



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 102

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			71
Poder Executivo.....	1	24	
Vice-Governadoria.....		27	71
Secretaria de Estado de Governo.....	6	27	71
Secretaria de Estado de Economia.....	6	29	73
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	31	78
Secretaria de Estado de Educação.....	11	43	85
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	57	86
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	15	59	90
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		60	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	60	91
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		62	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		63	91
Secretaria de Estado da Mulher.....		64	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		64	92
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			93
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	16		93
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		64	93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	16	65	101
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	20	65	101
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		66	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	20	67	102
Secretaria de Estado de Turismo.....		67	103
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	20	67	104
Defensoria Pública.....		69	
Procuradoria-Geral.....		70	105
Tribunal de Contas.....	23		105
Ineditorial.....			105

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.298, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00003371/2025-53, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de

abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.298, de 02 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 47.299, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00145-00000588/2025-31, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10001226, de Assessor, do Gabinete, para a Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento;

II - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08600219, de Assessor, do Gabinete, para a Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

III - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08600220, de Assessor, do Gabinete, para a Coordenação de Administração Geral;

IV - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08600221, de Assessor, do Gabinete, para a Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

V - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08100091, de Assessor Técnico, do Gabinete, para a Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

VI - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600153, de Assessor Técnico, do Gabinete, para o Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

VII - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600210, de Assessor Técnico, do Gabinete, para o Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

VIII - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600212, de Assessor Técnico, do Gabinete, para o Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

IX - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700142, de Assessor Técnico, do Gabinete, para a Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

X - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005212, de Assessor Técnico, do Gabinete, para Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

XI - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH B8100091, de Assessor Técnico, do Gabinete, para a Ouvidoria, do Gabinete;

XII - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600166, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para a Junta do Serviço Militar, do Gabinete;

XIII - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600168, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para a Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

Art. 3º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020

Art. 5º Compete à Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de junho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.299, de 02 de junho de 2025)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / CÓDIGO / QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor CC-08, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 47.300, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00024331/2024-34, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00103635, de Assessor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Ficam remanejadas para a Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, mantidas as estruturas administrativas, de cargos em comissão e seus atuais ocupantes, as unidades administrativas a seguir especificadas:

I - a Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo;

II - a Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo;

III - a Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo;

IV - a Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Suporte Administrativo;

V - a Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas.

Art. 6º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de junho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.300, de 02 de junho de 2025)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COORDENAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA - GERÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00103980) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 00000679) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00103995) - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00104062) - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E FUNDOS - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GERÊNCIA DE CONTRATOS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00103755) - NÚCLEO DE PRORROGAÇÕES, REAJUSTES, REVISÕES E REPACTUAÇÕES - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

00103756) - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00103626) - NÚCLEO DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PROJETOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103627) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS - Pregoeiro, CPC-08, 04 (SIGRH 00000788, 00000789, 00102811, 00103751) - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE ENSINO - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE REGISTRO E CERTIFICAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103088) - COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00104002) - OUVIDORIA - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00002608); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00102798) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00102803).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.300, de 02 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - Chefe, CPE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - Coordenador, CPE-06, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - NÚCLEO DE REPAROS - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E FUNDOS - Assessor, CC-05, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDOS - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE FUNDOS - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE REAJUSTES E PENALIDADES - NÚCLEO DE REPACTUAÇÕES - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS - Diretor, CNE-07, 01; Agente da Contratação, CPE-08, 04 - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE ENSINO - Assessor, CPC-08, 02 - COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - CENTRO DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CPC-08, 02; Assessor, CC-08, 02; Assessor, CC-06, 01 - OUVIDORIA - Assessor, CC-08, 02 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 47.301, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04020-00000587/2025-27, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000583, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para a Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000586, de Assessor, do Núcleo de Transportes Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para a Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000592, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, para a Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

IV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000593, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, para a Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento;

V - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000594, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, para o Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

VI - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000613, de Assessor, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para o Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

Art. 5º Compete à Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.301, de 02 de junho de 2025)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 03 (SIGRH 00001762, 01400134 e B0001616) - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 08000579) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE PESSOAS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 08000590) - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH B2900366) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 00000276) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 08000597) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 08000608).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.301, de 02 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Assessor, CC-08, 02 - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 47.302, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.454.152,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00220-00002974/2025-27, 00196-00001188/2025-39, 04043-00000836/2025-25, 00080-00058182/2025-86 e 00305-00000335/2025-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.454.152,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190126/00001	9126 ADM. REG. DO PARK WAY						25.000
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.021001	0290 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PARK WAY ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		24	44.90.52	0	1500.100	25.000	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						928.519
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	928.519	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
04.129.6203.6066	AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref.011603	0004 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.31	0	1501.100	1.000.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						95.633
18.122.8210.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018351	5314 (****) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1501.100	95.633	
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
26.453.6216.2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref.023093	0005 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	1.000.000	
26.453.6216.4002	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref.019671	0006 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL TERMINAL MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	1.000.000	
26.782.6216.7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref.002185	7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL TERMINAL CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	44.90.51	0	1500.100	1.000.000	405.000
26.782.6216.1142		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref.008142	0003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .						
		VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1501.183	405.000	1.000.000
27.812.6206.1079		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.021017	0008	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL						
		ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
2025AC00204			99	44.90.51	0	1500.100	1.000.000	6.454.152
							TOTAL	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
190126/00001	9126	ADM. REG. DO PARK WAY						25.000
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.021001	0290	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- PARK WAY						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	24	33.90.30	0	1500.100	25.000	405.000
04.122.8203.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018879	0137	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL						
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	405.000	928.519
12.122.8221.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.017984	0048	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99	33.90.39	0	1500.100	928.519	95.633
18.541.6210.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018446	0160	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FJZB- CANDANGOLÂNDIA						

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.100	95.633	5.000.000
27.812.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.017539	0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
			99	33.50.41	0	1500.100	4.000.000	
			99	33.50.41	0	1501.100	1.000.000	
2025AC00204							TOTAL	6.454.152

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 28 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada na ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - ESTACIONAMENTO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, pelo(a) INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, CNPJ/CPF 07.286.706/0001-00, para a realização do evento FESTA DE LANÇAMENTO DO MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO, no(s) dia(s) 21/05/2025 DAS 17H ÀS 23H30, objeto dos autos do Processo nº 00141-00002377/2025-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RENATO BORGES ABREU

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 29 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por FÁBIO HENRIQUE BARROZO, CPF nº 726.***.***-15, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas na área pública na QS 5 Praça 310-A Lote 06 (Área pública situada ao lado do lote) - Região Administrativa de Taguatinga, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00300-00001243/2024-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 30 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 39.002 e, tendo por base o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 49, de 26 de março de 2025, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2025, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 00132-00003245/2023-89, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 30/05/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, tendo por base o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 49, de 26 de março de 2025, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2025, para apurar responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 00132- 00002028/2019-95, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 26/05/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 30 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de

28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, tendo por base o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 49, de 26 de março de 2025, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2025, em relação ao processo SEI/GDF nº 00020-00062307/2023-24, para apurar violações de princípios basilares da Administração Pública, em especial ao que está sendo apurado na ação de improbidade administrativa de número 0033109-23.2016.8.07.0018, na qual faz parte dessa Ordem de Serviço.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 30/05/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 12/2025

Processo SEI nº 04044-00012586/2025-48

ISS. Lista de serviços do Anexo I do regulamento do imposto. Não incidência tributária. 1 - Exportação de serviços. Impossibilidade quando o resultado da prestação for verificado no Brasil. 2 - Não abrangência de impostos cujos pagamentos forem de incumbência de pessoas que sejam contratadas pelo Estado acreditante.

I - Relatório

1. Representação de Estado Estrangeiro formula consulta envolvendo o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, disciplinado nesta Unidade por legislação esparsa, em especial pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 - Regulamento do ISS - RISS.

2. Em breve exposição relata que “A partir de janeiro de 2027, está prevista a realização de uma obra de grande vulto para a reforma geral dos prédios que compõem o complexo da Embaixada. Com o objetivo de fornecer informações precisas aos responsáveis técnicos pelo projeto, solicitamos esclarecimento quanto à incidência ou eventual imunidade de tributos de competência distrital.”

3. Em sua visão, aduz: “É de nosso conhecimento que não incidem ICMS e ICMS-Importação sobre produtos faturados em nome da Embaixada, desde que esta conste expressamente como contribuinte na operação.”

4. Sem outras considerações, conclui seu requerimento com o seguinte questionamento:

Diante disso, consultamos especificamente sobre a incidência do ISS nos contratos de engenharia e empreitada, nos quais a Embaixada figure expressamente como tomadora dos serviços.

II - Análise

5. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

6. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a reapreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto nos artigos 55 a 57 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011.

7. Note-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida relevante que possa conduzir a mais de uma interpretação quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável. (...) Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterà: (...) IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução; V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda. § 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas. § 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput. (...)

8. Quanto à admissibilidade do mérito, a matéria apresentada merece apreciação deste setor consultivo tendo em vista a situação fática e os relevantes aspectos de análise que serão demonstrados a seguir. Envolve dúvida sobre a incidência tributária de ISS na prestação de serviços de “engenharia e empreitada”, a serem tomados, por Missão Diplomática localizada no Distrito Federal, e aplicados em reforma de suas instalações

prediais, melhor dizendo, em um contexto em que se ventila a configuração de exportação de serviços.

9. A não incidência tributária da exportação de serviços tem amparo a partir do inciso II do parágrafo 3º do artigo 156 da Constituição Federal da República que estipula:

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

(...)

III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.

(...)

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do caput deste artigo, cabe à lei complementar:

(...)

II - excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior.

10. Cumprindo esse comando constitucional, foi editada a Lei Complementar - LC nº 116, de 31 de julho de 2003:

Art. 2º O imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

(...)

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

11. O regulamento do imposto a nível distrital, no mesmo sentido, prevê:

Art. 2º O imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

(...)

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

12. Diante deste arcabouço normativo, é necessário elucidar se a prestação de serviços, quando constantes na lista do Anexo I do RISS, feita por empresa nacional a tomador qualificado como embaixada estrangeira localizada no Brasil, pode ser considerada como exportação de serviços, de modo a afastar a eventual incidência tributária da espécie.

13. Para melhor compreensão de certos aspectos jurídicos envolvendo embaixada estrangeira, à vista da legislação brasileira, é mister também consultar a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961, que foi aprovada pelo Decreto Legislativo - DL nº 103, de 1964, o qual se encontra, salvo decisão judicial contrária, recepcionado pela Constituição Federal de 1988.

14. Ocorre que a embaixada estrangeira, embora goze de diversas proteções jurídicas calcadas no Direito Internacional e ratificadas regularmente nos termos da legislação pátria, não deve ser confundida com o próprio território estrangeiro, conforme se depreende das seguintes previsões contidas no artigo 21 da CVSRD/1961:

Artigo 21

1. O Estado acreditado deverá facilitar a aquisição em seu território, de acordo com as suas leis, pelo Estado acreditado, dos locais necessários à Missão ou ajudá-lo a conseguí-los de outra maneira.

2. Quando necessário, ajudará também as Missões a obterem alojamento adequado para seus membros.

15. Deve-se observar que uma das principais proteções diz respeito à inviolabilidade dos locais de Missão, que não se traduz em fático ou jurídico prolongamento do território estrangeiro a que pertença, conforme disciplinado no seu artigo 22:

Artigo 22

1. Os locais da Missão são invioláveis. Os Agentes do Estado acreditado não poderão neles penetrar sem o consentimento do Chefe da Missão.

2. O Estado acreditado tem a obrigação especial de adotar todas as medidas apropriadas para proteger os locais da Missão contra qualquer intrusão ou dano e evitar perturbações à tranquilidade da Missão ou ofensas à sua dignidade.

3. Os locais da Missão, em mobiliário e demais bens neles situados, assim como os meios de transporte da Missão, não poderão ser objeto de busca, requisição, embargo ou medida de execução.

16. Neste contexto, a destinação de determinado imóvel e suas respectivas instalações, em solo brasileiro, a qualquer representação diplomática não tem o condão de torná-los território estrangeiro. O que ocorre a partir desta destinação é que a legislação brasileira concede certas distinções a estes locais, nos termos da Convenção em apreço, enquanto afetos à missão diplomática. Em sentido inverso, uma vez desafetados de sua finalidade, como por exemplo o eventual fim do exercício do direito de propriedade ou de uso do imóvel e instalações, de modo que lá deixe de funcionar a representação diplomática, ocorre o imediato desamparo distintivo do local pela legislação pátria, nos termos da internalizada Convenção em comento. Este e outros aspectos não abordados, corroboram a teoria que o imóvel localizado em solo brasileiro, destinado a Missão Estrangeira, não pode ser considerado território estrangeiro.

17. Nessa ótica, para a situação ventilada na inicial, à vista do atual ordenamento normativo, a representação diplomática de outra nação, localizada em solo brasileiro, por não ser considerada território estrangeiro, não é capaz de demonstrar no exterior o resultado dos serviços fornecidos por prestador nacional. Assim, caso a representação diplomática venha a tomar serviços constantes na Lista do Anexo I do RISS, de empresa aqui localizada, a fim de promover reforma de suas instalações, não se vislumbra, nos termos apresentados, amparo normativo para não incidência tributária de ISS, na modalidade exportação de serviços, ainda que o pagamento seja feito por personalidade do exterior, em virtude de o resultado ser verificado no Distrito Federal, a par do disposto no parágrafo único do artigo 2º do mesmo diploma normativo.

18. Por outro lado, resta ainda especular se as proteções tributárias, trazidas pela Convenção de Viena, abrangem de alguma forma o caso concreto apresentado. Para tanto, deve ser examinado o disposto nos artigos abaixo transcritos, os quais literalmente tratam das proteções a serem gozadas pelas representações diplomáticas quanto à tributação, seja com o "Estado acreditante" ou com o "Chefe da missão":

Artigo 23

1. O Estado acreditante e o Chefe da Missão estão isentos de todos os impostos e taxas, nacionais, regionais ou municipais, sobre os locais da Missão de que sejam proprietários ou inquilinos, excetuados os que representem o pagamento de serviços específicos que lhes sejam prestados.

2. A isenção fiscal a que se refere este artigo não se aplica aos impostos e taxas cujo pagamento, na conformidade da legislação do Estado acreditado, incumbir as pessoas que contratem com o Estado acreditante ou com o Chefe da Missão.

(...)

Artigo 34

O agente diplomático gozará de isenção de todos os impostos e taxas, pessoais ou reais, nacionais, regionais ou municipais, com as exceções seguintes:

a) os impostos indiretos que estejam normalmente incluídos no preço das mercadorias ou dos serviços;

(...)

19. Do exame destes dispositivos, verifica-se que a isenção fiscal tratada pela Convenção não abrange impostos, cujos pagamentos forem de incumbência de pessoas que sejam contratadas pelo Estado acreditante - representação diplomática do Estado estrangeiro - , tais como os prestadores de serviços, ainda que na operação haja previsão de substituição tributária pelo recolhimento dos tributos. No mesmo sentido, não existe norma distrital que preveja isenção de ISS na prestação de serviço para tomador que seja o Estado acreditante ou o Chefe da Missão.

20. Pelo exposto, a situação remete à seguinte constatação: prestador nacional fornecendo serviço cujo resultado dar-se-á em território brasileiro, o que atrai a tributação pelo ISS.

21. Caso haja dúvidas procedimentais envolvendo a situação, recomenda-se ao Consultante acessar o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, o qual se apresenta como forma adequada para interagir com o contribuinte, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, a fim de fornecer demais informações e orientações gerais.

22. Por fim, aponta-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Registre-se ainda, a emissão de orientações procedimentais e ou genéricas não está abrangida pelas competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita.

III – Conclusão

23. Diante de tudo isso, em resposta ao questionamento informa-se que, caso a representação diplomática venha a tomar serviços constantes na Lista do Anexo I do RISS, de empresa aqui localizada, a fim de promover reforma de suas instalações, não se vislumbra, nos termos apresentados, hipótese de isenção de ISS e tampouco de não incidência na modalidade exportação de serviços, ainda que o pagamento seja feito por personalidade do exterior, em virtude de o resultado ser verificado no Distrito Federal, a par do disposto no parágrafo único do artigo 2º do mesmo diploma normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 26 de maio de 2025

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 26 de maio de 2025

LUÍSA MATTACHACHADO FERNANDES SOUZA

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "c" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, págs. 3 e 4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa, após seu trânsito em julgado.

Esclareço que o Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 26 de maio de 2025

MATEUS TORRES CAMPOS

Coordenação de Tributação

Coordenador Substituto

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 13/2025
PROCESSO 04044-00017321/2025-36

Ementa: CONSULTA TRIBUTÁRIA – ICMS – PRODUTO: CABO DE REDE UTP – NCM/SH 8544.49.00 – ALÍQUOTA INTERNA GERAL DE 20% – REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – INAPLICABILIDADE – SUPERAÇÃO TÁCITA DE SOLUÇÃO DE CONSULTA ANTERIOR – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DE ISENÇÕES – ART. 111 DO CTN – IN SUREC Nº 6/2017 E Nº 17/2017 – ANEXO VI DO RICMS/DF.

Consulta formulada por contribuinte, no tocante à aplicação da alíquota reduzida de 12% e da redução de base de cálculo do ICMS ao produto classificado na NCM/SH 8544.49.00 (cabo de rede UTP). Produto não constante do Anexo VI ao Decreto distrital nº 18.955/1997 (RICMS/DF), tampouco do Anexo I ao Decreto federal nº 5.906/2006, ou do Anexo II ao Decreto federal nº 10.356/2020, que especificam os bens da indústria de informática e automação para fins fiscais. A superveniência da IN SUREC nº 6/2017 e da IN SUREC nº 17/2017, ambas com status normativo equivalente à Solução de Consulta nº 63/2012, revoga tacitamente a orientação anterior em sentido contrário. Inaplicabilidade do regime tributário favorecido por ausência de previsão expressa. Aplicação da alíquota geral de 20%, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 18 da Lei distrital nº 1.254/1996. Redução de base de cálculo é equiparada a isenção parcial, conforme entendimento firmado pelo STF no RE 635.688. Interpretação literal exigida pelo art. 111 do CTN. Prevalência da legalidade estrita e da segurança jurídica na concessão de benefícios fiscais.

I. NOTAS PRELIMINARES E RELATÓRIO

1. A Consulta Tributária é um direito subjetivo do sujeito passivo, que busca esclarecimento sobre dúvida acerca da interpretação ou aplicação da legislação tributária distrital, desde que envolva tributo do qual seja contribuinte ou responsável (Decreto nº 33.269/2011).
2. A incumbência de promover-lhe a solução é da autoridade fiscal, que a exercitará plenamente vinculada à legislação tributária.
3. A dúvida, caracterizada pela ausência de convicção entre duas ou mais interpretações jurídicas acerca do mesmo fato, distingue-se do desconhecimento genérico, inapto a gerar Consulta, não se lhe admitindo, também, para convalidar tese jurídica.
4. A resposta da Autoridade Fiscal pode ser inadmissível, ineficaz ou eficaz. Será inadmissível a consulta que não descreva a dúvida de forma clara e objetiva, ou que patrocine espécie de consultoria, ou quando ausentes os elementos ou instrumentos suficientes à sua solução. Dessa circunstância decorrerá a produção de “Declaração de Inadmissibilidade de Consulta”. Ineficaz, quando houver disciplina normativa prévia acerca da temática de interesse, produzindo como resposta uma “Declaração de Ineficácia de Consulta”. Eficaz, e, portanto, classificada como “Solução de Consulta”, ante controversia reconhecida acerca da legislação tributária do Distrito Federal.
5. A Consulta não é meio adequado para questionar lançamento tributário, início de ação fiscal ou inscrição em dívida ativa, situações que demandam impugnação, revisão ou recurso.
6. Regularmente saneado o processo e constatada a inexistência de ação fiscal em curso pela Coordenação de Atendimento ao Contribuinte - COATE (id. SEI 168946965), os autos foram encaminhados à GEESC para análise de mérito da consulta tributária (id. SEI 168974373).

I.1 DA DÚVIDA OBJETO DE CONSULTA

7. O consultante busca saber se a Solução de Consulta nº 63/2012 continua válida e, caso não esteja, se a resposta à letra “f” da referida consulta ainda é aplicável. A resposta em questão estabelece que se aplica ao produto a alíquota interna de 12%, por se tratar de produto da indústria de informática e automação, mas não se aplica a redução de base de cálculo, visto que a descrição do produto não se encontra contemplada na lista do Anexo VI ao Regulamento. Trata-se, pois, do produto identificado como cabo de rede UTP, usado exclusivamente para transmissão de dados entre computadores, codificado como Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (NCM/SH) 8544-49.00.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8. A Lei distrital nº 1.254/96 dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). O art. 4º da referida lei estabelece que as isenções do imposto somente serão concedidas ou revogadas, nos termos da Lei Complementar nº 24/75, por meio de convênios celebrados e ratificados pelas unidades federadas e pelo Distrito Federal, e que o disposto no caput também se aplica à redução de base de cálculo (parágrafo 1º, I). O item 8 da alínea “d” do inciso II do art. 18 dessa lei remete consulta à Instrução Normativa (IN) nº 17/2017, nos fins da correta indicação dos produtos da indústria de informática e automação.
9. O Anexo VI ao Decreto nº 18.955/1997 (RICMS) lista insumos e produtos da indústria de informática e automação, mediante a utilização da codificação NCM/SH, a que se refere o item 9 da alínea “d” do inciso II do art. 46 do Decreto nº 18.955/97, que regulamenta a Lei nº 1.254/96.
10. A Instrução Normativa (IN) nº 6/2017 estabelece critérios gerais para aplicação prática da NCM/SH.
11. A IN nº 17/2017 dispõe sobre os produtos de indústria de informática e automação para fins de aplicação da alíquota de 12% a que se refere o item 8 da alínea “d” do inciso II do art. 18 da Lei distrital nº 1.254/96.
12. O Decreto federal nº 5.906/2006, bem assim, o Decreto federal nº 10.356/2020 estabelecem quais seriam os bens e serviços relativos à informática e automação, em listas específicas constantes de anexos.

13. O Supremo Tribunal Federal (STF), no Recurso Extraordinário (RE) 635.688, entendeu que a redução de base de cálculo do ICMS corresponde a isenção parcial, consoante o seguinte excerto:

A atual posição da Corte parece-me, portanto, bastante clara: a redução da base de cálculo do ICMS corresponde a isenção parcial e, não, como outrora se considerava, categoria autônoma em relação assim à da isenção, como à da não incidência. Observe-se que a interpretação dada pela Corte ao art. 155, § 2º, II, b, não representa ampliação do rol de restrições ao aproveitamento integral do crédito de ICMS, que remanesce circunscrito às hipóteses de não-incidência e isenção; entendeu-se, simplesmente, que a redução de base de cálculo entra nesta última classe, como isenção parcial, que é em substância.

14. O art. 111 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece que a interpretação da legislação tributária que outorgue isenção deve ser literal.

III. ANÁLISE

15. A Consulta Tributária 63/2012 versa sobre questionamentos acerca da aplicação da alíquota de 12% e da redução de base de cálculo para produtos da indústria de informática e automação, incluindo o cabo de rede UTP.16. A resposta à letra “f” da referida consulta, reproduzida na consulta em apreço, não se coaduna com a legislação tributária do Distrito Federal, notadamente com o Anexo VI ao RICMS. A mercadoria classificada como NCM/SH 8544-49.00 não consta daquele anexo, tampouco do Anexo I ao Decreto federal nº 5.906/2006, ou do Anexo II ao Decreto federal nº 10.356/2020, que apontam os produtos da indústria de informática e automação.

17. Por pertinência temática, vale repisar o art. 1º da IN SUREC nº 17/2017:

Art. 1º Para a aplicação da alíquota prevista no item 8 da alínea “d” do inciso II do art. 18 da Lei distrital nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, consideram-se produtos de informática e automação aqueles bens listados: (Artigo Alterado(a) pelo(a) Instrução Normativa 6 de 04/04/2024)

I - no Anexo I do Decreto federal nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, observadas as exclusões contidas no Anexo II e atualizações posteriores; e (Acrescido(a) pelo(a) Instrução Normativa 6 de 04/04/2024)

II - no Anexo II do Decreto federal nº 10.356, de 20 de maio de 2020, observadas as exclusões contidas no Anexo III e atualizações posteriores. (Acrescido(a) pelo(a) Instrução Normativa 6 de 04/04/2024)

18. Assim, a teor da IN SUREC nº 6/2017, bem assim, da IN SUREC nº 17/2017 revela-se, pois, inaplicável a alíquota interna de 12% ao produto em apreço. Nesse nexos, aplicar-se-á nas operações internas com mercadorias codificadas como NCM/SH 8544-49.00 a alíquota geral do imposto, qual seja, 20%, a disposta na alínea “c” do inciso II do art. 18 da Lei nº 1.254/96.

19. Outrossim, o entendimento sufragado pelo STF no RE 635.688 robustece o tratamento da redução de base de cálculo como isenção parcial, em consonância com o preconizado no art. 4º da Lei nº 1.254/1996.

20. Faz-se imperioso salientar que a Instrução Normativa (IN) nº 6/2017, de 15 de maio de 2017 e desta Subsecretaria da Receita (SUREC), estipula critérios para o correto enquadramento da codificação da NCM/SH das mercadorias nas tabelas constantes da legislação tributária local, o que pode suscitar alterações na inteligência sobre a inserção ou não de determinados produtos em regimes tributários diferenciados.

21. A normatização objetiva assegurar a uniformidade interpretativa e a segurança jurídica na aplicação de tratamentos tributários diferenciados vinculados à classificação fiscal de mercadorias. Para tanto, determina que o correto enquadramento dos bens e mercadorias nas tabelas locais que preveem tais tratamentos tributários exige a observância conjunta e estrita da codificação NCM/SH e da respectiva descrição do item. Assim, além do código NCM/SH coincidente, a descrição do item deve, cumulativamente, satisfazer ao previsto pelo legislador.

22. Contudo, o ponto nevrálgico da Instrução Normativa reside na forma como trata as inovações tecnológicas, especialmente no que tange à criação de novos códigos NCM/SH em decorrência da introdução de produtos inovadores. Nesse contexto, a norma dispõe, com clareza, que não haverá extensão automática do tratamento tributário diferenciado a essas novas classificações decorrentes de inovações, salvo disposição expressa em legislação distrital superveniente. Essa previsão tem por escopo preservar a coerência e a consistência da política fiscal distrital, impedindo que meras modificações estruturais no sistema classificatório federal — notadamente advindas de progresso tecnológico e consequente diversificação de mercadorias — produzam efeitos tributários imediatos e automáticos no ordenamento local.

23. Tal comando normativo reafirma a competência do Distrito Federal para disciplinar, por meio de legislação própria, a concessão de benefícios fiscais, exigindo, para tanto, a edição específica de lei ou decreto legislativo que venha a incorporar a nova classificação ao rol de mercadorias contempladas com regime fiscal diferenciado.

24. A Instrução Normativa nº 6/2017, portanto, reafirma o princípio da legalidade estrita em matéria tributária, bem como impõe uma necessária reflexão técnico-fiscal sobre os impactos das inovações tecnológicas no campo da classificação fiscal de mercadorias, evitando que alterações unilaterais no plano federal, ainda que legítimas, resultem em distorções na política tributária local sem a devida deliberação normativa própria.

25. De mesmo nível hierárquico que a Solução de Consulta nº 63/2012, a IN SUREC nº 6/2017 e a IN SUREC nº 17/2017, enquanto atos normativos expedidos por autoridade tributária, revogam as orientações constantes daquela Consulta, e mesmo noutras, no que seja com elas contraditório, vez que normas complementares supervenientes e incidentes à espécie.

26. Ademais, convém rememorar o disposto no art. 111 do CTN, que impõe a interpretação estrita das normas que concedem isenção, o que se aplica, por extensão, à redução de base de cálculo, conforme o entendimento do STF.

27. Na prática, o citado art. 111 impede, por exemplo, que se estenda a aplicação de uma isenção prevista para determinado produto ou operação a situações semelhantes, ainda que próximas em finalidade ou natureza, se não houver expressa previsão legal. Do mesmo modo, impede-se a concessão de tratamento tributário favorecido a novos produtos resultantes de inovações tecnológicas, salvo se houver norma específica que os contemple. Pode ser caracterizado como mecanismo de contenção interpretativa e salvaguarda da legalidade, impedindo que o poder hermenêutico do intérprete substitua a vontade expressa do legislador em matéria de exclusão do crédito tributário, por exemplo.

IV. CONCLUSÃO

28. A Consulta Tributária 63/2012, no concernente à sua razão de decidir, encontra-se superada tacitamente pelo advento da Instrução Normativa SUREC nº 6/2017 e Instrução Normativa SUREC nº 17/2017. Havendo conflito normativo entre uma e as outras, prevalecerá o exarado naquelas instruções normativas.

29. A resposta à letra "f" da referida consulta tributária, atinente ao cabo de rede UTP, codificação NCM/SH 8544.49.00, não conserva sua validade originária: aplica-se, doravante, a alíquota de 20% por não se tratar de produto da indústria de informática e automação, tampouco se aplica a redução de base de cálculo por aquele produto também não estar contemplado no Anexo VI do RICMS, em consonância com o princípio da interpretação restritiva de isenções.

V. ANOTAÇÃO LEGAL

O presente Parecer é vinculante nos termos do artigo 100, II e parágrafo único, do CTN, combinado ao artigo 60, parágrafo único, da Lei distrital nº 4.567/2011.

Vale mencionar que, independentemente de comunicação formal ao consulente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados, a qualquer tempo, em decorrência de alteração superveniente na legislação.

Adicionalmente, aponta-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria de Economia, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011.

À consideração superior.

Brasília/DF, 9 de maio de 2025
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal
Matrícula 46.181-4

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 26 de maio de 2025
LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "c" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, págs. 3 e 4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa quanto ao questionamento admitido, após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consulente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente. Alerta-se não caber recurso da decisão quanto aos questionamentos inadmitidos, nos termos do parágrafo único do artigo 79 do Decreto nº 33.269/2011.

Esclareço que o Consulente poderá recorrer da presente decisão, exclusivamente quanto ao questionamento admitido e respondido na Consulta, ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 26 de maio de 2025
MATEUS TORRES CAMPOS
Coordenação de Tributação
Coordenador Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento: DROGARIA GMC LTDA, CNPJ: 51.420.905/0001-51, Termo de Cadastro nº 29/2025, localizada em QUADRA QNN 9

CONJUNTO B LOTE , 45, CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA), RA CEILÂNDIA, 72225-092, BRASÍLIA, LOJA: 02; AME MAIS FARMA LTDA, CNPJ: 44.687.459/0001-80, Termo de Cadastro nº 30/2025, localizada em SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE Q 207 CJ B LT 01, S/N, CEILÂNDIA SUL (CEILÂNDIA), RA SOL NASCENTE/POR DO SOL, 72236-800, BRASÍLIA, LOJA 01; ATACADAO JLM LTDA, CNPJ: 38.043.113/0001-47, Termo de Cadastro nº 31/2025, QUADRA 23 CONJUNTO 17 LOTE, 04, PARANOÁ, RA PARANOÁ, 71572-315, BRASÍLIA, LOJA 01; DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ: 00.447.821/0170-65, Termo de Cadastro nº 32/2025, localizada em QUADRA 10 CONJUNTO 38 E 39, S/N, SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA (AGUAS CLARAS), RA ARNIQUEIRA, 71993-210, BRASÍLIA, LOTE 1 E 2 para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 529, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 069/2025, Processo 00060-00588688/2023-28, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 530, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 070/2025, Processo 00060-00563321/2023-00, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 531, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 071/2025, Processo 00060-00017630/2025-66, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 532, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 072/2025, Processo 00060-00499276/2024-03, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 14ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 533, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 073/2025, Processo 00060-00202682/2024-55, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 17ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 534, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 074/2025, Processo 00060-00429374/2024-75, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 26ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 535, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 075/2025, Processo 00060-00593325/2023-12, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 32ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 536, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 076/2025, Processo 00060-00607937/2023-91, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 38ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 537, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 077/2025, Processo 00060-00095998/2024-84, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 39ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 538, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 078/2025, Processo 00060-00006461/2024-58, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 41ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 539, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o PAD 235/2023, Processo 00060-00282355/2023-98, por decisão da autoridade competente, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 16ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 540, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância 002/2025, Processo 00060-00521183/2023-83, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 27ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 633, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CED SÃO FRANCISCO, CEE 01 DE SOBRADINHO, CEF 412 DE SAMAMBAIA, CEF NOVA BETÂNIA, EC 303 DE SÃO SEBASTIÃO, EC AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, EC BELA VISTA e EC SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0402, conforme Ofícios nos 14467, 14715, 14717, 14718, 14719, 15441, 15442, 15445 e 15446, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CED SÃO FRANCISCO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2	CEE 01 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
3	CEF 412 DE SAMAMBAIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
4	CEF NOVA BETÂNIA	R\$ 130.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 160.000,00
5	EC 303 DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
6	EC AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
7	EC BELA VISTA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
8	EC SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 430.000,00	R\$ 355.000,00	R\$ 785.000,00

PORTARIA Nº 634, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CED 02 DO CRUZEIRO, CED 11 DE CEILÂNDIA, CEE 01 DE BRASÍLIA, CEE 02 DE BRASÍLIA, CEJA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, CEM 02 DE PLANALTINA, CEM 03 DE CEILÂNDIA, CEM ELEFANTE BRANCO, CEM SETOR OESTE, CEP - ESCOLA DE SABORES OSCAR.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0407, conforme Ofícios nos 15010, 15270 e 15352, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CED 02 DO CRUZEIRO	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
2	CED 11 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
3	CEE 01 DE BRASÍLIA	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
4	CEE 02 DE BRASÍLIA	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
5	CEJA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
6	CEM 02 DE PLANALTINA	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
7	CEM 03 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
8	CEM ELEFANTE BRANCO	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
9	CEM SETOR OESTE	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
10	CEP - ESCOLA DE SABORES OSCAR	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
	TOTAL	R\$ 420.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 612.000,00

PORTARIA Nº 635, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 1.826.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Ceilândia e do Gama, bem como às Unidades Escolares (UEs): CAIC HELENA REIS, CED AGROURBANO IPÊ RIACHO FUNDO, CED DO PAD-DF, CED VARGEM BONITA, CEE 02 DE CEILÂNDIA, CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, CEF 03 DO GAMA, CEF 120 DE SAMAMBAIA, CEF BOA ESPERANÇA, CEF METROPOLITANA, CEF PONTE ALTA DO BAIXO, CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS, CEM INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, CEM URSO BRANCO, EC 02 DO GUARÁ, EC 03 DA ESTRUTURAL, EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, EC 05 DO GUARÁ, EC 06 DO GUARÁ, EC 08 DE CEILÂNDIA, EC 08 DO GUARÁ, EC 09 DO GAMA, EC 18 DE CEILÂNDIA, EC 18 DO GAMA, EC 21 DE CEILÂNDIA, EC 303 DE SAMAMBAIA, EC 50 DE CEILÂNDIA, EC 803 DO RECANTO DAS EMAS, EC ALMÉCEGAS, EC IPÊ e EC ITAPETI.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0397, conforme Ofícios nos 14620, 14621, 14622, 14624 e 14626, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs/UEs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CAIC HELENA REIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	CED AGROURBANO IPÊ RIACHO FUNDO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3	CED DO PAD-DF	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
4	CED VARGEM BONITA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
5	CEE 02 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
6	CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
7	CEF 03 DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
8	CEF 120 DE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
9	CEF BOA ESPERANÇA	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
10	CEF METROPOLITANA	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
11	CEF PONTE ALTA DO BAIXO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
12	CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
13	CEM INTEGRADO A EDUC. PROFISSIONAL DO GAMA	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 100.000,00
14	CEM URSO BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
15	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
16	CRE GAMA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
17	EC 02 DO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
18	EC 03 DA ESTRUTURAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
19	EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
20	EC 05 DO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
21	EC 06 DO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
22	EC 08 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
23	EC 08 DO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
24	EC 09 DO GAMA	R\$ 85.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 107.000,00
25	EC 18 DE CEILÂNDIA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

26	EC 18 DO GAMA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
27	EC 21 DE CEILÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
28	EC 303 DE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
29	EC 50 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
30	EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
31	EC ALMÉCEGAS	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
32	EC IPÊ	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
33	EC ITAPETI	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 335.000,00	R\$ 1.491.000,00	R\$ 1.826.000,00

PORTARIA Nº 636, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEF 01 DO GAMA, CEM INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, EC CÓRREGO BARREIRO.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0403, conforme Ofício nº 15138, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CAPITAL	TOTAL
1	CEF 01 DO GAMA	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
2	CEM INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	EC CÓRREGO BARREIRO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00

PORTARIA Nº 637, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEI 06 DE TAGUATINGA, EC 17 DE SOBRADINHO, EC VERDE DO RIACHO FUNDO I.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0398, conforme Ofícios nos 15156, 15157 e 15234, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CEI 06 DE TAGUATINGA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	EC 17 DE SOBRADINHO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	EC VERDE DO RIACHO FUNDO I	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

PORTARIA Nº 638, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEF DOUTORA ZILDA ARNS, EC 04 DE PLANALTINA, EC ESTÂNCIA DE PLANALTINA e EC ITAPETI.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0409, conforme Ofícios nos 14386, 14389, 14440 e 15180, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CAPITAL	TOTAL
1	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
2	EC 04 DE PLANALTINA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	EC ESTÂNCIA DE PLANALTINA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	EC ITAPETI	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

PORTARIA Nº 639, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 1.245.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será

descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Ceilândia, bem como às Unidades Escolares (UEs): CED 16 DE CEILÂNDIA, CEF 10 DE CEILÂNDIA, CEF 31 DE CEILÂNDIA, EC 06 DE CEILÂNDIA, EC 08 DE CEILÂNDIA, EC 10 DE CEILÂNDIA, EC 13 DE CEILÂNDIA e EC 40 DE CEILÂNDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0390, conforme Ofícios nos 13670, 13672, 13673, 13773, 14167, 14168, 14345, 14434, 14691, 14692, 14697, 14788, 14830, 15083, 15084 e 15086, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE e das UEs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CED 16 DE CEILÂNDIA	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00
2	CEF 10 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
3	CEF 31 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
4	CRE CEILÂNDIA	R\$ 250.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 355.000,00
5	EC 06 DE CEILÂNDIA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
6	EC 08 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
7	EC 10 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
8	EC 13 DE CEILÂNDIA	R\$ 79.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 120.000,00
9	EC 40 DE CEILÂNDIA	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
	TOTAL	R\$ 624.500,00	R\$ 620.500,00	R\$ 1.245.000,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 18 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00114617/2021-56; Exercício: 2021; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À DRE DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processos: 00080-00296554/2023-017 e 00080-00195466/2023-91; Exercício: 2023; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF VARGEM BONITA; Processos: 00080-00209954/2024-73 e 00080-00290892/2024-18; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DA CANDANGOLÂNDIA; Processos: 00080-00206554/2024-14 e 00080-00291409/2024-12; Exercício: 2024; /Regional:

NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DO CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processos: 00080-00246932/2024-94 e 00080-00290315/2024-26; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DO CEF 01 DO RIACHO FUNDO II; Processos: 00080-00212337/2024-55 e 00080-00315402/2024-01; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TELEBRASÍLIA; Processos: 00080-00216566/2024-49 e 00080-00290945/2024-09; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF LOB GUARÁ; Processos: 00080-00204935/2024-51 e 00080-00315455/2024-14; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO CEF METROPOLITANA; Processos: 00080-00206400/2024-14 e 00080-00290347/2024-21; Exercício: 2024; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI DO RIACHO FUNDO II; Processo: 00080-00095303/2021-47; Exercício: 2021; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 DO RIACHO FUNDO I; Processos: 00080-00193788/2024-86 e 00080-00290536/2024-02; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI DA CANDANGOLÂNDIA; Processos: 00080-00208250/2024-83 e 00080-00290976/2024-51; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 01 JÚLIA KUBITSCHKE; Processos: 00080-00218182/2024-61 e 00080-00291427/2024-02; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processos: 00080-00205419/2024-43 e 00080-00290453/2024-13; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CIL DO RIACHO FUNDO II; Processos: 00080-00216222/2024-30 e 00080-00315489/2024-17; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE 01 DA CANDANGOLÂNDIA; Processos: 00080-00206055/2024-19 e 00080-00291376/2024-19; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO II; Processos: 00080-00194230/2024-18 e 00080-00315367/2024-12; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DA CANDANGOLÂNDIA; Processos: 00080-00204978/2024-36 e 00080-00291396/2024-81; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO; Processos: 00080-00190519/2024-68 e 00080-00290926/2024-74; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processos: 00080-00209469/2024-08 e 00080-00290213/2024-19; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processos: 00080-00216748/2024-10 e 00080-00290258/2024-85; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE AGROVILA II; Processos: 00080-00208265/2024-41 e 00080-00310841/2024-10; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE IPÊ; Processos: 00080-00210715/2024-66 e 00080-00290895/2024-51; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE KANEGAE; Processos: 00080-00207130/2024-69 e 00080-00290903/2024-60; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO RURAL; Processos: 00080-00237471/2024-69 e 00080-00315276/2024-87; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE VERDE DO RIACHO FUNDO I; Processos: 00080-00204488/2024-30 e 00080-00290906/2024-01; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE DA NATUREZA E ESPORTE DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processos: 00080-00208262/2024-16 e 00080-00290402/2024-83; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA DO RIACHO FUNDO II; Processos: 00080-00190680/2024-31 e 00080-00310619/2024-17; Exercício: 2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE 02 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000753/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRE DO GAMA; Processo: 0463-000383/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CIL DO GUARÁ; Processo: 0464-000253/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DA VILA ESTRUTURAL; Processo: 0464-000284/2014; Exercício: 2014; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM O CED 02 DO RIACHO FUNDO I; Processos: 00080-00206412/2024-49 e 00080-00290603/2024-81; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO CEI DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processos: 00080-00206393/2024-51 e 00080-00290108/2024-71; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI DO RIACHO FUNDO II; Processos: 00080-00208280/2024-90 e 00080-00310593/2024-15; Exercício: 2024; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI DA CANDANGOLÂNDIA; Processo: 0465-000333/2016; Exercício: 2016; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DO CEM 01 DO RIACHO FUNDO I; Processos: 00080-00208085/2024-60 e 00080-00290956/2024-81; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CIL DO RIACHO FUNDO I; Processos: 00080-00184412/2024-81 e 00080-00290629/2024-29; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO II; Processos: 00080-00208254/2024-61 e 00080-00310978/2024-74; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processos: 00080-00207073/2024-18 e 00080-00290287/2024-47; Exercício: 2024; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS; Processo: 00080-00093974/2021-73; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 02 DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00156330/2022-84; Exercício: 2022; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 316 SUL; Processo: 0468-000747/2015; Exercício: 2013; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 106 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000199/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE BELA VISTA; Processo: 00080-00116866/2021-86; Exercício: 2021; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 04 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000467/2015; Exercício: 2015.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 367, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00030638/2021-19, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 685, de 19 de março de 2021, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 2021, para incluir o artigo 24, § 1º, inciso II e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DESPACHO DO DIRETOR

Em 02 de Junho de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, resolve: 1 - RECONHECER A DÍVIDA, no valor total R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais), em favor da RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME - CNPJ: 22.382.705/0001-53, decorrente da Aquisição de Material Esportivo (Cones e Luva de Goleiros) para o BM Mirim, de acordo com a Declaração de Orçamento - CBMDF/DIOFI/SAOFL/SSAGO (166683937), a ser custeado no Programa de Trabalho 06.181.6217.2340.0001 a de Despesa 33.90.92-92, Fonte GDF - Fonte 1000 ID USO 0, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00197334/2024-10.

VALBER COSTA JÚNIOR
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 615, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00050348/2025-97, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2025, da empresa SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 76.515.071/0001-99, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 617, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00035720/2024-54, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, da empresa BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 59.118.133/0001-00, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 618, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00117261/2023-45, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa PAITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PAITO MOTORS), CNPJ nº 05.885.364/0001-10, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 111, DE 14 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 80, de 15 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O artigo 11º, § 1º, da Portaria nº 80, de 15 de março de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 11º
.....

III - 01 (uma) embalagem lacrada, no modelo de refil plástico, com creme corporal, com volume máximo de 300 (trezentos) mililitros;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 55, de 25 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 55, de 25 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguintes alterações:

“Art. 3º O porte de arma de fogo poderá ser suspenso ou cassado, em processo administrativo específico, mediante ato do Secretário de Estado de Administração Penitenciária ou de sua Chefia de Gabinete.

§ 1º

II - interdição do policial penal;

IV - instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar - PAD, mediante justificativa fundamentada apresentada pela Comissão Permanente de Disciplina (CPD) ou Gerência Correicional (GECOR);

.....” (NR)

“Art. 9º O policial penal que, mesmo fora de serviço, tiver a arma de fogo institucional sob a sua cautela subtraída, extraviada ou danificada, somente terá outra arma acautelada após a instauração de procedimento investigativo preliminar e manifestação fundamentada da chefia imediata, da Direção da unidade de lotação, da Gerência Correicional (GECOR), da Comissão Permanente de Disciplina (CPD), bem como da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP).” (NR)

“Art. 10. O policial penal que tiver a arma de fogo institucional sob a sua cautela apreendida por qualquer motivo, somente terá outra arma acautelada após a instauração de procedimento investigativo preliminar e manifestação fundamentada da chefia imediata, da Direção da unidade de lotação, da GECOR, da CPD e da DIGEP.” (NR)

“Art. 14.”

§ 1º Para a emissão das declarações mencionadas no caput, se faz necessária a manifestação prévia da DISOP, DIGEP, GECOR, CPD e Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE), acerca de eventuais óbices à demanda.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 30 DE MAIO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240015/2024-SEAPE, (04026-00019374/2024-29), instaurada pela Portaria nº 128, de 03/05/2024, publicada no DODF nº 87, de 08/05/2024, página 55, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 04/06/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (172262157).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 30 DE MAIO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/06/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250003/2025-SEAPE, (04026-00010165/2025-09), instituída pela Portaria nº 61 de 28/02/2025, publicada no DODF nº 45 de 07/03/2025, pag. 28, conforme justificativa (172276415).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final (155661511), do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00400-00022595/2020-21, e a Nota Jurídica Nº 27/2025 - SEJUS/AJL (160729856), para DETERMINAR a aplicação da penalidade de multa no valor total de R\$ R\$ 1.089.877,62 (um milhão, oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) em desfavor do INSTITUTO BRASÍLIA DE BEM ESTAR PARA O SERVIDOR PÚBLICO (IBESP), CNPJ nº 05.113.903/0001-00, em razão da prática de atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013.

Art. 2º Determinar a aplicação da pena de publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, nos termos do art. 6º, I e II, Lei nº 12.846/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 320, DE 29 DE MAIO DE 2025 (*)

Revoga a Portaria nº 276, de 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e

Considerando a vigência do Decreto nº 46.978, de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 276, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 238, de 13 de dezembro de 2024, que institui o Observatório da Família Sustentável e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

(*) Republicada por erro de grade, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, página 25.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de junho de 2025

PROCESSO: 00111-00008071/2022-62. INTERESSADA: Capela Santa Clara, localizada na Chácara 105 Rua do Colégio Rural - CEILÂNDIA/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 172161575), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de junho de 2025

Processo: 00390-00009228/2019-19. Interessada: Paróquia Nossa Senhora da Paz, localizada na Quadra "A", Lote "C", Área Especial, Vila Roriz, Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 171767600), e com fulcro no inciso II, do § 6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de Junho de 2025

PROCESSO: 04036-00000838/2024-96. INTERESSADA: Assembléia de Deus Gama (ADEG) - Qr. 307, conj. T, ae 1, na Região Administrativa de Santa Maria - DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho - SEFJ/ASSAP (DOC SEI nº 171889459), o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 71/2023 do CAS/DF e suas alterações, resolve:

Art. 1º Determinar a concessão de prazo excepcional de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte da presente publicação, apresentação da documentação para o Acompanhamento Anual de 2025, das seguintes instituições abaixo relacionadas:

- 1) INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA - 08.923.241/0001-14
- 2) GRUPO LUZ E CURA - 00.229.875/0001-60;
- 3) CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA - CCC - 01.716.711/0001-20;
- 4) ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO - ASMAC - 33.522.996/0001-54;
- 5) ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ADAPTE/DF - 02.616.510/0001-13;
- 6) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM - 03.657.830/0001-84;
- 7) OBRAS ASSISTENCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - 02.708.667/0001-79;
- 8) CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE - 03.612.569/0001-04;
- 9) ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ - 10.457.936/0001-08;
- 10) PROSPER - SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS - 00.185.146/0001-59;
- 11) ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA - 08.117.759/0001-60;
- 12) INSTITUTO TOCAR - 04.510.481/0001-36;
- 13) HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - 08.938.465/0001-08;
- 14) INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA - 03.084.577/0001-17;
- 15) INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA - 29.225.495/0001-39;
- 16) ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS, AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS - 12.648.152/0001-84;
- 17) INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - INSTITUTO ASCENDE - 03.787.494/0001-94;
- 18) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS - 28.119.180/0001-44;
- 19) INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - 11.595.331/0003-08;
- 20) LEVVO INSTITUTO - 31.107.495/0001-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGÓRIO

Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o Regimento Interno das Conferências de Assistência Social do Distrito Federal de 2025.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 71/2023 do CAS/DF e suas alterações, conforme deliberação da 350ª Reunião Plenária, que aprovou, após consulta pública, o Regimento Interno das Conferências de Assistência Social do Distrito Federal de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o Regimento Interno das Conferências de Assistência Social do Distrito Federal de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGÓRIO

Vice-Presidente

**REGIMENTO INTERNO
CONFERÊNCIAS REGIONAIS E
16ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E TEMAS**

Art. 1º A 16ª Conferência Distrital de Assistência Social e as conferências regionais são instâncias de avaliação da política de assistência social e de proposição para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/DF.

Art. 2º A 16ª Conferência Distrital de Assistência Social e as conferências regionais têm como objetivos:

- I - Avaliar o estágio de implementação do SUAS com destaque para as deliberações da conferência anterior;
- II - Analisar os avanços, as conquistas, os desafios e as dificuldades colocadas para a construção e consolidação do Sistema Único de Assistência Social em cada Região Administrativa do Distrito Federal;

III - Formular propostas para o aperfeiçoamento das ações do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local, no Distrito Federal e no âmbito nacional;

IV - Fortalecer a participação e o controle social, o reordenamento e a qualificação dos serviços socioassistenciais e sua relação com os benefícios e programas de transferência de renda;

V - Organizar a participação da Sociedade Civil e do Governo para a 16ª Conferência Distrital de Assistência Social;

VI - Eleger os delegados para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 3º A 16ª Conferência Distrital e as conferências regionais terão como tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, organizado em 5 (cinco) eixos de debate, nos termos do Informe nº 2 do CNAS:

I - Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

II - Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

III - Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

IV - Eixo 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

V - Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A 16ª Conferência Distrital e as conferências regionais serão presididas pelo(a) Presidente(a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, e em sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Art. 5º A 16ª Conferência Distrital e as conferências regionais serão realizadas a partir das seguintes etapas, nos termos do Informe nº 2 do CNAS:

a) Credenciamento e Solenidades de abertura;

b) Palestra ou Painéis;

c) Grupos de Trabalhos por Eixos;

d) Plenária Final para deliberações e eleição de delegados.

CAPÍTULO III

DAS COTAS

Art. 6º Acolhendo a recomendação da Resolução CNAS/MDS nº 187, de 2 de abril de 2025, serão reservadas cotas de no mínimo 30% referente ao total de participantes e ao total de delegados, visando a garantia de representatividade no processo conferencial de assistência social.

Parágrafo único: Considerando as características territoriais do Distrito Federal relacionadas ao perfil demográfico, panorama socioeconômico, especificidades culturais, assim como às demandas dos segmentos sociais que atuam na esfera da assistência social, as cotas serão aplicadas, mediante autodeclaração, a:

I - pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas);

II - pessoas com deficiência;

III - pessoas LGBTQIAPN+;

IV - pessoas idosas (mais de 60 anos);

V - adolescentes (12 a 17 anos);

VI - jovens (18 a 29 anos);

VII - migrantes, refugiados e apátridas;

VIII - pessoas em situação de rua; e

IX - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs).

§ 1º São considerados Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos: (indígenas, quilombolas, ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, comunidade de terreiro, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, acampados, atingidos por empreendimento de infraestrutura, famílias de presos do sistema carcerário, catadores de materiais recicláveis) e outros que venham a ser atualizados conforme a normativa pertinente.

§ 2º As cotas devem ser aplicadas as(os) delegadas(os) eleitas(os) dos governos e dos segmentos da sociedade civil (trabalhadoras(es), usuárias(os) e entidades e organizações da sociedade civil da assistência social), respeitando-se na composição total da delegação a paridade e proporcionalidade.

Art. 7º A(O) candidata(o) a delegada(o) no âmbito das cotas deve se inscrever identificando apenas um dos grupos listados no artigo 1º que pretende representar, sem prejuízo de registro das demais características pessoais e identitárias na ficha de inscrição da conferência.

Art. 8º As cotas deverão ser aplicadas em todas as Conferências Regionais e na 16ª Conferência Distrital, observando as disposições específicas previstas neste Regimento.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada previamente, por meio de formulário digital a ser disponibilizado e divulgado pela comissão organizadora (Anexo).

Art. 10. Todas (os) as (os) participantes e candidatas a delegados (as) devem comprovar seu vínculo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), anexando comprovante na ficha de inscrição.

Parágrafo único. Para comprovação do vínculo com o SUAS, nos termos do Informe nº 5 do CNAS e suas alterações, servirão como documentos comprobatórios:

a) para delegadas (os) governamentais: portaria de nomeação para função ou cargo público ou contrato de trabalho;

b) para delegados (os) da sociedade civil representantes de usuárias (os): declaração de usuária (o) dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CAS-DF; atestado de vínculo com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023; comprovante de beneficiária (o) do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada; comprovante de inscrição no CadÚnico;

c) para delegadas(os) da sociedade civil representantes de trabalhadoras(es): portaria de nomeação em concurso público; atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 6/2015; contrato de trabalho para atuação na unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CAS-DF.

d) para delegadas (os) da sociedade civil representantes de entidades e organizações da sociedade civil de assistência social: ata de eleição, em caso de cargo de direção ou conselho; declaração da diretoria indicando a (o) representante da entidade/organização da sociedade civil de assistência social, em caso de técnica (o) contratada (o).

Art.11. O credenciamento dos(as) participantes será efetuado no momento do evento conforme a inscrição realizada previamente.

CAPÍTULO V

DAS PALESTRAS OU PAINÉIS

Art. 12. As Palestras ou Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, e serão realizadas conforme a metodologia adotada pela Comissão Organizadora e a programação do evento.

Art. 13. Os participantes poderão fazer uso da palavra por até 5 (cinco) minutos.

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 14. Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 5 eixos da Conferência, conforme metodologia adotada pela Comissão Organizadora.

Art. 15. Deve-se assegurar que todos os eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 16. Cada Grupo de Trabalho deve construir e registrar propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido, sendo até 5 propostas para o Distrito Federal; e até 5 propostas para União.

Art. 17. O Grupo de Trabalho será composto por:

I - 01 (um/a) coordenador ou coordenadora, eleito dentre os participantes do grupo;

II - 01 (um/a) relator ou relatora, designado pela Comissão Organizadora;

III - 01 (um/a) facilitador ou facilitadora, designado pela Comissão Organizadora;

Art. 18. São atribuições do Coordenador ou Coordenadora do Grupo de Trabalho:

I - Controlar e assegurar a fala aos participantes, pela ordem de inscrição;

II - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a deliberação do grupo;

III - Cronometrar o tempo de intervenção de cada participante;

IV - Contar os votos para cada proposta.

Art. 19. São atribuições do relator ou relatora do Grupo de Trabalho:

I - Abrir os trabalhos e encaminhar a eleição do Coordenador ou Coordenadora;

II - Registrar as conclusões do Grupo de Trabalho em sistema próprio da relatoria (Anexo);

III - Apresentar a sistematização das propostas dos Grupos de Trabalho à Comissão Organizadora para deliberação na Plenária.

Art. 20. São atribuições do facilitador ou facilitadora do Grupo de Trabalho:

I - Apresentar a metodologia proposta para o desenvolvimento dos debates do grupo;

II - Conduzir a execução da metodologia;

III - mediar o debate;

IV - orientar na formulação das propostas.

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 21. A Plenária final deverá:

I - Deliberar sobre as propostas construídas pelos Grupos de Trabalho;

II - Aprovar até 5 (cinco) deliberações para o Distrito Federal, e até 5 (cinco) deliberações para União;

III - Eleger os delegados ou delegadas, observando o sistema de cotas, nos termos deste Regulamento;

III - Apreciar e votar as moções;

Seção I

DO DIREITO A VOTO

Art. 22. Nas conferências regionais terão direito de voto somente os participantes, representantes governamentais, representantes da sociedade civil, devidamente credenciados. Aos demais participantes será garantido apenas o direito a voz.

Art. 23. Na 16ª Conferência Distrital terão direito de voto somente os delegados (as) devidamente credenciados (as). Aos demais participantes será garantido apenas o direito a voz.

Seção II

DA DELIBERAÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 24. O processo de apreciação e aprovação das propostas de deliberação deverá observar:

I - Leitura das propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho;

II - Apresentação dos destaques solicitados;

III - Vedação quanto à inclusão de novas propostas;

IV - Esclarecidas as propostas, estas serão submetidas à votação, considerando-se aprovada a proposta que receber a maioria dos votos presentes.

Parágrafo único. Serão permitidos ajustes na redação, desde que isso não acarrete alterações em seu objeto.

Art. 25. Deve-se evitar a elaboração de propostas que envolvam diferentes temáticas que comprometam a qualidade do monitoramento destas. No sistema de conferências será limitado o número de caracteres e palavras para cada proposta, nos termos da recomendação do Informe nº 2 do CNAS.

Art. 26. O produto da Conferência Distrital será encaminhado ao CNAS em instrumento próprio, conforme Informe CNAS nº 3.

Seção III

DO PROCEDIMENTO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 27. O procedimento para eleição dos delegados ou delegadas observará:

I - Os candidatos ou candidatas serão convidados a se posicionarem em local de fácil identificação a todas as pessoas presentes;

II - Abrir-se-á a votação por segmento de representação, iniciando pela sociedade civil, elegendose primeiramente as vagas de cotas, seguindo com eleição para as vagas da ampla concorrência;

III - Considera-se eleito o candidato ou candidata que receber a maioria dos votos presentes.

Art. 28. Caso não haja preenchimento das vagas de delegados ou delegadas definidos para algum dos segmentos, é vedada a transferência de vaga de delegado de um segmento para outro.

Art. 29. Ao término dos trabalhos, o presidente declarará o encerramento da conferência.

Seção IV

DAS MOÇÕES

Art. 30. As moções deverão ser apresentadas ao presidente, antes do início da votação das propostas, devidamente assinadas por no mínimo 20% dos participantes presentes, de forma a permitir a sua aprovação ou rejeição.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação, recomendação, ou ainda, o produto dos debates realizados nas conferências livres do território.

Art. 31. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, e serão aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes.

§ 1º Na apreciação das moções não será permitido destaque de qualquer natureza.

TÍTULO II

DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 32. Serão realizadas conferências regionais, em caráter preparatório para a Conferência Distrital, nas seguintes Regiões de Desenvolvimento Social do DF:

I - Região Central: Plano Piloto; Cruzeiro; Sudoeste/Octogonal; Lago Sul; Lago Norte e Varjão;

II - Região Leste: São Sebastião; Jardim Botânico; Itapoã; Paranoá;

III - Região Norte: Sobradinho; Sobradinho II; Fercal; Planaltina e Arapoanga;

IV - Região Centro Sul: SIA; SCIA-Estrutural; Núcleo Bandeirante; Park Way; Guarã; Candangolândia;

V - Região Centro Oeste: Vicente Pires; Taguatinga; Águas Claras; Arniqueira;

VI - Região Sudoeste: Samambaia; Recanto das Emas; Riacho Fundo; Riacho Fundo II e Água Quente;

VII - Região Oeste: Ceilândia; Sol Nascente/Pôr do Sol; Brazlândia;

VIII - Região Sul: Gama; Santa Maria;

Parágrafo único. As deliberações oriundas das conferências regionais serão encaminhadas à conferência distrital.

CAPÍTULO I

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 33. Poderão participar da conferência regional todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social, observando-se o critério de cotas e vagas disponibilizadas, subdivididos nas seguintes categorias:

I - Representantes governamentais;

II - Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

a. Usuários e organizações de usuários, conforme Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;

b. Organização dos trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

c. Entidades ou organizações de assistência social, conforme o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993- LOAS.

III - Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo conselho de assistência social para a participação na conferência com direito a voz, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis;

IV - Observadores: participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Dentre os Convidados deverá ser priorizado a participação de:

I - gestor da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;

II - trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

III - representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;

IV - representantes de entidades e organizações de assistência social;

V - usuários da Política de Assistência Social;

VI - representantes de organizações de usuários da Política de Assistência Social;

VII - representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos;

VIII - representantes da academia;

IX - representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.

CAPÍTULO II

CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS) NAS REGIONAIS

Art. 34. As Conferências Regionais de Assistência Social elegerão ao todo 400 (quatrocentos) delegados para a 16ª Conferência Distrital de Assistência Social, conforme tabela anexa.

Art. 35. Poderão concorrer à vaga de delegado somente os representantes governamentais e os representantes da sociedade civil, devidamente credenciados.

Art. 36. Fica estabelecido o mínimo de 9 (nove) delegados para cada segmento (Governo e Sociedade Civil) para cada Região de Desenvolvimento Social (RDS) em cada um dos eixos (Reserva de cotas e Universal).

Art. 37. A distribuição dos delegados e participantes ocorrerá em regime de proporcionalidade entre as Regiões de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - RDS, adotando-se o critério de distribuição de famílias em situação de pobreza e baixa renda inscritas no Cadastro Único (referência extração de março/2025).

§ 1º As RDS que apresentaram proporcionalmente total de delegados inferior a 9 (nove) delegados por segmento e/ou eixo foram suplementadas no quantitativo necessário para alcance deste piso.

§ 2º As vagas suplementadas foram remanejadas do quantitativo alocados das demais RDS de forma proporcional.

Art. 38. O regime de votação seguirá o seguinte rito:

I - Ocorrerá a votação para o preenchimento das cotas, e os cotistas não eleitos nas vagas reservadas poderão concorrer novamente nas vagas de ampla concorrência;

II - Ocorrerá a votação para as demais vagas.

TÍTULO III

DA 16ª CONFERÊNCIA DISTRITAL

Art. 39. A 16ª Conferência Distrital de Assistência Social convocada por meio da Portaria Conjunta nº 03, publicada no diário oficial de 25 março de 2025, a realizar-se nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, conforme cronograma a ser divulgado oportunamente.

CAPÍTULO I

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA 16ª CONFERÊNCIA DISTRITAL

Art. 40. Poderão participar da 16ª Conferência Distrital de Assistência Social todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social, observando-se o critério de cotas e vagas disponibilizadas, subdivididos nas seguintes categorias:

I - Delegados eleitos nas conferências regionais;

II - Conselheiros titulares e suplentes do CAS/DF, na qualidade de delegados natos;

III - Representantes governamentais;

IV - Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

Usuários e organizações de usuários, conforme Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;

e. Organização dos trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

f. Entidades ou organizações de assistência social, conforme o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993- LOAS.

V - Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo conselho de assistência social para a participação na conferência com direito a voz, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis;

VI - Observadores: participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Dentre os Convidados deverá ser priorizado a participação de:

I - gestor da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;

II - trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

III - representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;

IV - representantes de entidades e organizações de assistência social;

V - usuários da Política de Assistência Social;

VI - representantes de organizações de usuários da Política de Assistência Social;

VII - representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos;

VIII - representantes da academia;

IX - representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.

CAPÍTULO II

CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS)

NA 16ª CONFERÊNCIA DISTRITAL

Art. 41. A Conferência Distrital elegerá um total de 12 (doze) delegados para a 14ª Conferência Nacional, observando-se o critério de cotas, nos termos do Informe nº 5 do CNAS e da Resolução CNAS/MDS nº 187, de 2 de abril de 2025.

Art. 42. Poderão concorrer a uma das vagas de delegado, para a 14ª Conferência Nacional, somente os delegados eleitos nas regionais e os conselheiros titulares e suplentes do CAS/DF.

Art. 43. A escolha dos(as) delegados(as) será paritária na seguinte proporção:
I – 06 (seis) representantes da sociedade civil, subdivididos proporcionalmente pelos segmentos abaixo relacionados:

- a) 02 (dois) Usuários(as) ou representantes de Organizações de Usuários do SUAS;
- b) 02 (dois) representantes de Organização dos trabalhadores(as) do SUAS;
- c) 02 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social.

II - 06 (seis) representantes governamentais.

§ 1º. Dentre as 12 (doze) vagas de delegados para a Conferência Nacional de Assistência Social, no mínimo 03 vagas de delegados da sociedade civil e no mínimo 03 vagas de delegados do governo serão preenchidas pelo critério de cotas.

Art. 44. O regime de votação seguirá o seguinte rito:

- I - Ocorrerá a votação para o preenchimento das cotas, e os cotistas não eleitos nas vagas reservadas poderão concorrer novamente nas vagas de ampla concorrência;
- II - Ocorrerá a votação para as demais vagas;

**TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 45. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou apresentados para votação da Plenária.

Art. 47. O presente Regimento será submetido a consulta pública e entrará em vigor após deliberação e aprovação em plenária aberta do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

**ANEXO ÚNICO
NÚMERO DE DELEGADOS A SEREM ELEITOS NAS REGIONAIS ***

RDS	% CADUNICO	Sociedade Civil		Governo		Total
		Cota	Universal	Cota	Universal	
Central Cruzeiro; Sudoeste e Octogonal; Plano Piloto; Lago Norte; Lago Sul; Varjão.	3,16	9	9	9	9	36
Centro Oeste Águas Claras, Arniqueira, Taguatinga, Vicente Pires	7,39	9	9	9	9	36
Centro Sul Candangolândia, Estrutural, Guará, Núcleo Bandeirante, Park Way, SIA	6,64	9	9	9	9	36
Leste (Itapoã, Jardim Botânico, Paranoá, São Sebastião)	13,49	9	18	9	18	54
Norte (Arapoanga, Fercal, Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II)	15,38	9	16	9	16	50
Oeste (Brazlândia, Ceilândia, Sol Nascente e Pôr Do Sol)	22,94	11	26	11	26	74
Sudoeste (Água Quente, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Samambaia)	20,58	11	23	11	23	68
Sul (Gama, Santa Maria)	10,41	9	14	9	14	46
Total	100	76	124	76	124	400
%		19	31	19	31	0

* Tabela elaborada tendo por base a distribuição de famílias em situação de pobreza e baixa renda inscritas no Cadastro Único (referência extração em março/2025), em regime de proporcionalidade entre territórios).

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 350ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da instituição CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO, CNPJ nº37.174.869/0001-62, sob nº 116/2013, com fundamento no Parecer Técnico nº 79/2025, processo SEI 00431-00000528/2020-15.

Art. 2º Da decisão cabe pedido de reconsideração, conforme a Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGÓRIO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inscrição perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 350ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ, CNPJ nº10.457.936/0001-08, referente as Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, Ações de Assessoramento no âmbito da Assistência Social, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adulto, com fundamento no Parecer Técnico nº 81, processo SEI nº 00431-00015975/2019-35, permanecendo a inscrição quanto às demais ofertas inscritas.

Art. 2º Da decisão cabe pedido de reconsideração, conforme a Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGÓRIO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 350ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da instituição PROJETO VISÃO SOCIAL - PVS, CNPJ nº 08.846.463/0001-80, sob nº 232/2022, com fundamento na Nota Técnica nº 46/2025, processo SEI 00431-00012482/2021-68.

Art. 2º Da decisão cabe pedido de reconsideração, conforme a Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGÓRIO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 350ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da instituição CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS, CNPJ nº 28.119.180/0001-44, sob nº 246/2023, com fundamento na Nota Técnica nº 48/2025, processo SEI 00431-00030246/2022-12.

Art. 2º Da decisão cabe pedido de reconsideração, conforme a Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGÓRIO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 350ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração apresentado pela instituição CONSELHO METROPOLITANO DE BRASÍLIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 03.653.649/0001-08, com fundamento no Parecer Técnico nº 97/2025, processo SEI nº 00431-00010354/2021-80.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGÓRIO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 350ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração apresentado pela instituição INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL DE CEILÂNDIA - IDESC, CNPJ nº 04.426.533/0001-90, com fundamento no Parecer Técnico nº 111/2025, processo SEI nº 00431-00016281/2021-30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGÓRIO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 350ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração apresentado pela ASSOCIAÇÃO BRASÍLIA E DIREITOS SOCIAIS - ABIDS, CNPJ nº 04.153.286/0001-04, com fundamento no Parecer Técnico nº 109/2025, processo SEI nº 00431-00021111/2020-96.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGÓRIO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 350ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração apresentado pela instituição INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROEZA CNPJ nº 05.769341/0001-40, com fundamento no Parecer Técnico nº 112/2025, processo SEI nº 00431-00010555/2017-09.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVANE GREGÓRIO
Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas competências estabelecidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no inciso XI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, cumulado com a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria nº 17, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 33 de 30 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, página 26, que instituiu a Comissão de Publicações - COMPUB/JBB, no Art. 2º, III, ONDE SE LÊ: "...III – Titular da Diretoria de Vegetação e Flora (DIVEG/SUTEC/DIBIO) ..."; LEIA-SE: "...III – Titular da Diretoria de Vegetação e Flora (DIVEG/SUTEC/JBB) ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e cinquenta e três minutos, na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda - SEDET, localizado no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi dado início a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF. A reunião ocorreu de forma híbrida, utilizando o link da reunião: <https://teams.live.com/join/9393415925461?p=q7M5IC9IBcNZ9YOP22>. Presidida pelo Senhor Thales Mendes Ferreira, Presidente do COPEP/DF, contando com a participação dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Kamila Ribeiro de Asevedo (Secretaria de Ciências e Tecnologia - SECTI/DF), Célio Biavati Filho (Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF/DF), Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira (Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP/DF), Diones Alves Cerqueira (Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF), Rodrigo de Assis Souza (Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF), Eudaldo Nunes de Alencar (Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - FAMPE/DF), Eduardo Alves de Almeida Neto (Federação Do Comércio De Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF), Fernando César da Silva (Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF), Manoel Valdeci Machado Elias (Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF), José Edmilson Barros de Oliveira (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF), Gabriela Lustosa Rodrigues (Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas - FENATAC/DF) e Iracilda Maria de Siqueira (Federação das Associações das Micro e Pequena Empresas do Distrito Federal e Entorno - FAMICRO/DF). Contou, ainda, com a participação virtual dos Conselheiros: Marcos Leandro Batista Almeida (Casa Civil do Distrito Federal - CACI) e Guilherme Amâncio Louly Campos (Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF). Presentes a equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, Daniel Vasconcelos, Renata Daniele de Faria e Gisliana Quaresma, da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC, Amapola Monserratt do Espírito Santo Gonzalez - Coordenadora de Programas e Incentivos Econômicos e Washington Luiz de Lima Ezaki - Subsecretário de Programas e Incentivos Econômicos - SUPIEC, Raquel Portela - Chefe da Assessoria Especial do Gabinete - GAB e Rodney Fonseca - Chefe da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL. 1. Abertura: O Presidente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, Thales Mendes Ferreira, deu início a reunião, cumprimentando os Conselheiros e Conselheiras, os empresários, e todos os demais presentes, em seguida deu início aos trabalhos, da reunião plenária, conforme a pauta previamente estabelecida. 2. Processos para Julgamento, submetidos ao Conselho do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF. Processos deliberados: Item 01. Processo nº 0160-001909/2001. Interessado: TECPAR SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 01.***.***/*-32. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço incentivado: LOTE 11, CONJUNTO 20, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 170057076), com indicativo de deferimento, onde a Interessada entregou toda a documentação discriminada no Art. 115, do Decreto nº 46.900, de 25 de fevereiro de 2025. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 02. Processo nº 0160-003199/2000. Interessado: FRANCISCO GLADISTONE BORGES ME, nova Razão Social: BRILHANTE DISTRIBUIDORA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 03.***.***/*-39. Assunto: Admissibilidade, Migração para o PRÓ-DF II com Revogação e Alteração Contratual (Resolução nº 73, de 09/04/2024). Endereço incentivado: LOTE 11, CONJUNTO 22, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 169026532) bem como da admissibilidade, da Migração para o PRÓ-DF II e alterações contratuais com indicativo de deferimento da revogação administrativa de cancelamento. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 03. Processo nº 0160-003209/1999. Interessado: BRASFORRO BRASÍLIA FORROS E DIVISÓRIAS LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF nº 01.***.***/*-28 e Empresa Recente: MATRIX CONSTRUTORA LTDA. Assunto: Admissibilidade, Migração para o PRÓ-DF II com Revogação e Transferência de Incentivo (Resolução nº 73, de 09/04/2024). Endereço incentivado: LOTE 33, QUADRA 11, SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICO - SOBRADINHO/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 168587739), bem como da admissibilidade e da Migração para o PRÓ-DF II, com indicativo de deferimento da revogação administrativa de cancelamento e da transferência de incentivo. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 04. Processo nº 0160-002803/1999. Interessado: METALÚRGICA JERUSALÉM LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF nº 00.***.***/*-35 e Empresa Recente: ALIPOX PINTURA ELETROSTÁTICA LTDA. Assunto: Admissibilidade, Migração para o PRÓ-DF II com Revogação e Transferência de Incentivo (Resolução nº 73, de 09/04/2024). Endereço incentivado: IND I QUADRA 09 LOTE 29 CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 169189739), bem como da admissibilidade e da Migração para o PRÓ-DF II, com indicativo de deferimento da revogação administrativa de cancelamento e da

transfêrencia de incentivo. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 05. Processo nº 0160-000446/2001. Interessado: IMPREFORMA IMPERMEABILIZAÇÕES CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REFORMAS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF nº 00.***.***/*-09 e Empresa Reciente: AAC COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. Assunto: Admissibilidade, Migração para o PRÓ-DF II com a emissão do Atestado de Implantação Definitivo, Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo (Resolução nº 73, de 09/04/2024). Endereço incentivado: QUADRA 08 CONJUNTO 07 LOTE 07 - SCIA-GUARÁ/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 171286403) bem como da admissibilidade, da Migração para o PRÓ-DF II, transferência de incentivo com emissão de AID, com indicativo de deferimento da revogação administrativa de cancelamento e da transferência de incentivo. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 06. Processo nº 0160-002800/1999. Interessado: CICERO GOMES DE LIMA ME, inscrito no CNPJ/MF nº 03.***.***/*-11 e Empresa Reciente: DIVA TEIXEIRA MARTINS GOMES. Assunto: Admissibilidade, Migração para o PRÓ-DF II e Transferência de Incentivo (Resolução nº 73, de 09/04/2024). Endereço incentivado: ADE QUADRA 03, CONJUNTO E, LOTE 02 - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 170103767), bem como da admissibilidade e da Migração para o PRÓ-DF II, com indicativo de deferimento da transferência de incentivo. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 07. Processo nº 0160-000345/2001. Interessado: ISAIAS PEREIRA MACHADO ME, inscrito no CNPJ/MF nº 03.***.***/*-09 e Empresa Reciente: BUENO TRANSPORTES LTDA ME. Assunto: Admissibilidade, Migração para o PRÓ-DF II e Transferência de Incentivo (Resolução nº 73, de 09/04/2024). Endereço incentivado: LOTE 13, CONJUNTO 07 - ADE SAMAMBAIA/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 170096335), bem como da admissibilidade e da Migração para o PRÓ-DF II, com indicativo de deferimento da transferência de incentivo. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 08. Processo nº 0160-000615/1999. Interessado: CONCRETO TINTAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 37.***.***/*-81. Assunto: Alteração de Área. Endereço incentivado: LOTE 09, CONJUNTO 04, QUADRA 01, BAIRRO BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 169850822), com indicativo de deferimento da alteração de área. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 09. Item 08. Processo nº 0160-000863/2001. Interessado: MARIA LUZIA DE JESUS SOARES ME, inscrito no CNPJ/MF nº 00.***.***/*-08. Assunto: Alteração de Área. Endereço incentivado: Av. Alagados CL 418 Lote F - Santa Maria/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 169022102), com indicativo de deferimento da alteração de área. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 10. Item 08. Processo nº 0370-000753/2010. Interessado: TREVO COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 09.***.***/*-08. Assunto: Alteração de Área. Endereço incentivado: QUADRA 02, CONJUNTO "A", LOTE 22, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 170210531), com indicativo de deferimento da alteração de área. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 11. Processo nº 0370-000556/2009. Interessado: INTEROURO ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 11.***.***/*-74 Assunto: Análise de Instalação de outra empresa no endereço incentivado. Endereço incentivado: SMC QUADRA 5 LOTE 01 SETOR DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 169305921), com indicativo de deferimento para admitir a instalação de outras empresas no imóvel incentivado desde que mantida a responsabilidade exclusiva e atividade empresarial da concessionária no local, de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número previsto de empregos no PVS, conforme preconiza o inciso I do §1º do Art. 25 da Lei nº 6.468, de 27/12/2019. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 12. Processo nº 0160-000375/1992. Interessado: CONFECÇÕES NEIDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 33.***.***/*-41. Assunto: Convalidação com Alteração Contratual. Endereço incentivado: QE 40 CONJUNTO L LOTE 01 - GUARA II/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 168596820), com indicativo de deferimento sobre as alterações da empresa já que a interessada entregou toda a documentação discriminada no Decreto nº 46.900/2025, de 25 de fevereiro de 2025. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 13. Processo nº 0160-000686/1999. Interessado: L C FERNADES MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.***.***/*-05 e Empresa Reciente: ATACADÃO ALTOGIRO LTDA ME. Assunto: Convalidação com Transferência de Incentivo. Endereço incentivado: QUADRA 01 CONJUNTO 10 LOTE 11 BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 170436631), com indicativo de deferimento da convalidação com transferência de incentivo. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 14. Processo nº 00111-00002950/2025-23. Interessado: ADESIGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF nº 26.***.***/*-17. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Endereço incentivado: ADE QD 04 CONJ E LT 04 CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 171098531), com indicativo de deferimento, onde a interessada entregou toda a documentação discriminada no Art. 115, do Decreto nº 46.900/2025, de 25 de fevereiro de 2025, para análise do PVS. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 15. Processo nº 00111-00010273/2023-55. Interessado: DULVAL COMÉRCIO DE

AUTO PEÇAS, inscrito no CNPJ/MF nº 37.***.***/*-51. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Endereço incentivado: ADE 400 CONJUNTO 06 LOTE 08 - RECANTO DAS EMAS/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 170203002), com indicativo de deferimento, onde a interessada entregou toda a documentação discriminada no Art. 115, do Decreto nº 46.900/2025, de 25 de fevereiro de 2025, para análise do PVS. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 16. Processo nº 00111-00014098/2024-56. Interessado: FORT GÁS - COMÉRCIO DE GÁS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 31.***.***/*-93. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Endereço incentivado: EXP/ECONÔMICA QD 09 LOTE 18 - SOBRADINHO/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 171276809), com indicativo de deferimento, onde a interessada entregou toda a documentação discriminada no Art. 115, do Decreto nº 46.900/2025, de 25 de fevereiro de 2025, para análise do PVS. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 17. Processo nº 00111-00002995/2025-06. Interessado: JK RADIADORES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 19.***.***/*-81. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Endereço incentivado: EXP/ECONÔMICA QUADRA 09, LOTE 15 - SOBRADINHO/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 169503989), com indicativo de deferimento, onde a interessada entregou toda a documentação discriminada no Art. 115, do Decreto nº 46.900/2025, de 25 de fevereiro de 2025, para análise do PVS. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 18. Processo nº 00111-00002996/2025-42. Interessado: JK RADIADORES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 19.***.***/*-81. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Endereço incentivado: EXP/ECONÔMICA QUADRA 09, LOTE 20 - SOBRADINHO/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 169573261), com indicativo de deferimento, onde a interessada entregou toda a documentação discriminada no Art. 115, do Decreto nº 46.900/2025, de 25 de fevereiro de 2025, para análise do PVS. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 19. Processo nº 00111-00002004/2025-87. Interessado: LM SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 14.***.***/*-85. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Endereço incentivado: QOF QN 07 CONJUNTO 03 LOTE 05 - RIACHO FUNDO/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 170210986), com indicativo de deferimento, onde a interessada entregou toda a documentação discriminada no Art. 115, do Decreto nº 46.900/2025, de 25 de fevereiro de 2025, para análise do PVS. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 20. Processo nº 00111-00014070/2024-19. Interessado: M K DISTRIBUIDORA E LOCAÇÃO DE MESAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 48.***.***/*-05. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Endereço incentivado: QUADRA 600, CONJUNTO 01, LOTE 17 - RECANTO DAS EMAS/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 167447437), com indicativo de deferimento, onde a interessada entregou toda a documentação discriminada no Art. 115, do Decreto nº 46.900/2025, de 25 de fevereiro de 2025, para análise do PVS. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 21. Processo nº 00111-00014076/2024-96. Interessado: RECAR RETIFICA E MECÂNICA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 34.***.***/*-29. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Endereço incentivado: ÁREA DES/ECONÔMICO QD 600 CONJ 03 LT 24 RECANTO DAS EMAS/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 169785399), com indicativo de deferimento, onde a interessada entregou toda a documentação discriminada no Art. 115, do Decreto nº 46.900/2025, de 25 de fevereiro de 2025, para análise do PVS. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 22. Processo nº 00111-00002579/2025-08. Interessado: SP BIKES COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 41.***.***/*-95. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Endereço incentivado: SMC QD CL CONJ B LT 02 - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 170958676), com indicativo de deferimento, onde a interessada entregou toda a documentação discriminada no Art. 115, do Decreto nº 46.900/2025, de 25 de fevereiro de 2025, para análise do PVS. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 23. Processo nº 00111-00002979/2025-13. Interessado: VRM - COMERCIO & SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & OFICINA MECANICA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 48.***.***/*-42. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Endereço incentivado: RECANTO DAS EMAS - QD 116 AV VARGEM DA BENCAO LT 14. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 169156037), com indicativo de deferimento, onde a interessada entregou toda a documentação discriminada no Art. 115, do Decreto nº 46.900/2025, de 25 de fevereiro de 2025, para análise do PVS. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 24. Processo nº 0160-000028/2005. Interessado: MEGAMPER ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 04.***.***/*-75. Assunto: Sobrestamento de prazo. Endereço incentivado: Lote 50, Rua 15, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 163573196), com indicativo de deferimento do sobrestamento. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com abstenção do conselheiro Rodrigo de Assis Souza - CDL/DF. Item 25. Processo nº 04035-00003991/2023-12. Interessado: CASTELO FORTE SAMAMBAIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 03.***.***/*-23. Assunto: Ratificação da Resolução nº 181/2023. Endereço incentivado:

QUADRA 302 CONJUNTO 08 LOTE 01 - SAMAMBAIA/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 171510132), com indicativo de deferimento da ratificação da referida resolução. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 26. Processo nº 04035-00005395/2023-77. Interessado: HC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 23.***.***.***.77. Assunto: Ratificação da Resolução nº 188, de 22/12/2023. Endereço incentivado: QI 616 ÁREA ESPECIAL 01 - SAMAMBAIA/DF. Foi dado conhecimento aos conselheiros do Relatório Técnico (SEI nº 171646741), com indicativo de deferimento da ratificação da referida resolução. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 27. Processo nº 04035-00003173/2025-81. Assunto: Modelo-padrão de PVS conforme Decreto 46.900/2025. Considerando a solicitação de vistas ao processo formulada pelo Conselheiro Leonardo Mundim, referente ao item 41 da pauta da 188ª Reunião Ordinária do COPEP, dada a relevância do tema tratado, qual seja, o estabelecimento por este Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF de modelo-padrão de Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, para os Programas Pró-DFII e Desenvolve-DF, conforme competência estabelecida no art. 58, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 46.900/2025. Por decisão dos Conselheiros, processo foi retirado de pauta, a fim de viabilizar o alinhamento técnico entre as equipes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET e da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, quanto ao conteúdo e à aplicação prática do referido modelo-padrão. Após a conclusão desse alinhamento, o processo será devolvido ao COPEP/DF para deliberação do colegiado. 4. Assuntos Gerais: O Presidente do COPEP/DF - Thales Mendes Ferreira, informou que está sendo realizado um levantamento dos imóveis vinculados aos programas de incentivo, com o objetivo de promover a devida notificação aos beneficiários para que providenciem a ocupação definitiva dos respectivos imóveis. Ressaltou-se, ainda, que haverá previsão de aplicação de penalidade, inclusive multa, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas. Também foi abordado o Processo nº 0370-000081/2009, cujo interessado é MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - FALIDO, inscrito no CNPJ/MF nº 04./****.52, constante do item 7 da pauta extra da 188ª Reunião Ordinária do COPEP, realizada em 30/04/2025. O tema tratado refere-se à recuperação judicial da referida empresa. Diante disso, informou do encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL da SEDET, para análise e manifestação quanto aos encaminhamentos cabíveis. 5. Encerramento: Na ausência de outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente do COPEP/DF - Thales Mendes Ferreira fez suas considerações finais, agradecendo a todos os presentes, bem como os Conselheiros via link virtual, pela participação, compromisso e desempenho, desejando a todos um bom final de semana. Encerrando a reunião às 10 horas e 56 minutos, e eu Daniel Vasconcelos, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Conselheiros e Conselheiras presentes.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Presidente do COPEP/DF

KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO
SECTI/DF

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
TERRACAP/DF

CÉLIO BIAVATI FILHO
SODF/DF

MARCOS LEANDRO BATISTA ALMEIDA
CACI/DF

JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA
SINDUSCON/DF

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
FECOMÉRCIO/DF

DIONES ALVES CERQUEIRA
FIBRA/DF

IRACILDA MARIA DE SIQUEIRA
FAMICRO/DF

EUDALDO NUNES DE ALENCAR
FAMPE/DF

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS
FACI/DF

FERNANDO CÉSAR DA SILVA
SEBRAE/DF

GABRIELA LUSTOSA RODRIGUES
FENATAC/DF

RODRIGO DE ASSIS SOUZA
CDL/DF

GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS
FAPE/DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3855ª; Realizada em: 29/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000314/1992; Interessado: RENATO LASARO CAMARGO MESQUITA ME - Decisão nº: 429/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária RENATO LASARO CAMARGO MESQUITA ME - CNPJ nº 26.***.***.***-66, referente ao imóvel nº 209905-5, denominado Lote 30, Conjunto "J", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 21/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3855ª; Realizada em: 29/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000331/2005; Interessado: MÚLTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - Decisão nº: 430/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº 247/2024-DIRET, de 21/03/2024, que autorizou a celebração da Escritura Pública de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ nº 00.***.***.***-23, em face da transferência do incentivo econômico deferida pela Resolução nº 16/2025 - COPEP/DF; b) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 223/2010, tendo por objeto o imóvel nº 535499-4, denominado Lote 820, Rua 03, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, conforme a Resolução nº 16/2025 - COPEP/DF, que aprovou a transferência do incentivo econômico outorgado concedido à empresa TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ nº 00.***.***.***-23, para a empresa MÚLTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 07.***.***.***-06, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato; c) autorizar que, logo após a celebração do Termo Aditivo de que trata a alínea "b" desta decisão, seja formalizada a Escritura Pública de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa concessionária MÚLTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 07.***.***.***-06, referente ao imóvel nº 535499-4, denominado Lote 820, Rua 03, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 078/2014 - Retificado, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3855ª; Realizada em: 29/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001354/1990; Interessado: DEJAMIR FERREIRA DA SILVA ME - Decisão nº: 431/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa DEJAMIR FERREIRA DA SILVA ME - CNPJ nº 33.***.***.***-05, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 449138-6, denominado Lote 07, Conjunto "A", Quadra de Oficinas - Candangolândia/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 05/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3855ª; Realizada em: 29/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001467/2001; Interessado: JURI SERVICE ESPAÇO COMPARTILHADO LTDA - Decisão nº: 432/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa JURI SERVICE ESPAÇO COMPARTILHADO LTDA - CNPJ

nº 03.***.***/*-97, tendo por objeto o imóvel nº 472930-7, denominado Lote 09, Conjunto 07, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômica - Recanto das Emas/DF, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 10/2025, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 734/2002 - Pró-DF I, firmado entre a TERRACAP e a empresa KELMA ALMEIDA GOMES PEREIRA ME - CNPJ nº 03.***.***/*-97.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 10, de 13 de janeiro de 2025, e na Lei-DF n.º 7.650, de 30 de dezembro de 2024, tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 00600-0000006/2025-75, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 8º da Lei-DF n.º 7.650, de 30 de dezembro de 2024, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM n.º 01, de 02 de janeiro de 2025, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE ANDRADE

ANEXO I

R\$ 1,00

02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.126.8231.2557.2568 REF.: 018164 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1501.1001	2.000.000	2.000.000
TOTAL						2.000.000

ANEXO II

R\$ 1,00

02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.8504.0020 REF.: 018157 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1501.1001	2.000.000	2.000.000
TOTAL						2.000.000

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM BRUNA ALVES MALTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.720.252-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103980, de Assessor Técnico, da Gerência de Cumprimento de Ação Judicial, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM LUCIANO LOIOLA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.714.787-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00000679, de Chefe, da Assessoria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO AURÉLIO VERGILIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.692.585-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103995, de Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GISELLA GONTYJO RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.691.730-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104062, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.706.718-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00103755, de Assessor Técnico, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DELÂNIO DE BRITO SILVA, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.698.563-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103756, de Chefe, do Núcleo de Prorrogações, Revisões e Reajustes, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELE PARADELA RENDY, matrícula 1.671.914-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103626, de Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ITACY RIGOTTI, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.691.732-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103627, de Chefe, do Núcleo de Análise e Instrução de Projetos, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA MELO SANTIAGO, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.691.472-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000788, de Pregoeiro, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELY DE SOUZA ALMEIDA DUTRA, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, matrícula/SSP 1.698.560-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000789, de Pregoeiro, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR KARINA DA SILVA LIMA, Técnico em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, matrícula 195.147-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102811, de Pregoeiro, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QPPMC LUCIANO BARBOSA RAMOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.715.413-8,

do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103751, de Pregoeiro, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QBMG ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.722.462-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103088, de Chefe, do Núcleo de Registro e Certificação, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00104002, de Assessor, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAN FERNANDES DE MELO, matrícula 1.694.629-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002608, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEIDE MARIA CORREIA, matrícula 1.675.974-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102798, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO VASCONCELOS BRAGA, Perito Criminal, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 1.723.449-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00102803, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM LUCIANO LOIOLA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.714.787-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO VERGILIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.692.585-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR KEVEM IURY FERREIRA REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Reparos, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO TEJI KARINO, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.702.366-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Manutenção Predial, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LOREN EVA SOUZA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º TEN. QOBM/Intd. MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.720.972-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ASSÍRIA MARIANA SEABRA BISOLO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.291-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO PORTELA GERVÁSIO, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.698.508-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR TERESA CRISTINA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DELÂNIO DE BRITO SILVA, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.698.563-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ITACY RIGOTTI, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.691.732-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Repactuações, da Gerência de Reajustes e Penalidades, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Intd. ERICK SANTOS HAIDAR, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.720.456-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Formalização de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licitações e Compras Diretas, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MELO SANTIAGO, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.691.472-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Agente da Contratação, da Diretoria de Licitações e Compras Diretas, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR KELY DE SOUZA ALMEIDA DUTRA, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, matrícula/SSP 1.698.560-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Agente da Contratação, da Diretoria de Licitações e Compras Diretas, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA DA SILVA LIMA, Técnico em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, matrícula 195.147-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Agente da Contratação, da Diretoria de Licitações e Compras Diretas, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC LUCIANO BARBOSA RAMOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.715.413-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Agente da Contratação, da Diretoria de Licitações e Compras Diretas, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QBMG ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.722.462-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, do Centro de Atenção Biopsicossocial, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM BRUNA ALVES MALTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.720.252-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Centro de Atenção Biopsicossocial, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE SANTOS DE AVELAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Centro de Atenção Biopsicossocial, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Centro de Atenção Biopsicossocial, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JAN FERNANDES DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDE MARIA CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO VASCONCELOS BRAGA, Perito Criminal, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 1.723.449-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1.708.921-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00103665, de Assessor, da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PAULO PORTELA GERVÁSIO, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.698.508-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00102847, de Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO NEVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 44.157-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00102847, de Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO TEIJI KARINO, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.702.366-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00102942, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º TEN. QOBM/Intd. MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.720.972-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104034, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º TEN QOBM/Intd. ERICK SANTOS HAIDAR, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.720.456-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104157, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIEL MATHEUS TAVARES SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANNA FALCÃO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY JANE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DHALLYSON GOMES DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS TAVARES BESERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR GUTEMBERG DE MELO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE MARIA LIMA UCHOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE OZANAN CHAVES ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIAN MONTEIRO CORREA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DHALLYSON GOMES DE SOUSA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200082, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR EDINAMAR DE JESUS REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200082, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHRISTIAN MONTEIRO CORREA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600198, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL PAZ RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600198, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON VIANA GARCIA MENDES, matrícula 16979214, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001762, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA ROBERTA ALVES DE ARAUJO, matrícula 16979222, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400134, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, INGRID PEREIRA DA SILVA, matrícula 17007097, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0001616, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELISEU LEITE LIMA, matrícula 17153093, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B2900366, de Assessor, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYANNE CARLA SANTOS SILVA, matrícula 17067413, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00000276, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DINA TEIXEIRA FEITOZA, matrícula 1710629X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08000597, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA ROBERTA ALVES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON VIANA GARCIA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANNE CARLA SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR REBECCA CRITEE MILHOMEM OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 2201224, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR ELISEU LEITE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MEIRIELE DO NASCIMENTO PESSOA, matrícula 17008395, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 10001040, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LINDONJOHNSON MARQUES DA SILVA, matrícula 17158907, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000598, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR ESTER XAVIER VILASBOAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000598, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WANDERSON MOREIRA, matrícula 17151694, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000603, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR GEAN CARLOS JULIANO BATISTA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000603, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE CRISTIANO DA SILVA, matrícula 17128420, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000604, de

Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO JUNIO SOARES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000604, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLAUCIENE CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 17147344, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00000273, de Assessor, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CELIO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00000273, de Assessor, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MARCONDES BEZERRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08000622, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME CLEMENTINO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08000578, de Assessor, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA GONÇALVES REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08000580, de Assessor, da Ouvidoria, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR THALISSA FALEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08000581, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR DINA TEIXEIRA FEITOZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08000582, de Assessor, Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA ARANTES DE ARAÚJO FONTELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000584, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DA ROCHA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000585, de Assessor, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO DOMINGOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000587, de Assessor, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08000591, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRIELE DO NASCIMENTO PESSOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08000599, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE CRISTIANO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08000600, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08000605, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR JHEISIANE ALINE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08000610, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO SILVA DO ESPÍRITO SANTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000611, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1746340, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08000612, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON GUILHERME DE SOUSA BESERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08000614, de Assessor, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALVES DO CARMO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1720380-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08000615, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR LINDONJOHNSON MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08000619, de Assessor, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIENE CARDOSO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08000621, de Assessor, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 31 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-0000904/2025-56, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação de servidores da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: KÍSSILA NACIF NICOLAI, Matrícula: 0278379-7, GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA, Matrícula: 1.723.500-6 e MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES, matrícula: 1.711.902-2.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 28 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março 2017, e o que consta no Processo nº 00141-00002103/2025-57, resolve:

Art. 1º Designar PHELLYP DE ANDRADE GUIMARÃES, matrícula 1.724.450-1, para atuar como Executor Titular, e JONAS GOMES MARTINS, matrícula 1.723.545-6, para atuar como Executor Suplente, dos serviços contratados com a Empresa CERTIFIK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, endereço: EQ 31 33 LT 05 C COMUNAL II SL 508 ED CONSEI - / GUARA II / BRASILIA / DF / 71065-315, inscrita no CNPJ 28.473.414/0001-57. Objeto: Aquisição de um certificado digital, tipo a3, sem token, a fim de atender as demandas da Administração do Plano Piloto, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Portaria SEPLAG nº 222 de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RENATO BORGES ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE MAIO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em consonância ao art. 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 0174475-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG) e ISABELLA MIRANDA DOS SANTOS, Assessora Técnica, matrícula 1703840-5, sem prejuízo de suas funções, para atuarem como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 054062, celebrado entre a Administração Regional do Gama - RA-II e a EMPRESA LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, objeto do Processo SEI nº 00131-00000704/2025-62, que trata da aquisição, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall, destinados a atender as necessidades de climatização dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao executor acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 27 DE MAIO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em consonância ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 0174475-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG) e ISABELLA MIRANDA DOS SANTOS, Assessora Técnica, matrícula 1703840-5, sem prejuízo de suas funções, para atuarem como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 53978/2025, celebrado entre a Administração Regional do Gama - RA-II e a EMPRESA DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, objeto do Processo SEI nº 00131-00000703/2025-18, que trata da aquisição, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall, destinados a atender as necessidades de climatização dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao executor acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 30 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00001567/2025-07, resolve:

Art. 1º Designar MARIA JOSINEIDE LIMA MAIA DA SILVA, matrícula 1.713.115-4 Assessora da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MILENA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, matrícula 1.712.836-6, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar AUGUSTO CESAR SARGES COSTA, matrícula 1.720.826-2 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula 155.052-7, Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

PAULO IZIDORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 30 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta no Processo SEI nº 00134-00002014/2019-15, resolve:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 04/06/2025, relativo à servidora JACIRA SILVA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.995-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 29 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e considerando o que consta no Processo nº 00135-00001381/2021-98, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD desta Administração Regional sob a presidência de JOÃO MARCOS COSTA DOS SANTOS, matrícula 91.237-9, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental e composta por WESLEY THIAGO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.720.999-4, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, VANDERLEI DIAS SOARES, matrícula 91.572-6, Técnico Planejamento e Gestão Urbana e Infraestrutura, IVANA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1.712.383-6, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, WILLIAN JHONATAN SILVA VASCONCELOS, matrícula 1.711.907-3, Chefe da Assessoria Técnica, FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO MOURA, matrícula 1.713.080-8, Assessor Técnico, CARLOS ROBERTO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.713.222-3, Assessor do Gabinete.

Art. 2º Fica designado a servidora IVANA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1.712.383-6, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para substituir nas ausências e nos impedimentos legais o Presidente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho que visa o planejamento e a execução das gestões públicas relativas às comemorações do aniversário da cidade de Planaltina e ao Desfile Cívico em agosto de 2025:

I - VINICIUS AMORIM FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.712.127-2, Presidente;

II - JÉSSICA CRISTINA ARAÚJO QUINTANILIA, matrícula 1.713.087-5, Suplente do Presidente;

III - ELAINE CRISTINA GOMES XAVIER, matrícula 1.713.291-6, Secretária Executiva;

IV - CARLOS ROBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.713.222-3, Colaborador;

V - EDINEI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1.712.539-1, Colaborador;

VI - CLEMILTON DE MOURA ANDRADE, matrícula 1.712.435-2, Colaborador;

VII - BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula 174.515-8, Colaborador;

VIII - VICTOR WALLACE LIMA GERALDO, matrícula 1.712.275-9, Colaborador.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 29 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho que visa o planejamento e a execução das gestões públicas relativas às contratações artísticas para a 5ª Feira da Uva e do Vinho a ser realizada em agosto do ano de 2025:

I - MARCIO LUZIO FONSECA DE BRITO, matrícula 1724664-4, Presidente;

II - PAULO HENRIQUE FERRO VIEIRA, matrícula 1.715.091-4, Suplente do Presidente;

III - FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO MOURA, matrícula 1.713.080-8, Secretário Executivo;

IV - CELSO JOSÉ RIBEIRO, matrícula 1.712.368-2, Colaborador;

V - FERNANDO PIGNATA PEREIRA, matrícula 1.713.237-1, Colaborador.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 29 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também no Decreto nº 39.537/2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Planaltina, a fim de atuar em conformidade com os termos do Decreto nº 39.537/2018.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: FLÁVIO LUIS SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1.724.703-9, Coordenador de Administração Geral, como Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; VAILSON REGES DE SOUZA ALVES, matrícula 1.723.702-5, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) e ROZÂNIA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 157.357-8, Chefe do Núcleo de

Material e Patrimônio, como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituta do Presidente.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 22, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023, página 28.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 30 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do parágrafo 1º do art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LIONEUSA DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.714.040-4 - Assessora, para atuar como EXECUTORA TITULAR e LUIZ CLAUDIO SACRAMENTO PORCIDONIO, matrícula 1.714.023-4 - Gerente da Manutenção e Conservação, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE, na execução do Fiscais do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2025 - SIGGO 054458 (172150269) e seus aditivos, celebrado entre a Administração Regional de Ceilândia e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, cujo objeto é o fornecimento de até 43 (quarenta e três) profissionais, de forma a abrir oportunidade de trabalho extramuros aos presos do regime semiaberto e aberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, de modo a contribuir no processo de reinserção dos apenados no mercado de trabalho, através do programa de Governo "Reintegra Cidadão", instituído pelo Decreto nº 24.193/2003, bem como a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, conforme consta nos autos do Processo: 00138-00000894/2024-40.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto no art. 26, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância aos art. 117 e art. 140 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras GEILA LOURRANY LIMA MENDES, matrícula 1705877-5 e JULIETA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 1695120-4, para atuarem como Gestora de Contrato Titular e Suplente respectivamente e os servidores DAVID BLHUENDO DA SILVA ESTRELA, matrícula 1698094-8 e GEORGE HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO, matrícula 1693094-0, para atuarem como Fiscal de Contrato Titular e Suplente respectivamente, no âmbito do contrato de Prestação de serviços comuns de Manutenção de Extintores, a fim de atender as necessidades desta Administração Regional do Lago Sul, conforme especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025, constante no Processo nº00146-00000381/2025-39, firmado com a empresa P&B Sistemas de Segurança LTDA.

Art. 2º Caberá aos Gestores e Fiscais supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar as notas fiscais de acordo com o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 20 DE MAIO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 49, de 1º de dezembro, de 2024, publicada no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar MÁRCIA REJANE LEANDRO ROCHA, servidora efetiva da carreira de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Lago Norte, matrícula 039.755-5, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora FLÁVIA FERRAZ BARBOZA VIEIRA, Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CNE-06, matrícula 1714409-4, em seus afastamentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 94, de 22 de maio de 2025, página 57.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE MAIO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso XXV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de

28 de março de 2017, e com base no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização visando a apuração de supostas irregularidades, constantes no Relatório Complementar de Auditoria de Monitoramento nº 44/2023 - DAMIG/COMOT/SUBCI/CGDF, relativo ao processo SEI nº 00480-00003024/2023-41.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão responsável pela condução do procedimento administrativo, a fim de apurarem eventuais responsabilidades constantes nos autos do processo 00480-00003286/2018-49, por conduta praticada pelas empresas Star Locação de Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 37.1313539/0001-90, e Mais Brasília Comunicação e Eventos Ltda - ME, CNPJ nº 09.313.505/0001-80, discriminadas no Relatório de Inspeção nº 18/2018 - DINTI/COLES/COGEL/SUBCI/CGDF (SEI nº 17629140):

I - LAURO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 01746162;

II - ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula 00329258.

Art. 3º A Comissão designada deverá observar e cumprir as disposições legais pertinentes à apuração, conforme estabelecido na Lei nº 12.846/2013 e no Decreto nº 37.296/2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 60, de 03 de setembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 04022-00000205/2025-17, resolve:

Art. 1º Designar OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1719981-6, ocupante do cargo de Assessor, símbolo CC-06, para substituir LARISSA SANDES RODRIGUES, matrícula 1719208-0, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, símbolo CPC-08, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 440, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviço nº 49491/2023-SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 04/2002 (119788413), assinado em 15/08/2023, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.913.188/0001-55, que tem por objeto a contratação de serviço de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de equipamentos monocromáticas e policromáticas e scanners, a serem contratados por grupo, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, roletes, cartucho, bastões, cilindros, fusores), orientação de utilização e sistema de bilhetagem, contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (108167649), no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2022 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (113409773), na Ata de Registro de Preços nº 178/2023 (118388250) e na Proposta de Preços atualizada (118443814), Processo 04033-00004240/2023-70:

I - SIMONE DE LIMA SANTOS, matrícula 282.771-9, como Gestora Titular;

II - LARISSA ALVES DOS SANTOS VARGAS, matrícula 282.892-8, como Fiscal Requisitante Titular;

III - MICHELE ZASTROW, matrícula 284.920-8, como Fiscal Técnico Titular;

IV - RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES NETA, matrícula 286.226-3, como Fiscal Administrativo Titular; e

V - ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 1430550X, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 442, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 48136/2022 (102348709), assinado em 22/12/2022, firmado com a empresa ASPER TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições Elastic e serviços para monitoramento de ativos de configuração e aplicações, visando o aprimoramento dos processos operacionais e alta disponibilidade de dados a ser utilizado pela equipe de NOC (Network Operations Center, Centro de Operação de Rede) da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec/DF), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (102347663), e na Proposta da Empresa (102348642), Processo nº 04033-00004428/2022-37:

I - ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, como Gestor titular e RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 285.372-8, como Gestor suplente;

II - SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 285.045-1, como Fiscal Requisitante e RUI MARTINS VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 285.086-9, como Fiscal Requisitante suplente;

III - DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula 283.788-9, como Fiscal Técnico titular, e RICARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 283.748-X, como Fiscal Técnico suplente; e

IV - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula 286.275-1, como Fiscal Administrativo Titular, e RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES NETA, matrícula 286.226-3, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00031999/2023-25, resolve:

DESIGNAR CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula 174.759-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e Regularização de Imóveis, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00025698/2025-69, resolve:

DESIGNAR TÂNIA PETRÚCIA DANTAS FERREIRA, matrícula 284.598-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Soluções Integradas, da Diretoria de Automação de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00003018/2025-56, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 343, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, página 20, o ato que designou SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula 43.614-3, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Consolidação das Contas do Governador, da Unidade de Consolidação de Balanço, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva das Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 75, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2025, páginas 17 e 18, o ato que designou JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 285.780-4, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Procedimentos Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula 30.932-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Procedimentos Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00025777/2025-70, resolve:

DESIGNAR MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 32.374-8, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Monitoramento do ICMS-II, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, mediante Dispensa de Ponto, incluindo o pagamento de diárias e passagens, no período de 21 a 27 de junho de 2025, dos servidores EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR, matrícula 278.833-0, TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula 174.595-6, GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, matrícula 284.298-X, MARCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula 137.025-1, ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 283.466-9 e SARAH PINHEIRO CANDIDO, matrícula 285.642-5, para participação no 25º Congresso de Stress da ISMA-BR e no 19º Curso de Gerenciamento do Stress da ISMA-BR, a serem realizados na cidade de Porto Alegre/RS, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00019206/2025-04.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 04 a 06 de junho de 2025, dos servidores WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA, matrícula 279.261-3, IVAN CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 285.243-8, CLÁUDIO BARBOSA MIRANDA, matrícula 108.956-0, BRUNO SOUZA DA FONSECA, matrícula 280.356-9, DIOGO RODRIGO BARBOSA, matrícula 281.706-3, LUCÍLIA PEREIRA BORGES, matrícula 280.414-X e WALLACE ALVES EMILIANO, matrícula 280.457-3, para participarem de Visita Técnica à Secretaria de Estado de Fazenda do Goiás, a ser realizada na cidade de Goiânia/GO, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00019188/2025-52.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 03 a 07 de junho de 2025, da servidora LUIZA ALMEIDA LONDE, matrícula nº 272.450-2 para participar no evento XCIII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, a ser realizado na cidade de Aracaju/SE, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00022036/2025-37.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "c", item I, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Readaptação Funcional, com restrição laborativa definitiva, ao servidor CLÁUDIO JOSÉ PITELLA PORTELLA, matrícula nº 131.143-3, Médico, especialidade Clínica Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Laudo de Readaptação Funcional nº 371/2025 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, de 20 de maio de 2025 - em conformidade com o artigo 277 da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos termos dos incisos IX e X, do artigo 2º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.629, de 15 de setembro de 2016. Processo SEI nº 04044-00023486/2025-47.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de junho de 2025

PROCESSO: 00480-00002352/2025-92. INTERESSADO: ANTONIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZAR, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor ANTONIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, matrícula 44.031-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Carga de Dados, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à CGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de junho de 2025

PROCESSO: 04020-00000711/2025-54 INTERESSADO: GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, matrícula 220.122-4, ocupante do cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol (RA-SOL), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à RA-SOL, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF (SINDSAÚDE), ao servidor ANTÔNIO AGAMENON TORRES VIANA, matrícula 127.006-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercício do cargo de Diretor Financeiro e de Assuntos Jurídicos, no período de 31/03/2025 a 30/03/2027, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo 04033-00011632/2023-95.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF (SINDSAÚDE), à servidora LAURA BATISTA DA CUNHA, matrícula 130.703-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da carreira Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercício do cargo de Diretora de Formação Sindical, no período de 31/03/2025 a 30/03/2027, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo 04033-00011632/2023-95.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF (SINDSAÚDE), ao servidor RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA, matrícula 179.636-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da carreira Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercício do cargo de Representante Sindical de Base, no período de 31/03/2025 a 30/03/2027, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo 04033-00011632/2023-95.

RICARDO A. TRIGUEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2021, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 042958/2021-SES/DF, celebrado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 042958/2021-SES/DF, celebrado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Contrato, conforme processo nº 00060-00028705/2021-19:

§ 1 ROGIVANIO RABELO LEITE, matrícula 140.384-5, lotado(a) no(a) CBMDF/GAEPH/SETES/SULID, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00028705/2021-19, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RICARDO FABRICIO BARBOSA FREITAS, matrícula 139.663-2, lotado(a) no(a) CBMDF/GAEPH, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) CBMDF (171526905).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 27 DE MAIO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 154, DE 14 DE ABRIL DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052558/2024-SES/DF, celebrado com a empresa W & E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO. O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052558/2024-SES/DF, celebrado com a empresa W & E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção química de caixas, células e reservatórios de água nas dependências internas e externas, das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF (Itens 1 a 8), conforme processo nº 00060-00413395/2024-79:

§ 1 PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA, matrícula 1720.751-7, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GAOAPS-LE, para atuar como Fiscal Técnico Substituto(a) no âmbito do(a) SES/SRSLE;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00413395/2024-79, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 GLAUBER DUTRA DO NASCIMENTO, matrícula 1723.579-0, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/GAOAPS-LE/NAGMPT, para atuar como Fiscal Técnico Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSLE (165332586, 171531781);

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 29 DE MAIO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053281/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GPLAN SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00034284/2025-81, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053281/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GPLAN SERVIÇOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas (Lote 7 - Região Sudoeste - com HSVP - *AMPLA CONCORRÊNCIA), conforme processo nº 00060-00589413/2022-21, a saber:

§ 1º WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula 1723.191-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIAC e JULIANA RUAS DE MENEZES RODRIGUES, matrícula 1723.254-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIAC, para atuarem, respectivamente, com o Perfil Fiscal Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIAC (161406836, 161407547).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 29 DE MAIO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 160, DE 22 DE MAIO DE 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051462/2024-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO. O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00288502/2024-14, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051462/2024-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE

EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos ODONTOLÓGICOS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lotes 03, 04, 06 e 08), conforme processo nº 00060-00198319/2024-28, a saber:

§ 1 FRANCINEIDE NOGUEIRA MASCARENHAS, matrícula 1725.423-X, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRASE/GSAS2, para atuar como Fiscal Setorial Substituto(a) no âmbito do(a) SES/SR/SSO (171446627).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 29 DE MAIO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 174, DE 14 DE ABRIL DE 2020, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 049/2020-SES/DF, celebrado com a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 049/2020-SES/DF, celebrado com a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, que tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em DESFIBRILADORES, CARDIOVERSORES/DESFIBRILADORES, CARROS DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E MONITORES DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS MICROPROCESSADOS, todos marca PHILIPS, de propriedade da SES/DF, Relacionamos ANEXO I a quantidades de equipamentos, ANEXO II relação de peças, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Lotes 01, 02, 03 e 04), conforme processo nº 0060-009252/2013:

§ 1 RAISSA FONTES BITTENCOURT, matrícula 1717.883-5, lotado(a) no(a) SES/SR/EOE/HRC/GACL/UTI ADU, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00231287/2025-61, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 LUANNE GABRIELLE VIANA DE MIRANDA, matrícula 1718.068-6, lotado(a) no(a) SES/SR/EOE/HRC/GENF, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SR/EOE (169770348).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 29 DE MAIO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 202, DE 11 DE JULHO DE 2022, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 046345/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 046345/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, conforme processo nº 00060-00446421/2019-88:

§ 1 ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS, matrícula 0161.764-8, lotado(a) no(a) SES/SR/SCS/DA/GAOESP-GUA/NME, como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/SR/SCS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00009078/2025-32, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 THAIS SIMÕES SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 1719.397-4, lotado(a) no(a) SES/SR/SCS/DA/GAOESP-GUA/NME, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SR/SCS/HRGu (170147021);

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 29 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053704/2025-SES/DF, celebrado com a empresa SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00033728/2025-61, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053704/2025-SES/DF, celebrado com a empresa SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e ou corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos da marca DIXTAL instalado na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF (Grupo 2 e 3), conforme processo nº 00060-00012482/2025-93, a saber:

§ 1 FRANKLIN CARDOS DE OLIVEIRA, matrícula 1684.578-1, lotado(a) no(a) SES/SR/SLE/HR/L/GENF e PRICILA CRISTINA DE SOUZA PAPARIELLO, matrícula 1659.559-9, lotado(a) no(a) SES/SR/SLE/HR/L/GEMERG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/SLE (167329753, 167545370).

§ 2 CLAUDINEL MAGIO JÚNIOR, matrícula 1701.200-7, lotado(a) no(a) SES/SR/SNO/HR/PL/GACIR/UCLC e MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1705.018-9, lotado(a) no(a) SES/SR/SNO/HR/PL/GACIR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/SNO (163081090, 163079778).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 29 DE MAIO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053281/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GPLAN SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053281/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GPLAN SERVIÇOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas (Lote 7 - Região Sudoeste - com HSVP - *AMPLA CONCORRÊNCIA), conforme processo nº 00060-00589413/2022-21 (167844763):

§ 1 ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 1702.873-6, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DA/GAOESP-TAG, para atuar com o Perfil Fiscal Titular, no âmbito do(a) SES/SR/SSO/DA/GAOESP-TAG (163421176).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00589413/2022-21 (170456266), com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1714.143-5, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DA, para atuar com o Perfil Fiscal Titular no âmbito do(a) SES/SR/SSO/DA/GAOESP-TAG (170456266).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 295, de 13 de AGOSTO de 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052188/2024-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052188/2024-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia (Lote 05):

§ 1 IAN JÚLIO DE SOUSA FONSECA, matrícula 1720.750-9, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSLE.

§ 2 HALINA CARVALHO ALVES, matrícula 190.314-4, lotado(a) no(a) SES/SRSLE e LUIZ FERNANDO MORAES KUCHARSKI, matrícula 147.508-8, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HL, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00407218/2024-53, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, matrícula 155.596-0, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSLE (170097742).

§ 2 MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, matrícula 1431.525-4, lotado(a) no(a) SES/SRSLE e ELY JOSE DE AGUIAR, matrícula 166.178-7, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s) no âmbito do(a) SES/SRSLE (170197968, 170126226).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 283 DE 12 DE AGOSTO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051926/2024-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051926/2024-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, em regime indicado no Relatório do Estudo de Viabilidade (56327879), para atender às demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00338745/2023-20:

§ 1 LARISSA GABRIELLE REZENDE, matrícula 1715.318-2, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/NRAD, como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSNO/HRS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00338745/2023-20, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 ROZIMARY DE ASSIS E SILVA FERNANDES, matrícula 1725.072-2, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/NRAD, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSNO/HRS (169992674)

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 087, DE 14 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048107/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048107/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 6 - Região Centro Sul *Cota de ME/EPP vinculado ao lote 02), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 ANDRE GODOY RAMOS, matrícula 1401.368-1, lotado(a) no(a) DIVISA/SVS/SES, como Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS.

Art. 2º Designar, consoante processo SEI-GDF 00060-00573369/2022-37, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, matrícula 1401.298-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA, para atuar com o Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS (171089500).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 081, DE 13 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048101/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048101/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 2 - Região Central - com HMIB E HAB *Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 ANDRE GODOY RAMOS, matrícula 1401.368-1, lotado(a) no(a) DIVISA/SVS/SES, como Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS.

Art. 2º Designar, consoante processo SEI-GDF 00060-00572778/2022-16, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, matrícula 1401.298-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA, para atuar com o Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS (171090370).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 088, DE 14 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048103/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048103/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 4 - Região Leste *Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 ANDRE GODOY RAMOS, matrícula 1401.368-1, lotado(a) no(a) DIVISA/SVS/SES, como Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS.

Art. 2º Designar, consoante processo SEI-GDF 00060-00573147/2022-14, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, matrícula 1401.298-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA, para atuar com o Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS (171092701).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 497, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052609/2024-SES/DF, celebrado com a empresa VIDA DIAGNOSTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00529141/2023-91, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052609/2024-SES/DF, celebrado com a empresa VIDA DIAGNOSTICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) contratação de serviço de execução de exames em papel filtro para TRIAGEM PRÉ-NATAL (Toxoplasmose IgG, Toxoplasmose IgM, Citomegalovírus IgG, Citomegalovírus IgM, Eletroforese de hemoglobinas, TSH, HTLV I e II e Anti Trypanosoma cruzi IgG) em garantia à saúde materna e fetal, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços para gestantes, lactantes do banco de leite e puérperas atendidas pelo SUS do Distrito Federal (Lote 1 - Itens 1 a 8), conforme processo nº 00060-00529141/2023-91, a saber:

§ 1 GEOVANA PATRÍCIA KASSAOKA RORIZ, matrícula 1435.399-7, lotado(a) no(a) SES/SRSU/DIRAPS/GENF, para atuar, como Fiscal Setorial Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSU (170974914).

§ 2 JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula 1707.085-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS, para atuar como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do(a) SES/SRSCS (171125589).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 229, de 09 de julho de 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051686/2024-SES/DF, celebrado com a empresa SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051686/2024-SES/DF, celebrado com a empresa SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: APARELHOS DE RAIOS X DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS E IMPRESSORA FOTOTERMOGRÁFICA, em Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Item 2), conforme processo nº 00060-00258545/2024-75:

§ 1 HELOISA SIRIMARCO FERNANDES MOTA, matrícula 1436.538-3, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/GSAS1/CEO-SOB, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00197782/2024-52, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 NATASHA LIVRAMENTO PEREIRA, matrícula 1711.016-5, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/GSAS1/CEO-SOB, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSNO (157094794).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 089, DE 14 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048102/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048102/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 3 - Região Sul *Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 ANDRE GODOY RAMOS, matrícula 1401.368-1, lotado(a) no(a) DIVISA/SVS/SES, como Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS.

Art. 2º Designar, consoante processo SEI-GDF 00060-00573100/2022-51, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, matrícula 1401.298-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA, para atuar com o Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS (171091913).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 25 DE MAIO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048105/2022-SES/DF, celebrado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048105/2022-SES/DF, celebrado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 5 - Região Norte *Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 ANDRE GODOY RAMOS, matrícula 1401.368-1, lotado(a) no(a) DIVISA/SVS/SES, como Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS.

Art. 2º Designar, consoante processo SEI-GDF 00060-00573928/2022-17, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, matrícula 1401.298-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA, para atuar com o Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS (171094058).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 25 DE MAIO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048105/2022-SES/DF, celebrado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048105/2022-SES/DF, celebrado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 5 - Região Norte *Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 ANDRE GODOY RAMOS, matrícula 1401.368-1, lotado(a) no(a) DIVISA/SVS/SES, como Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS.

Art. 2º Designar, consoante processo SEI-GDF 00060-00573928/2022-17, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, matrícula 1401.298-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA, para atuar com o Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS (171094058).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 25 DE MAIO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048105/2022-SES/DF, celebrado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048105/2022-SES/DF, celebrado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 5 - Região Norte *Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 ANDRE GODOY RAMOS, matrícula 1401.368-1, lotado(a) no(a) DIVISA/SVS/SES, como Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS.

Art. 2º Designar, consoante processo SEI-GDF 00060-00573928/2022-17, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, matrícula 1401.298-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA, para atuar com o Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SVS (171094058).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 296 DE 13 DE AGOSTO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052191/2024-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato 052191/2024-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia (Lote 06 - Taguatinga), conforme processo nº 00060-00081597/2020-13:

§1 CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS, matrícula 1714.173-7, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DG e PEIXELA ARAÚJO DA ROCHA, matrícula 1715.884-2, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DAS, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/HSVP;

§2 JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR, matrícula 121.147-1, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DA, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/HSVP.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00406583/2024-41, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§1 EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO, matrícula 1442.864-4, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DG e THAIS DA SILVA BRAGA, matrícula 1661.788-6, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DAS, para atuar(em), respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HSVP (170530652, 170530805);

§ 2 HÉRCULES MARINHO LOPES, matrícula 139.215-8, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DA, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/HSVP (170530749).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 324, de 07 de NOVEMBRO de 2022, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047780/2022-SES/DF, celebrado com a empresa COSS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047780/2022-SES/DF, celebrado com a empresa COSS CONSTRUÇÕES LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 27), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52:

§ 1 KELLY GONÇALVES MARQUES, matrícula 1706.679-4, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA/GAOESP-AN, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00511456/2022-09, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1725.640-2, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA/GAOESP-AN, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSC (171462525).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 15 DE JUNHO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048825/2023-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048825/2023-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médico hospitalares da marca FANEM, conforme processo nº 00060-00426039/2018-77:

§ 1 MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula 179.719-0, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00282806/2023-97, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, matrícula 192.077-4, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSC (170372837).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052023/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00306175/2024-90, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052023/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e ou corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos Oftalmológicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Grupo 2 - Itens 17 a 31), conforme processo nº 00060-00335738/2024-57, a saber:

§ 1 CRISTIANE WEBER DE JESUS BARRÓS PEREIRA, matrícula 1441.658-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC-GUARA I e ANA KESIA DE CARVALHO ARAÚJO, matrícula 146.548-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC-GUARA I, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC-GUARA I (156438143, 156549461);

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 046, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050919/2024-SES/DF, celebrado com a empresa LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050919/2024-SES/DF, celebrado com a empresa LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de LAVANDERIA HOSPITALAR por empresa especializada, para atender às necessidades em todos os níveis de atenção da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Lotes 2, 3, 4, 6 e 7), conforme processo nº 00060-00036063/2024-66:

§ 1 SIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTI, matrícula 1684-490-4, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NHS, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00036063/2024-66, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 TANIA MARIA DA SILVA, matrícula 142.007-0, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NHS, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSNO-SOB (144373172).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 249, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 045, de 19 de FEVEREIRO de 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050911/2024-SES/DF, celebrado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050911/2024-SES/DF, celebrado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com alocação de equipamentos de impressão, para impressão, cópia e digitalização de documentos, fornecimento de sistema de gerenciamento e bilhetagem, prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva on-site e suporte técnico, transferência de conhecimento, reposição de peças e componentes, fornecimento contínuo de insumos e consumíveis, exceto papel, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF (Grupo 1 - Itens 1 a 8), conforme processo nº 00060-00032137/2024-95:

§ 1 FELIPE ALVES VIEIRA, matrícula 1686.733-5, lotado(a) no(a) SES/GAB/CTINF/DGTI/GEAT, como Fiscal Técnico Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00032137/2024-95, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MARCELO NEVES CORDEIRO DA SILVA, matrícula 1711.133-1, lotado(a) no(a) SES/SETIS/DGTI/GEAT, para atuar como Fiscal Técnico Titular, no âmbito do(a) SES/DF (171749698).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 250, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 078, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052335/2024-SES/DF, celebrado com a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052335/2024-SES/DF, celebrado com a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal (Itens 01 ao 47), conforme processo nº 00060-00309769/2024-52:

§ 1 CREMILDA DA CRUZ SILVA, matrícula 1720.506-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU e SILVIO RODRIGUES SANTANA, matrícula 1443.056-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU - Atenção Primária.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00309769/2024-52, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MARCELO ALVES SCHEFFER, matrícula 1686.726-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GAOAPS-SU/NAGMPT e CREMILDA DA CRUZ SILVA, matrícula 1720.506-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU - Atenção Primária (169689291, 169689147).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 251, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 075, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053279/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GPLAN SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053279/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GPLAN SERVIÇOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higieneização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higieneização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequação condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas (Lote 1 - Administração Central - *COTA DE ME/EPP VINCULADO AO LOTE 07), conforme processo nº 00060-00588358/2022-51 (166807906):

§ 1 SUELEM ALVES MOREIRA, matrícula 1433.063-6, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GADMLAB, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) NUNEBE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00034174/2025-19 (166807906), com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 IANDRA MAZER GREUEL, matrícula 1664.086-1, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GADMLAB, para atuar como Executor(a) Substituto(a) no âmbito do(a) NUNEBE (163797387).

§ 3 IAN REIS RODRIGUES, matrícula 1689.423-5, lotado(a) no(a) SES/GAB e SÉRGIO LUIZ DA COSTA JUNIOR, matrícula 1703.548-1, lotado(a) no(a) SES/GAB, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) ADMC P0700 (172246808, 172246825);

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 252, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 096, de 20 de MARÇO de 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050980/2024-SES/DF, celebrado com a empresa MEDIMPLANTES SERVIÇOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00241254/2025-29, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050980/2024-SES/DF, celebrado com a empresa MEDIMPLANTES SERVIÇOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de Videoscopia digestiva da marca OLYMPUS, instalados nas Unidades de Endoscopia e Proctologia da Rede Pública de Saúde de propriedade da SES/DF (Lote 1 - Itens 1 e 2), conforme processo nº 00060-00075631/2019-87, a saber:

§ 1 GUSTAVO EMÍLIO ROMANHOLO FERREIRA, matrícula 189.951-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG/GACL/UMEI, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSSU.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054022/2025-SES/DF, celebrado com a empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00589371/2024-90, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054022/2025-SES/DF, celebrado com a empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.B.05.Z (HEMODIALÍTICOS E HEMOFILTRADOS), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Lote 01 - Itens 01 e 02), conforme processo nº 00060-00589371/2024-90, a saber:

§ 1º RAFAEL JUNIO PEREIRA, matrícula 1709.331-7, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG e CAMILA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1709.363-5, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GADMLAB, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (167204766, 167213670).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054034/2025-SES/DF, celebrado com a empresa WERFEN MEDICAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00122262/2025-77, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054034/2025-SES/DF, celebrado com a empresa WERFEN MEDICAL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencentes ao Grupo: 35.16.12 (Auto Imunidade), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Lote único - Itens 1 a 8), conforme processo nº 00060-00122262/2025-77, a saber:

§ 1º LETÍCIA BOTELHO SOARES SANTOS, matrícula 189.146-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG/GAMAD/NUPAC e LILIAN CARLA PEREIRA BARBOSA, matrícula 1686.863-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG/GAMAD/NUPAC, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (167307613, 167810852).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 247, de 26 de junho de 2023, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048964/2023-SES/DF, celebrado com a empresa UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048964/2023-SES/DF, celebrado com a empresa UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto o(a) fornecimento contínuo de material de consumo: CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NEONATAL e outros, em sistema de registro de preços, com equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00227644/2023-24:

§ 1º KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA, matrícula 169.868-0, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN, como Executor(a) Substituto(a).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00227644/2023-24, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º GERSON DA SILVA CARVALHO, matrícula 1658.612-3, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN, para atuar como Executor(a) Substituto(a) no âmbito do(a) SES/DF (172190546).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 334, de 30 de AGOSTO de 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051301/2024-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00410819/2024-43, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051301/2024-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção corretiva com reposição de peças em 575 CAMAS/LEITO, marca ARJOHUNTLEIGH, modelo Enterprise E5000, pertencentes a Rede SES/DF (Lote único - Itens 1 e 2), conforme processo nº 00060-00417824/2019-10, a saber:

§ 1º LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, matrícula 1661.866-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU (171992618).

§ 2º MAGALHAES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 1695.146-8, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSNO (171992618).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 665, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor CARLOS RAFAEL LEMOS TEIXEIRA, Matrícula Nº 16951069, da carreira MÉDICA, do cargo MÉDICO - PEDIATRIA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do término da Licença Para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 144, inciso II, § 3º a LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00412810/2023-96.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 674, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela OS nº 662, publicada no DODF nº 213, de 06/11/2024, pág. 22, à servidora PRISCILA SALES DE CAMPOS, matrícula SES-DF nº 1.432.723-6, por 8 (oito) meses, a contar de 01/06/2025, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00403860/2024-63.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 675, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Inciso I, Artigo 8º, da PORTARIA Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CESSAR os efeitos da designação do servidor PAULO HENRIQUE HOROVITS, Técnico Administrativo, Matrícula 1.443.571-3, para substituir a Coordenadora de Engenharia e Apoio Operacional, símbolo CPE-06, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA, Administradora, Matrícula 0.199.519-7, para substituir a Coordenadora de Engenharia e Apoio Operacional, símbolo CPE-06, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais

ELIETE SANTANA DE SOUZA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 676, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) RENATA SOARES BRAGA MORATO, matrícula 169.750-1, cargo: ENFERMEIRO, carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) 380623000000 - GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA, com redução de 3% (três por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 11/05/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL n.º 37/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00516366/2024-68.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 667, de 29 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, página 62, no ato que cessou os efeitos da designação da servidora ANANDA LIMA HASSAN, matrícula nº 16868595, cargo Técnico Administrativo, ONDE SE LÊ: "...A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ... LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS...", LEIA-SE: "...A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF ...ELIETE SANTANA DE SOUZA,..."

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) SIMONE FERREIRA DE BRITO NEIVA, matrícula 1.441.154-7, no cargo de Médico Pediatra, lotada na UNEO/GACL/HRSAM/SRSSO a partir de 05/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00113529/2025-35

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) VINICIUS ALVES MURAD, matrícula nº 1696863-8, cargo MEDICO - PNEUMOLOGIA, lotado(a) no(a) Unidade de Tisiologia e Pneumologia (SES/SRSSU/HRG/GACL/UTPN), a partir de 03/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00100289/2025-17.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) Andrea Kátia de Souza Santos, matrícula nº 14405725, cargo Técnico em Laboratório, lotado (a) no (a) SES/SRSSU/HRG/GAMAD/NUPAC a partir de 23/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00158855/2025-71

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RODRIGO ROSSI BUENO, matrícula nº 01988689, cargo Médico - Cirurgia Geral, lotado (a) no (a) Serviço de Cirurgia Geral-IGESDF/DIASE/SUPSM/GESEC/SECIG, a partir de 23/06/2025, conforme Processo SEI nº 04016-00039479/2025-12.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 733, DE 09 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LUCIANA ISLAINE SILVA LOPES, matrícula: 1658927-0, cargo Técnico de Enfermagem, lotado (a) no (a) SES/SRSSU/HRG/GACL/UTPN, a partir de 04/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00233523/2025-83

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 750, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ELIZABETE DA SILVA CAMARA BRAZ, matrícula nº 14401347, cargo ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (SES/SRSCS/HRGU/NHEP), a partir de 01/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00013112/2025-73.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 781, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) FERNANDO AUGUSTO CARDOSO, matrícula nº 17095662, cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE - CONTADOR, lotado no Núcleo de Profissionais da Administração Central (SES/SUGEP/COAP/DIAP/GEAP/NPAC), a partir de 01/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00244849/2025-36.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 814, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) JULIANA BRANDÃO DE SOUZA VIDAL, matrícula nº 1.709.323-6, cargo Especialista em Saúde - Farmacêutica Bioquímica Farmácia, lotado (a) no (a) Subsecretaria de Logística em Saúde (SES/SULOG), a partir de 16/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00237662/2025-86.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 827, DE 29 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS, matrícula nº 17141737, cargo MÉDICO PSIQUIATRA, lotado (a) no (a) Hospital São Vicente de Paulo (SES/HSVP), a partir de 01/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00275305/2025-16.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 829, DE 29 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) KARLA FABIANE SOARES ANDRADE, matrícula nº 16766075, cargo MÉDICO NEUROLOGISTA, lotado (a) no (a) Policlínica - Núcleo Bandeirante (SES/SRSCS/GSAS2/POLIC-NB), a partir de 26/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00162006/2025-12.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 832, DE 30 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CLARA NUNES DE CASTRO, matrícula nº 17169860, cargo Médico Psiquiatra, lotado (a) no (a) Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Ceilândia (SES/SRSCS/DIRASE/CAPS AD-CEI), a partir de 02/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00109140/2025-95.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 835, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MAURO PINTO PASSOS, matrícula nº 01931334 MEDICO-MASTOLOGIA, lotado (a) no Serviço de de Mastologia - GESDF/DIASE/SUPHB/COASS/SEMAS, para participar da Brazilian Breast Cancer Symposium 2024, no período de 14 a 18 de maio de 2025 em Brasília - Brasil, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00025887/2025-97

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 836, DE 30 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RENATO DINIZ LINS, matrícula 0169877X, Cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Emergência - IIGESDF/DIASE/SUPHB/GEGAS/GEREM, para participar do XXXVII Panamerican Congress of Trauma, no período de 19 a 25 de maio de 2025 em Cuenca - Equador, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00038717/2025-72

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 837, DE 30 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RENATO DINIZ LINS, matrícula 0169877X, Cargo de Médico - Cirurgião Geral, lotado (a) na Gerência de Emergência - IIGESDF/DIASE/SUPHB/GEGAS/GEREM, para participar do Congresso Mundial das Ligas de Trauma e Emergência, no período de 02 a 07 de julho de 2025 em Campinas - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00057819/2025-97.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 838, DE 30 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CÍCILIA LUIZA ROCHA DOS SANTOS PAIVA, matrícula 14415852, Cargo de Médico - Endocrinologista, lotado (a) no Serviço de Endocrinologia - IIGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEEND, para participar do 17º Congresso Internacional de Tireoide (ITC), no período de 16 a 23 de junho de 2025, no Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00043073/2025-34.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 840, DE 30 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ALINE ROCHA GUERIN, matrícula 1435553-1, Cargo de Médica Ginecologista - Obstetra, lotado (a) no Serviço de Ginecologia Obstétrica - IIGESDF/DIASE/SUPSM/GESEC/SEGOB, para participar do 57º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, no período de 12 a 14/06/2025, em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00041505/2025-72.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 841, DE 30 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CARLOS ENRIQUE URIBE VALENCIA, matrícula 1680103-2, Cargo de Médico - Neurologia lotado (a) no Serviço de Neurologia - IIGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do Congresso sobre Comportamento Cerebral e Emoções, no período de 17 a 21 de junho de 2025 em Fortaleza - CE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00048691/2025-71.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 844, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora BARTIRA DONATO AMARAL PEDRAZZI, matrícula 01366998, no cargo de FONOAUDIOLOGO, Classe ES, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 20/04/2023, conforme processo 04016-00065202/2025-45.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 845, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora SIMARA MARTINS DOS SANTOS PAIVA, Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE - CONTADORA, matrícula nº 17111528, lotado na GERÊNCIA DE PROFISSIONAIS CEDIDOS E REQUISITADOS - GPCR, para participar do I Encontro de Contabilidade Pública do Distrito Federal, no período de 12 de junho de 2025, em Brasília/Brasil, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00277168/2025-54

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 31 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), JULIANA MARTINS OLIVEIRA VIANA, matrícula 0183671-4, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00256212/2025-92.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ROSIMEIRE LOPES DA SILVA BRAND, matrícula 01291327, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00141926/2025-05.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 31 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA, ES - Administrador, matrícula 1.442.932-2, para desempenhar as atividades de Referência Técnica Distrital Titular - Musicoterapia, com a redução da carga horária de 10 para 8 horas semanais, conforme artigo 6º da Portaria-SES nº 1.032/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 31 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora VALQUÍRIA DA COSTA NUNES FEITOSA, matrícula 1443752-X, da função de Referência Técnica Distrital em Fisioterapia – Colaboradora, na Gerência de Serviços de Saúde Funcional (SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESSF), com carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO BARBOSA DE MOURA, matrícula 1685707-0, como Referência Técnica Distrital em Fisioterapia - Colaborador, na Gerência de Serviços de Saúde Funcional (SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESSF), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 31 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARIANE SANTOS DE MORAIS, ES - Fisioterapia, matrícula 1.658.068-0, para desempenhar as atividades de Referência Técnica Distrital Titular da Auriculoterapia, com carga horária de 10 horas semanais, conforme artigo 6º da Portaria-SES nº 1.032/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 31 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar, na Ordem de Serviço nº 63, de 25 de abril de 2025, publicada no DODF nº 79, de 29 de maio de 2025, o ato que designa a servidora RENATA FILARDI SIMIQUELI Durant, para exercer a função de Referência Técnica Distrital - Titular em Gastroenterologia, processo 00060-00351178/2021-35, ONDE SE LÊ: "...Matrícula: 0173696-5...", LEIA-SE: "...matrícula 1434793-8...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor LUIZ FERNANDO SEVERO MARQUES, matrícula 0173512-8, no cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Classe, Padrão CM-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/03/2025, conforme processo 00060-00529260/2023-43.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): COSME SANTANA CARDOSO, 1.439.972-5, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.219 dias, ou seja, 6 anos e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de dezembro de 2001 a 31 de outubro de 2007 e 1º de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00357289/2024-06.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR THAISA LIMA EDWARDS, matrícula nº 1709268X, da função de substituto do Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16856309, para substituir o Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 02 DE JUNHO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: AYLA MARIA MOTA MOURA, 1685649X, FISIOTERAPEUTA, 1º QUINQUÊNIO 04/05/2018 a 02/05/2023, 00060-00264921/2025-41; RAFAELLE MARIA DE OLIVEIRA LIMA, 01984977, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º QUINQUÊNIO 15/12/2015 a 12/12/2020, 00060-00091934/2017-85;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo quando houver: DALILA LAWALL FILGUEIRA, 0138855X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 5º QUINQUÊNIO 21/05/2020 a 20/05/2025, 00060-00258487/2025-61; UALACI CALDAS SILVA, 1697655X, ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID, 1º QUINQUENIO 14/05/2020 a 31/05/2025, 00060-00262032/2025-40; JULIA BARREIRA PEREA SILVA, 16968220, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 1º QUINQUENIO 15/04/2020 a 22/05/2025, 00060-00207332/2025-66; DENISE MARIA CABRAL MARTINS, 16968557, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 1º QUINQUENIO 14/04/2020 a 20/05/2025, 00060-00275984/2025-23; MAIARA ROCHA LOPES, 01886762, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º QUINQUÊNIO 21/05/2020 a 21/05/2025, 00060-00276661/2025-57; REGIANE ROCHA TURIBIO, 1697512X, ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID, 1º QUINQUÊNIO 22/05/2020 a 20/05/2025, 00060-00277024/2025-06; ISADORA VIEIRA DIAS, 16970942, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 1º QUINQUÊNIO 09/04/2020 a 07/04/2025, 00060-00273997/2025-68; TEREZINHA ALVES BEZERRA, 01383388, TECNICO EM ENFERMAGEM, 5º QUINQUÊNIO 03/04/2020 a 01/04/2025, 00060-00412067/2021-11; JOSIMARA ALVES DOS SANTOS, 01385003, TECNICO EM ENFERMAGEM, 5º QUINQUÊNIO 01/04/2020 a 13/04/2025, 00060-00282184/2025-69; MARIA ERAILDES SILVA DE SOUSA, 01388355, TECNICO EM ENFERMAGEM, 5º QUINQUÊNIO 06/06/2020 a 04/06/2025, 00060-00102748/2021-65.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA, 16969588, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE, DE 02/06/2025 A 09/06/2025 (inclusive deslocamento), a ser realizado em MANAUS-AM/ BRASIL, 00060-00187431/2025-14; ANA PAULA BORGES CARRIJO, 17120411, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 18º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, 03/06/2025 a 09/06/2025 (incluindo percurso), a ser realizado em MANAUS-AM/ BRASIL, 00060-00061986/2025-37.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 617, DE 26 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 141.115-2, FRANCISCO IVAN DE SOUZA ARAUJO, 4º - 21 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2022, 0276-000695/2009; 154.267-2, LUCIANO BARBOSA DE ANDRADE, 3º - 03 de abril de 2016 a 1º de abril de 2021, 0276-000148/2012; 165.363-6, DJALMA CESAR MAGALHAES, 3º - 14 de junho de 2018 a 12 de junho de 2023, 0276-001383/2014; 174.102-0, PRISCILA LINS DA SILVA MARTINS, 3º - 25 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2024, 0274-000064/2014; 1.440.433-8, PERLA ESTRELA SIMOES, 2º - 03 de novembro de 2017 a 14 de novembro de 2022, 00060-00325252/2020-87; 1.434.870-5, NILZA SILVA SOUSA, 2º - 08 de agosto de 2016 a 06 de agosto de 2021, 00060-00094909/2017-53; 1.435.501-9, BRUNO MOZART CARDOSO RIBEIRO, 2º - 07 de setembro de 2016 a 05 de setembro de 2021, 00060-00313280/2018-37; 1.684.524-2, ADAILTON FERNANDES SOUSA, 1º - 18 de abril de 2018 a 16 de abril de 2023, 00060-00271459/2025-39; 1.697.383-6, JESSICA DO AMARAL DUTRA, 1º - 27 de novembro de 2017 a 26 de novembro de 2022, 00060-00256261/2025-25.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 618, DE 26 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e

processo): 125.366-2, HELENO LEITE CARVALHO, 8º - 17 de abril de 2020 a 27 de abril de 2025, 00060-00270840/2025-81; 138.196-2, LEONARDO NUNES CORREA, 5º - 15 de março de 2020 a 13 de março de 2025, 00060-00276364/2025-10; 138.333-7, ELIANE FRANCISCO DE ANDRADE, 5º - 21 de maio de 2020 a 19 de maio de 2025, 00060-00218728/2025-39; 138.758-8, JOANA DARQUE DOS SANTOS BENTO, 5º - 20 de maio de 2020 a 18 de maio de 2025, 00060-00277083/2025-76; 138.800-2, SHIRLEI FRANCISCA GOMES, 5º - 16 de maio de 2020 a 26 de maio de 2025, 00060-00256938/2025-25; 138.834-7, SARAH BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA, 5º - 21 de maio de 2020 a 19 de maio de 2025, 00060-00269516/2025-10; 180.326-3, ELISANGELA ALVES BASTOS LOPES, 3º - 23 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2024, 00060-00277852/2025-36; 183.100-3, SILVIA GONCALVES RODRIGUES, 3º - 26 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2024, 00060-00260698/2025-63; 183.654-4, YARA REGIA SILVA SANTOS, 3º - 17 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2025, 00060-00275523/2025-51; 184.991-3, LIDIA DE PAULA SANTOS, 3º - 09 de maio de 2020 a 12 de maio de 2025, 00060-00215512/2025-11; 188.649-5, ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA, 3º - 14 de maio de 2020 a 22 de maio de 2025, 00060-00255168/2025-01; 188.778-5, CAROLINA DE CASTRO SOARES, 3º - 18 de maio de 2020 a 17 de maio de 2025, 00060-00263470/2025-25; 188.866-8, RACHEL ALVES DE OLIVEIRA, 3º - 19 de maio de 2020 a 17 de maio de 2025, 00060-00275470/2025-78; 1.695.371-1, RODRIGO FERNANDES GOULART, 1º - 03 de março de 2020 a 1º de março de 2025, 00060-00270230/2025-87; 1.670.989-6, MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA, 2º - 27 de maio de 2020 a 26 de maio de 2025, 00060-00271821/2025-71.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 639, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor FABIO JOSE BASILIO, matrícula nº 16598709, do cargo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, lotado na SES/SR/SOE/DA/GOESP-BRZ/NFH, para participar do XV Congresso Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar (SBFAFH), no período de 21/05/2025 a 25/05/2025, a realizar-se na cidade de Recife - PE, conforme processo nº 00060-00081667/2025-48.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 641, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): HONÓRIO SÉRGIO DE PAULA GALVÃO, 142.129-8, Médico - Neurologista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 441 dias, ou seja, 01 ano, 02 meses e 16 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 13 de fevereiro de 1989 a 30 de abril de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00416925/2024-31.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 642, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.468, de 23/10/2024, publicada no DODF nº 205, de 24/10/2024, página 37, a qual designou HUMBERTO BATISTA DE ARAUJO, matrícula 1.658.920-3, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 13 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora LUDMILLA C. D. BARBOSA DA SILVA, matrícula 01515489, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 13 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00401101/2020-32.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 643, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CARLOS ANTONIO ALVES, matrícula 0130741X, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/09/2018, conforme processo 00060-00489359/2021-33.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 786, de 21 de junho de 2024, publicada no DODF nº 119, de 25 de junho de 2024, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora STELLA MARIA DE MELLO MACHADO LIMA MALTA LEITE, 159.480-X, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...no período de 28 de fevereiro de 2001 a 21 de janeiro de 2007...", LEIA-SE: "...no período de 28 de fevereiro de 2001 a 25 de janeiro de 2007...". Retificada a fim de corrigir o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.000000/2017.

Na Ordem de Serviço nº 1.129, de 10 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, página 57, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora STELLA MARIA DE MELLO MACHADO LIMA MALTA LEITE, 159.480-X, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...457 dias, ou seja, 1 ano e 3 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24 de fevereiro de 1992 a 25 de maio 1993...", LEIA-SE: "...485 dias, ou seja, 1 ano e 4 meses, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 03 de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e 02 de janeiro de 2006 a 02 de outubro de 2006...". Retificada a fim de corrigir o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.000000/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00275118/2025-32, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) ANDERSON FREITAS, matrícula nº 0.165.410-1, ocupante do cargo efetivo de Médico Ortopedista e Traumatologista, para a participação no "XXI Congresso Brasileiro do Quadril", a ser realizado no período de 27/08/2025 a 30/08/2025, em Foz do Iguaçu - PR, sendo o período de afastamento pretendido de 26/08/2025 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de novembro de 2005, publicada no DODF nº 212, de 09 de novembro de 2005, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SIMONE BENICIO CHAGAS, 139.669-2, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Serviços Gerais, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...882 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 2 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/DF, nos períodos de 4 de abril de 94 a 19 de fevereiro de 95 e 19 de fevereiro de 99 a 31 de agosto de 00...", LEIA-SE: "...560 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como cargo comissionado, no período de 19 de fevereiro de 1999 a 31 de agosto de 2000...".

Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000482/2005.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SIMONE BENICIO CHAGAS, 139.669-2, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Serviços Gerais, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 322 dias, ou seja, 10 meses e 22 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como cargo comissionado, no período de 04 de abril de 1994 a 19 de fevereiro de 1995, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0275-000482/2005.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00024197/2025-15, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 339, de 26 de maio de 2025, publicada no DODF nº 100, de 30/05/2025, pág. 26, a concessão de Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 06/10/2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor JOSÉ CRISTIANO DA SILVEIRA, matrícula 0131125-5, médico urologista.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00174820/2025-80, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) LEILA MARIA DE AZEVEDO MAIA, matrícula nº 1.697.590-1 ocupante do cargo efetivo de Médica Cardiologista, para a participação no "XXIII Congresso de Cardiologia de Brasília", a ser realizado no período de 22/05/2025 a 24/05/2025, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12.01.2001, e considerando o disposto na alínea e, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15.06.2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, a dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, da servidora FERNANDA RAMOS MONTEIRO, Nutricionista, matrícula SES nº 1683.811-4, matrícula FEPECS nº 0284.907-0, no período de 31/05/2025 a 05/06/2025, para participar da 5ª Reunião Ordinária da RETS - CPLP, a realizar-se em Lisboa - Portugal (Processo SEI: 00064-00002408/2025-56).

Art. 2º Fica revogada a Instrução nº 11, de 21 de maio de 2025, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2025, página 34.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 147 DE 02 JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar VIVIANNE MACHADO DE ARAÚJO, matrícula nº 1697466-2, representante da Diretoria da Hemorrede, da função de Membro Suplente da Comissão de Padronização de Tecnologias da Fundação Hemocentro de Brasília, designada pela Instrução nº 80, de 28 de março de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Designar PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula nº 1694517-4, representante da Diretoria da Hemorrede, para função de Membro Suplente da Comissão de Padronização de Tecnologias da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 641, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras a seguir para participarem do I Seminário Nacional de Ouvidoria de 2025, em Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 28 de junho de 2025, com ônus total para o Distrito Federal:

I - EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula 34.856-2, Processo 00080-00138363/2025-95;

II - LÍVIA PEREIRA HARTMANN, matrícula 231.802-4, Processo 00080-00153424/2025-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 642, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras a seguir para realizarem visita técnica à Secretaria Municipal da Educação de Salvador e participarem do III Congresso Nacional de Avaliação para Aprendizagem, em Salvador/BA, no período de 29 de julho a 2 de agosto de 2025, com ônus total para o Distrito Federal:

I - AIMÊ OLIVEIRA, matrícula 247.256-2, Processo 00080-00128621/2025-25;
 II - CIBELE DE LIMA MOREIRA, matrícula 230.470-8, Processo 00080-00107361/2025-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 640, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

LUCIA HELENA CORREIA CAMPOS, matrícula 253.237-9, para substituir MEYRE LUCIA SANTOS, matrícula 25.681-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/11/2024, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00133699/2024-81.

ALESSANDRA LOPES DE CASTRO, matrícula 255.031-8, para substituir GLAUCIA ARAUJO DE SANTANA, matrícula 214.636-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 31/03 a 14/04/2025 e 5/05 a 3/06/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00084461/2025-03.

THAIS RUBEN NUNES DE ALMEIDA, matrícula 252.597-6, para substituir MARCOS DIAS DOS SANTOS, matrícula 255.059-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 18/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00127296/2025-83.

MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PIRES, matrícula 41.480-8, para substituir FLORISVALDO DIAS FURTADO, matrícula 25.680-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00142641/2025-17.

JOSE ANTONIO BARBOSA, matrícula 209.294-8, para substituir SARA ALMEIDA COSTA RIBEIRO, matrícula 253.853-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 13/06/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00066293/2025-66.

REGINA MARIA PEREIRA DOS REIS DIAS, matrícula 67.643-8, para substituir EVANGELINA SOARES DA SILVA, matrícula 40.019-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9 a 23/06/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00150286/2025-41.

JOSE DA SILVA FERREIRA, matrícula 239.966-0, para substituir SILVIA LOURENCO BERTOLDO, matrícula 27.948-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2/06 a 1º/07/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00099315/2025-74.

ALESSANDRA LOPES DE CASTRO, matrícula 255.031-8, para substituir CENILDE SOARES DA CONCEICAO, matrícula 209.662-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4/06 a 1º/07/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00142244/2025-37.

MARIZA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 47.754-0, para substituir MERCIA CRISTINA DE MELO, matrícula 30.861-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 18/06/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-0020080/2020-65.

SILVIA MENDES SANTOS BANTIM, matrícula 225.476-X, para substituir FATIMA BEATRIZ DA SILVA TEODORO MENDONCA, matrícula 24.680-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9 a 18/06/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00286846/2022-52.

IRANILDE CARDOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula 253.839-3, para substituir PRISCILLA SILVA ALVARENGA CORDEIRO, matrícula 214.116-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria

de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9 a 18/06/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00120570/2025-93.

ANA MAYLA GONCALVES DE SOUSA SANTOS, matrícula 253.803-2, para substituir FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 24.600-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 308 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6/06 a 5/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00060636/2024-06.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, matrícula 209.109-7, para substituir RISELHA ALVES PEREIRA, matrícula 67.758-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9 a 23/06/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00099212/2025-12.

KATIANE ALVES MIRANDA BRAGA, matrícula 214.668-1, para substituir ELZI RAMOS VENTURA, matrícula 225.509-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 09 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/06/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00086362/2020-43.

TEREZINHA LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 20.078-6, para substituir AGDA DE CARVALHO COSTA, matrícula 225.359-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 18/06/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00150118/2025-56.

EDER SILVA DE JESUS, matrícula 225.485-9, para substituir FRANCO SOUSA DOS SANTOS, matrícula 23.031-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 306 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/05 a 24/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00087717/2025-26.

DEISE ALVES MACHADO TAVARES, matrícula 256.151-4, para substituir LETICIA GUERRA DE FRANCA ARAUJO, matrícula 222.477-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 26 de Setembro, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/04 a 29/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00130102/2025-27.

TIAGO PEREIRA LOURENÇO TERTO, matrícula 248.567-2, para substituir SALUENA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 205.540-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 24/05/2025, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00126855/2025-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 529, de 12/05/2025, publicada no DODF nº 88, em 14/05/2025, no ato que designou EDER SILVA DE JESUS, matrícula 225.485-9, para substituir FRANCO SOUSA DOS SANTOS, matrícula 23.031-6, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 25/03 a 8/04/2025...", LEIA-SE: "...pelo período de 25/03 a 23/05/2025..."; ONDE SE LÊ: "...por motivo de férias do titular...", LEIA-SE: "...por motivo de licença para tratamento de saúde do titular...". Processo 00080-00087717/2025-26.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULO PEREIRA DUTRA, matrícula nº 253.676-5, gestor titular, e RICHARD WAGNER MATIOLI MITRAUD, matrícula nº 210.407-5, gestor suplente, do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA., objeto do processo nº 00080-00017026/2025-65.

Art. 2º Designar EDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula nº 219.848-7, fiscal requisitante titular, e FLÁVIO HENRIQUE DOS REIS SILVA, matrícula nº 257.580-9, fiscal requisitante suplente, do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA., objeto do processo nº 00080-00017026/2025-65.

Art. 3º Designar TIAGO ALVES DA SILVA, matrícula nº 253.249-2, fiscal técnico titular, e ANTÔNIO VALBER DE MEDEIROS SOUSA, matrícula nº 249.082-X, fiscal técnico suplente, do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA., objeto do processo nº 00080-00017026/2025-65.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, artigo 17, inciso VI de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE INVENTÁRIO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, com a finalidade de realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência “in-loco” do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência “in loco” dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: ELAINE APARECIDA DE SOUSA DA CÂMARA, matrícula: 201.265-0 (Presidente); HARLEY DOS SANTOS SOTELINO DE MOURA, matrícula: 254.024-X (Membro), JAQUELINE BARBOSA FARIAS, matrícula: 213.194-3 (Membro), JOEL FLORÊNCIO DA COSTA, matrícula: 225.573-9 (Membro) e ANA LÚCIA ARAUJO SILVA, matrícula: 31.441-2 (Membro).

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 418 de 21 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 203 de 22 de outubro de 2024 página 44.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, artigo 17, inciso VI de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE INVENTÁRIO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, com a finalidade de realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência “in-loco” do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência “in loco” dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: GUILHERME RODRIGUES MIRANDA, matrícula: 244.431-3 (Presidente); TAMAHINE SANTOS SALES, matrícula: 224.000-9 (Membro) e WERBSON AZEVEDO LAURENTINO, matrícula: 221.066-5 (Membro).

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 290 de 10 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 213 de 11 de novembro de 2020 página 38.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora ÉRIKA SOUTO BRAGA AGUIAR, matrícula nº 239.286-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 02/10/2025, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00108017/2025-82.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora CRISTIANNE ELISNEY CAETANO, matrícula nº 226.414-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 28/07/2025 a 27/07/2028, conforme processo nº 00080-00087425/2025-93.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora FLÁVIA LUIZ DA SILVA, matrícula nº 203.099-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 28/05/2025 a 27/05/2028, conforme processo nº 00080-00102997/2025-18.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 173, de 20/05/2025, publicada no DODF nº 93, de 21/05/2025, página 67, o ato que trata de Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DEBORA HABIB VIEIRA DA SILVA KOBAYASHI, matrícula nº 241.662-X, para ONDE SE LÊ: “...a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DÉBORA FREITAS DE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 213.976-6...”, LEIA-SE: “...a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DÉBORA FREITAS DE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 213.976-6...”, conforme processo nº 00080-00106063/2022-02.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora CÁSSIA LUÍZA DE OLIVEIRA MAZZA, matrícula nº 67.232-7, para participar do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, em Brasília/DF, no período de 03 a 05/06/2025, conforme processo nº 00080-00139687/2025-41.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora GISELLY LINS GOMES, matrícula nº 221.082-7, para participar do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, em Brasília/DF, no período de 03 a 05/06/2025, conforme processo nº 00080-00138853/2025-91.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor MARCOS VINICIUS CAETANO DA SILVA, matrícula nº 2000.682-9, para participar do XIX Congresso Internacional da ABRALIC - Associação Brasileira de Literatura Comparada, em Manaus/AM, no período de 23 a 27/06/2025, conforme processo nº 00080-00132259/2025-97.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MARIA ROSANE MARQUES BARROS, matrícula nº 300401-5, para participar do Encontro Nacional de Jogos e Atividades Lúdicas no Ensino de Química, Física e Biologia, em São Luís/MA, no período de 17 a 20/06/2025, conforme processo nº 00080-00142181/2025-19.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 157, de 08/05/2025, publicada no DODF nº 85, de 09/05/2025, o ato que autorizou afastamento, mediante dispensa de ponto, à servidora CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 202.936-7, para participar do 3º Encontro Internacional da Educação Midiática, em Brasília/DF, nos dias 22 e 23/05/2025, conforme processo nº 00080-00114195/2025-42

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora ANAPAUOLA DE SOUZA PATRÍCIO PRADO, matrícula nº 201.844-6, para participar dos Jogos da Juventude 2025, em Brasília/DF, no período de 15 a 25/09/2025, conforme processo nº 00080-00141982/2025-67.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo art. 14, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal:

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017: 237790X, RODRIGO GONTIJO BATISTA TEIXEIRA, 10,00, 06/06/2020, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 241659X, LUDMILA LANNA GUILLEN, 9,90, 30/01/2022, APROVADA.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021: 2487071, SARA DE OLIVEIRA FONSECA, 9,80, 15/12/2024, APROVADA; 2487675, MARCOS FELIX GOMES DE CARVALHO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 2487845, RAIANNY PEREIRA DE REZENDE, 10,00, 22/05/2025, APROVADA; 2488175, ALDECY PASSOS DOS SANTOS, 10,00, 13/05/2025, APROVADA; 248773X, MARIA LUIZA DA COSTA ROSA SOUZA, 10,00, 18/12/2024, APROVADA; 248840X, REBECA MOUTINHO DUARTE LOBO, 9,44, 16/05/2025, APROVADA.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022: 2487578, GABRIELLA DA CONCEICAO LIMA, 10,00, 19/01/2025, APROVADA.

Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal:

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022: 2496313, ELLEN C. SANTOS SANTIAGO LISBOA, 10,00, 12/05/2025, APROVADA.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados na seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio, período: 25.497-5, HOSANA LISBOA LIMA LUCENA, 6º, 22/04/2020 a 21/04/2025; 25.597-1, MARIA INES BERNARDO

DE AVELAR, 4º, 23/09/2019 a 22/09/2024; 25.821-0, DALTON CAVALCANTE RODRIGUES JUNIOR, 6º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 25.836-9, FERNANDO LUIS TRAVASSOS DE MELO, 6º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 25.839-3, DEBORA DA CONCEICAO BADARO, 6º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 25.849-0, LIDIANE MARIA SILVA DE QUEIROZ, 6º, 03/04/2020 a 03/04/2025; 25.856-3, SILVIA GONCALVES DE ANDRADE SOUZA, 6º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 25.867-9, ANDREA REGINA DI MATEOS FREITAS RABELO, 6º, 03/04/2020 a 02/04/2025; 25.887-3, LILIAN CRISTINA DIAS DE CARVALHO, 6º, 28/03/2020 a 27/04/2025; 25.913-6, ANDREA CRISTINA DE SOUSA, 6º, 30/03/2020 a 07/04/2025; 25.925-X, ANDREIA CONCEICAO MATOS, 6º, 31/03/2020 a 14/04/2025; 25.939-X, ELIANE ALMEIDA SOARES, 6º, 31/03/2020 a 05/04/2025; 25.946-2, PATRICIA COELHO DE CASTRO, 6º, 03/04/2020 a 05/04/2025; 25.947-0, FABIANA COELHO DE CASTRO CARNEIRO, 6º, 06/04/2020 a 30/04/2025; 25.951-9, JOELMA CRISTINA GOMES SIEBRA, 6º, 03/04/2020 a 02/04/2025; 25.952-7, AVELINO JOSE PEREIRA, 6º, 03/04/2020 a 02/04/2025; 25.956-X, MARIA DA CONCEICAO APARECIDA DE MELO BARBOSA, 6º, 03/04/2020 a 02/04/2025; 25.957-8, LUCIMELC ALVES COSTA, 6º, 08/04/2020 a 07/04/2025; 25.964-0, JOSE RENATO PEREIRA DOS SANTOS, 6º, 04/04/2020 a 03/04/2025; 25.972-1, JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, 6º, 04/04/2020 a 03/04/2025; 25.974-8, ROSANA SANTOS SOUSA, 6º, 04/04/2020 a 03/04/2025; 25.982-9, MUNIK BERNARDES DE ARAUJO, 6º, 06/04/2020 a 10/04/2025; 25.985-3, FLAVIA CORREA ALVES, 6º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 25.986-1, LUCIANA DE AMORIM HALUSHUK, 6º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 25.988-8, RISONIDE ARCELINO SOARES DANTAS, 6º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 25.989-6, ANDREA CORDEIRO DE MOURA, 6º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 25.992-6, ROGERIO MOREIRA MONTEIRO, 6º, 11/04/2020 a 13/04/2025; 25.997-7, GEYSIA CRISTINA DA SILVA BARROS, 6º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 26.003-7, FABIO DA SILVA NASCIMENTO, 6º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 26.004-5, ANA CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES, 6º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 26.010-X, MARLETE MARIA DA SILVA, 6º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 26.017-7, REGINA MAYUMI KAWAHARA, 6º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 26.032-0, JOSE CARLOS DE JESUS ALVES, 6º, 10/04/2020 a 09/04/2025; 26.035-5, JOAO RICARDO RODRIGUES DA SILVA, 6º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 26.039-8, CASSIA MARIA MARQUES NUNES, 6º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 26.051-7, IRATAN FROTA LIMA, 6º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 26.053-3, ANDREA BATISTA DOS SANTOS MAIA, 6º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 26.062-2, REBECA BREDER SANTOS, 6º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 26.074-6, WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA, 6º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 26.075-4, LUANA REHEM RIBEIRO, 6º, 17/04/2020 a 23/04/2025; 26.082-7, ALINE SAMPAIO DE OLIVEIRA, 6º, 22/04/2020 a 21/04/2025; 26.092-4, VIVIANE SANTOS SPERANDIO SABINO, 6º, 20/04/2020 a 19/04/2025; 26.103-3, RENATA LUCI DE CAMPOS, 6º, 20/04/2020 a 19/04/2025; 26.115-7, KENIA ROCHA CERQUEIRA, 6º, 24/04/2020 a 23/04/2025; 26.139-4, IVANUSA FERREIRA BARBOSA FILOMENO, 6º, 27/04/2020 a 26/04/2025; 26.161-0, ELIZABETE FERREIRA MARTINS, 6º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 26.164-5, GISLAINE RODRIGUES DA CUNHA, 6º, 23/06/2019 a 22/06/2024; 26.165-3, CATIA DE CARVALHO CARNEIRO TENEDINI DE FREITAS, 6º, 27/04/2020 a 26/04/2025; 26.173-4, ANTONIO JUSTINIANO DE MORAES NETO, 6º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 26.180-7, KELEN ROCHA SOUSA OLIVEIRA, 6º, 26/04/2020 a 28/04/2025; 26.183-1, JOSE EDILBERTO DA LUZ ZACARIAS, 6º, 27/04/2020 a 26/04/2025; 26.203-X, ELIANA RODRIGUES VIANA MAGALHAES, 6º, 29/04/2020 a 30/04/2025; 27.407-0, MARCELO VERNILE DOS SANTOS, 3º, 15/11/2005 a 14/11/2010; 27.407-0, MARCELO VERNILE DOS SANTOS, 4º, 15/11/2010 a 14/11/2015; 27.407-0, MARCELO VERNILE DOS SANTOS, 5º, 15/11/2015 a 14/11/2020; 28.578-1, MARIA ELCIVANIA DE FREITAS, 4º, 24/04/2011 a 23/04/2016; 28.578-1, MARIA ELCIVANIA DE FREITAS, 5º, 24/04/2016 a 23/04/2021; 29.616-3, DAYSE FERREIRA DA MOTTA AMORIM, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 29.616-3, DAYSE FERREIRA DA MOTTA AMORIM, 5º, 30/05/2016 a 29/05/2021; 29.644-9, MARGARET DA CONCEICAO SILVA, 6º, 24/11/2019 a 23/11/2024; 30.278-3, GILMAR FELIX GONCALVES, 4º, 09/01/2012 a 08/09/2017; 30.278-3, GILMAR FELIX GONCALVES, 5º, 09/09/2017 a 11/09/2022; 30.431-X, SAMUEL ALMEIDA SILVA, 5º, 08/10/2019 a 07/10/2024; 30.909-5, ANDREA MORETTI, 6º, 25/04/2020 a 24/04/2025; 31.040-9, JUNIO CESAR BATISTA FERRO, 4º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 31.286-X, LUCIENE FIGUEIRO MARQUES, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 31.286-X, LUCIENE FIGUEIRO MARQUES, 5º, 27/02/2017 a 03/03/2022; 31.403-X, KELLEN NOGUEIRA DE FARIA ARAUJO ALVES, 5º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 31.528-1, JOSANA OLIVEIRA DE CASTRO, 4º, 03/04/2012 a 02/04/2017; 31.528-1, JOSANA OLIVEIRA DE CASTRO, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 31.706-3, IVALDO DIAS LEITE, 7º, 15/04/2018 a 14/04/2023; 32.059-5, ANA CLAUDIA LINS LOPES SILVA, 4º, 03/04/2012 a 02/04/2017; 32.059-5, ANA CLAUDIA LINS LOPES SILVA, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.370-5, ARIANA BANDEIRA BARROS DE MACEDO, 4º, 14/04/2012 a 13/04/2017; 32.370-5, ARIANA BANDEIRA BARROS DE MACEDO, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 32.750-6, KARLA DE ALMEIDA PINHEIRO, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.791-3, GRACILDA GOMES DE OLIVEIRA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 32.791-3, GRACILDA GOMES DE OLIVEIRA, 5º, 24/04/2017 a 29/04/2022; 32.985-1, JOAO BOSCO CARNEIRO ALMEIDA, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 32.985-1, JOAO BOSCO CARNEIRO ALMEIDA, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 33.109-0, PATRICIA FAUSTINO SANTOS GONCALVES, 4º, 30/04/2012 a 29/04/2017; 33.109-0, PATRICIA FAUSTINO SANTOS GONCALVES, 5º, 30/04/2017 a 29/04/2022; 33.287-9, MARIA NILDA DO NASCIMENTO, 4º, 08/06/2012 a 07/06/2017; 33.287-9, MARIA NILDA DO NASCIMENTO, 5º, 08/06/2017 a 07/06/2022; 33.330-1, JANAINA CARDOSO

MENDES, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.330-1, JANAINA CARDOSO MENDES, 5º, 09/05/2017 a 08/05/2022; 33.355-7, PATRICIA CARLOS TRAJANO PEIXOTO, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.355-7, PATRICIA CARLOS TRAJANO PEIXOTO, 5º, 09/05/2017 a 08/05/2022; 33.763-3, PAULO ROBERTO MARINS DE ANDRADE, 3º, 01/01/2018 a 31/03/2025; 33.822-2, KARLA CRISTIANI PETRY MAGALHAES, 4º, 02/09/2012 a 01/09/2017; 33.822-2, KARLA CRISTIANI PETRY MAGALHAES, 5º, 02/09/2017 a 11/09/2022; 34.564-4, CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 2º, 06/02/2003 a 05/03/2018; 34.564-4, CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 3º, 06/03/2018 a 07/03/2023; 34.594-6, CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2023; 34.594-6, CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.596-2, SADENIA ELINA DA SILVA, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 34.596-2, SADENIA ELINA DA SILVA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 35.001-X, MARCIA MARTINS RODRIGUES, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 35.001-X, MARCIA MARTINS RODRIGUES, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.221-7, FERNANDA NEVES DE OLIVEIRA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.221-7, FERNANDA NEVES DE OLIVEIRA, 5º, 12/01/2018 a 09/03/2023; 35.392-2, MARIA ESTELA MOREIRA FRANCO, 4º, 12/01/2013 a 14/01/2018; 35.392-2, MARIA ESTELA MOREIRA FRANCO, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.394-9, ALESSANDRA REZENDE DE OLIVEIRA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.394-9, ALESSANDRA REZENDE DE OLIVEIRA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.984-X, MAGDA CORREIA MOITA VIANA, 4º, 19/07/2013 a 18/07/2018; 35.984-X, MAGDA CORREIA MOITA VIANA, 5º, 19/07/2018 a 18/07/2023; 36.171-2, IRISMAR DE OLIVEIRA SANTOS, 6º, 28/04/2020 a 27/04/2025; 36.256-5, EUNICE DIAS DA ROCHA RODRIGUES, 4º, 30/01/2013 a 29/01/2018; 36.256-5, EUNICE DIAS DA ROCHA RODRIGUES, 5º, 30/01/2018 a 29/01/2023; 36.650-1, RAILTON VANES DE SOUSA, 4º, 22/01/2013 a 21/03/2018; 36.650-1, RAILTON VANES DE SOUSA, 5º, 17/11/2019 a 16/11/2024; 36.763-X, CECILIA GOMES MURARO ALECRIM, 2º, 17/06/2008 a 16/06/2013; 36.763-X, CECILIA GOMES MURARO ALECRIM, 3º, 17/06/2013 a 16/06/2018; 36.763-X, CECILIA GOMES MURARO ALECRIM, 4º, 17/06/2018 a 16/06/2023; 36.992-6, GLENDA AMADO SALES, 4º, 12/02/2013 a 11/02/2018; 36.992-6, GLENDA AMADO SALES, 5º, 12/02/2018 a 11/02/2023; 37.053-3, FRANCISCO JORGE ALVES VIEIRA, 6º, 21/10/2018 a 20/10/2023; 37.440-7, IRACEMA APARECIDA MARRA DA SILVA SANTOS, 4º, 23/07/2013 a 22/07/2018; 37.440-7, IRACEMA APARECIDA MARRA DA SILVA SANTOS, 5º, 23/07/2018 a 22/07/2023; 37.610-8, EDILANE DA SILVA LIRA, 5º, 28/04/2020 a 27/04/2025; 37.882-8, ROMULO ALVES DIAS, 5º, 12/03/2025 a 12/04/2025; 37.947-6, QUEILA BARBACENA CAMPOS DIAS, 5º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 38.020-2, ALICE MARIA PACHECO SIQUEIRA, 2º, 03/03/2008 a 02/03/2013; 38.020-2, ALICE MARIA PACHECO SIQUEIRA, 3º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 38.020-2, ALICE MARIA PACHECO SIQUEIRA, 4º, 03/03/2018 a 02/03/2023; 38.039-3, PAULO DA CUNHA KLAVDIANOS, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 38.039-3, PAULO DA CUNHA KLAVDIANOS, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 38.276-0, RENATA SILVIA FELIPE CARVALHO DA SILVA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.276-0, RENATA SILVIA FELIPE CARVALHO DA SILVA, 5º, 19/02/2019 a 18/02/2024; 38.515-8, KELI CRISTINA DOS SANTOS, 4º, 19/05/2015 a 18/05/2020; 38.978-1, JOCINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA, 3º, 28/04/2020 a 27/04/2025; 39.040-2, VIVIANE CARRIJO VOLNEI PEREIRA, 6º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 39.085-2, LUCIANA FONTES DA SILVA, 3º, 25/06/2006 a 24/06/2011; 39.085-2, LUCIANA FONTES DA SILVA, 4º, 25/06/2011 a 24/06/2016; 39.085-2, LUCIANA FONTES DA SILVA, 5º, 25/06/2016 a 24/06/2021; 39.132-8, JURANY DE MAGALHAES JUNIOR, 6º, 18/04/2020 a 17/04/2025; 39.347-9, CATIA MARIA CARVALHO, 5º, 31/03/2019 a 29/05/2024; 39.527-7, CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 4º, 31/03/2014 a 11/07/2019; 39.527-7, CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 5º, 12/07/2019 a 22/07/2024; 39.635-4, MEIRE CRISTINA DO NASCIMENTO, 4º, 15/04/2020 a 14/04/2025; 39.831-4, OLDAIR JOSE DE SOUZA, 3º, 21/01/2008 a 20/01/2013; 39.831-4, OLDAIR JOSE DE SOUZA, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 39.831-4, OLDAIR JOSE DE SOUZA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 39.994-9, DEILA DE OLIVEIRA, 6º, 04/04/2020 a 03/04/2025; 40.030-0, DAVID DA SILVA PEREIRA, 4º, 14/03/2005 a 13/03/2010; 40.030-0, DAVID DA SILVA PEREIRA, 5º, 14/03/2010 a 13/03/2015; 40.030-0, DAVID DA SILVA PEREIRA, 6º, 14/03/2015 a 13/03/2020; 40.030-0, DAVID DA SILVA PEREIRA, 7º, 14/03/2020 a 13/03/2025; 40.058-0, VERA LUCIA SOUSA SILVA, 7º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 40.284-2, VALCIR ALVES DA SILVA, 7º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 40.728-3, ALEXANDRE DOMINGUES DA SILVA, 7º, 16/04/2020 a 15/04/2025; 40.924-3, ANDREA SANTOS COSTA, 7º, 15/04/2020 a 26/04/2025; 400.000-5, KARLA BRITO RODRIGUES CORREA, 5º, 05/04/2020 a 04/04/2025; 400.002-1, MARIA DESICA GONZAGA OLIVEIRA, 5º, 05/04/2020 a 04/04/2025; 400.003-X, MARCONES FELIPE GONCALVES FERREIRA, 6º, 05/04/2020 a 04/04/2025; 400.005-6, PATRICIA VIEIRA DA SILVA PEREIRA, 5º, 10/04/2020 a 09/04/2025; 400.007-2, BERNARDO RAFAEL NUNES JUNIOR, 5º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 400.011-0, RUBIO PANIAGO, 5º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 400.016-1, MAURO DIAS DA SILVA, 5º, 06/04/2020 a 09/04/2025; 400.017-X, JOAO MARCELO PACHECO, 5º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 400.020-X, VERA MARIA DA COSTA, 5º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 400.021-8, KEILA DOS SANTOS ARAUJO, 5º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 400.024-2, KARINA RODRIGUES FERREIRA, 5º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 400.027-7, TADEU AMOROSO MAIA, 5º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 400.030-7, NELICE DE SOUZA LIMA, 5º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 400.035-8, EMERSON OLIVEIRA DE AZEVEDO, 5º, 20/04/2020 a 19/04/2025; 400.036-6, ROBERTA SOUSA REIS CINTRA, 5º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 400.038-2, CRISTIANE FARIAS DA SILVA LIMA, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 400.039-0, BEATRIZ VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES,

5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 400.040-4, IARA SALES RIBEIRO, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 400.043-9, GILBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 400.044-7, ELANA SANDRA LOBATO DE OLIVEIRA, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 400.053-6, GILSILENE VAZ MOURA DOS SANTOS, 5º, 07/04/2020 a 08/04/2025; 400.058-7, ANA PAULA DE LUNA PINHEIRO, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 400.059-5, MARIA DAS DORES PEREIRA DO NASCIMENTO, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 400.061-7, DANIEL FAMA DE FREITAS, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 400.062-5, ERIKA ESPINOLA DA SILVA SODRE, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 400.063-3, REGINA MAGALHAES SARAIVA ROCHA, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 400.064-1, ELMA DONIZETE GONCALVES DA SILVA, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 400.073-0, ELCINEIDE ALVES FERREIRA, 5º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 400.076-5, BENEDITO CARLOS DA SILVA, 5º, 10/04/2020 a 09/04/2025; 400.079-X, AUDENICE ALVES LOPES, 5º, 10/04/2020 a 09/04/2025; 400.082-X, ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS, 5º, 10/04/2020 a 10/04/2025; 400.083-8, FRANCIENE DANTAS CRUZ, 5º, 16/04/2020 a 15/04/2025; 400.084-6, ELANE LOPES FERREIRA BISPO, 5º, 18/04/2020 a 17/04/2025; 400.085-4, ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 400.090-0, VERA MARIA DE JESUS RIBEIRO, 5º, 10/04/2020 a 09/04/2025; 400.092-7, MARLI MATOS DE SOUSA, 5º, 10/04/2020 a 09/04/2025; 400.096-X, ADRIANA RODRIGUES PESSOA, 5º, 10/04/2020 a 09/04/2025; 400.097-8, MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA, 5º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 41.012-8, PEDRO JOSE PEREIRA, 7º, 19/04/2020 a 18/04/2025; 41.074-8, NATALINO RIBEIRO DE FRANCA, 7º, 19/04/2020 a 18/04/2025; 41.181-7, EVERALDO ELIAS FERREIRA, 7º, 20/04/2020 a 19/04/2025; 41.191-4, GECILEI ANGELINO ALVES, 7º, 19/04/2020 a 18/04/2025; 41.217-1, NAILTON RODOVALHO DA SILVA, 4º, 20/03/2005 a 19/03/2010; 41.217-1, NAILTON RODOVALHO DA SILVA, 5º, 20/03/2010 a 19/03/2015; 41.217-1, NAILTON RODOVALHO DA SILVA, 6º, 20/03/2015 a 19/03/2020; 41.217-1, NAILTON RODOVALHO DA SILVA, 7º, 20/03/2020 a 19/03/2025; 41.313-5, MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA, 7º, 21/04/2020 a 20/04/2025; 41.468-9, JOAO BATISTA DIAS MONTEIRO, 7º, 27/04/2020 a 26/04/2025; 41.480-8, MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PIRES, 7º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 41.510-3, GLAYCE MARA DE ALBUQUERQUE, 7º, 02/04/2020 a 01/04/2025; 41.516-2, VIRGINIA FERNANDES DE SOUZA, 7º, 02/04/2020 a 01/04/2025; 41.532-4, CLEIDE MARIA CARVALHO DOS SANTOS, 7º, 02/04/2020 a 01/04/2025; 41.533-2, VALDICEIA TAVARES DOS SANTOS, 7º, 19/04/2020 a 18/04/2025; 41.560-X, WEDMA ALVES FERREIRA BEZERRA, 7º, 03/04/2020 a 07/04/2025; 41.580-4, ALOISIO PARREIRAS RODRIGUES, 7º, 03/04/2020 a 02/04/2025; 41.586-3, FRANCIMAR NUNES SILVA, 7º, 03/04/2020 a 02/04/2025; 41.664-9, MARTA FERREIRA DE BRITES, 7º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 41.665-7, ANA MARIA DA COSTA BATISTA, 7º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 41.675-4, PATRICIA JANE ROCHA LACERDA, 7º, 09/04/2020 a 08/04/2025; 41.682-7, MARLEIDE ALVES RABELO, 7º, 11/04/2020 a 13/04/2025; 41.696-7, EDUARDO PIRES TEIXEIRA, 7º, 16/04/2020 a 15/04/2025; 41.711-4, ELIA LUCIA VIANA COSTA, 7º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 41.717-3, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MACEDO, 7º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 41.722-X, CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA, 7º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 41.768-8, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, 7º, 19/04/2020 a 18/04/2025; 41.811-0, ANTONIA SOARES SANTOS, 7º, 20/04/2020 a 19/04/2025; 41.859-5, JOELMA FERNANDES PEREIRA, 7º, 23/04/2020 a 22/04/2025; 41.947-8, BRAZ MARCILIO DOS SANTOS, 7º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 45.121-5, ITAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, 6º, 13/10/2016 a 02/06/2022; 47.390-1, MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR, 6º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 47.816-4, LAILSON GUERRA CRUZ, 3º, 01/11/2011 a 31/10/2016; 47.816-4, LAILSON GUERRA CRUZ, 4º, 01/11/2016 a 31/10/2021; 48.430-X, CELSO DE FRANCA SILVA, 6º, 09/04/2020 a 08/04/2025; 48.939-5, NAGLA DE CARVALHO VERAS, 5º, 03/04/2020 a 02/04/2025; 49.415-1, ADRIANO OLIMPIO DUTRA PONTES, 4º, 18/12/2015 a 17/12/2020; 67.994-1, CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, 4º, 11/09/2009 a 10/09/2014; 67.994-1, CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, 5º, 11/09/2014 a 10/09/2019; 67.994-1, CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, 6º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 68.316-7, SIDNEY SOARES DA SILVA, 7º, 30/04/2020 a 29/04/2025; 69.012-0, RIVALDO PEREIRA LEMOS, 7º, 02/04/2020 a 01/04/2025; 69.046-5, MOISES FABIANO PEREIRA DA SILVA, 7º, 08/11/2019 a 07/11/2024; 69.182-8, JERLES WOSTON ROSA FREIRE, 6º, 21/04/2020 a 20/04/2025; 69.556-4, MANOEL DE SOUSA NETO, 6º, 22/04/2016 a 24/07/2021; 69.570-X, DENIZE SOUZA SANTANA, 7º, 21/04/2020 a 20/04/2025; 69.623-4, MACIEL DE SOUZA CARNAUBA, 7º, 22/04/2020 a 21/04/2025; 69.697-8, GERONIMO BONIFACIO FERREIRA, 7º, 05/04/2020 a 04/04/2025; 69.746-X, LEONILDE MARIA SOMBRA DE MOREIRA FONTES, 7º, 08/04/2020 a 07/04/2025; 69.888-1, FRANCISCO ALMEIDA ALVES, 7º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 79.776-6, MARA SILVA SOUZA SANTOS ALVES, 8º, 09/04/2020 a 08/04/2025; 176.408-X, KEILLE MOURA GONCALVES, 3º, 13/07/2019 a 19/03/2025; 176.749-6, MAIZA DA SILVA PEREIRA, 2º, 11/03/2014 a 10/03/2019; 176.749-6, MAIZA DA SILVA PEREIRA, 3º, 11/03/2019 a 10/03/2024; 181.202-5, LUCIANA MOURA BARRETO, 2º, 16/12/2019 a 15/12/2024; 200.029-6, ERICA ANDREA RIBEIRO DA SILVA, 4º, 15/04/2012 a 14/04/2017; 200.029-6, ERICA ANDREA RIBEIRO DA SILVA, 5º, 15/05/2017 a 14/05/2022; 200.249-3, MARIA DO SOCORRO GOMES DE CARVALHO ROCHA, 4º, 29/08/2018 a 28/08/2023; 200.791-6, FLAVIA GOMES DOS SANTOS, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 200.844-0, FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 6º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 200.871-8, ELAINE APARECIDA GONZAGA, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 200.891-2, GEORGE DOUGLAS MIZUTA, 4º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 200.933-1, GLAUCIA MARIA RIBEIRO, 5º, 10/04/2020 a 09/04/2025; 200.941-2, GLAUCIA MARIA SOARES DE SALES, 5º, 11/04/2020 a 14/04/2025; 200.988-9, MARCIA REGINA PINHEIRO DOS SANTOS, 5º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 201.000-3, VALERIA VICENCA CARVALHO DO NORTE, 5º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 201.003-8, SANDRA DOS SANTOS TIBAES, 5º, 30/04/2020 a 29/04/2025; 201.004-6, DOUGLAS PELUZIO MELGACO, 5º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 201.006-2, ODAILZA FERREIRA DE OLIVEIRA CALDAS, 5º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 201.008-9, GLAUCO WRIGHT DA SILVA, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 201.010-0, FABIANE DE OLIVEIRA PRETTO, 5º, 18/04/2020 a 17/04/2025; 201.012-7, IVANILZA MATOS ALVES, 5º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 201.013-5, INES CELESTINO DA SILVA, 5º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 201.014-3, AGEL RIBEIRO DOS SANTOS, 5º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 201.021-6, EMERSON RODRIGUES MENDES, 5º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 201.024-0, DANIELLE BAGGIO MENDES, 5º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 201.028-3, ORIANA FONSECA MARIANO, 5º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 201.029-1, TATIANA JACOBINO LIMA, 5º, 17/04/2020 a 17/04/2025; 201.030-5, EDSON LUIZ SIMOES, 5º, 12/04/2020 a 14/04/2025; 201.032-1, JOSE HERCULANO DE MOURA, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 201.042-9, TAMY CARVALHO PINOS DE ARRUDA ALVES, 5º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 201.044-5, JULIANA GONCALVES RICCI, 5º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 201.048-8, JULIANA CINTRA GUIMARAES, 5º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 201.049-6, JEMIMA DE NAZARETH COSTA, 5º, 12/04/2020 a 15/04/2025; 201.058-5, JULIANA ALVES PIRES, 5º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 201.061-5, ELIZABETH MATHEUS DE SOUZA CORDEIRO, 5º, 16/04/2020 a 15/04/2025; 201.063-1, VALDERIO SOARES DA COSTA, 5º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 201.065-8, ANTONIA CELIA PEREIRA PINTO, 5º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 201.067-4, SERGIO WILSON DE OLIVEIRA REZENDE, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 201.072-0, ARIANE PEREIRA DE CALDAS, 5º, 16/04/2020 a 27/04/2025; 201.074-7, JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA, 5º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 201.078-X, MARIA DE LOURDES MACEDO MARQUES CUNHA, 5º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 201.079-8, KARINA DE SOUZA REIS, 5º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 201.080-1, ADRIANA FERREIRA COELHO LODI, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 201.082-8, AILTON FERNANDO DE OLIVEIRA, 5º, 14/04/2020 a 27/04/2025; 201.084-4, ALINE BERNARDES DA SILVA, 5º, 16/04/2020 a 30/04/2025; 201.090-9, ZENAIDE ALVES DE CARVALHO, 5º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 201.091-7, CICERO ROBERTO DE MELO, 5º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 201.096-8, MARTA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, 5º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 201.099-2, CINTHIA DA SILVA MOREIRA, 5º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 201.101-8, SONIA MARIA VIEIRA DE AGUIAR, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 201.104-2, JAMES OLIVEIRA DE SOUSA, 5º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 201.109-3, LUCIANA REIS BIE, 5º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 201.110-7, ELIANE SOUZA BRAGA RIBEIRO, 5º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 201.121-2, FANI COSTA DE ABREU, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 201.122-0, SANDRA LUIZA DE OLIVEIRA, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 201.126-3, KATIA ANESIA GUEDES BRITO, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 201.128-X, ROSANGELA GUEDES MEIRA, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 201.132-8, JANIRA DAUD DE MIRANDA, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 201.136-0, REJANE APARECIDA CORREA, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 201.146-8, NEIDE ODETE COUTINHO SAAD, 5º, 19/04/2020 a 18/04/2025; 201.148-4, ROGERIO FERREIRA BARROS, 5º, 19/04/2020 a 18/04/2025; 201.149-2, CASSIA LIMA CHAGAS DOURADO, 5º, 19/04/2020 a 18/04/2025; 201.154-9, RENATA CRISTINA SILVA TEIXEIRA, 5º, 24/04/2020 a 24/04/2025; 201.157-3, MARIA DAS GRACAS SANTOS, 5º, 24/04/2020 a 23/04/2025; 201.164-6, JANE KARLA ALVES LEITE DOS SANTOS, 5º, 29/04/2020 a 28/04/2025; 201.167-0, MARCELO FARIAS GONTIGIO, 5º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 201.168-9, CLISSINEIDE RODRIGUES CAIXETA, 5º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 201.169-7, ANA CLAUDIA DE ARAUJO, 5º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 201.175-1, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, 5º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 201.670-2, NEIDE LISBOA BATISTA, 2º, 12/09/2005 a 11/09/2010; 201.670-2, NEIDE LISBOA BATISTA, 3º, 12/09/2010 a 11/09/2015; 201.670-2, NEIDE LISBOA BATISTA, 4º, 12/09/2015 a 11/09/2020; 201.784-9, ADRIANA SARAIVA TEIXEIRA DE MELLO, 4º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 201.908-6, MARIA GENEROSA DA SILVA NOGUEIRA ARAUJO, 2º, 10/11/2005 a 09/11/2010; 201.908-6, MARIA GENEROSA DA SILVA NOGUEIRA ARAUJO, 3º, 10/11/2010 a 09/11/2015; 201.908-6, MARIA GENEROSA DA SILVA NOGUEIRA ARAUJO, 4º, 10/11/2015 a 09/11/2020; 202.011-4, ROSANGELA DA SILVA ROSA, 2º, 13/02/2006 a 12/02/2011; 202.011-4, ROSANGELA DA SILVA ROSA, 3º, 13/02/2011 a 12/02/2016; 202.011-4, ROSANGELA DA SILVA ROSA, 4º, 13/02/2016 a 12/02/2021; 202.165-X, RAFAEL FERNANDES DE SOUZA, 2º, 14/02/2006 a 13/02/2011; 202.165-X, RAFAEL FERNANDES DE SOUZA, 3º, 14/02/2011 a 13/02/2016; 202.165-X, RAFAEL FERNANDES DE SOUZA, 4º, 14/02/2016 a 13/02/2021; 202.287-7, IRENE ANTONIA DE MOURA OLIVEIRA, 4º, 15/01/2020 a 14/01/2025; 202.328-8, SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 5º, 20/04/2020 a 19/04/2025; 202.847-6, UILMA BRITO DOS SANTOS SALES, 6º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 202.877-8, ROGERIA FERREIRA DE SOUSA BARBOSA, 5º, 15/04/2020 a 17/04/2025; 202.939-1, ADRIANA DE LIMA SALES NUNES, 6º, 13/04/2020 a 27/04/2025; 202.965-0, ANA CLAUDIA DA SILVA, 2º, 02/03/2006 a 01/03/2011; 202.965-0, ANA CLAUDIA DA SILVA, 3º, 02/03/2011 a 01/03/2016; 202.965-0, ANA CLAUDIA DA SILVA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 203.358-5, VANIA MARIA BRAGA PACHECO, 2º, 14/03/2006 a 13/06/2011; 203.358-5, VANIA MARIA BRAGA PACHECO, 3º, 14/03/2011 a 13/06/2016; 203.358-5, VANIA MARIA BRAGA PACHECO, 4º, 14/03/2016 a 13/06/2021; 203.745-9, MARIA DO SOCORRO ALVES JULIAO, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 204.013-1, VIVIENE DUARTE ROCHA, 3º, 28/02/2012 a 27/02/2017; 204.013-1, VIVIENE DUARTE ROCHA, 4º, 28/02/2017 a 27/02/2022; 204.017-4, CARLOS EDUARDO ROCHA MACHADO, 3º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 204.017-4, CARLOS EDUARDO ROCHA

MACHADO, 4º, 26/02/2017 a 25/02/2022; 204.108-1, AGNALDO RAYOL RIBEIRO DE FARIAS, 3º, 28/02/2012 a 27/02/2017; 204.108-1, AGNALDO RAYOL RIBEIRO DE FARIAS, 4º, 28/02/2017 a 27/02/2022; 204.130-8, WESLEY BISPO SILVA, 3º, 29/04/2020 a 28/04/2025; 204.701-2, MANOEL ALVES DE PAIVA, 6º, 16/04/2020 a 15/04/2025; 205.082-X, PRISCILLA PEREIRA ALMEIDA CRUZ, 3º, 23/02/2020 a 03/04/2025; 205.251-2, DANIELE MARTINS RODRIGUES, 3º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 205.251-2, DANIELE MARTINS RODRIGUES, 4º, 06/03/2018 a 01/09/2023; 205.272-5, TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA VIEGAS, 4º, 21/04/2020 a 05/05/2025; 205.401-9, JAQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.401-9, JAQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 205.635-6, LIANA DA SILVA GAMARRA, 4º, 28/04/2020 a 27/04/2025; 205.653-4, CLEMILDA SANTIAGO FIALHO, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.653-4, CLEMILDA SANTIAGO FIALHO, 4º, 21/03/2018 a 16/04/2023; 205.692-5, IZABELLA DA SILVA NEGRAO TRAJANO, 2º, 11/03/2020 a 10/03/2025; 206.020-5, UENDELL DA CUNHA DE PAULA, 3º, 28/04/2013 a 27/04/2018; 206.020-5, UENDELL DA CUNHA DE PAULA, 4º, 28/04/2018 a 27/04/2023; 206.805-2, GIZELLE LACERDA TAKEDA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.805-2, GIZELLE LACERDA TAKEDA, 4º, 22/01/2019 a 21/01/2024; 207.714-0, CRISTIANNE LIMA ROSA, 3ª, 14/03/2015 a 08/09/2020; 207.715-9, DAGUIA APARECIDA BORGES CARNEIRO, 4º, 27/03/2020 a 09/04/2025; 207.743-4, GLEYDSON BARROS FERREIRA, 4º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 207.756-6, CLARISSA DE MORAES VALLADARES, 4º, 15/04/2020 a 14/04/2025; 207.773-6, ROBERT DE ALENCAR CUNHA, 4º, 15/04/2020 a 14/04/2025; 207.774-4, ELISMAR TEIXEIRA DA ROCHA, 4º, 17/03/2020 a 28/04/2025; 207.799-X, LADIESLEI TAMARA DA SILVA SOUTO, 4º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 207.864-3, CRISTIANE DOS SANTOS MAIER, 4º, 09/04/2020 a 11/04/2025; 207.908-9, NADJA DANTAS, 4º, 13/04/2020 a 12/04/2025; 207.912-7, ANTONIA CHAVES DE MIRANDA, 4º, 02/04/2020 a 01/04/2025; 207.932-1, MARIA ANGELICA ABALEM, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.933-X, LILIAN BEZERRA MATOS, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.934-8, MARIA LUCIA PEREIRA PIO, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.937-2, GRACE KELLY CASTRO DA ROCHA, 4º, 20/04/2020 a 19/04/2025; 207.939-9, ODEMIR DONIZETI DE ARAUJO FILHO, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.940-2, MARIA CANDIDA GORGEN GERLACH GUIMARAES, 4º, 16/04/2020 a 15/04/2025; 207.944-5, MARCIA VALERIA DA LUZ ROCHA MOREIRA, 4º, 18/04/2020 a 17/04/2025; 207.946-1, CLAUDICELIA CUSTODIO DE OLIVEIRA MACHADO, 4º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 207.948-8, MONICA ALTAIR DE OLIVEIRA, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.951-8, MARCIA SINEIDE RAMOS DA SILVA, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.955-0, GLEICE CLARA CAVALCANTI GONCALVES, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.957-7, EUNICE SILVA DE SOUZA MARTINS, 4º, 16/04/2020 a 15/04/2025; 207.958-5, JUCELE SILVA ORTIZ ROSA, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.959-3, FERNANDA AMARAL ALMEIDA JUSTINO, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.960-7, RENATA DA CAMARA TEIXEIRA, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.961-5, ZENEIDE JOSE DE ARAUJO, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.962-3, AMANDA BATISTA REIS, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.963-1, RICARDO LUIS DE SOUSA, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.964-X, JOZILENE ROCHA DE SOUZA, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.966-6, FABIANA DE OLIVEIRA BRANDAO, 4º, 18/04/2020 a 17/04/2025; 207.968-2, DEMIAN ALMEIDA ALBUQUERQUE, 4º, 14/04/2020 a 28/04/2025; 207.969-0, MARCIA ANDREA PAULA GOMES BARCELOS, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.970-4, ANDREIA MENDONCA, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.971-2, ANA CAROLINE GALVAO DA SILVA, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.972-0, MARIA NEIDE CRUZEIRO, 4º, 14/04/2020 a 23/04/2025; 207.973-9, TATIANA LINO MOTA, 4º, 25/04/2020 a 24/04/2025; 207.975-5, RAILDA DE OLIVEIRA VELOSO, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.976-3, VALDILEIDE APOLONIO DE OLIVEIRA TOME, 4º, 25/04/2020 a 24/04/2025; 207.977-1, LIANE RODRIGUES SILVA, 4º, 14/04/2020 a 15/04/2025; 207.978-X, SEDIJO JOSE FERREIRA, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.979-8, CLEUDNAR LISBOA DA SILVA, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.980-1, JOSUE MENDES DA CRUZ, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.985-2, PAULA ROBERTA DE LIMA, 4º, 14/04/2020 a 13/04/2025; 207.987-9, ADRIANA PIRES DE SOUSA, 4º, 14/04/2020 a 14/04/2025; 207.993-3, OSEIAS CANDIDO DE ANDRADE, 4º, 15/04/2020 a 14/04/2025; 207.996-8, MARCELO DE ALMEIDA MARCELINO, 4º, 15/04/2020 a 14/04/2025; 208.001-X, FABIO ALVES PEREIRA, 4º, 18/04/2020 a 17/04/2025; 208.006-0, TATIANA BRITO DE OLIVEIRA, 4º, 19/04/2020 a 02/05/2025; 208.009-5, IURI DE SOUZA SIMOES FERREIRA, 4º, 27/04/2020 a 26/04/2025; 208.013-3, ALESSANDRA MARCONDES CAVALCANTE, 4º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 208.014-1, GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, 4º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 208.016-8, LUCIANA DE MOURA ARDACA, 4º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 208.019-2, AGDA REGINA ALVES DOS SANTOS, 4º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 208.021-4, FABIANA MONTEIRO, 4º, 30/04/2020 a 29/04/2025; 208.023-0, GEISE DE FATIMA DO CARMO REIS, 4º, 27/04/2020 a 26/04/2025; 208.024-9, AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE, 4º, 28/04/2020 a 27/04/2025; 208.060-5, KELLY CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS, 4º, 26/04/2020 a 25/04/2025; 208.584-4, KARLA DE JESUS PEREIRA, 4º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 208.666-2, ILDILENE FONSECA DE CARVALHO FARIAS, 1ª, 22/12/2016 a 05/01/2022; 211.638-3, LEONEIDE DE SOUSA RAMOS, 2ª, 16/02/2012 a 15/02/2017; 211.638-3, LEONEIDE DE SOUSA RAMOS, 3ª, 16/02/2017 a 15/02/2022; 211.744-4, GIOVANNI SESOSTRES FERREIRA RIBEIRO, 2º, 12/04/2012 a 11/04/2017; 211.744-4, GIOVANNI SESOSTRES FERREIRA RIBEIRO, 3º, 12/04/2017 a 11/04/2022; 211.892-0, HUMBERTO NEI LEITE BOMFIM, 2º, 14/08/2012 a 13/08/2017; 211.892-0, HUMBERTO NEI LEITE BOMFIM, 3º, 14/08/2017 a 14/08/2022; 212.154-9, ADRIANO MOREIRA MARINHO, 2º, 10/04/2013 a 09/04/2018; 212.154-9, ADRIANO MOREIRA MARINHO, 3º, 10/04/2018 a 09/04/2023; 212.560-9, FRANCISCO ROCHA SALES, 2º, 24/07/2013 a 23/07/2018; 212.560-9, FRANCISCO ROCHA SALES, 3º, 23/07/2018 a 23/07/2023; 213.974-X, ANALEIDE ROSA DOS SANTOS SILVA, 3º, 27/04/2020 a 26/04/2025; 213.214-1, FRANCISCO DENILSON BEZERRA DA SILVA, 3º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 213.387-3, PAULA MIRANDA DO AMARAL MONTEIRO LOPES, 3ª, 20/02/2020 a 03/04/2025; 213.396-2, LUCIANA CAUVILA, 3ª, 31/03/2020 a 08/04/2025; 213.561-2, MARCELA CARVALHO MARQUES, 3ª, 09/02/2020 a 28/04/2025; 213.810-7, SILMA LUIZ DE OLIVEIRA, 3ª, 04/04/2020 a 03/04/2025; 213.812-3, CRISTIANA GARCIA DE SANTANA, 3ª, 08/04/2020 a 07/04/2025; 213.834-4, NEZIO FABIANO TELES DA SILVA, 3º, 10/04/2020 a 24/04/2025; 213.871-9, NUBIA DE OLIVEIRA LINO, 3ª, 27/03/2020 a 03/04/2025; 213.938-3, THALITA SAMIRA DA COSTA SA ALENCAR, 3ª, 06/04/2020 a 05/04/2025; 213.951-0, SELMA LEITE DE SOUZA, 3ª, 05/04/2020 a 04/04/2025; 213.953-7, LUANA DE ALMEIDA OLIVEIRA, 3ª, 10/04/2020 a 09/04/2025; 213.958-8, DANILO DE SOUZA NOGUEIRA, 3ª, 24/04/2020 a 23/04/2025; 213.962-6, LETICIA ASSIS DE MENDONCA, 3ª, 15/04/2020 a 14/04/2025; 213.982-0, JANSEN SILVANO MARTINS, 3ª, 05/04/2020 a 04/04/2025; 213.992-8, ADERSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 3ª, 08/04/2020 a 07/04/2025; 213.993-6, ALEXANDRE JUNIO DOS SANTOS, 3ª, 08/04/2020 a 07/04/2025; 213.995-2, ERIVALDA MARIA DA SILVA, 3ª, 09/04/2020 a 08/04/2025; 214.001-2, ELISA DE ARAUJO PINHEIRO, 3ª, 15/04/2020 a 19/04/2025; 214.016-0, FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO, 3ª, 26/04/2020 a 25/04/2025; 214.020-9, RITA TELMA COELHO AMORIM DAS DORES, 3ª, 28/04/2020 a 27/04/2025; 214.021-7, ERIKA FERREIRA CLAUDINO DE ANDRADE, 3ª, 29/04/2020 a 28/04/2025; 221.074-6, THIAGO CESAR DE OLIVEIRA REIS, 3ª, 02/04/2020 a 01/04/2025; 222.347-3, MARIA DAS DORES SANTANA, 1ª, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.347-3, MARIA DAS DORES SANTANA, 2ª, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.831-9, ANDRE DA SILVA LOPES, 2ª, 26/02/2018 a 21/05/2023; 227.782-4, NAIME DA SILVA RUFINO, 2ª, 13/09/2019 a 05/12/2024; 228.307-7, LUCIANO VIEIRA ALVES, 1ª, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.307-7, LUCIANO VIEIRA ALVES, 2ª, 14/07/2019 a 13/07/2024; 229.120-7, SANDRA JACQUELINE BARBOSA, 1ª, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.120-7, SANDRA JACQUELINE BARBOSA, 2ª, 14/07/2019 a 13/07/2024; 229.237-8, RICARDO LUIS COSTA SANTOS, 2ª, 14/07/2019 a 16/11/2024; 229.254-8, ELAINE BRAGA MARQUES FAGUNDES, 3ª, 19/04/2020 a 27/04/2025; 230.367-1, RITA DE CASSIA DE FREITAS, 2ª, 10/01/2020 a 09/01/2025; 231.757-5, MAIARA DA SILVA TAFFNER BEZERRA, 2ª, 29/10/2019 a 06/04/2025; 231.773-7, MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.773-7, MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS, 2º, 30/10/2019 a 29/10/2024; 245.501-3, ELISA MARIA AMATE, 1ª, 04/03/2020 a 19/04/2025; 248.802-7, JAQUELINE DE MENDONCA OLIVEIRA, 1ª, 27/02/2018 a 29/04/2023; 300.093-1, MARILEIDE ALVES DO NASCIMENTO, 5ª, 19/04/2020 a 18/04/2025; 300.130-X, JOSTTUN LUIS DA COSTA RAMOS, 5ª, 03/04/2020 a 02/04/2025; 300.179-2, CLAUDIA DE SOUZA SILVA, 2ª, 22/02/2005 a 21/02/2010; 300.179-2, CLAUDIA DE SOUZA SILVA, 4ª, 22/02/2010 a 21/02/2015; 300.179-2, CLAUDIA DE SOUZA SILVA, 5ª, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.179-2, CLAUDIA DE SOUZA SILVA, 5ª, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.183-0, SCHIRLEY CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA ROCHA, 5ª, 13/03/2020 a 12/03/2025; 300.197-0, MEIRE NUNES DE BORBA, 5ª, 07/04/2020 a 06/04/2025; 300.296-9, LUCIENI SOUZA RIOS, 5ª, 10/03/2025 a 25/03/2025; 300.377-9, RAQUEL MENEZES NORONHA, 2ª, 28/02/2005 a 27/02/2010; 300.377-9, RAQUEL MENEZES NORONHA, 4ª, 28/02/2015 a 27/02/2020; 300.377-9, RAQUEL MENEZES NORONHA, 4ª, 28/02/2020 a 27/02/2025; 300.450-3, JAINE VIEIRA DA CONCEICAO SILVA SANTOS, 5ª, 29/04/2020 a 28/04/2025; 300.470-8, WILSON VIEIRA PEREIRA, 5ª, 10/03/2020 a 04/04/2025; 300.481-3, EDNA PINHO DE ARAUJO LUSTOSA, 5ª, 02/04/2020 a 01/04/2025; 300.505-4, SARA ALVES DE OLIVEIRA, 5ª, 01/05/2020 a 30/04/2025; 300.527-5, KEILA TATIANE SOARES FORMIGA RODRIGUES, 5ª, 29/04/2020 a 30/04/2025; 300.531-3, ALESSANDRA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA, 5ª, 16/04/2020 a 15/04/2025; 300.562-3, DANIELA RIBEIRO VASCONCELOS, 5ª, 13/04/2020 a 12/04/2025; 300.564-X, CLARISSA GOMES DUTRA MONTEIRO, 5ª, 18/04/2020 a 20/04/2025; 300.591-7, MARCIA NUNES CARIAS, 5ª, 13/04/2020 a 12/04/2025; 300.625-5, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO, 2ª, 16/05/2005 a 15/05/2010; 300.632-8, ROSILENE SILVA DIAS, 5ª, 17/04/2020 a 16/04/2025; 300.636-0, JUCELIA ALVES BORGES, 5ª, 01/04/2020 a 15/04/2025; 300.648-4, FRANCISCO MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ, 5ª, 17/04/2020 a 16/04/2025; 300.665-4, MARLI SOARES DA SILVA, 5ª, 10/04/2020 a 09/04/2025; 300.673-5, HELIS REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 5ª, 20/03/2020 a 19/03/2025; 300.686-7, WILMA MOREIRA DA SILVA, 2ª, 20/03/2005 a 19/03/2010; 300.686-7, WILMA MOREIRA DA SILVA, 3ª, 20/03/2010 a 19/03/2015; 300.686-7, WILMA MOREIRA DA SILVA, 4ª, 20/03/2015 a 19/03/2020; 300.686-7, WILMA MOREIRA DA SILVA, 5ª, 20/03/2020 a 19/03/2025; 300.702-2, ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, 5ª, 18/04/2020 a 29/04/2025; 300.712-X, SILVANA DE FAVERI, 5ª, 21/04/2020 a 22/04/2025; 300.737-5, VALMIR PEDRO DE LIMA, 5ª, 22/04/2020 a 21/04/2025; 300.751-0, ROSELY RIBEIRO DA SILVA, 5ª, 20/04/2020 a 19/04/2025; 300.760-X, EDILENE NEVES MATEUS, 5ª, 21/04/2020 a 30/04/2025; 300.766-9, TATIANA DUTRA VIEIRA, 5ª, 23/03/2020 a 01/04/2025; 300.790-1, ALYNE FRANCISCO DE JESUS LEONES, 5ª, 31/03/2020 a 03/04/2025; 300.840-1, CRISTINA MARIA MICHETTI MATTIOLI CORREA, 5ª, 14/04/2020 a 17/04/2025; 300.845-2, RENATA BATISTA DE SOUSA, 5ª, 08/04/2020 a 07/04/2025; 300.853-3, MARILIA DE ALEXANDRIA CRUZ COELHO, 5ª, 26/04/2020

a 25/04/2025; 300.855-X, VALDILENE ALMEIDA BRUNO, 5º, 28/04/2020 a 27/04/2025; 300.857-6, HACMONI BEZERRA VIEIRA ALVES, 5º, 29/03/2020 a 02/04/2025; 300.865-7, VERA DAMIANA FERREIRA BARRETO MAIA, 5º, 29/04/2020 a 28/04/2025; 300.873-8, IOLANDA FARIAS DE SOUSA, 5º, 29/03/2020 a 02/04/2025; 300.876-2, FLAVIA SOUSA REIS, 5º, 19/04/2020 a 18/04/2025; 300.885-1, EDNA D ABADIA ROSA GOMES DO CARMO, 5º, 12/04/2020 a 11/04/2025; 300.915-7, DENISE EMIKO KUBO E SILVA, 5º, 04/04/2020 a 03/04/2025; 300.925-4, MONICA CRISTINA DE FARIA, 5º, 04/04/2020 a 03/04/2025; 300.935-1, LEOCIN NUNES DOS SANTOS, 5º, 01/05/2020 a 30/04/2025; 300.946-7, ANA CRISTINA MACIEL DA SILVA, 5º, 11/04/2020 a 10/04/2025; 300.951-3, DANUSA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA, 5º, 03/04/2020 a 02/04/2025; 300.952-1, CARLOS VINICIUS BRANCO DE MOURA, 5º, 03/04/2020 a 02/04/2025; 300.955-6, DIVANETH MEDEIROS DE LIMA, 5º, 03/04/2020 a 13/04/2025; 300.956-4, GRAZIELE MAZETI DE PAIVA, 5º, 06/04/2020 a 05/04/2025; 300.957-2, VANUZA DE LOURDES RAIOL RIBEIRO, 5º, 03/04/2020 a 02/04/2025; 300.959-9, FABIO RAFAEL DE PAIVA, 5º, 07/04/2020 a 06/04/2025; 300.969-6, EDVANIA FERREIRA DE PAULA, 5º, 17/04/2020 a 16/04/2025; 300.970-X, AURINEIDE IOLANDA ALVES NOGUEIRA DANTAS, 5º, 04/04/2020 a 03/04/2025; 300.976-9, JOSE ALBERTO GONTIJO BRANCO, 5º, 04/04/2020 a 03/04/2025; 300.978-5, ERB CRISTOVAO LOPES, 4º, 04/04/2015 a 24/06/2020; 300.981-5, CHRISTIAN PAIVA LUQUEZ, 5º, 06/04/2020 a 08/04/2025; 300.993-9, GLEICE ROCHA CUNHA VASCONCELOS, 5º, 14/04/2020 a 20/04/2025; 300.998-X, ALINE PAIXAO LOPES, 5º, 06/04/2020 a 05/04/2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.571-0, LIGIA MARIA REZENDE, 00080-00043401/2025-22, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/05/2025; 25.877-6, ROMILDA BENTO DE ALMEIDA, 00020-00024820/2025-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2021 a 30/11/2021; 26.384-2, CLEIDE DA SILVA BEZERRA, 00020-00023737/2025-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/05/2020 a 26/05/2020; 28.118-2, HELEN LUCIA NAZARIA DE AZEVEDO SOUSA, 00080-00048771/2025-56, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/05/2025; 29.005-X, VALDIRENE HONORATO BEZERRA, 00080-00363307/2024-14, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/06/2025; 29.754-2, JUCIANE FERREIRA BOSCO, 00080-00023875/2025-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/04/2025; 30.269-4, LUZIA VICTOR DE ALMEIDA, 00080-00173009/2024-26, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/05/2025; 31.528-1, JOSANA OLIVEIRA DE CASTRO, 00080-00346573/2024-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/01/2025; 32.592-9, RAIMUNDA NETA DE SOUZA SALES, 00080-00196637/2021-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/04/2025; 32.807-3, LUCIANA DE ALMEIDA LULA RIBEIRO, 00080-00029139/2025-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/05/2025; 35.839-8, MAGNA REJANE VIEIRA DO NASCIMENTO, 00020-00023467/2025-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2020 a 06/08/2020; 36.243-3, ALESSANDRA TAFFNER BEIRIZ PINHEIRO, 00080-00353114/2024-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/05/2025; 36.690-0, VANESSA CRISTINA RIBEIRO DA ROCHA, 00080-00033105/2025-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/05/2025; 38.180-2, SHEILA RODRIGUES ALECRIM, 00080-00330229/2024-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2025; 39.315-0, MARCIA TEREZINHA DOS REIS, 00080-00312203/2024-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2025; 39.897-7, ANA PAULA BERNARDES, 00080-00059247/2025-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2025; 42.889-2, JOSE DE FRANCA, 00080-00074136/2025-24, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/05/2025; 44.474-X, IVANI QUIRINO DE SOUSA, 00020-00024339/2025-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2021 a 21/10/2021; 46.986-6, CLARIMAR JUSTINIANO GOMES, 00080-00134176/2022-90, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/05/2025; 46.720-0, FABIOLA LIMA FERREIRA DAS NEVES, 00080-00006810/2024-67, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/03/2025; 46.439-2, LARISSA MITSUE YAMAGUTI DE MEDEIROS, 00020-00024338/2025-49, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/07/2021 a 21/07/2021; 47.953-5,

MARIA ALDA SANTANA VIERA AZEVEDO, 00020-00025401/2025-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2020 a 01/07/2020; 200.953-6, ELISIA MARIA DE JESUS FIGUEREDO, 00080-00002654/2025-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/05/2025; 201.003-8, SANDRA DOS SANTOS TIBAES, 00080-00023525/2025-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/05/2025; 201.154-9, RENATA CRISTINA SILVA TEIXEIRA, 00080-00023566/2025-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/05/2025; 202.016-5, NEUSIRENE BRAGA CHAVES CUSTODIO, 00080-00023920/2025-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/04/2025; 205.735-2, RONALDO ALVES DE MOURA, 00080-00139354/2023-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/04/2024; 205.211-3, ADRIENE LOBATO DE FARIA, 00080-00005487/2024-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/05/2025; 300.506-2, ELIZABETE SOUZA DE AZEVEDO BANDEIRA, 00080-00348596/2024-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/02/2025; 300.395-7, ROSALIA DOS SANTOS GOES, 00080-00005010/2025-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/03/2025; 300.452-X, MARIA DE FATIMA BATISTA RAMON, 00080-00365541/2024-78, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2025; 300.923-8, SONIA REGINA FERREIRA NAVARRO DE ANDRADE, 00080-00023437/2025-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/04/2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 20.713-6, JESUS ALVES DOS SANTOS, 00080-00140268/2025-51, INSS, Belém/PA, Não declarado, 01/06/1984 a 12/07/1984, 20/02/1986 a 01/07/1986, 10/07/1986 a 10/07/1986, 27/11/1986 a 26/01/1987, 08/03/1987 a 14/09/1987, 26/09/1987 a 31/10/1987, 01/02/1988 a 10/08/1989, 13/09/1989 a 30/10/1989, 16/06/1992 a 14/08/1992, 1.128 dias para aposentadoria; 25.016-3, MARCO ANTONIO DE CASTRO, 00080-00140711/2025-94, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/02/1987 a 30/06/1987, 01/08/1987 a 31/01/1988, 01/03/1988 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 31/07/1988, 01/09/1988 a 30/09/1988, 01/11/1988 a 31/12/1988, 548 dias para aposentadoria; 25.016-3, MARCO ANTONIO DE CASTRO, 00080-00140711/2025-94, INSS, Brasília/DF, Não declarado, 01/12/1983 a 28/02/1984, 15/01/1990 a 20/03/1990, 26/03/1990 a 25/07/1990, 277 dias para aposentadoria; 27.734-7, ALCIDES PEREIRA FILHO, 00080-00145757/2025-08, INSS, Macapá/AP, Diversos, 11/01/1988 a 04/09/1989, 28/01/1991 a 13/07/1991, 15/07/1991 a 11/10/1991, 14/06/1993 a 02/12/1993, 24/03/1994 a 28/12/1995, 1.676 dias para aposentadoria; 28.553-6, RENATO CHAGAS AZEVEDO, 00080-00171965/2020-40, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Soldado de Segunda-Classe, 01/08/1987 a 31/07/1988, 366 dias para aposentadoria; 28.721-0, JOSÉ DE ASSIS OLIVEIRA, 00080-00122507/2019-43, INSS, Juína/MT, Diversos, 09/03/1979 a 27/07/1979, 08/11/1983 a 22/02/1985, 26/05/1986 a 08/09/1986, 01/09/1988 a 31/03/1989, 17/04/1990 a 16/07/1993, 2.119 dias para aposentadoria; 28.840-3, ARNALDO PEREIRA DE CARVALHO, 00080-00268975/2024-21, INSS, Brasília/DF, Diversos, 05/11/1986 a 12/03/1987, 01/10/1990 a 05/02/1991, 01/10/1991 a 16/12/1991, 01/06/1992 a 08/07/1994, 10/02/1995 a 07/05/1996, 1.554 dias para aposentadoria; 30.935-4, ALMIR PERICLES PESSOA REIS JUNIOR, 00080-00136324/2025-53, INSS, Brasília/DF, Diversos, 15/06/1983 a 28/11/1985, 02/12/1985 a 31/03/1986, 1.013 dias para aposentadoria; 30.938-9, WANDERLEY GARCIA COSTA, 00080-00125525/2025-25, INSS, Belém/PA, Diversos, 26/11/1987 a 14/04/1990, 27/09/1990 a 16/09/1991, 17/09/1991 a 01/04/1992, 31/08/1992 a 08/11/1992, 14/12/1992 a 09/09/1996, 2.853 dias para aposentadoria; 31.187-1, SANDRA SCHMITT MONTEIRO, 00080-00197698/2023-83, IPREV - DF, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária, 01/04/2000 a 30/09/2004, 1.644 dias para aposentadoria; 31.776-4, FABIANA SABINO LEITE, 00080-00136519/2025-01, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 10/09/1993 a 01/10/1993, 05/05/1994 a 20/06/1994, 14/09/1994 a 29/09/1994, 04/10/1994 a 22/12/1994, 04/09/1995 a 21/12/1995, 27/02/1996 a 18/11/1996, 06/03/1997 a 19/03/1997, 303 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 32.627-5, JOSÉ FERNANDO GIMENES GARCEZ, 00080-00074872/2022-30, Secretaria de Educação/RS - Escola Estadual Técnica de Agricultura /ETA, Viamão/RS, Aluno-Aprendiz, 01/03/1980 a 20/12/1980, 01/03/1981 a 20/12/1981, 01/03/1982 a 20/12/1982, 837 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 35.891-6, LAERTE VENICIUS BATISTA DA SILVA, 080.001614/2000, INSS (FEDF), Taguatinga/DF, Professor, 10/03/1994 a 22/12/1994, 01/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 27/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 26/03/1997 a 23/12/1997, 1.103 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 35.891-6, LAERTE VENICIUS BATISTA DA SILVA, 080.001614/2000, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 08/07/1995 a 12/07/1995, 13/02/1997 a 25/03/1997, 24/12/1997 a 15/01/1998, 69 dias para aposentadoria; 46.212-8, LUIZ

ANTÔNIO QUENTAL, 00080-00131926/2025-14, INSS, Anápolis/GO, Auxiliar Administrativo, 20/05/1989 a 24/10/1989, 158 dias para aposentadoria; 69.079-1, IVONALDO SANTOS DA SILVA, 00080-00144208/2025-16, INSS, Manaus/AM, Diversos, 01/06/1985 a 08/09/1985, 16/05/1988 a 06/11/1988, 275 dias para aposentadoria; 177.509-X, NOEMIA FRANCISCA GOMES, 00080-00213804/2023-83, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 19/04/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 20/03/2009, 596 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 177.509-X, NOEMIA FRANCISCA GOMES, 00080-00213804/2023-83, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/03/2004 a 23/05/2006, 814 dias para aposentadoria; 200.852-9, BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 00080-00142215/2025-75, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 01/10/1991 a 15/12/1991, 01/02/1993 a 17/12/1993, 01/03/1995 a 30/06/1995, 01/08/1997 a 15/12/1998, 577 dias para aposentadoria; 200.852-1, CLÉSIO JOAQUIM PEREIRA, 00080-00001356/2025-39, INSS (Município de Uberaba), Rio Branco/AC, Não declarado, 01/02/1990 a 16/10/1991, 623 dias para aposentadoria; 200.852-1, CLÉSIO JOAQUIM PEREIRA, 00080-00001356/2025-39, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 26/02/1998 a 23/12/1998, 29/03/1999 a 21/11/1999, 539 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 200.852-1, CLÉSIO JOAQUIM PEREIRA, 00080-00001356/2025-39, INSS, Rio Branco/AC, Não declarado, 01/03/1995 a 19/09/1996, 569 dias para aposentadoria; 200.852-1, CLÉSIO JOAQUIM PEREIRA, 00080-00001356/2025-39, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 12/03/1987 a 31/12/1987, 01/01/1988 a 31/01/1988, 01/02/1988 a 31/12/1988, 01/01/1989 a 31/01/1989, 01/02/1989 a 06/04/1989, 01/07/1989 a 31/07/1989, 01/01/1990 a 31/01/1990, 819 dias para aposentadoria e reenquadramento; 201.296-0, GEZANIA DA SILVA MARQUES, 00080-00146935/2025-18, INSS, Goiânia/GO, Não Declarado, 07/10/1991 a 09/11/1994, 1.128 dias para aposentadoria; 202.641-4, SHEILA ALMEIDA PACHECO, 00080-00183212/2023-20, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 02/08/1993 a 01/12/1993, 02/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 10/07/1995 a 25/07/1995, 26/07/1995 a 21/12/1995, 22/02/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 27/03/1997 a 23/06/1997, 08/08/1997 a 26/11/1997, 26/02/1998 a 24/08/1998, 19/06/2000 a 21/12/2000, 1.283 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 202.641-4, SHEILA ALMEIDA PACHECO, 00080-00183212/2023-20, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 01/02/1992 a 31/07/1992, 181 dias para aposentadoria; 204.650-4, KIRA ZANANDREA DUARTE DE SOUZA, 00080-00119962/2025-18, INSS (Sec Estado de Desenv. Urbano e Habitação do DF), Sinop/MT, Cargo em Comissão de Assistente de Organização e Métodos, 25/08/1999 a 18/02/2003, 1.274 dias para aposentadoria; 204.650-4, KIRA ZANANDREA DUARTE DE SOUZA, 00080-00119962/2025-18, INSS, Sinop/MT, Não declarado, 23/09/1996 a 30/11/1996, 69 dias para aposentadoria; 210.959-X, ALINE OLIVEIRA DE ARAUJO, 00080-00128699/2024-69, INSS, Taguatinga/DF, Monitor, 01/02/2004 a 01/02/2007, 1.096 dias para aposentadoria; 212.261-8, ALEKSANDRO WESLEY FERREIRA DE AZEVEDO, 00080-00145614/2025-98, Ministério da Aeronáutica, Barbacena/MG, Soldado, 01/02/1990 a 26/02/1992, 756 dias para aposentadoria; 213.135-8, CLECIA FACUNDES BALDUINO, 00080-00018417/2025-05, SEPLAG, Minas gerais/MG, Professor, 14/11/1986 a 02/12/1986, 05/03/1987 a 15/03/1988, 01/04/1988 a 16/08/1988, 01/09/1988 a 30/11/1988, 01/01/1989 a 31/01/1989, 16/03/1989 a 31/01/1990, 01/03/1990 a 23/05/1990, 25/06/1990 a 15/08/1990, 1.106 dias para aposentadoria e reenquadramento; 214.570-7, CRISTINA MEIRELLES DA SILVA, 480.00002840/2025-08, INSS, Taguatinga/DF, Não Declarado, 01/08/1998 a 31/01/1999, 01/02/1999 a 03/04/2000, 06/11/2000 a 05/12/2000, 11/12/2000 a 20/07/2001, 06/08/2001 a 03/11/2001, 09/06/2003 a 01/07/2003, 01/08/2003 a 18/04/2005, 10/02/2007 a 07/08/2008, 1.845 dias para aposentadoria; 223.282-0, CÍCERO FERREIRA DE LIMA FILHO, 00080-00132765/2021-52, INSS, Deodópolis/MS, Professor, 02/07/1995 a 28/02/1998, 973 dias para aposentadoria; 228.246-1, MARILUCIA FRANCISCA DA SILVA, 00080-00092910/2023-17, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 12/11/2009 a 31/12/2009, 14/02/2013 a 30/11/2013, 03/04/2014 a 13/07/2014, 442 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 228.688-2, ALINE GISELE COSTA ALMEIDA, 00080-00171828/2018-91, INSS (IBGE), Belo Horizonte/MG, Recenseador, 16/04/2007 a 28/07/2007, 104 dias para aposentadoria; 228.688-2, ALINE GISELE COSTA ALMEIDA, 00080-00171828/2018-91, INSS (Município de Unai), Belo Horizonte/MG, Professor, 15/08/2008 a 31/12/2008, 01/04/2009 a 31/12/2009, 18/03/2010 a 30/04/2010, 16/06/2010 a 31/12/2010, 09/02/2011 a 31/08/2011, 04/11/2011 a 31/12/2011, 919 dias para aposentadoria; 228.688-2, ALINE GISELE COSTA ALMEIDA, 00080-00171828/2018-91, INSS (SEEMG), Belo Horizonte/MG, Professor, 01/01/2012 a 22/01/2012, 08/02/2012 a 20/12/2012, 01/02/2013 a 14/02/2013, 15/02/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 13/07/2014, 819 dias para aposentadoria; 229.341-2, NILDA DE PAULA DE SOUSA PAES LANDIM, 00080-00148323/2023-90, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 01/09/2005 a 20/12/2005, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 10/07/2008, 28/07/2008 a 18/12/2008, 07/07/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 16/03/2011 a 16/03/2011, 19/03/2011 a 19/12/2011, 17/02/2012 a 23/07/2012, 09/08/2012 a 20/12/2012, 27/02/2013 a 19/12/2013, 07/03/2014 a 09/07/2014, 2.163 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 229.341-2, NILDA DE PAULA DE SOUSA PAES LANDIM, 00080-00148323/2023-90, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/03/1995 a 12/05/1997, 01/03/2006 a 30/11/2006, 1.079 dias para aposentadoria; 229.341-2, NILDA DE PAULA DE SOUSA PAES LANDIM, 00080-00148323/2023-90, INSS, Goiânia/GO, Professor, 22/01/2007 a 05/03/2007, 43 dias para aposentadoria; 23.832-5, GERRA LEITE CORREIA DE ARAÚJO, 00080-00045628/2025-11, INSS (SEE-TO), Ponta Porã/MS, Professor Assistente, 01/08/1991 a 31/07/1992, 366 dias para aposentadoria; 230.367-1, RITA DE CÁSSIA DE FREITAS,

00080-00141319/2025-62, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 10/02/2011 a 16/02/2011, 21/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 10/07/2012, 26/09/2012 a 28/09/2012, 10/10/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 12/04/2013, 07/06/2013 a 28/07/2013, 648 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 230.510-0, RAFAEL SAMPAIO ROSA RIBEIRO, 00080-00141466/2025-32, INSS (SEEDF), Jabaquara/SP, Professor, 01/03/2011 a 19/12/2011, 23/02/2012 a 20/12/2012, 592 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.064-7, FADUA MAHAMMAD IBRAHIM, 00080-00130178/2025-52, INSS, Rio Branco/AC, Autônomo, 22/12/2004 a 04/04/2005, 21/12/2005 a 19/02/2006, 01/01/2007 a 31/01/2007, 01/03/2007 a 18/04/2007, 19/12/2007 a 20/02/2008, 26/02/2008 a 11/03/2008, 01/02/2009 a 17/02/2009, 19/12/2009 a 09/02/2010, 10/07/2010 a 27/07/2010, 20/12/2011 a 22/02/2012, 21/12/2012 a 19/02/2013, 493 dias para aposentadoria; 239.064-7, FADUA MAHAMMAD IBRAHIM, 00080-00130178/2025-52, INSS, Rio Branco/AC, Caixa, 14/09/1995 a 11/11/1995, 59 dias para aposentadoria; 239.064-7, FADUA MAHAMMAD IBRAHIM, 00080-00130178/2025-52, INSS, Rio Branco/AC, Professor, 02/09/1999 a 23/12/1999, 07/04/2000 a 21/12/2000, 21/03/2001 a 28/12/2001, 16/02/2004 a 21/12/2004, 05/04/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 19/04/2007 a 18/12/2007, 21/02/2008 a 25/02/2008, 12/03/2008 a 14/04/2008, 15/04/2008 a 18/12/2008, 18/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 09/07/2010, 28/07/2010 a 20/12/2010, 14/02/2011 a 30/06/2011, 01/07/2011 a 19/12/2011, 23/02/2012 a 21/05/2012, 22/05/2012 a 20/12/2012, 20/02/2013 a 05/12/2013, 3.560 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.064-7, FADUA MAHAMMAD IBRAHIM, 00080-00130178/2025-52, INSS, Rio Branco/AC, Professor, 29/12/2001 a 15/02/2004, 779 dias para aposentadoria; 239.603-3, LUCIANA CRISTINA FERREIRA BEZERRA, 00080-00131464/2025-35, INSS (SEEDF), Araguatins/TO, Professor, 07/07/2015 a 28/12/2015, 28/04/2016 a 28/12/2016, 15/08/2017 a 31/12/2017, 554 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.307-9, FERNANDA EVANGELISTA DE SOUSA, 00080-00137872/2025-09, INSS, Irauçuba/CE, Não declarado, 01/05/2000 a 01/06/2000, 13/05/2002 a 12/06/2002, 02/09/2002 a 30/09/2002, 01/04/2004 a 31/05/2004, 01/09/2004 a 30/04/2006, 06/11/2008 a 06/02/2011, 07/02/2011 a 24/04/2019, 4.579 dias para aposentadoria; 245.574-9, AMANDA FABIANA DOS SANTOS SENA, 00080-00148260/2025-33, INSS, Dourados/MS, Professor, 03/02/2003 a 02/04/2004, 02/05/2004 a 31/10/2004, 01/03/2005 a 01/02/2008, 02/02/2009 a 06/11/2013, 01/06/2014 a 12/08/2016, 01/05/2017 a 11/03/2020, 5.265 dias para aposentadoria; 246.078-5, LUANA MELO ARAÚJO PIZANI GOMES, 00080-00060942/2025-15, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 10/02/2017 a 17/04/2017, 13/06/2017 a 13/10/2017, 16/10/2017 a 09/07/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 877 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.078-5, LUANA MELO ARAÚJO PIZANI GOMES, 00080-00060942/2025-15, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria; 254.838-0, ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00121782/2025-98, INSS, São Paulo/SP, Não declarado, 01/12/1996 a 06/01/1997, 01/12/2001 a 20/12/2002, 01/07/2003 a 19/10/2007, 22/11/2007 a 28/09/2015, 11/02/2016 a 17/12/2021, 02/07/2022 a 10/10/2022, 11/11/2022 a 24/08/2023, 7.387 dias para aposentadoria; 257.236-2, DENISE RIBEIRO DA SILVA, 00080-00143211/2025-12, INSS (SEEDF), Brasília/MS, Professor, 22/05/2015 a 29/05/2015, 05/06/2015 a 28/12/2015, 02/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 04/08/2017, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.463 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.817-4, LUCIENE ALMEIDA DE SALES CARDOSO, 00080-00142165/2025-26, INSS (SEEDF), Trindade/GO, Professor, 08/05/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 14/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 23/06/2022 a 31/07/2022, 1.619 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.817-4, LUCIENE ALMEIDA DE SALES CARDOSO, 00080-00142165/2025-26, INSS (SEEDF), Trindade/GO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.817-4, LUCIENE ALMEIDA DE SALES CARDOSO, 00080-00142165/2025-26, INSS, Trindade/GO, Diversos, 03/08/2001 a 31/01/2004, 02/08/2004 a 01/09/2009, 03/05/2010 a 31/03/2011, 07/04/2011 a 07/05/2015, 01/08/2022 a 14/07/2024, 5.303 dias para aposentadoria; 257.984-7, FRANCIELE MACHADO TAVARES DE QUEIROZ, 00080-00020470/2025-68, IPASLUSZ, Luziânia/GO, Professor, 15/03/2023 a 14/07/2024, 488 dias para aposentadoria e reenquadramento; 258.468-9, SONI APARECIDA ABRANTES, 00080-00241402/2024-50, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 770 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.468-9, SONI APARECIDA ABRANTES, 00080-00241402/2024-50, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 14/04/2009 a 30/09/2009, 18/02/2010 a 20/12/2010, 01/03/2011 a 19/12/2011, 14/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 01/09/2013, 02/09/2013 a 19/12/2013, 12/02/2014 a 22/12/2014, 1.704 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.468-9, SONI APARECIDA ABRANTES, 00080-00241402/2024-50, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 17/03/2015 a 28/12/2015, 03/03/2016 a 28/12/2016, 26/04/2017 a 30/06/2017, 22/08/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 1.508 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.468-9, SONI APARECIDA ABRANTES, 00080-00241402/2024-50, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 259.008-5, ERICA DE LIRA TEIXEIRA AGUIAR, 00080-00122888/2025-17, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 24/03/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 10/04/2019, 16/04/2019 a 18/06/2019, 29/07/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2021, 14/02/2022 a 30/09/2022, 1.561 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço;

259.008-5, ERICA DE LIRA TEIXEIRA AGUIAR, 00080-00122888/2025-17, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 28/05/2020 a 02/03/2021, 03/03/2021 a 30/09/2021, 01/10/2021 a 22/12/2021, 206 dias para aposentadoria.; 2.000.143-6, THAMMY MAYARA COIMBRA DE OLIVEIRA, 00080-00139383/2025-83, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 13/02/2009 a 18/12/2009, 14/06/2010 a 20/12/2010, 28/02/2011 a 19/12/2011, 23/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 02/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 04/11/2019, 05/11/2019 a 19/12/2019, 06/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 20/10/2024, 4.298 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.143-6, THAMMY MAYARA COIMBRA DE OLIVEIRA, 00080-00139383/2025-83, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s). 246.826-3, CLAUDILEIA ALVES RODRIGUES SANTOS, 00080-00130450/2025-02, Secretário Escolar, 06/12/2013 a 27/05/2020, 2.365 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.826-3, CLAUDILEIA ALVES RODRIGUES SANTOS, 00080-00130450/2025-02, Secretário Escolar, 28/05/2020 a 13/09/2020, 109 dias para aposentadoria; 2.000.659-4, PRISCILA RATES DOS SANTOS COSTA, 00080-00114020/2025-35, Secretário Escolar, 03/04/2023 a 13/01/2025, 652 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

RETIFICAR na Portaria de 27/07/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 152, de 01/08/2012, página 22, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANTONIA DIAS SILVA, matrícula 21.571-6, processo nº 080.002987/2012, ONDE SE LÊ: "...2.191 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.184 dias para efeito de aposentadoria...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 607, de 10/11/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 11/11/2022, página 33, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a FLORACI FERNANDES DA SILVA, matrícula 22.679-3, processo nº 00080-00243690/2022-15, ONDE SE LÊ: "...671 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...665 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 84, de 22/02/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2024, página 53, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a REGINA CÉLIA MATOS DE LIMA, matrícula 24.676-X, processo nº 00080-00035697/2024-27, ONDE SE LÊ: "...16/04/1993 a 26/01/1994, 286 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...16/03/1993 a 26/01/1994, 311 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 06/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 173, de 08/09/2017, página 40, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DOMINGOS SAVIO LADEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 25.517-3, processo nº 080.007408/2017, ONDE SE LÊ: "...456 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...451 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 27/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 44, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a VALMIR MARCOS PEREIRA CAMPOS, matrícula 25.919-5, processo nº 00080-00042023/2017-50, ONDE SE LÊ: "...2.653 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.651 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/12/1999, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 15/12/1999, página 50, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ZILMAR CARLOS COSTA, matrícula 27.661-8, processo nº 082.017150/1999, ONDE SE LÊ: "...3.475 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.470 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 23/09/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 183, de 27/09/2016, página 23, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a EULILA EUCLIDES DA SILVA, matrícula 28.012-7, processo nº 464.000369/2016, ONDE SE LÊ: "...3.051 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.043 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 213, de 10/05/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 89, de 12/05/2023, página 87, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSALINA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 29.423-3, processo nº 00080-00098542/2023-11, ONDE SE LÊ: "...552 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...548 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 436, de 14/09/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 18/09/2023, página 63, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA SELMA DA SILVA, matrícula 30.040-3, processo nº 00080-00212326/2023-94, ONDE SE LÊ: "...594 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...443 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01/07/1998, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 124, de 03/07/1998, página 47, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSE ASSUNÇÃO NETO, matrícula 31.468-4, processo nº 082.008541/1998, ONDE SE LÊ: "...113 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...113 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 45, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDREA TROBILIO BASTOS, matrícula 33.323-9, processo nº 00080-00033950/2017-89, ONDE SE LÊ: "...1.401 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.397 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 299, de 25/06/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 120, de 26/06/2024, página 32, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA IVANI RENOSTO, matrícula 34.216-5, processo nº 00080-00169724/2024-64, ONDE SE LÊ: "...275 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...240 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 12, de 11/01/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2024, página 38, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANE LEÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula 35.027-3, processo nº 00080/00190419/2023-51, ONDE SE LÊ: "...1.536 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.535 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/04/2000, do Presidente da Comissão de Aposentadoria e Pensão da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 68, de 07/04/2000, página 22, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MEIRE MARIA DE ASSIS MARTINS, matrícula 36.323-5, processo nº 082.019812/1999, ONDE SE LÊ: "...994 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...994 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 407, de 11/11/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 12/11/2021, página 34, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ADMA LEILA DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 38.019-9, processo nº 00080-00028409/2021-35, ONDE SE LÊ: "...2.510 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.502 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 43, de 03/03/2017, página 26, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULO SERGIO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 38.058-X, processo nº 080.001002/2017, ONDE SE LÊ: "...397 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...397 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 43, de 03/03/2017, página 26, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULO SERGIO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 38.058-X, processo nº 080.001002/2017, ONDE SE LÊ: "...996 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...990 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 20/09/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 21/09/2018, página 32, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANE LEÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula 39.666-4, processo nº 00080-00134319/2018-87, ONDE SE LÊ: "...2.483 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.477 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18/11/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 222, de 23/11/2004, página 14, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a IVONEIDE GALDINO RIBEIRO DANTAS, matrícula 39.386-X, processo nº 080.025876/2004, ONDE SE LÊ: "...703 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...696 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 101, de 24/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 26/03/2021, página 32, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MOISES FABIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 69.046-5, processo nº 00014-00000174/2021-65, ONDE SE LÊ: "...316 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...311 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 582, de 07/03/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 48, de 11/03/2024, página 50, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a WANDERLEY JOSÉ SENA, matrícula 69.186-0, processo nº 00080-00170628/2023-88, ONDE SE LÊ: "...552 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...547 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 27/07/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 152, de 01/08/2012, página 25, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ERIVELTO DOS SANTOS GONCALVES, matrícula 69.374-X, processo nº 080.003423/2012, ONDE SE LÊ: "...01/03/1986 a 14/02/1987, 27/02/1988 a 14/03/1988, 19/04/1988 a 11/05/1988, 12/05/1988 a 07/03/1989, 691 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/03/1986 a 14/02/1987, 27/02/1988 a 14/03/1988, 19/04/1988 a 11/05/1988, 01/10/1988 a 07/03/1989, 549 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/12/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 240, de 14/12/2009, página 83, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ALEXANDRE MILHOMEM SILVA, matrícula 181.182-7, processo nº 0462.001334/2009, ONDE SE LÊ: "...408 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...408 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 11/02/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, de 12/02/2014, página 61, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a SAULO HUMBERTO SOARES GONÇALVES, matrícula 200.686-3, processo nº 467.000035/2014, ONDE SE LÊ: "...2.101 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.096 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/02/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, de 12/02/2014, página 61, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a SAULO HUMBERTO SOARES GONÇALVES, matrícula 200.686-3, processo nº 467.000035/2014, ONDE SE LÊ: "...314 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...314 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 30/06/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 03/07/2017, página 30, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA CRISTINA SBARDELOTTO ZACHERT, matrícula 200.908-0, processo nº 468.000470/2017, ONDE SE LÊ: "...1.547 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.542 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 502, de 06/11/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 215, de 08/11/2024, página 75, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA APARECIDA PEREIRA FREIRES, matrícula 201.317-7, processo nº 00080-00282262/2024-70, ONDE SE LÊ: "...298 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...298 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 582, de 16/08/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 161, de 22/08/2024, página 33, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSA DE CÁSSIA MATOS SANTALÚCIA, matrícula 203.537-5, processo nº 00080-00227630/2020-93, ONDE SE LÊ: "...3.619 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.609 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 05/10/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2018, página 33, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA VANILDA VIEIRA AMARAL, matrícula 204.967-8, processo nº 00080-00127267/2018-92, ONDE SE LÊ: "...2.878 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.875 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/10/2005, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 208, de 03/11/2005, página 19, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ROMEIK MARIA RODRIGUES DE LUCENA, matrícula 205.566-X, processo nº 080.010031/2005, ONDE SE LÊ: "...1.393 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.386 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 582, de 27/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 204, de 31/10/2022, página 29, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JOÃO ALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 205.623-2, processo nº 00080-00242737/2022-23, ONDE SE LÊ: "...602 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...602 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 582, de 27/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 204, de 31/10/2022, página 29, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JOÃO ALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 205.623-2, processo nº 00080-00242737/2022-23, ONDE SE LÊ: "...4.274 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...4.267 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/06/2008, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 05/06/2008, página 35, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILDA SANTANA ALBINO, matrícula 206.106-6, processo nº 080.035768/2008, ONDE SE LÊ: "...1.080 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.080 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/06/2008, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 05/06/2008, página 35, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILDA SANTANA ALBINO, matrícula 206.106-6, processo nº 080.035768/2008, ONDE SE LÊ: "...1.347 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.346 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2018, página 41, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a AREUDA INACIO MENEZES, matrícula 206.050-7, processo nº 00080-00048449/2017-17, ONDE SE LÊ: "...3.034 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.030 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 03/06/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 05/06/2015, página 22, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LILIAN MARA AMANCIO BATISTA, matrícula 207.843-0, processo nº 461.000096/2015, ONDE SE LÊ: "...912 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...912 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 03/06/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 05/06/2015, página 22, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LILIAN MARA AMANCIO BATISTA, matrícula 207.843-0, processo nº 461.000096/2015, ONDE SE LÊ: "...611 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...608 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 26/07/2017, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 144, de 28/07/2017, página 87, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a GASPARD JACINTO DE MELO, matrícula 208.221-7, processo nº 080.002967/2017, ONDE SE LÊ: "...1.650 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1650 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 23/09/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 183, de 27/09/2016, página 24, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA LUIZA DAVID, matrícula 209.493-2, processo nº 462.001273/2016, ONDE SE LÊ: "...5.912 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.497 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 207, de 01/07/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 06/07/2021, página 21, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a UEDEAN DOS SANTOS ROCHA, matrícula 214.558-8, processo nº 00080-00105010/2021-85, ONDE SE LÊ: "...5.506 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.502 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 207, de 01/07/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 06/07/2021, página 21, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a UEDEAN DOS SANTOS ROCHA, matrícula 214.558-8, processo nº 00080-00105010/2021-85, ONDE SE LÊ: "...379 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...379 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 110, de 30/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 05/04/2021, página 36, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA LUCIA FIGUEIRO, matrícula 221.983-2, processo nº 00080-00224490/2020-00, ONDE SE LÊ: "...918 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...918 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 150, de 29/04/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 82, de 06/05/2025, página 54, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a GEORGIA DE MEDEIROS CHIANCA CAVALCANTI CORREA DE OLIVEIRA, matrícula 222.977-3, processo nº 00080-00115709/2025-87, ONDE SE LÊ: "...01/11/2000 a 29/11/2000, 01/02/2001 a 07/12/2007, 01/02/2007 a 14/01/2008, 01/02/2008 a 30/04/2008, 02/08/2010 a 13/12/2010, 01/09/2011 a 20/08/2012, 3.457 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/11/2000 a 29/11/2000, 01/02/2001 a 07/12/2007, 08/12/2007 a 14/01/2008, 01/02/2008 a 30/04/2008, 02/08/2010 a 13/12/2010, 01/09/2011 a 20/08/2012, 3.147 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 16/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2025, página 31, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a SILVIA MIRANDA GAMA DE OLIVEIRA, matrícula 228.793-5, processo nº 00080-00002956/2025-14, ONDE SE LÊ: "...2.571 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.566 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 106, de 24/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2025, página 36, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA SILVA DA PAIXÃO, matrícula 229.664-0, processo nº 00080-00065386/2025-73, ONDE SE LÊ: "...15/04/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 1.344 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...15/04/2009 a 30/04/2009, 01/08/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 30/06/2010, 01/08/2010 a 20/12/2010, 1.221 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 150, de 29/04/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 82, de 06/05/2025, página 54, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a GRAZIELLE RODRIGUES CARDOSO, matrícula 239.805-2, processo nº 00080-00106280/2025-37, ONDE SE LÊ: "...18/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 06/03/2018 a 27/05/2020, 2.053 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...18/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 1.239 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 238, de 06/08/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 149, de 07/08/2020, página 28, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a AMANDA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, matrícula 240.662-4, processo nº 00080-00035645/2020-27, ONDE SE LÊ: "...1.475 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.475 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 266, de 09/05/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 109, de 10/06/2022, página 48, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ALEXANDRA DA SILVA LEITE, matrícula 241.324-8, processo nº 00080-00120993/2022-61, ONDE SE LÊ: "...374 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...374 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 541, de 11/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 194, de 14/10/2022, página 36, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a

RAIMUNDA VALDETE REZENDE FERREIRA, matrícula 246.183-8, processo nº 00080-00227659/2022-37, ONDE SE LÊ: "...3.483 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 106, de 24/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2025, página 36, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a NÁRMADA FERNANDA COSTA CRISPIM MENDES, matrícula 257.431-4, processo nº 00080-00054881/2025-57, ONDE SE LÊ: "...04/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 1.271 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". LEIA-SE: "...04/03/2015 a 30/09/2015, 29/02/2016 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 30/06/2018, 1.009 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 23/09/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 183, de 27/09/2016, página 23, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA AUXILIADORA SALES, matrícula 23.020-0, processo nº 080.011755/2016, ONDE SE LÊ: "...1.899 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.896 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Instrução de 16/11/1995, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 222, de 20/11/1995, página 14, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA RABELO SILVA, matrícula 25.553-X, processo nº 082.023280/1995, ONDE SE LÊ: "...788 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...777 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 524, de 04/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 05/10/2022, página 37, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DIONEY NUNES E SILVA, matrícula 25.721-4, processo nº 00080-00213233/2022-04, ONDE SE LÊ: "...DIONEY NUNES E SILVA, 548 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...DIONEY NUNES SILVA, 545 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 259, de 05/11/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 07/11/2019, página 21, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JEFFERSON SOARES DA ROCHA, matrícula 27.237-X, processo nº 00080-00138208/2019-21, ONDE SE LÊ: "...01/03/1987 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 30/09/1988, 01/06/1990 a 31/07/1990, 01/09/1990 a 28/02/1991, 01/05/1991 a 30/11/1991, 692 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...09/01/1988 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 30/09/1988, 01/06/1990 a 31/07/1990, 01/09/1990 a 28/02/1991, 01/05/1991 a 30/11/1991, 692 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 315, de 05/07/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 126, de 06/07/2023, página 31, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DONIZETE DE CARVALHO, matrícula 31.037-9, processo nº 00080-00151718/2023-70, ONDE SE LÊ: "...1.887 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.884 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/01/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 07/01/2005, página 23, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a PATRICIA CORREA DA SILVA PEREIRA, matrícula 31.671-7, processo nº 080.026037/2004, ONDE SE LÊ: "...402 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...399 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 06/11/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, página 29, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a WILSON FREITAS NOBREGA, matrícula 31.408-0, processo nº 462.001266/2014, ONDE SE LÊ: "...2.119 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...2.115 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/12/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 13/12/2011, página 89, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LIMIRIO LEAL DA FONSECA NETO, matrícula 33.815-X, processo nº 467.000733/2011, ONDE SE LÊ: "...760 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...758 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/12/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 13/12/2011, página 89, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LIMIRIO LEAL DA FONSECA NETO, matrícula 33.815-X, processo nº 467.000733/2011, ONDE SE LÊ: "...703 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...703 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 24/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, página 30, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DANTAS DA SILVA, matrícula 34.451-6, processo nº 467.000134/2017, ONDE SE LÊ: "...1.706 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.700 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/06/2006, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 116, de 20/06/2006, página 24, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ALINE MARIA SOUZA DOS ANJOS ATAÍDES, matrícula 35.671-9, processo nº 080.031360/2006, ONDE SE LÊ: "...1.413 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.407 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/06/2006, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 116, de 20/06/2006, página 24, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ALINE MARIA SOUZA DOS ANJOS ATAÍDES, matrícula 35.671-9, processo nº 080.031360/2006, ONDE SE LÊ: "...614 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...614 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 12, de 12/01/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 09, de 13/01/2022, página 33, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a EUDÓCIA CORREIA MOURA, matrícula 36.325-1, processo nº 00080-00229579/2021-35, ONDE SE LÊ: "...01/08/1992 a 01/01/1993, 31/03/1993 a 01/12/1993, 15/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 681 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". LEIA-SE: "...01/08/1992 a 01/01/1993, 31/03/1993 a 01/12/1993, 15/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 05/03/1997 a 23/12/1997, 967 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/02/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 35, de 21/02/2002, página 23, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSILDA FLOR GONÇALVES, matrícula 37.205-6, processo nº 080.000238/2002, ONDE SE LÊ: "...197 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...197 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 31, de 27/01/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020, página 21, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a IRONI MARIA DA SILVA, matrícula 38.570-0, processo nº 00080-00197780/2019-21, ONDE SE LÊ: "...829 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...828 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016, página 40, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a SUINEY MARIA GONÇALVES, matrícula 39.658-3, processo nº 463.000711/2015, ONDE SE LÊ: "...632 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...632 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/04/2003, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 74, de 16/04/2003, página 22, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a VANESSA GARCIA PAULINO VERAS, matrícula 39.268-5, processo nº 080.001383/2003, ONDE SE LÊ: "...248 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...248 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 04/06/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 133, de 06/07/2012, página 46, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CINTIA APARECIDA DE SOUSA LOPES, matrícula 175.619-2, processo nº 470.000073/2012, ONDE SE LÊ: "...03/04/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 18/08/2004, 04/04/2005 a 24/12/2005, 20/02/2006 a 31/10/2006, 947 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...03/04/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 18/08/2004, 04/04/2005 a 24/12/2005, 20/02/2006 a 31/10/2006, 947 dias para efeito de aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 14/11/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 19/11/2012, página 19, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a VANESSA DE CASSIA MAGALHÃES, matrícula 177.301-1, processo nº 080.007106/2012, ONDE SE LÊ: "...374 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...374 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/05/2005, da Gerente de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 89, de 13/05/2005, página 42, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MAURITANIA LINO DE OLIVEIRA, matrícula 200.664-2, processo nº 080.002872/2005, ONDE SE LÊ: "...398 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...398 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31/03/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 04/04/2005, página 58, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a SALMA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 202.379-2, processo nº 080.001487/2005, ONDE SE LÊ: "...571 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...571 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 27/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2017, página 26, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JOVANIA DE MENDONÇA MARÇAL, matrícula 202.310-5, processo nº 470.000471/2017, ONDE SE LÊ: "...1.598 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.591 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 33, de 25/01/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 26/01/2022, página 48, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a IVANIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 203.638-X, processo nº 00080-00007540/2022-40, ONDE SE LÊ: "...686 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...679 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 33, de 25/01/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 26/01/2022, página 48, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a IVANIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 203.638-X, processo nº 00080-00007540/2022-40, ONDE SE LÊ: "...254 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...254 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 20/01/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 25/01/2012, página 14, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA JUVENTINA DA FONSECA ROSA, matrícula 205.456-6, processo nº 470.000440/2011, ONDE SE LÊ: "...884 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...883 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento..."

RETIFICAR na Portaria de 04/06/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 133, de 06/07/2012, página 47, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARLON DA SILVA COSTA, matrícula 209.905-5, processo nº 080.001540/2012, ONDE SE LÊ: "...503 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...503 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 30/05/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, página 23, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ESMERALDA REGINA GUIMARAES ROCHA, matrícula 212.698-2, processo nº 080.013814/2016, ONDE SE LÊ: "...639 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...633 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 22/04/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 79, de 24/04/2015, página 41, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRÉ, matrícula 219.758-8, processo nº 464.000095/2015, ONDE SE LÊ: "...4.265 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...4.261 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 22/04/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 79, de 24/04/2015, página 41, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRÉ, matrícula 219.758-8, processo nº 464.0000/2015, ONDE SE LÊ: "...1.981 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.981 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 18/11/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 179, de 19/09/2018, página 28, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a GRAZIELA XAVIER SISNANDO SOUSA, matrícula 219.914-9, processo nº 00080-00115355/2018-41, ONDE SE LÊ: "...1.450 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.447 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 18/11/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 179, de 19/09/2018, página 28, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a GRAZIELA XAVIER SISNANDO SOUSA, matrícula 219.914-9, processo nº 00080-00115355/2018-41, ONDE SE LÊ: "...1.275 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.275 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 13/09/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 174, de 14/09/2016, página 44, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDIARA RUAS SIMÃO, matrícula 219.467-8, processo nº 080.007074/2016, ONDE SE LÊ: "...1.333 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.333 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 135, de 09/07/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, página 43, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ERICA VANESSA MORAES SOUSA, matrícula 223.017-8, processo nº 00080-00037145/2017-24, ONDE SE LÊ: "...1.820 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.820 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 20, de 20/01/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2021, página 25, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSEMEIRE DE SOUZA SATURNINO, matrícula 228.204-6, processo nº 00080-00212262/2020-89, ONDE SE LÊ: "...1.422 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.416 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 168, de 12/05/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 87, de 13/05/2025, página 53, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a VIVINE AMORIM SOUSA, matrícula 229.067-7, processo nº 00080-00111872/2025-71, ONDE SE LÊ: "...02/02/1998 a 02/05/1998, 04/05/1998 a 01/02/2001, 02/02/2001 a 31/07/2002, 1.637 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...02/02/1998 a 02/05/1998, 04/05/1998 a 31/07/2000, 01/08/2000 a 24/02/2002, 1.483 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 390, de 18/08/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, página 50, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a VANESSA MIRANDA DE CASTRO, matrícula 239.263-1, processo nº 00080-00187465/2023-72, ONDE SE LÊ: "...3.210 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.208 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 390, de 18/08/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, página 50, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a VANESSA MIRANDA DE CASTRO, matrícula 239.263-1, processo nº 00080-00187465/2023-72, ONDE SE LÊ: "...1.437 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.437 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 150, de 29/04/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 82, de 06/05/2025, página 54, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a FABIA DA COSTA NUNES, matrícula 242.037-6, processo nº 00080-00061787/2024-73,

ONDE SE LÊ: "...13/06/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 24/09/2018, 424 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...13/06/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 24/09/2018, 414 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 168, de 12/05/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 87, de 13/05/2025, página 53, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CYNTHIA DA SILVA GOMES, matrícula 257.411-X, processo nº 00080-00069111/2025-17, ONDE SE LÊ: "...27/03/2008 a 18/12/2008, 01/03/2011 a 22/03/2011, 289 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...27/03/2008 a 18/12/2008, 267 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 168, de 12/05/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 87, de 13/05/2025, página 53, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CYNTHIA DA SILVA GOMES, matrícula 257.411-X, processo nº 00080-00069111/2025-17, ONDE SE LÊ: "...INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 27/03/2008 a 18/12/2008, 01/03/2011 a 22/03/2011, 289 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/03/2011 a 22/03/2011, 22 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 46, de 02/02/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 25, de 03/02/2023, página 32, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CICERO ELIVAN ALVES FEITOSA, matrícula 300.569-0, processo nº 00080-00266062/2022-16, ONDE SE LÊ: "...532 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...532 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/04/2000, do Presidente da Comissão Especial de Aposentadoria e Pensão da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 68, de 07/04/2000, página 23, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a REGIA MARISOL HOSANA SILVA FERNANDES, matrícula 20.085-9, processo nº 082001972/00, ONDE SE LÊ: "...239 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...238 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 06/11/2014, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, página 31, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a VALDEIR LUIZ FERREIRA, matrícula 22.347-6, processo nº 469.000424/2014, ONDE SE LÊ: "...2.305 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.303 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21/03/2000, do Presidente da Comissão Especial de Aposentadoria e Pensão da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 60, de 28/03/2000, página 10, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a GLAUCIA JALLES LANA PIRES, matrícula 23.453-2, processo nº 082.001561/2000, ONDE SE LÊ: "...555 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...550 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/01/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 26/01/2009, página 37, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a REIS NILDO ROCHA MOREIRA, matrícula 27.781-9, processo nº 080.010940/2008, ONDE SE LÊ: "...2.843 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.840 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 04/12/2015, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07/12/2015, página 133, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DAVI OLIVEIRA E SILVA, matrícula 29.560-4, processo nº 080.008861/2015, ONDE SE LÊ: "...2.462 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.458 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 08/10/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, página 31, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCELIA RODRIGUES FONSECA, matrícula 29.857-3, processo nº 080.006728/2013, ONDE SE LÊ: "...2.531 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.523 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 08/10/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, página 31, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCELIA RODRIGUES FONSECA, matrícula 29.857-3, processo nº 080.006728/2013, ONDE SE LÊ: "...LUCELIA RODRIGUES MALTA...", LEIA-SE: "...LUCELIA RODRIGUES FONSECA..."

RETIFICAR na Portaria de 24/07/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 25/07/2014, página 80, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ESDRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 30.218-X, processo nº 080.004713/2014, ONDE SE LÊ: "...3.751 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.749 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/02/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 39, de 27/02/2002, página 31, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DAYDRA VERAS MARINHO, matrícula 30.716-5, processo nº 080.000987/2002, ONDE SE LÊ: "...TEREZINHA DAYDRA VERAS MARINHO, 782 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...DAYDRA VERAS MARINHO, 779 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/02/2000, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 28/02/2000, página 22, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JONAS PESSOA DO NASCIMENTO, matrícula 34.108-8, processo nº 082016050/99, ONDE SE LÊ: "...269

dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...269 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/04/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 80, de 29/04/2005, página 46, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JOELAINÉ MARIA FERREIRA PINTO, matrícula 36.354-5, processo nº 080.000222/2005, ONDE SE LÊ: “...17/ 02/97 a 31/12/97, 07/02/2000 a 31/12/2000; Efeito(s): 647 dias para aposentadoria e padrão...”, LEIA-SE: “...17/ 02/97 a 31/12/97, 07/02/2000 a 31/12/2000; 646 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/10/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 212, de 05/11/2002, página 19, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a HOBERDAN BENEDETTI FLORES, matrícula 38.745-2, processo nº 080.013316/2002, ONDE SE LÊ: “...698 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...697 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/10/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 212, de 05/11/2002, página 19, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a HOBERDAN BENEDETTI FLORES, matrícula 38.745-2, processo nº 080.013316/2002, ONDE SE LÊ: “...559 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...559 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 04, de 09/01/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2019, página 12, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSE LUIZ SILVA FORTES, matrícula 38.646-4, processo nº 00080-00164016/2018-99, ONDE SE LÊ: “...1.067 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...1.067 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/07/2000, do Presidente da Comissão Especial de Aposentadoria e Pensão da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2000, página 17, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LEONARDO PINHEIRO PEDROSA, matrícula 39.191-3, processo nº 082.007199/2000, ONDE SE LÊ: “...1.810 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...1.802 dias para efeito de aposentadoria...”.

RETIFICAR na Portaria de 08/10/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, página 33, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILIA VELOSO PEIXOTO LIMA GONÇALVES, matrícula 46.305-1, processo nº 473.000517/2013, ONDE SE LÊ: “...477 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...473 dias para efeito de aposentadoria...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/06/2003, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, publicada no DODF nº 125, de 02/07/2003, página 29, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a REGINA ARAUJO BATISTA, matrícula 200.189-6, processo nº 080.004867/2003, ONDE SE LÊ: “...663 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...663 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/02/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 36, de 21/02/2011, página 64, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIANY MATOS DOS SANTOS, matrícula 203.714-9, processo nº 080.000216/2011, ONDE SE LÊ: “...440 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...440 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”.

RETIFICAR na Portaria de 04/01/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 06/01/2017, página 55, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a SYBELE MENDES DA SILVA, matrícula 204.571-0, processo nº 080.013357/2016, ONDE SE LÊ: “...1.295 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...1.295 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”.

RETIFICAR na portaria de 06/11/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, página 32, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIANA ABREU VASCONCELLOS, matrícula 222.152-7, processo nº 471.000358/2014, ONDE SE LÊ: “...01/04/2001 a 19/02/2013...”, LEIA-SE: “...01/04/2001 a 20/02/2013...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 204, de 02/07/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 06/07/2020, página 52, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a GISLENE RESENDE COSTA, matrícula 230.557-7, processo nº 00080-00096778/2020-70, ONDE SE LÊ: “...2.917 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...2.917 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 112, de 03/04/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 24, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a NEURELIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 243.713-9, processo nº 00080-00008299/2020-12, ONDE SE LÊ: “...1.959 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...1.959 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 136, de 09/04/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 69, de 10/04/2025, página 58, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTINA TADEU GOMES DE ALMEIDA SUDRÉ, matrícula 253.670-6, processo nº 00080-00078383/2025-08, ONDE SE LÊ: “...02/01/1995 a 24/04/1995, 113 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...02/01/1995 a 24/04/1995, 25/04/1995 a 31/07/1997, 939 dias para efeito de aposentadoria...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 136, de 09/04/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 69, de 10/04/2025, página 58, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTINA TADEU GOMES DE ALMEIDA SUDRÉ, matrícula 253.670-6, processo nº 00080-00078383/2025-08, ONDE SE LÊ: “...25/04/1995 a 02/02/2017, 6.333 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...01/10/1997 a 02/02/2017, 6.333 dias para efeito de aposentadoria...”.

RETIFICAR na Portaria de 22/11/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 23/11/2017, página 05, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DESICA GONZAGA OLIVEIRA, matrícula 400.002-1, processo nº 080.004701/2017, ONDE SE LÊ: “...1.874 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...1.873 dias para efeito de aposentadoria...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 213, de 10/05/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 89, de 12/05/2023, página 87, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCILENE RÉGIS FERREIRA, matrícula 22.971-7, processo nº 00080-00181962/2022-86, ONDE SE LÊ: “...705 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...701 dias para efeito de aposentadoria...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 14, de 11/01/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 09, de 12/01/2023, página 26, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CLELYANE TAVARES DE LUCENA DUARTE, matrícula 36.242-5, processo nº 00080-0022485/2022-51, ONDE SE LÊ: “...319 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...314 dias para efeito de aposentadoria...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 558, de 06/12/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 229, de 08/12/2023, página 103, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DAS DORES DA SILVA FERREIRA, matrícula 202.327-X, processo nº 00080-00081225/2021-01, ONDE SE LÊ: “...557 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”, LEIA-SE: “...553 dias para efeito de aposentadoria...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 09/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 37, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILÚCIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula 228.246-1, processo nº 00080-00341026/2024-01, ONDE SE LÊ: “...INSS, ...02/05/2005 a 31/12/2013, 5.236 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...INSS (SEEDF), 02/05/2005 a 11/11/2009, 01/01/2010 a 13/02/2013, 01/12/2013 a 31/12/2013, 4.896 dias para aposentadoria...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 244, de 26/05/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 100, de 29/05/2023, página 69, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILENE ALVES DE JESUS, matrícula 300.589-5, processo nº 00080-00003821/2023-12, ONDE SE LÊ: “...1.645 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...1.641 dias para efeito de aposentadoria...”.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 168, de 27/05/2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 01/06/2020, página 60, o ato que retificou o tempo de serviço de 1.891 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento, referente aos períodos de 01/09/2000 a 02/04/2003, 03/04/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 18/08/2004, 04/04/2005 a 24/12/2005, 20/02/2006 a 31/10/2006, à servidora CINTIA APARECIDA DE SOUSA LOPES, matrícula 175.619-2, processo nº 00020-00021255/2019-50.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 28/03/2001, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 61, de 29/03/2001, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço de 619 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 10/03/1994 a 22/12/1994, 01/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995 e 27/02/1996 a 19/04/1996, ao servidor LAERTE VENICIUS BATISTA DA SILVA, matrícula 35.16-6, processo nº 080.001614/2000.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 28/03/2001, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 61, de 29/03/2001, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço de 342 dias referente aos períodos de 08/07/1995 a 12/07/1995 e 13/02/1997 a 15/01/1998, ao servidor LAERTE VENICIUS BATISTA DA SILVA, matrícula 35.16-6, processo nº 080.001614/2000.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 28/03/2001, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 61, de 29/03/2001, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço de 484 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996 e 26/03/1997 a 23/12/1997, ao servidor LAERTE VENICIUS BATISTA DA SILVA, matrícula 35.16-6, processo nº 080.001614/2000.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 14/08/2001, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 158, de 16/08/2001, página 31, o ato que retificou o tempo de serviço de 211 dias para efeito de aposentadoria, referente ao servidor LAERTE VENICIUS BATISTA DA SILVA, matrícula 35.16-6, processo nº 080.001614/2000.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 149, de 22/04/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 75, de 23/04/2025, página 38, o ato que retificou o tempo de serviço de 782 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente aos períodos de 07/03/1994 a 09/03/1995, 14/03/1995 a 14/04/1995, 17/04/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 05/06/1995 a 19/06/1995, 20/06/1995 a 07/07/1995, 25/07/1995 a 30/11/1995 e 28/02/1996 a 20/08/1996, à servidora DAYDRA VERAS MARINHO, matrícula 30.65-5, processo nº 00080-00295163/2023-77.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 86, de 03/03/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 44, de 06/03/2023, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço de 186 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 19/06/2000 a 21/12/2000, à servidora SHEILA ALMEIDA PACHECO, matrícula 202.641-4, processo nº 00080-00040747/2023-15.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 150, de 29/04/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 82, de 06/05/2025, página 54, o ato que averbou o tempo de serviço de 67 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 28/05/2020 a 02/08/2020, à servidora GRAZIELLE RODRIGUES CARDOSO, matrícula 239.805-2, processo nº 00080-00106280/2025-37.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 63, de 18/03/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2025, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço de 317 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 16/03/1993 a 26/01/1994, à servidora REGINA CELIA MATOS DE LIMA, matrícula 24.676-X, processo nº 00080-00035697/2024-27.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 24, de 18/01/2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 20/01/2023, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço de 217 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 01/06/2004 a 03/01/2005, à servidora VIVIANE GODOI CAMPOS, matrícula 222.202-7, processo nº 00080-00003750/2023-40.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 24, de 18/01/2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 20/01/2023, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço de 1.176 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 15/04/2009 a 18/12/2009, 18/02/2010 a 20/12/2010, 11/02/2011 a 19/12/2011 e 15/02/2012 a 20/12/2012, à servidora VIVIANE GODOI CAMPOS, matrícula 222.202-7, processo nº 00080-00003750/2023-40.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29/04/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 82, de 06/05/2025, página 55, o ato que averbou o tempo de serviço de 545 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 01/06/1993 a 30/11/1994, à servidora DIONEY NUNES E SILVA, matrícula 25.721-4, processo nº 00080-00213233/2022-04.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 7.491 dias para efeito de aposentadoria de PEDRO FERNANDES LEITE, matrícula 46.394-9, processo nº 080.025116/2003, averbado conforme publicação no DODF nº 219, de 12/11/2003, página 17, referente aos períodos de 01/08/1971 a 30/06/1974, 01/07/1974 a 22/09/1975, 11/10/1975 a 13/05/1977 e 14/05/1977 a 20/02/1992.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 515 dias para efeito de aposentadoria de JESSICA APARECIDA RAMOS RIBEIRO, matrícula 203.016-0, processo nº 00080-00038633/2019-11, averbado conforme publicação no DODF nº 166, de 02/09/2019, página 23, referente ao período de 05/05/1988 a 01/10/1989.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "k" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome, matrícula e número do processo. ALBERTINA BENTO RODRIGUES, 2005654, 00080-00062440/2023-67; ALDO VIEIRA CAIXETA, 2394243, 00080-00278197/2023-05; AMANDA CARLA DELFINO DA SILVA, 385018, 00080-00288606/2023-73; ANA MARIA PEIXOTO LIMA, 2060841, 00080-00224378/2022-22; ANA P. S. BASTOS DE LIMA SANTOS, 2001837, 00080-00018551/2024-17; ANA PAULA LEO PAIM, 1772643, 00080-00209633/2022-15; ANDREZA L. XAVIER DE CARVALHO, 2295806, 00080-00076544/2023-59; ANGELA C. CARLOS SILVA CAMPOS, 374245, 00080-00017791/2024-02; CARINE BARBOSA, 2014173, 00080-00264618/2023-11; CARLOS ROBERTO CRISPIM DE SOUZA, 1755641, 00080-00247271/2023-33; CHRISTIAN ROBERT REIS BRANDAO, 2140284, 00080-00189282/2023-91; CIBELE ALMEIDA AMARAL DE SOUZA, 388890, 00080-00012192/2024-94; CLARA ISABEL PLAZA SOTO SILVA, 2192659, 00080-00080546/2023-42; CLARISSA DE MORAES VALLADARES, 2077566, 00080-00263690/2023-12; CLOTILDE SIMPLICIO BELO, 2061481, 00080-00252173/2023-18; CRISTIANE S. PIRES DE FIGUEIREDO, 2127032, 00080-00061160/2023-31; CRISTINA MARIA PIRES MOREIRA, 310549, 00080-00292242/2023-26; CYNTHIA FREITAS CARDOSO LIMA, 372544, 00080-00096977/2024-10; DANIELA AMERICA DE SA, 2373157, 00080-00185842/2022-58; DARC LENE BRAGA PEREIRA, 2095289, 00080-00273121/2023-85; DAVI SILVA FAGUNDES, 468657, 00080-00113683/2023-71; DEBORA RODRIGUES SALES, 0204255X, 00080-00279916/2023-05; DEUSELIA VAZ MARQUES, 2106698, 00080-00149992/2024-60; EDIVALDO MARTINHO LEAL, 692158, 00080-00052548/2023-41; EDMO SOUZA FARIAS, 2086360, 00080-00175183/2023-22; ELAINE LOPES CORTEZ, 318779, 00080-00262394/2023-02; ELIANA OLIVEIRA DE CASTRO VARAO, 2085739, 00080-00174687/2019-49; ELISANGELA RODRIGUES TEIXEIRA, 2235846, 00080-00179107/2022-13; ELIZA SOARES DE ALMEIDA DA COSTA, 2081431, 00080-00154327/2024-98; EMANUELLE MENDONCA MOURA, 372951, 00080-00296284/2023-36; ERIKA F. CAMPOS DE OLIVEIRA ITO, 1811495, 00080-00092235/2024-15; FABIANA LEAL BARROS DA SILVA, 206261,

00080-00285554/2022-01; FERNANDA BRANDAO ROSA DE SOUZA, 2048221, 00080-00005370/2024-21; FRANCISCA VALMIZA SALES ALVES, 2084635, 00080-00025426/2024-63; GABRIELLE MACEDO AVELAR, 2134063, 00080-00147498/2023-80; GEOVANA PEREIRA DA SILVA, 1811983, 00080-00260788/2023-18; GRAZIELLE COSTA ALVES, 2303574, 00080-00096283/2023-93; HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, 2232995, 2285096, 00080-00071605/2023-91; HUMBERTO NEI LEITE BOMFIM, 2118920, 00080-00129213/2023-29; ILDETE B. DO CARMO, 343862, 0008000063327/2023-07; ILZETE A. DE SOUSA LOBO MARIANO, 0219404X, 00080-00005031/2024-44; ISNARD CORREA DE OLIVEIRA, 2027763, 00080-00292148/2023-77; IVA DAS GRACAS SILVA, 2413388, 00080-00308043/2023-47; IZA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 2007614, 00080-00254612/2023-27; JAMIL R. DE JESUS OLIVEIRA FILHO, 2228852, 00080-00108686/2023-92; JESSICA LEITE DE SOUZA, 2304900, 00080-00196996/2023-56; JHONNY VIANA BORGES, 2373602, 318981, 00080-00218830/2023-06; JOSE DA PAIXAO QUARESMA DA SILVA, 2290340, 00080-00219700/2023-82; JULIANA SOARES REIS, 2140683, 00080-00032808/2024-43; KATILENE DE SOUZA SILVA, 2396106, 00080-00287047/2023-84; LAIS ALVES FREITAS, 2392968, 00080-00206020/2022-18; LEGIANE BATISTA DE SOUSA BELO, 2287455, 00080-00252287/2023-68; LORENE DE SOUZA, 2420007, 00080-00275119/2023-41; LUCIANE DIAS DE OLIVEIRA, 2023121, 00080-00277043/2023-98; LUCIANO G. CAVALCANTI ALCANTARA, 2086816, 00080-00270106/2023-85; LUIZ G. M. B. E. S. BORGES DE LIMA, 2203561, 00080-00284820/2022-70; MARCIA APARECIDA CARNEIRO SANTANA, 2266148, 00080-00004794/2020-44; MARCIA DA SILVA RAMOS, 0026833X, 00080-00240076/2022-82; MARCIO HERMES BEZERRA DE SOUSA, 2137755, 00080-00273655/2023-21; MARCOS JOSE CARDOSO FARIA, 484970, 00080-00230610/2023-42; MARIA APARECIDA LIRA LEITE, 320285, 00080-00234295/2023-22; MARIA APARECIDA MACIEL SANTOS, 2045931, 00080-00012200/2020-79; MARIA DARLENE DA SILVA SANTOS, 2031043, 00080-00187851/2024-45; MARIA DAS G. L. FERREIRA GOMES, 1811703, 00080-00217455/2023-79; MARIA LUCICLEIDE BATISTA DE PAULO, 2037343, 00080-00249621/2023-04; MARIA R. DE QUEIROZ DA SILVA, 2283034, 00080-00206098/2019-37; MARIA VERUCIA DE SOUZA MELO, 2021447, 00080-00177067/2023-48; MICILENE SANTOS PAULINO, 2029952, 00080-00183415/2022-35; MILTON SOARES DA SILVA, 356298, 00080-00169513/2023-41; MONICA DA COSTA COELHO, 2033267, 00080-00115545/2025-98; MONICA FREIRE DE SOUZA, 2394251, 00080-00234693/2022-68; MOYSES HENRIQUE DE PAULA VIEIRA, 3000303, 00080-00258246/2023-85; NADJA R. GONCALVES TEODORO LEMES, 2304643, 00080-00239698/2023-68; NAYRA JANE SILVA GOMES, 2393395, 00080-00179371/2022-49; NUBIA DIAS DA SILVA, 2067315, 00080-00001121/2024-66; PATRICIA DUMONT GOMES SILVA, 2165325, 00080-00283738/2024-90; RANAZZIELA DE SOUSA SOARES LOIA, 2194511, 00080-00255525/2023-97; RAQUEL BRAZ DA SILVA BEZERRA, 0222819X, 00080-00289457/2023-60; RILDECY RIOS ALCANTARA, 2054051, 00080-00041991/2023-97; ROBERTA R. DOS REIS SERBONCHINI, 0202277X, 00080-00164530/2023-91; ROBERTO FERREIRA RABELO, 2145278, 00080-00225423/2023-47; ROSELI ISABEL PROVENSI WELKER, 2033054, 00080-00279987/2023-08; SAIMON FREITAS CAJADO LIMA, 0230581X, 00080-00134041/2022-24; SANDRA M. G. DANTAS PORTOCARRERO, 282316, 00080-00128519/2023-68; SILAINE BASTOS DO NASCIMENTO, 381942, 00080-00254362/2023-25; SILMARA AYRES DE CARVALHO, 2205432, 00080-00091555/2025-21; SIMONE PREGO FAGUNDES SOARES, 353205, 00080-00008888/2024-16; SIMONIA MARQUES NONATO, 2110210, 00080-00161823/2019-31; SOLANGE LIMA DOS SANTOS, 2107716, 00080-00286250/2023-33; SOLANGE RIES, 2194481, 00080-00167548/2023-45; STELLA DA COSTA, 2045818, 00080-00228044/2023-17; VALÉRIA OLIVEIRA NEUPUMUCENO, 2048450, 0008000236246/2022-43; VANDERLI GONCALVES DE LIMA, 2283093, 00080-00236084/2023-24; VERA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES, 1750798, 2138336, 00080-00246631/2022-07; VERONICA SILVA DE LIMA, 2017199, 00080-00063005/2024-31; VICENE DE ALMEIDA BRAGA KOENIGKAN, 397865, 00080-00248864/2023-17; VIVIANE ALZIRA FERREIRA PEREIRA, 347871, 00080-00181460/2023-36; VIVIANE AMBROSIO DE LIMA, 2412640, 00080-00275995/2023-77.

TORNAR SEM EFEITO a readaptação dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome, matrícula e número do processo. MÔNICA FREIRE DE SOUZA, 2394251, 00080-00234693/2022-68; SANDRA BERNARDES BORGES, 205728X, 00080-00169998/2021-19.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto na Portaria nº 1.221, de 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados como pontos focais, representantes e colaboradores responsáveis por acompanhar, supervisionar e intermediar os procedimentos relacionados à gestão do sistema de ponto eletrônico e os servidores, a fim de garantir que a vigência da nova modalidade de aferição da frequência do servidor aconteça na forma da portaria supramencionada, junto às seguintes unidades:

I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO PLANO PILOTO: VALERIA VITORINO COSTA, 265764 e JUNIA ELIZABETH ROCHA MENDES, 487465;

II - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO BRAZLÂNDIA: MARCIO BRIGEL DE OLIVEIRA, 3002195 e RENATO SAMPAIO LIMA, 2397595;

III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO CEILÂNDIA: DENISE MACEDO SILVA, 2083833 e CLAUDIA ALVES PINHEIRO, 665973;

IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO GAMA: IVETE DANTAS DA SILVA EMILIANO, 2122227 e NAIANE APARECIDA TIAGO DA SILVA, 2001462;

V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO GUARÁ: DENISE DA SILVA DE LIMA, 247.288-0 e ANA PAULA DE SOUZA LESSA FEROLA, 219.422-8;

VI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO NÚCLEO BANDEIRANTE: LUCAS NERY SANTANA COSTA, 2535777 e CAROLINA GONÇALVES DE ALMEIDA, 2537729;

VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO PLANALTIMA: SILAS OLIVEIRA RIBEIRO, 253584X e PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS, 2090333;

VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO SOBRADINHO: ALEXANDRE GALDINO, 2039990 e FERNANDA COELHO OLIVEIRA, 2478609;

IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO TAGUATINGA: LETICIA ANTONIOLI CARDOSO DA COSTA, 229396X e ANA PAULA DA SILVA CESAR, 2000105;

X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO SAMAMBAIA: MARIA DE JESUS BEZERRA DE FRANÇA DO NASCIMENTO, 2099748 e PATRÍCIA PEIXOTO DE ARAÚJO, 2257181;

XI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO PARANOÁ: ELIZABETH CARVALHO DE FREITAS PORPHIRIO, 1759817 e RUTNEIA DA SILVA RIBEIRO, 2479184;

XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO SANTA MARIA: VALDEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, 2113813 e OSCAR PEIXOTO JUNIOR, 2531089;

XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO SÃO SEBASTIÃO: EDICARMA DA SILVA DOURADO, 2296365 e CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2047624;

XIV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO RECANTO DAS EMAS: PAULA DE SOUSA PERES GONTIJO, 213327X e MARLEY DOS SANTOS CAEXETA, 2477416;

XV - GABINETE: MARILZA BRAGA CHAVES, 452033 e STEFANIA RIBEIRO SOARES GUIMARAES, 291536;

XVI - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUAG: ELMI PESSOA GONÇALVES TEIXEIRA COIMBRA, 2426315 e ELIANA RODRIGUES VIDAL, 439665;

XVII - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS – SUAPE: PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, 416754 e QUEILA DOS SANTOS DE SOUZA GONÇALVES, 2482738;

XVIII - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUBEB: GIEDRE VASCONCELOS DE CARVALHO FIRMINO, 390577 e LILIAN RODRIGUES LIMA, 347728;

XIX - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL – SUBIN: ANITA AYRES DA FONSECA, 44037X e LÍVIA NOGUEIRA DUARTE NOBRE, 2440911;

XX - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR – SIAE: ALINE DA SILVA LIMA, 2097915 e SONIA BARBARA DE AZEVEDO E SOUSA NETA, 2485788;

XXI - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – SUPLAV: BERNADETE OLIVEIRA COSTA, 2164973 e MARISE DE FÁTIMA RIBEIRO ASSAD DE SOUZA, 343056;

XXII - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – SUBTIC: KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, 2164973 e POLYANA CRISTINA MOREIRA DE SOUSA, 343056;

XXIII - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP: MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, 370681 e LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, 3003426;

XXIV - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL: RACHEL JULIANE DE MELO RODRIGUES, 437654 e JULIANA ARAÚJO SOUSA, 306827;

XXV - UNIDADE DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO - UNICRE: ISRAEL SILVA COUTINHO, 431869 e ALSIRA LOURDES DE SÁ, 2538806;

XXVI - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM: ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, 2397420 e FELIPE DE NORONHA LIMA, 2540258;

XXVII - CORREGEDORIA: JUESLEY CORDEIRO E SILVA, 2532395 e EDNA MARTINS DA SILVA, 264067;

XXVIII - OUVIDORIA: THAMIRIS LINHARES DO SANTOS, 2253542 e GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA, 373060;

XXIX - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI: JULIO CESAR OLIVEIRA PEREIRA, 291137 e EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, 2226774;

XXX - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB: VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, 2003074 e GLAUCIA SUSY VICENTE DE ARAUJO, 2499452;

XXXI - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE: CLEIDE CORTEZ CIRILO, 2104067;

XXXII - CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CEDF: MICHELINE ARAUJO SILVA, 2103958, MONICA AMARAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, 2253690.

Art. 2º A composição dos representantes é realizada pelo titular e seu suplente, respectivamente na ordem apresentada.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos servidores designados no art. 1º dar-se-ão sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e não implicarão remuneração complementar a qualquer título.

Art. 4º O período de atuação dos servidores se dará por tempo indeterminado a contar da data de sua publicação.

Art. 5º A Gerência de Frequência e Controle de Ponto (GPONT), vinculada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, ficará responsável pela articulação junto aos servidores designados, sob a coordenação da Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários (DISSET).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 30 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor Cel. QOBM FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 1.709.001-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ministrar instrução para pilotos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), no Grupamento de Aviação Operacional - GAVOP, nos dias 04 e 30 de junho de 2025, conforme demanda apresentada pelo Quadro de Trabalho Mensal (QTM) do Grupamento de Aviação Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, combinado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAP QOPMSM LÉA CUNHA DE MORAES REGO, matrícula nº 734.041-9, em substituição ao servidor CAP QOPMSM PAULO CÉSAR MOURA JUNIOR, matrícula nº 731.240-7, na função de Gestor, designado na Ordem de Serviço nº 43, de 20 de junho de 2024, para a função de Presidente para compor a Comissão Setorial da PMDF, para acompanhamento e fiscalização, pela Polícia Militar do Distrito Federal, do Contrato de Prestação de Serviços pelo Distrito Federal nº 04/2024, firmado com a empresa E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS LTDA, cujo objeto é contratação de serviços em saúde, com o objetivo de realizar exames laboratoriais, visando atender as necessidades dos servidores do Corpo de Bombeiros Militar (CBMDF), da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), inclusive aqueles lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00009809/2024-04.

Art. 2º Designar o servidor DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, matrícula nº 1720514-1, para a função de Executor; a servidora BRUNA ALVES MALTA, matrícula nº 1720252-3, para a função de Suplente, para exercerem a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento no âmbito das Notas de Empenhos nº 2025NE000237 e 2025NE000241, firmado com a empresa TECNO2000, para aquisição de 25 (vinte e cinco) poltronas giratórias tipo presidente, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00024887/2024-21

Art. 3º Designar o servidor DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, matrícula nº 1720514-1, para a função de Executor; a servidora BRUNA ALVES MALTA, matrícula nº 1720252-3, para a função de Suplente, para exercerem a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento no âmbito das Notas de Empenhos nº 2025NE000239, firmado com a empresa F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA, para aquisição de 04 (quatro) armários roupeiro de aço, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00024887/2024-21.

Art. 4º Designar o servidor DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, matrícula nº 1720514-1, para a função de Executor; a servidora BRUNA ALVES MALTA, matrícula nº 1720252-3, para a função de Suplente, para exercerem a supervisão, a fiscalização e o

acompanhamento no âmbito das Notas de Empenhos nº 2025NE000240, firmado com a empresa PRIMER SOLUÇÕES LTDA, para aquisição de 4 (quatro) geladeiras e 3 (três) micro-ondas, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00024887/2024-21.

Art. 5º Designar a servidora ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1677042-0, para a função de Presidente; a servidora BRUNA ALVES MALTA, matrícula nº 1720252-3, para a função de Membro, para exercerem a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento no âmbito do Contrato nº 14/2025, com a empresa ALIAH SERVIÇOS DE COACHING – LTDA EPP, para aquisição de diversos equipamentos para academia, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00002009/2025-35.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de junho de 2025

Processo SEI/GDF: 00428-00001482/2025-14. Interessado: Subtenente BM/RRm. WELLINGTON ALVES DIAS, matrícula 1404507. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica n.º 178/2025 - CM/AJL (172353351) e sua cota de aprovação (172353602), a contar de a contar de 12 de maio de 2025, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, observando o Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela PGDF, no tocante à contribuição para pensão militar.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 616, DE 26 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00061439/2025-86, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003); c/c o artigo 7º, inciso I, letras "a" e "d", e inciso II (este na redação original, combinado com o artigo 4º da Medida Provisória nº 56/2002) da Lei nº 3.765/1960; c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, e o artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM CHARLEIS RIBEIRO COELHO, matrícula 21.552/X, falecido na ativa em 13 de abril de 2025, na proporção de 1/4 (um quarto) para: Iara Batista Leal Ribeiro, Isabella Vitoria Batista Ribeiro Coelho, Charlei Ribeiro Coelho Junior e Emily Stefany Ferreira Ribeiro Coelho, respectivamente viúva, filhos menores do instituidor e filha maior de 24 anos e de outro leito, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 625, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-001-501/2011, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 03 de maio de 2021, o ST PM RR DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 7.008/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução das Notas de Empenho nºs: 2025NE000431 (170796563), 2025NE000432 (170958509), 2025NE000433 (170958677), 2025NE000434 (170958830), 2025NE000435 (170958999) e 2025NE000436 (170959147):

I - 1º SGT QPPMC LUPÉRCIO POLIZELLI JÚNIOR, matrícula 24.282/9, para a função de Gestor do Contrato;

II - 2º SGT QPPMC LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 196.885/8, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 1º SGT QPPMC LUPÉRCIO POLIZELLI JÚNIOR, matrícula 24.282/9, na função de Gestor das Notas de Empenho, para receber definitivamente os objetos das Notas de Empenho mencionadas acima, conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00049946/2025-41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 179, DE 28 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços nº 0088/2025 (171905035) e da Ata de Registro de Preços nº 0100/2025 (171905228):

I - MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula 73.483/7, para a função de Gestor das Atas de Registro de Preços;

II - CB QPPMC YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA, matrícula 735.636/6, para a função de Gestor Substituto das Atas de Registro de Preços; e

III - SD QPPMC ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS, matrícula 735.842/8, para a função de Membro.

Art. 2º A Ata de Registro de Preços nº 0088/2025 (171905035) cota normal, celebrada com a empresa CERRADO VIAGENS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00078274/2025-81, tem por objeto empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens (nacionais e internacionais), visando atender as demandas da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Relatório de Saldo para a Corporação (171907247).

Art. 3º A Ata de Registro de Preços nº 0100/2025 (171905228) celebrada com a empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA - EPP, nos autos do Processo SEI nº 00054-00078274/2025-81, tem por objeto empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens (terrestres nacionais), visando atender as demandas da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Relatório de Saldo para a Corporação (171907379).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por JOSÉ HENRIQUE PEREIRA BORBA, matrícula 236.002-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00019594/2025-56, a contar de 19 de maio de 2025;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por ADRIANO DE ARAÚJO, matrícula 236.088-8, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00018334/2025-63, a contar de 09 de maio de 2025;

EXONERAR, a pedido, LUCAS DA SILVA VIEIRA, matrícula 1.720.214-0, do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00019044/2025-37, a contar de 15 de maio de 2025.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 616, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência

prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00057346/2024-48, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2025, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA - UNICRED CENTRO-SUL (UNICRED CENTRO-SUL), CNPJ nº 00.075.847/0001-35, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 362, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor NILSON ALMEIDA NUNES, matrícula nº 195.151-3, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora SARA MONTEIRO DE BARROS, matrícula nº 1.270-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina (Nutran 2), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), em virtude de férias regulamentes do titular, no período de 02/06/2025 a 21/06/2025, totalizando 20 dias, nos termos do processo 00055-00033924/2025-31.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 363, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSÁLIA MARIA COSTA SOUZA, matrícula nº 251293-9, DIGITADOR - IPDF/CODEPLAN, para substituir a servidora ELISÂNGELA LIMA CUNHA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula nº 1157-6, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran I), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), em virtude de férias regulamentes do titular, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, totalizando 10 dias, nos termos do processo 00055-00043051/2024-94.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 364, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINA TEÓFILO ROSEMBERG, matrícula nº 250.864-X, Agente de Trânsito, para substituir o servidor RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 250.969-5, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe da Unidade de Planejamento de Operação de Trânsito (UPOP), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 07 a 16/07/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00094506/2024-30.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 365, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora JUCIANE LÍLIAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.721.557-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ISABEL DAMACENO ROSA RODRIGUES, matrícula nº 970-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Direitos e Vantagens de Ativos e Inativos (Nudiv), da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 30/05/2025, referente ao abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo 00055-00053380/2025-24.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 367, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar Estudo Técnico destinado à Aquisição de Microcomputadores, Notebook e Tablets para atender a atualização tecnológica do parque computacional do DETRAN/DF.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula: 256.634-6 (DIRTEC);

II- Integrante Técnico: LUCIANO RIBEIRO BARNABE, matrícula: 196.386-4 (GESOS); e

III- Integrante Administrativo: ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula: 993-8 (DIRTEC/COSIN/GESOS).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 368, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. HIGINO CARDOSO NETO, 1036-7, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 05/04/2010, 0055-015781/2010.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 121, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, que criou a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Substituir, na composição do Comitê de Serviço Especializado de Fiscalização (CoSEF), instituído pela Portaria nº 203, de 16 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 159, de 20 de agosto de 2024, página 40:

I - o servidor THIAGO CÉSAR SANTOS DA SILVA, matrícula 181.496-6, pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE DURAES FONSECA, matrícula 187.670-8.

Art. 2º A composição do Comitê de Serviço Especializado de Fiscalização (CoSEF), instituído pela Portaria nº 203, de 16 de agosto de 2024, passa a vigorar acrescida dos seguintes membros:

I - o servidor JUNIOR FLAVIO GOMES VIEIRA, matrícula 178.371-8;

II - o servidor RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula 178.332-7;

III - a servidora KARINA SEABRA DA COSTA, matrícula 178.305-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2025

Processo SEI: 04026-00022504/2025-91. Interessados: JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE; ANDRÉ LUIS SILVA VIDAL; CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; RENATO ALVES DE ARAUJO e FELIPE MARQUES SANTANA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE. AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE, matrícula 180.714-5; ANDRÉ LUIS SILVA VIDAL, matrícula 182.603-4; CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, matrícula 192.476-1; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192.227-0; RENATO ALVES DE ARAUJO, matrícula 1802488 e FELIPE MARQUES SANTANA, matrícula 1977326, para sede diversa do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de maio de 2025

Processo SEI: 04026-00023212/2025-76 Interessados: DANIEL DE SOUSA BARBOSA, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM e VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE. AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiado, o deslocamento dos servidores, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, matrícula 195.067-3, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1.686.227-9 e VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, matrícula 1.692.750-8, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de maio de 2025

Processo SEI: 04026-00018458/2025-26. Interessados: CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, JOSE ROBERTO COSTA, RENATO ALVES DE ARAUJO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192.227-0; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, matrícula 1.682.496-2; THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, matrícula 1.692.856-3, RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 1.692.845-8; JOSE ROBERTO COSTA; matrícula 181.515-6, RENATO ALVES DE ARAUJO, matrícula 180.248-8, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de maio de 2025

Processo SEI: 04026-00023518/2025-22. Interessados: RODRIGO DE SOUZA SOARES, EDUARDO DA SILVA ARAUJO, JANDERSON DE SOUZA DELGADO, MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS e SIMONE LOPES FELIX. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores RODRIGO DE SOUZA SOARES, matrícula 192.462-1; EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 195.173-4; JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 180.366-2; MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula 194.946-2; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192.227-0 e SIMONE LOPES FELIX, matrícula 1.692.765-6, para sede diversa do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 29 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DIEGO MENDES DE SOUZA, Policial Penal, matrícula 16825578, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no CBINT/2025 - Nível Misto, 1ª Edição, ofertado pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), no período de 30/05/2025 a 13/06/2025 - Processo SEI nº 04026-00020514/2025-92.

ALEX FERNANDES ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00013967/2024-10, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos LXIX e LXX, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 244, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 04 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

LXIX - ANDREIA DE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, matrícula nº 274.916-5, para substituir o Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira, símbolo CNE-06, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

LXX - DANIELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 284.406-0, para substituir o Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira, símbolo CNE-07, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HERIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 450, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento para estudo de KARINE SILVA DE ARAUJO, matrícula 197.924-8, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista socioeducativa - Psicóloga, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar o Programa de pós-graduação em políticas públicas para infância e juventude (profissional), em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília, dentro do país, no período de 01/07/2025 a 28/02/2027, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00400-00023053/2025-80.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 451, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução processual necessária para a contratação de profissional habilitado, com formação superior — preferencialmente em Engenharia Civil ou Arquitetura — para elaboração de laudo pericial de precificação do valor de aluguel de imóvel destinado à Unidade Na Hora de Taguatinga, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do segundo, será composta pelos seguintes membros:

Integrante requisitante:

I - RODRIGO BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 2543397;

Integrantes técnicos:

II - HUDSON RIBEIRO FERNANDES, Matrícula: 2495988;

III - GIOVANNA GONZALEZ RODRIGUEZ SIMÕES, Matrícula: 17234913; e

IV - MEIREVONE SILVA DORNELAS, Matrícula: 2520818.

Art. 3º A EPC, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborará os documentos de planejamento da contratação constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, quais sejam:

a) Documento de Formalização de Demanda - DFD;

b) Estudo Técnico Preliminar;

c) Análise de Riscos;

d) Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 452, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos I, VII, e XXII da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Sejus/DF, a comissão para a condução dos trabalhos de que trata o Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021, a qual visa a instrução e a análise dos fatos conhecidos em possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes ou contratados, com vistas a subsidiar a decisão da autoridade competente.

Parágrafo único. Cabe à referida comissão a instrução, de igual forma, dos processos que visem a apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por contratados em procedimentos regidos pela Lei nº 8.666/1993, enquanto perdurar a vigência do instrumento.

Art. 2º Designar MICHELLE DE PAULA SILVEIRA PEREIRA, matrícula nº 217.949-0; STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, matrícula nº 217.931-8; e TAIS BALDEZ CARVALHO SOARES, matrícula nº 217.933-4; para, sob a presidência da primeira, e, em caso de afastamento legal, substituída pela segunda, constituírem a referida comissão.

Art. 3º Os servidores designados ficarão à disposição da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), tendo em vista a necessidade de interlocução com as áreas técnicas envolvidas no procedimento, a qual ficará responsável pelo atesto da frequência durante o desenvolvimento dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por iguais períodos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 453, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 02176939, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Administrador, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SGRH nº 02803948, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 454, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NAIANA PAULA TAVARES GOMES, matrícula nº 02402688, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803054, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 02/06/2025 a 21/06/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 455, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FERNANDO HENRIQUE MEIRA FERNANDES, matrícula nº 02496283, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Música, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803054, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 21/05/2025 a 23/05/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 456, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIANA DE SOUSA MATOS, matrícula nº 02385538, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803054, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 18/03/2025 a 20/03/2025, por motivo abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 457, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSIMAR SOARES FILHO, matrícula nº 01965522, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803944, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, na data de 27/05/2025, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 458, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FERNANDO BRAGA GOMES, matrícula nº 17138736, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/06/2025 a 11/06/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 459, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BIANCA CRISTINE GOMIDE COSTA, matrícula nº 02451441, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803030, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 15/05/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 460, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LETÍCIA SILVA NUNES, matrícula nº 02474794, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, Código SIGRH nº 02803708, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 26/05/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 461, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DÉBORA ISAURA DE MACEDO, matrícula nº 02401797, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803073, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 15/05/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.181, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 230, de 03 de dezembro de 2024, página 27, ONDE SE LÊ: "...02/12/2024 a 06/02/2025...", LEIA-SE: "...02/12/2024 a 21/05/2025...".

Na Portaria nº 386, de 05 de maio de 2025, publicada no DODF nº 83, de 07 de maio de 2025, página 40, o ato de afastamento para estudo de LUANA ALVES DE SOUZA, matrícula 175.147-6, ONDE SE LÊ: "...no período de 21/05/2025 a 28/02/2029...", LEIA-SE: "...no período de 21/05/2025 a 28/02/2028...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LETICIA BANDEIRA RAMOS, matrícula nº 249.695-X, e CALEBE TORTORA ALVES, matrícula nº 249.053-6, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 31/2025-SEJUS, celebrado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, tendo por objeto a aquisição de 1 aparelho de ar condicionado, objeto do Processo 00400-00021862/2025-57.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LETICIA BANDEIRA RAMOS, matrícula nº 249.695-X, e CALEBE TORTORA ALVES, matrícula nº 249.053-6, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 30/2025-SEJUS, celebrado com a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, tendo por objeto a aquisição de 8 aparelhos de ar condicionado, objeto do Processo 00400-00021872/2025-92.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 05 DE JUNHO DE 2024, publicada no DODF nº 107, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024, página 39, ONDE SE LÊ: "...para atuar na fiscalização do Termo de Colaboração nº 02/2023, localizado no Centro de Artes e Esporte Unificados - CEU das Artes - Recanto das Emas, objeto do processo SEI nº 00400-00078165/2023-14.", LEIA-SE: "...para atuar na fiscalização do Termo de Colaboração nº 03/2023, constante no processo SEI nº 00400-00078230/2023-01..".

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023, para a aquisição de 01 (um) trator agrícola de rodas, equipado com pá carregadeira e perfurador de solo, para ser utilizado na Fazenda da da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, localizada no complexo da papuda.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Planejamento os seguintes membros:

I - Integrante requisitante: CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 284.232-7, Gerente, da Gerência Agrícola, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF;

II - Integrante técnico: ROBERTO ROSA LOPES, matrícula nº 274.350-7, Chefe, do Núcleo de Transporte, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF;

III - Integrante administrativo: LUCAS FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 285.494-5, Assessor da Gerência de Administração Geral, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TATIANA APARECIDA BUENO PARREIRA, matrícula nº 274.340-X, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, para substituir ROSA AMELIA CUNHA DE MESQUITA, matrícula nº 274.399-X, Gerente, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda, da da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, no período de 09 a 18 de junho de 2025, por motivo de férias regulamentares.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 178, de 18 de setembro de 2020, pág. 10, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar as etapas do processo licitatório, propor ajustes, se necessário, na implementação da tecnologia contratada, informar o quantitativo da solução tecnológica necessária para o pleno atendimento dos objetivos estabelecidos e propor ajustes, se necessário, no plano de trabalho, conforme o andamento da execução do projeto.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho conforme a Portaria Conjunta nº 04, de 15 de janeiro de 2025:

I - Pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF legal: ROMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 46.988-2, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras (Suob); JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 41.193-0, da Ouvidoria; e MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula 43.125-7, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos (Sufir);

II - Pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Ibram: SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, matrícula 266.448-8, RAQUEL BRANDAO DE CASTILHO, matrícula 266.506-9 e VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula 266.399-6, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (Sufam);

III - Pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES: UVILDE FONTELES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.401.270-7, RÔMULO GIOVANNI NEPOMUCENO, matrícula 1.401.359-2 e FLÁVIO SCOTELLARO XAVIER JÚNIOR, matrícula 1.723.158-2, da Diretoria de Vigilância Sanitária (Divisa);

IV - Pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob: MARCOS RAPOSO DE SOUSA, matrícula 266.490-9, ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula 37.839-9 e FERNANDO CESAR ALVES DA ROCHA, matrícula 42.112-X, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle (Sufisa).

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado e presidido pelo servidor, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado por ele.

Art. 4º O Grupo de Trabalho desenvolverá as atividades no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 952, de 16 de julho de 2019, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: GERMANA MARIA SILVA SERRANO, 41.192-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 03/05/2020 a 01/05/2025.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, 46.070-2, Auditor de Atividades Urbanas, 5º quinquênio, 04/07/2015 a 01/07/2020.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 273, de 11 de agosto de 2003, publicada no DODF nº 160, de 20 de agosto de 2003, p. 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula 46.070-2, ONDE SE LÊ: "...1º, 14/05/1998 a 12/05/2003 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 09/06/1995 a 06/07/2000...".

Na Portaria Nº 46, de 30 de julho de 2009, publicada no DODF nº 147, de 31 de julho de 2009, p. 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula 46.070-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 13/05/2003 a 10/05/2008 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 07/07/2000 a 05/07/2005...".

Na Ordem de Serviço Nº 75, de 03 de junho de 2013, publicada no DODF nº 115, de 6 de junho de 2013, p. 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula 46.070-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 11/05/2008 a 09/05/2013...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 06/07/2005 a 04/07/2010...".

Na Ordem de Serviço Nº 08, de 02 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 147, de 6 de agosto de 2019, p. 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, matrícula 46.070-2, ONDE SE LÊ: "...4º 10/05/2013 a 08/05/2018 ...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 05/07/2010 a 03/07/2015...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Julgamento de Técnica e Preço, para atuar na análise, pontuação, emissão de parecer técnico e julgamento das propostas apresentadas na Licitação Concorrência nº. 90011/2025, processo SEI-GDF nº. 00113-00018575/2024-04 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Engenharia (Básico e Executivo) para duplicação da DF-280, trecho compreendido entre a BR-060 e a DF-190, com extensão aproximada de 10 km, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores, pertencentes ao quadro deste Departamento, os quais detêm qualificação técnica compatível com a natureza do objeto licitado:

Nome Completo	Matrícula	Formação	Registro Profissional	Função na Comissão
ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA	02208148	Engenheiro Civil	CREA nº 30.799 D/PR	Presidente
RODRIGO DE SOUZA COUTO	01855948	Engenheiro Ambiental	CREA nº 17368/D-DF	Membro
GUILHERME TORRES REZENDE SANTOS	02577216	Engenheiro Civil	CREA nº 35.005/D-DF	Membro

Parágrafo único: Ficam designados como suplentes, para atuarem em caso de impedimento legal, afastamento temporário, férias, licença médica, ou qualquer outra hipótese que impossibilite a atuação dos membros titulares da Comissão:

Nome Completo	Matrícula	Formação	Registro Profissional	Função na Comissão
RICARDO TERENCE CARDOSO	02208083	Engenheiro Civil	CREA nº 71181-D-MG	Presidente
RUBENS MARQUES LUIZ	02214660	Geólogo	CREA nº 0601439661	Membro
FERNANDA HESSEN BERNARDES CARDOSO	02572087	Engenheiro Civil	CREA nº 30.414/D-DF	Membro

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – Receber e examinar os documentos de habilitação técnica e as propostas técnicas apresentadas;

II – Avaliar tecnicamente as propostas, atribuindo pontuações conforme os critérios objetivos constantes do edital;

III – Emitir parecer técnico circunstanciado e motivado, fundamentado nos critérios previstos no edital e nas normas vigentes;

IV – Encaminhar os resultados ao agente responsável pela condução da licitação para as providências subsequentes.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão declarar formalmente a inexistência de conflito de interesses ou impedimentos, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do julgamento do certame licitatório em questão.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por JAMES COSTA ARAUJO, matrícula nº 093675-8, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 4.240 (Quatro mil, duzentos e quarenta) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00005570/2024-11.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade ao servidor: MILTON DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 94.159-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Constituição Federal de 1988, a partir de 09/09/2022, processo nº 00113-00011642/2025-32.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ARNALDO BRANDÃO NETO, matrícula nº 2240610, para substituir a servidora LUCIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1857274, no cargo de ENCARREGADO DE OPERAÇÕES E GUARDA do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 10/06/2025 a 19/06/2025, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras ANDRESSA DE PAIVA PELISSARI, matrícula nº 283.850-8 e LANA FLÁVIA LEMOS ALARCÃO, matrícula nº 283.728-5, como membros SUPLENTE do Grupo de Trabalho instituído para Elaboração de Políticas Públicas voltadas às mulheres do Hip-Hop no Distrito Federal.

Art. 2º Designar as servidoras PRISCILA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 283.746-3 e ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 283.741-2, para atuarem como membros SUPLENTE do Grupo de Trabalho instituído para Elaboração de Políticas Públicas voltadas às mulheres do Hip-Hop no Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 187, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c a Lei Distrital nº 1.572, de 1997, com o art. 14 do Decreto Distrital nº 45.138, de 2023, e do art. 5º, parágrafo 2º da Portaria nº 197 de 2023 e conforme instruções contidas no processo nº 00070-00006737/2019-01, resolve:

Art. 1º Dispensar – KATIA FARIAS DE JESUS, matrícula 1719206-4, da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT –CTS;

Art. 2º Designar ABNER DA COSTA PEIXOTO, matrícula 1719267-6, para compor a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT –CTS;

Art. 3º A Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS, será composta pelos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 197, de 1º de dezembro de 2023:

- I – RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA matrícula 1406566-5;
- II – VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 1661659-6;
- III – ANA CAROLINA CAMPOS MAGAL, matrícula 1720892-0;
- IV – DANIEL DARIO DA SILVA LIMA, matrícula 1723493-X;
- V – ABNER DA COSTA PEIXOTO, matrícula nº 1719267-6,
- VI – SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 1719062-2;
- VII – VICTOR AFONSO GOMES, matrícula 1719108-4,

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, a qual terá como suplentes a servidora VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES e o servidor SAMUEL HENNIG DA SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GABRIEL OTAVIANO AMORIM, matrícula 17216109, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do Núcleo do Laboratório de Análises de Alimentos, para substituir WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 1862405,

Gerente da Gerência de Segurança e Qualidade Alimentar, símbolo CPC-08, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002158/2021-04.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto nos arts. 23 e 25, § 4º, da Lei Complementar Nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no Decreto Distrital Nº 41.432, de 5 de novembro de 2020, e considerando ainda o disposto no Art. 19, inciso III, da Resolução Nº 01, de 15 de junho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal – CONDEPAC/DF, resolve:

Art. 1º Declarar o desligamento dos conselheiros efetivos do CONDEPAC/DF, abaixo relacionados:

I - Ana Paula Almeida Miranda, CPF: 804.XXX.XXX-53

II - Doralina Fernandes Barreto Regis, CPF: 351.XXX.XXX-04

III - Gláucia Teixeira Chaves, CPF: 864.XXX.XXX-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria Nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria Nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art.1º Designar GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula 172944-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO matrícula 1650375-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09 a 18/06/2025, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme 00150-00004932/2020-51 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto Nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar os servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula Nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais e DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula Nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Movimento Cultural BSB”, celebrado no âmbito da proposta Nº 344 – Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-26-SECEC/2025.

Art.2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e a Vice-presidência o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO.

Art.3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto Nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar os servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula Nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais e DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula Nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Adore Gama”,

celebrado no âmbito da proposta Nº 369 – Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-27-SECEC/2025.

Art.2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e a Vice-presidência o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO.

Art.3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto Nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula Nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula Nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “CATEDRAL VIVA – 55 ANOS CONSTRUINDO A FÉ, A TRADIÇÃO E A CULTURA”, celebrado no âmbito da proposta Nº 422 – Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-28-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vice-Presidência à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria Nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo Nº 139, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LARISSA NATÁLIA FERREIRA DE MATTOS, matrícula Nº 02416042, 1º Quinquênio, referente ao período de 18/07/2018 a 16/07/2023. Processo 00150-00006454/2025-28 (Pessoal: Licença Prêmio por Assiduidade).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, para substituir FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 01798960, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUBSAS/SEEDS, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000581/2025-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 27 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ANA AMÉLIA ALVES SERPA, Matrícula 02805472, TDAS - Agente Social, Pós-Graduação, 15%, 22/05/2025, 00431-00000807/2022-41; IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVÊA, Matrícula 02773708, TDAS - Téc. Administrativo, Pós-Graduação, 15%, 26/05/2025, 00431-00006195/2021-19; DALISE KEILA DE SOUSA CORRÊA, Matrícula 0279762-3, TDAS - Téc. Administrativo, Pós-Graduação, 15%, 28/05/2025, 00431-00019077/2021-71; ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula 02805928, TDAS - Agente Social, Pós-Graduação, 15%, 29/05/2025, 00431-00000937/2022-83; GABRIEL REIS CARVALHO, Matrícula 0283271-2, EDAS - Educador Social, Pós-Graduação, 15%, 28/05/2025, 00431-00011635/2025-83.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso IV, alínea e, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, no período de 03/06/2025 a 05/06/2025, ao servidor DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula 185.942-0, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participar do evento MundoGEO Connect 2025, na cidade de São Paulo - SP, nos termos do Processo SEI 00390-00003695/2025-83.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 254, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Credenciamento de estabelecimentos comerciais fornecedores de material de construção para o Programa Material de Construção no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo Estatuto Social da CODHAB/DF,

CONSIDERANDO a instituição do Programa Material de Construção (PMC) pela Lei Distrital nº 7.681, de 29 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar o credenciamento de estabelecimentos comerciais varejistas de materiais de construção para participação no Programa Material de Construção (PMC);

CONSIDERANDO a importância de designar uma Comissão para conduzir o processo de credenciamento com transparência, legalidade e eficiência, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Credenciamento, referente ao processo de credenciamento de estabelecimentos comerciais fornecedoras de material de construção para participarem do Programa Material de Construção (PMC).

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I - WISON MOZZER MARTINS DE ANDRADE, Matrícula 731-5;

II - GLAUBER TEODORO FARIAS, Matrícula 1355-2;

III - LARA ZAGO MARQUES, Matrícula 1046-4;

IV - LILIAN FRANÇA GOMES, Matrícula 1339-0;

V - SUESILEN SOUSA MENDONÇA PEREIRA, Matrícula 1193-2; e

VI - MARINA MENDES CRUZ, Matrícula 1205-X.

Art. 3º A Comissão de Credenciamento ficará responsável por:

I - Acompanhar o processo de Chamamento Público;

II - Receber, conferir, analisar e julgar a documentação de habilitação; III - Credenciar as empresas habilitadas;

IV - Realizar diligências;

V - Encaminhar para publicação a lista final de empresas habilitadas;

Art. 4º A coordenação das atividades atribuídas à Comissão de Credenciamento ficará a cargo de WISON MOZZER MARTINS DE ANDRADE, Matrícula 731-5.

Parágrafo único. Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades da Comissão.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 255, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 013/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3, CPF ***.987.201-**, como titular e DANIEL NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1371-4, CPF ***.035.401-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 013/2025, que tem como objeto a contratação da empresa HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.051.130/0001-23, para a prestação de serviços contínuos, por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016, c/c o artigo 131, Inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CODHAB, com a finalidade de atender as demandas da SEDE desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 256, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 014/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar GEOVANE MIGUEL LIMA CERUTTI, matrícula n.º 1388-9, CPF: XXX.146.731-XX, como titular e RAIANE GOMES VIEIRA, matrícula n.º 1288-2, CPF: XXX.321.431-XX, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 014/2025, celebrado com a empresa MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.155/0001-67, que tem como objeto execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos.

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 257, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 015/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa POLISERV CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar LUANA MILHOME DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1391-9, CPF: XXX.034.401-XX, como titular e ANA KELLY FARIA SALAZAR, matrícula n.º 1274-2,

CPF: XXX.050.061-XX, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2025, celebrado com a empresa POLISERV CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.172.885/0001-25, que tem como objeto a execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos.

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes, no que couber, às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação do evento "19º Pregão Week" para a capacitação dos servidores da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme processo nº 00220-00001270/2025-37.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante administrativo e técnico: SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 0283652-1;

II - Integrante requisitante: AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula nº 0283282-8.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, c/c Acordo de Cooperação Técnica entre o GDF e o COB, acerca da organização e promoção do evento JOGOS DA JUVENTUDE DE 2025 devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Governador e, conforme Portaria nº 57 de 23/05/2025, grupo de Trabalho JJ 2025 (172157445), que determinou a adoção das medidas pertinentes, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes, no que couber, às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de espaço esportivo para sediar os Jogos da Juventude e para a realização dos trabalhos do Comitê Olímpico do Brasil – COB dos JOGOS DA JUVENTUDE DE 2025, conforme o processo n. 00220-00001402/2023-69.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante administrativo: MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 02825163;

II - Integrante técnico: DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 0285199-7;

III - Integrante requisitante: GLAUCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº 0282737-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 281.004-2, para substituir ALEXANDRE ALVEZ DE OLIVEIRA, matrícula 276.702-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Monitoramento e Controle, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 02/06/2025 a 11/06/2025, tendo em vista férias regulamentares do titular.

ALLAN FREIRE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RENAN CASSIMIRO DE SOUSA, matrícula nº 0284224-6, Chefe do Núcleo de Conservação e Manejo de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, CC-06, para substituir a servidora RAIANY CRISTINE CRUZ DA SILVA, matrícula nº 0284640-3, Coordenadora, da Coordenação de Répteis Anfíbios e Artrópodes, CNE-06, SIGRH 01700227, no período de 02/06/2025 a 05/06/2025, em virtude de viagem a trabalho. Processo SEI nº 00196-00001252/2025-81.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 02861968, Assessor Especial, CNE-07, para substituir a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 800554, Chefe do Núcleo de Material e Compras, CPC-06, SIGRH 01700083, no período de 23/06/2025 a 10/07/2025, em virtude de férias regulamentares. Processo SEI nº 00196-00001198/2025-74.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR a pedido, MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 276.297-8, da carreira de PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade ENGENHARIA ELÉTRICA, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 01/06/2025, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo SEI nº 00094-00003472/2025-42.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º da PORTARIA Nº 53, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor DIOGENIS JOSÉ CAETANO FERNANDES, matrícula 02840723, Assessor, da Secretaria Executiva de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 03/06/2025 a 13/06/2025, referente ao exercício de 2024, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

BERNARDO ANTUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 20/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO SABER AMAR, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 20/2023, objeto dos autos do Processo nº 04035-00005211/2023-79, instituída pela Portaria nº 20, de 09 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, página 43; alterada pela Portaria nº 43, de 21 de março de 2024, publicada no DODF nº 62, de 02 de abril de 2024, páginas 68 e 69.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA, Gerente de Acompanhamento Pedagógico, matrícula 278.807-1, da função de Membro Gestor Coordenador; e

II - GUSTAVO SANTIAGO SANTOS, Assessor da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, matrícula 284.386-2, da função de Membro Gestor.

Art. 3º A Comissão Gestora fica composta da seguinte forma:

I - SUELLEN VIRGINIA ALVES MONTEIRO LIMA, Assessora da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, matrícula 278.801-2, como Gestor Titular; e
II - ISRAEL MARTINS DA SILVA, Assessor do Núcleo de Benefícios Sociais, matrícula 277.740-1, como Gestor Suplente.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 110, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos V e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Regimento Interno da SEDET, com a finalidade de propor, revisar e zelar pela conformidade do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Art. 2º Compõem a Comissão Permanente de Regimento Interno os seguintes membros:

I - Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEADET);

II - Chefe de Gabinete (GAB);
III - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL);
IV - Chefe da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas (APIES); e
V - Subsecretário(a) da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).
§ 1º A coordenação da Comissão será exercida pelo(a) Secretário(a) Adjunto(a) da SEADET e, na sua ausência, pelo Chefe de Gabinete.
§ 2º Ficam indicados os servidores: ALLAN BRANDÃO FONSECA, Matrícula 1.430.963-7, e VINÍCIUS SANTANA GOMES, Matrícula 285.732-4, para prestar apoio técnico e administrativo à Comissão.
§ 3º Os Subsecretários e Chefes de Unidades e Assessorias, quando convocados, deverão auxiliar nos trabalhos de revisão, elaboração, consulta e sugestões.
§ 4º Nas ausências do(a) Chefe de Gabinete, fica o(a) Chefe da Assessoria do Gabinete designado(a) para atuar em substituição.
Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Regimento Interno da SEDET:
I - Elaborar e propor minutas do Regimento Interno da SEDET, com base nos levantamentos e documentos já produzidos;
II - Revisar o Regimento Interno sempre que houver alteração na estrutura organizacional da Secretaria ou em normativos superiores;
III - analisar e propor adequações de forma contínua visando à melhoria da governança Institucional;
IV - receber e analisar sugestões encaminhadas pelas unidades da SEDET relacionadas ao Regimento Interno.
Parágrafo único. Não havendo Regimento Interno, a Comissão deverá, inicialmente, concentrar seus esforços na elaboração e proposição do Regimento Interno, em até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2023, página 51.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 111, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 246.587-6, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RICARDO LUSTOSA JACOBINA, matrícula 282.643-7, Subsecretario, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, no período 21/03/2025 a 27/03/2025, por motivo de Férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001632/2025-92.

DESIGNAR CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, matrícula 278.880-2, Assessor, Símbolo CC-06, da Diretoria de Transporte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula 282.234-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Transporte, no período de 01/07/2025 à 20/07/2025, por motivo de Férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009308/2024-31.

DESIGNAR DJANE DA SILVA BENTO, matrícula 277.486-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Unidade de Gestão de Parcerias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula 174.943-9, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão de Parcerias, no período de 23/04/2025 - 02/05/2025, por motivo de Licença médica, conforme Processo nº 04035-00005890/2024-67.

DESIGNAR JESSICA RAYANE PEREIRA DE JESUS, matrícula 282.721-2, Assessor, Símbolo CC-07, da Gerência de Execução Orçamentaria e Financeira de Fundos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, KATIA ALVES CESAR, matrícula 284.271-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentaria e Financeira de Fundos, no período 09/06/2025 A 18/06/2025, por motivo de Férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007571/2023-13.

DESIGNAR LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 281.022-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, VERONICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA, matrícula 278.792-X, Subsecretaria, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Apoio as Áreas de Desenvolvimento Econômico, nos dias de 30/05/2025 e 02/06/2025, por motivo de Abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00004806/2025-79.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040.809, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, e a empresa MV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, que tem por objeto a locação de imóvel situado na SCIA, Quadra 14, Conjunto 02, Lote 16 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF, com área total construída de 4.450 m² (quatro mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), para uso da Unidade 1 da Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, constante no Processo SEI nº 0430-000978/2012, a saber:

I – ANDREA ROSA DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 281.768-3, lotada na Assessoria Especial da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – NAYARA DE MELO ARAÚJO, matrícula 285.698-0, lotada na Gerência de Distribuição da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos executores:

- Acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- Exercer o controle de saldo contratual;
- Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber, as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais dos membros da Comissão Executora do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 054.040/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de móveis (mobiliário em geral) e de cadeiras e assentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Processo SEI nº 04035-00000274/2023-39, a saber:

I – WILSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 281.923-6, lotado na Diretoria de Patrimônio, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO; e

II – DANIELLE VIEIRA CAVALCANTE, matrícula 285.742-1, lotada na Diretoria de Patrimônio, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Fiscais do contrato/Fiscais suplentes:

- Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c art. 41, II do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigos 10 a 15 e 21 a 27, artigo 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;

- b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- d) Exercer o controle de saldo contratual;
- e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (Gestão e fiscalização de contratos_EGOV.pdf).
- Art. 3º Nos afastamentos legais do Fiscal do Contrato /Fiscal Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.
- Art. 4º Os servidores designados como Fiscal, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.
- Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.
- Art. 6º Publique-se em DODF
- Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula 275.912-8, ASSESSORA ESPECIAL - CNE 06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula 276.703-1, CHEFE DE GABINETE, CNE - 04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 04 de junho de 2025 a 13 de junho de 2025, em razão de afastamento da titular para usufruto de férias, conforme consta no processo SEI 04019-00000030/2025-80.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 127, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00002109/2025-45, resolve:

DESIGNAR a servidora RAFAELA DA SILVA TIMÓTEO, matrícula nº 285.768-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora TÁBATA GISELE SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 0284609-8, Chefe de Auditoria, CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 06/06/2025, por motivo de Abono de Ponto da titular da unidade, conforme processo nº 04019-00000034/2025-68.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 28/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de material de informática: licenças dos softwares AutoDesk AEC Collection Standard ELD New, BIM Collaborate Pro Cloud e BIM 360 Build - Cloud), softwares necessários à Modelagem da Informação da Construção - Building Information Modelling - BIM, para atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00020514/2022-91, a saber: MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALLEGARO, Matrícula nº 11593 (Gestor do Contrato); RAFAEL SADO ANDRADE, Matrícula nº 1127-8 (Fiscal Técnico); ANA PAULA PINHEIRO GUIMARÃES MITUITE, Matrícula nº 33.260-7 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão Executora do Contrato nº 24/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa LION SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, cujo objeto consiste na prestação de serviços sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, incluso fornecimento de peças, bem como de desinstalação e/ou instalação, em sistemas e aparelhos de ar condicionado, conforme consta do processo nº 00401-00017783/2022-71, a saber: DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, Matrícula nº 254.067-3 (Fiscal Requisitante); SAMIR OLIVEIRA SALLES, Matrícula nº 254-119-0 (Fiscal Técnico); JEFETER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 255.533-6 (Fiscal Administrativo).

Art. 3º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão Executora do Contrato nº 26/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa SERMAN SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, incluso fornecimento de peças, bem como de desinstalação e/ou instalação, em sistemas e aparelhos de ar condicionado, conforme consta do processo nº 00401-00017783/2022-71, a saber: SAMIR OLIVEIRA SALLES, Matrícula nº 254-119-0 (Fiscal Requisitante); DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, Matrícula nº 254.067-3 (Fiscal Técnico); JEFETER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 255.533-6 (Fiscal Administrativo).

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão Executora do Contrato nº 06/2024 celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento, instalação, incluindo a manutenção preventiva/corretiva de equipamentos detectores de metais para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401- 00007011/2024-92, a saber: FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula nº 2522065-6 (Gestora do Contrato); JEFETER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 255.533-6 (Fiscal Técnico); SILVIO VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 1431188-7 (Fiscal Administrativo).

Art. 5º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 08/2024, celebrado entre esta Defensoria Pública e a empresa FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, com expertise na modelagem de espaços de atendimento inovadores, sustentáveis e acessíveis, visando à construção do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, de Santa Maria, de Ceilândia e demais Núcleos que ocupam espaços locados ou cedidos, bem como da futura Sede Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00008127/2024-49, a saber: HJARLEY SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 255.863-7 (Gestor do Contrato); MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALLEGARO, Matrícula nº 11593 (Fiscal Técnico); ANA PAULA PINHEIRO GUIMARÃES MITUITE, Matrícula nº 33.260-7 (Fiscal Administrativo).

Art. 6º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscais Técnicos e Fiscais Setoriais do Contrato nº 05/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços a ser executada de forma contínua, correspondente à contratação de até 30 (trinta) sentenciados para a realização de serviços diversos, como forma de ressocialização e inserção social destes, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00009467/2024-97, a saber:

- I - FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, Diretora de Serviços Gerais, matrícula 25220656, para atuar como Gestor do Contrato;
- II - JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Gerente de Apoio Operacional, matrícula 234.419-X, para atuar como Fiscal Técnico;
- III - MÁRCIO HENRIQUE SILVA ARAÚJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 044.384-0, para atuar como Fiscal Administrativo;
- IV - SILVIO VIEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.188-7, para atuar como Fiscal Setorial (Sede);
- V - PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, Diretor de Patrimônio, matrícula 246.640-6, para atuar como Fiscal Setorial (DIPAT);
- VI - GEANE DA SILVA MELO, Gerente de Patrimônio, matrícula 247.308-9, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (DIPAT);
- VII - CRISTÓVÃO COSME DA SILVA, Gerente do Itinerante, matrícula 0.235.700-3, para atuar como Fiscal Setorial (GEIT);
- VIII - EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.703-0, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (GEIT);
- IX - JURANDI LOPES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 184.321-4, para atuar como Fiscal Setorial (NAJSAU);

X - MARCIO DEL FIORE, Defensor Público, matrícula 249.381-0, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJSAU);
 XI - PAULO EDUARDO CHAGAS DE FREITAS BALSAMÃO, Defensor Público, matrícula 217.093-0, para atuar como Fiscal Setorial (NAJEMSE);
 XII - ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.416-7, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJEMSE);
 XIII - ELIANE SOUZA MOURA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Administração, matrícula 11510, para atuar como Fiscal Setorial (NAJSAOSEB);
 XIV - VILBER MARCOS DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 249.334-9, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJSAOSEB);
 XV - CARLOS WAGNER SILVA SOBRINHO, Chefe, matrícula 0.235.528-0, para atuar como Fiscal Setorial (NAJPARAN);
 XVI - RITA DE CÁSSIA SOARES SIMIL COR, Assessora, matrícula 0.237.582-6, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJPARAN);
 XVII - BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES, Gerente, matrícula 249.614-3, para atuar como Fiscal Setorial (EASJUR);
 XVIII - WALERIA JUSTINO DUTRA, Gerente, matrícula 244.992-7, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (EASJUR);
 XIX - JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, Gerente, matrícula 255.533-6, para atuar como Fiscal Setorial (DIENG);
 XX - DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, Gerente, matrícula 254.067-3, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (DIENG);
 XXI - GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 02520095, para atuar como Fiscal Setorial (NAJSAM);
 XXII - CRISTINA FALCHETTO LACERDA RIBEIRO, matrícula 12011, para atuar como Fiscal Setorial suplente (NAJSAM);

Art. 7º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 11/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada ou consórcio para construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) de São Sebastião da Defensoria Pública do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no endereço Centro de Múltiplas Atividades AE05- São Sebastião-DF, conforme consta do processo nº 00401-00014916/2024-19, a saber: JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 255.533-6 (Gestor do Contrato); LARISSA MARTINS BARROS, matrícula nº 254264-1 (Gestora Suplente); SAMIR OLIVEIRA SALLES, matrícula nº 254119-0 (Fiscal Técnico); MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALLEGARO, Matrícula nº 11593 (Fiscal Técnico Suplente); RAQUEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 254.756-2 (Fiscal Administrativo); HIARLEY SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 255.863-7 (Fiscal Administrativo Suplente).

Art. 10 Os servidores designados no artigo 1º deverão observar o disposto nos artigos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 8º Os servidores designados nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 9º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará os processos aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 97, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 255.533-6, e SAMIR OLIVEIRA SALLES, matrícula nº 254119-0, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente da Permissão de uso, em caráter gratuito e com exclusividade, pela PERMISSÃO NÁRIA (DPDF), de 2 (duas) salas, localizadas no Centro de Detenção Provisória 2 – CDP2, unidade prisional construída no Complexo da Penitenciário da Papuda, conforme consta do processo nº 00401-00006107/2021-91.

Art. 2º Designar JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 255.533-6, e LARISSA MARTINS BARROS, matrícula nº 254264-1, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cessão de uso de área de propriedade do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em caráter precário e gratuito, total de 3.298,82m², cuja finalidade é o funcionamento de unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00018255/2019-33.

Art. 3º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010 e demais legislações correlatas.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará os processos aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviços nº 43, de 10 de março de 2025, publicada no DODF nº 48, de 12/03/2025, página 65.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de CLEITON PAULO DA SILVA, matrícula 249.498-1, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00035877/2022-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 237, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de GABRIELA ISMAEL DA SILVA, matrícula 249.503-1, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-a, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00049678/2022-30.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 238, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de DYEGO PEREIRA DE QUINTA, matrícula 249.495-7, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00049334/2022-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de PEDRO GARCÊZ DE MOURA, matrícula 249.517-1, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00035851/2022-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 271, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o art. 6º, inciso V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que dispõe os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 2272474, cargo efetivo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 90 dias (172254932) de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua exoneração (172255525). Processo Administrativo nº 00020-00028402/2025-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo nº 00001-00003173/2025-18. Objeto: Serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada para a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Vencedor: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 72.619.976/0001-58. Valor total (12 meses): R\$ 5.351.910,92. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CPS Nº 21/2024 PROCESSO SEI Nº 04043-00000182/2024-59. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.977.786/0001-27. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste do valor do contrato com base no índice de inflação do IBGE (169610356). VALOR DO CONTRATO: R\$ 548.068,36 (quinhentos e quarenta e oito mil sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal, Nota de Empenho nº 2025NE00210, no valor de R\$ 79.203,15 (setenta e nove mil duzentos e três reais e quinze centavos), emitida em 13/05/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.3678.0137. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025. DA VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: EDUARDO ROCHA SILVA NETO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00231

Processo: 00141-00002103/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa CERTIFIK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 28.473.414/0001-57. OBJETO: Aquisição de um certificado digital, tipo a3, sem token, a fim de atender as demandas da Administração do Plano Piloto. VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), DATA DO EMPENHO: dia 23/05/2025. JOÃO RENATO BORGES ABREU, Administrador Regional Substituto.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00141-00002103/2025-57. Interessado: Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa CERTIFIK TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.473.414/0001-57, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para o fornecimento de materiais de consumo para copa, conforme demanda e necessidade da RA-PP. JOÃO RENATO BORGES ABREU.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL Nº 02 - CHAMAMENTO PÚBLICO
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER

Processo: 00135-00001348/2025-91

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Administração Regional de Planaltina, estabelecida na Av. Uberdan Cardoso, Setor Administrativo, Planaltina-DF – CEP: 73.380-000, torna público o Termo para CHAMAMENTO PÚBLICO com a finalidade de aquisição de Impressora Plotter. A pretensa contratação visa atender às demandas desta Administração Regional, conforme condições e especificações contidas no presente Termo de Referência.

OBJETO

Tem por objeto a aquisição de 01 (uma) impressora nova do tipo plotter de grande formato, nova e moderna, com tecnologia atualizada, voltada à impressão técnica de plantas, desenhos e projetos, para atender às demandas da Sala de Projetos, com os seguintes requisitos mínimos:

Largura de impressão: mínima de 24 polegadas (preferência por 36");

Resolução mínima de 2400 x 1200 dpi;

Impressão colorida com cartuchos individuais;

Conectividade via Wi-Fi, Ethernet e USB;

Compatibilidade com Windows e macOS;

Impressão de arquivos em PDF, JPG, TIFF, etc.;

Impressão direta de arquivos sem necessidade de softwares pesados;

Software de gerenciamento incluso (ex: HP Click, Canon PosterArtist, etc.).

DO LOCAL DE USO

O equipamento será utilizado nesta Administração Regional de Planaltina para fins de impressão técnica de plantas, desenhos e projetos, para atender às demandas da Sala de Projetos/COLOM.

DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

O interessado deverá enviar a sua proposta para o e-mail proposta.adm@planaltina.df.gov.br, contendo no mínimo: descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço; número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; endereço e telefone de contato; data de emissão da proposta.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

08 dias úteis após a data de publicação.

HORÁRIO

De 08h às 12h e de 14h às 18h.

GARANTIA

A impressora plotter deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento em território nacional por assistência técnica autorizada.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do equipamento será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou contrato.

MODALIDADE/AMPARO LEGAL

Dispensa de Licitação - obedecendo ao disposto no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Federal nº 12.343 de 2024, bem como aos demais normativos constantes no Instrumento Convocatório.

LOCAL DE ENTREGA

Núcleo de Material e Patrimônio da Adm. Regional de Planaltina, sito à SOF Conjunto A Lote 1, Planaltina/DF, CEP: 73.340-010 – Coordenadas: X 215.617,13 Y 8.272.748,99.

MOTIVAÇÃO

Considerando que a área requisitante depende de impressões técnicas em grande formato (plantas, diagramas, croquis e mapas) para o desenvolvimento de suas atividades, o equipamento atual, com mais de 15 anos de uso, possui custos elevados de manutenção e incompatibilidade com com os sistemas operacionais atuais, prejudicando significativamente a consecução de serviços de engenharia e obras da cidade.

JUSTIFICATIVA

A obsolescência do equipamento atual tem resultado em falhas frequentes, incompatibilidades com sistemas modernos e desafios na manutenção, comprometendo a qualidade das impressões técnicas de grande formato, como plantas, diagramas, croquis e mapas. Para assegurar a continuidade e a excelência das atividades realizadas na unidade, torna-se indispensável a substituição por um equipamento atualizado, capaz de atender às demandas tecnológicas atuais com eficiência e precisão.

DO RESULTADO DO CHAMAMENTO

A empresa vencedora será informada por meio de e-mail e/ou site eletrônico da Administração Regional de Planaltina.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Manter, durante a entrega dos equipamentos, todas as condições exigidas para sua habilitação.

Atender com presteza as solicitações da unidade.

Dar ciência imediata à autoridade competente das anormalidades ocorridas para a entrega dos produtos.

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.

Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao Estado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação à Contratada do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.

A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigar prontamente a atender.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos estabelecidos.

Sanar imediatamente a qualquer defeito observado e que lhe tenha sido notificado pela fiscalização.

A Contratada é responsável pela ocorrência relativa a acidentes que possam ser vítimas seus empregados, no desempenho de suas funções, até a entrega dos produtos.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Acompanhar, verificar e fiscalizar a entrega por servidor especialmente designado, nos termos do artigo 30 da Lei 14.133/2021, bem como Inciso II, do Artigo 12, do Decreto 16.098/94.

Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços/material a serem entregues.

A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com este Termo de Referência.

Efetuar pagamento nas condições estabelecidas nas normas vigentes.

Notificar à Contratada, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

Fornecer a Contratada todas as informações para boa execução do contrato.

Dar garantia de prazo mínimo de 6 (seis) meses aos produtos/materiais entregues.

DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços/aquisição de materiais deverão ser executados fielmente, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, nos termos do artigo 30 da Lei 14.133/2021, bem como o Inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598/94.

O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias.

A Contratante e a atuação da fiscalização do serviço objeto deste Termo de Referência não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada, nem exime de manter fiscalização própria.

DO PAGAMENTO

A Contratante deverá efetuar o pagamento da fatura através de crédito em conta corrente do BRB da Contratada, por ela indicado.

A Contratada deverá apresentar fatura comercial.

A fatura deverá ser entregue no Núcleo de Material e Patrimônio da Adm. Regional de Planaltina, sito à SOF Conjunto A Lote 1, Planaltina/DF, CEP: 73.340-010 – Coordenadas: X 215.617,13 Y 8.272.748,99

Ocorrendo atraso na execução dos serviços/entrega dos materiais, por culpa da Contratada, será aplicada a mesma multa moratória de 1% (um por cento) por dia sobre o valor em atraso.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A não entrega dos serviços/materiais, total ou parcial, execução imperfeita, demora na execução/entrega ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber assegurado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

Advertência

Multa de 5% (cinco por cento), aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor de que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o artigo 87 do Decreto N. 3.149/80.

Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A imposição das penalidades é de competência exclusiva da Contratante.

A sanção prevista na alínea "b" deste item poderá ser aplicada cumulativamente à outra.

A aplicação da sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a ampla defesa.

A multa administrativa prevista na alínea "b" não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento à Contratada por Perdas e Danos das infrações cometidas.

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará a Contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da Nota de Empenho ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade da aplicação das sanções administrativas.

A aplicação da suspensão ou da declaração de idoneidade será de competência exclusiva do Exmo. Governador, devendo o órgão superior da entidade ou órgão contratante, prolator da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias, para obtenção de sua ratificação.

O prazo de suspensão ou da declaração de idoneidade será fixado de acordo com a natureza da gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 - SIGGO 054458 - RA CEIL NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

Processo SEI 00138-00000894/2024-40 - Documento SEI ID 172150269; DAS PARTES: Administração Regional de Ceilândia - RA IX, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos, correspondentes ao fornecimento de mão de obra operacional dos sentenciados e egressos dos regimes aberto e semiaberto do Sistema Operacional do Distrito Federal, geridos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, para prestação de serviços relacionados à manutenção, conservação e recuperação de áreas públicas e próprios da Região Administrativa de Ceilândia a serem executados por até 43 (quarenta e três) sentenciados. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 6.370.903,80 (seis milhões, trezentos e setenta mil novecentos e três reais e oitenta centavos), correspondente à prestação de serviços com vigência de 5 (cinco) anos, perfazendo o montante de R\$ 1.274.180,76 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes a execução do objeto deste contrato, ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0053 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família; III - Natureza da Despesa: 33.91.39 - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100/120; V - O empenho inicial será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00128 (SEI id. 172169302), emitida em 29/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos Arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/21. Eventuais irregularidades neste instrumento poderão ser informadas à Ouvidoria de Combate à Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060, com fulcro no Decreto Distrital n.º 34.031/2012. DA DATA DE ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Sr. Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia - RA IX e pela Contratada: Sra. Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Diretora Executiva.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 04/2025

Processo: 00145-0000082/2025-22. DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Recanto das Emas, inscrita no CNPJ sob nº 16.753.091/0001-76 e a empresa Neoenergia Brasília S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 07.522.669/0001-92. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 91 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: Inclusão das unidades consumidoras sob identificação 2774112 situada no endereço Quadra 205 CJ 08/15 Campo Sintético; 957410 situada no endereço Avenida Recanto EQ 111/305 próximo a Feira; e 2269939 situada no endereço Quadra 802 Quadra Poliesportiva, todas localizadas na Região Administrativa do Recanto das Emas - DF. DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam mantidas as disposições das demais cláusulas do contrato de prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica nº 04/2025 (171087300). DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, e pela contratada, Fabiola Maria da Cruz de Almeida e Gustavo Alvarez do Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 04/2025

Processo: 00145-0000082/2025-22. DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Recanto das Emas, inscrita no CNPJ sob nº 16.753.091/0001-76 e a empresa Neoenergia Brasília S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 07.522.669/0001-92. DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Justificativa (169514773) e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (169514902). DO OBJETO: A prestação pela empresa Neoenergia do serviço público de distribuição de energia elétrica. DO VALOR INICIAL ESTIMADO: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09117; Programa de Trabalho: 04128820585170055; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 150-100; Empenho 2025NE00124. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, e pela contratada, Fabiola Maria da Cruz de Almeida e Gustavo Alvarez do Santos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025

Processo: 00146-00000381/2025-39. DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 01/2025. DAS PARTES: Administração Regional do Lago Sul e P&B Sistemas de Segurança LTDA. DO OBJETO: Prestação de serviços comuns de Manutenção de Extintores. DO

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 766,20 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0047 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 120. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rubens Santoro Neto, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul. Pela contratada: André Paz de Lima, na qualidade de Proprietário da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 05/2025 - Seec Processo nº 04044-0007228/2025-13. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CEDENTE e a Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF), a qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: a) o TERMO tem por objeto a Cessão de Uso da área de 539,88m², em imóvel pertencente ao Distrito Federal, sob a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec), localizado sob o endereço Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23A, Brasília/DF; e b) o Plano de Trabalho é parte integrante do Termo de Cessão de Uso, independentemente de transcrição. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o Termo de Cessão de Uso terá vigência até 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CESSIONÁRIA: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, na qualidade de Procurador do Distrito Federal - Secretário Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48496/2023 - SEEC/DF

Processo nº 00040-0001592/2022-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a SORTECH - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.727.821/0001-31, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/06/2025 até 07/06/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: o valor estimado do Termo Aditivo ao contrato é de R\$ 579.619,30 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557-0007; III - Natureza da Despesa: 339040; IV - Fonte de Recursos: 1501.100100000. O empenho inicial é de R\$326.840,88 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE13758, emitida em 20/05/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, pela CONTRATANTE; e MARIO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54084/2025

PROCESSO Nº 04044-00015084/2025-79. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, afim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 90103/2024 e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2305/2025 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 40.929.258,90 (quarenta milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 40.929.258,90 (quarenta milhões, novecentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1780; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 2.729.217,26 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10777, emitida em 11/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de junho de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54085/2025 - Seec

Processo nº 04044-00015085/2025-13. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no

Edital do Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2302/2025 e na Proposta de Preços. DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 38.473.902,90 (trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil novecentos e dois reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1780; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 2.564.926,86 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10779, emitida em 11/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de junho de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54087/2025

PROCESSO Nº 04044-00015086/2025-68. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2305/2025 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 28.826.600,70 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos reais e setenta centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 28.826.600,70 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos reais e setenta centavos), conforme proposta da CONTRATADA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 166.736,98 (cento e sessenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10781, emitida em 11/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de junho de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54088/2025 - SEEC

Processo nº 04044-00015087/2025-11. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, afim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 90103/2024 e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2289/2025 e na Proposta de Preços. DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 37.974.408,90 (trinta e sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1780; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 2.531.627,26 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10788, emitida em 11/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de junho de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (apontador de lápis, caneta hidrográfica, caneta marca cd, almofada para carimbo, bandeja de expediente, bloco adesivo, apagador, agenda, prancheta, e bandeja de expediente), visando atender às necessidades dos diversos órgãos

e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.735.649/0001-11, itens: 3, 6, 7, 30, 31, 38, 41, 47, 49, 50 e 51 e ALSANT SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.747.909/0001-34, itens: 34, 35, 37 e 40. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2025
Processo SEI-GDF n.º 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico n.º 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, caderno de desenho e alfinete), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22, itens: 1, 5, 46 e 48. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2025
Processo SEI-GDF n.º 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico n.º 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (cartolina), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: META PAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS E INSUMOS LTDA, CNPJ: 54.884.755/0001-25, itens: 9, 10, 11, 12 e 13. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0122/2024
Processo: 04033-00017935/2023-11. Pregão Eletrônico n.º 90024/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 02/06/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 0122/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico n.º 90024/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto n.º 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165031075), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento parcial do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: FK Grupo S/A, para os itens 3, 4, 5, 6, 9 e 10, no valor total de R\$ 13.536.100,00; Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais, para os itens 7 e 8, no valor total de R\$ 159.281,00; Foco Comércio Corporativo Ltda, para os itens 13 e 14, no valor total de R\$ 470.789,00. Os itens 11 e 12 restaram fracassados. Processo nº 04033-00001195/2024-82. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento parcial do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Signa Shoes Exportação e importação Ltda, para os itens 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 945.427,89; BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, para o item 7 no valor total de R\$ 25.707,50; NC Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda, para os itens 8, 9 e 10, no valor total de R\$ 71.013,50. Os itens 5, 6, 13, 14, 15, 16 restaram anulados. Processo nº 04044-00020161/2024-21. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se fracassado. Processo nº 04044-00006588/2025-06. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal - RA XXII, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90041/2025 no Sistema Compras, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes consistentes em microcomputadores desktop completos, bem como manutenção e suporte durante o período de vigência da garantia de 60 (sessenta) meses, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$456.586,50. Tipo de Licitação: menor preço por item. Natureza de Despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 13/06/2025, às 9h30. Processo nº 00302-00000273/2024-44. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog09@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00015466/2025-01: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 994.358,15 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), em favor da empresa CAST INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ nº 03.143.181/0001-01, referente à Nota Fiscal nº 5.511 (167730118), correspondente à repactuação do período de 01/05/2024 a 31/12/2024, nos termos do 2º Apostilamento ao Contrato nº 46480/2022 (167728301); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.40– Despesas de Exercícios Anteriores. Elaine Cristina Caldas Barroca. Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 14/2025 – NGCAF/GECAP/CODIG/SUREC/SEF/SEECDE 02 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vitorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 12/05/2025 a 25/05/2025, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no

artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico - DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.533.648/001-81, 11.453.641 Saulo Rodrigo Da Silveira Sobral, AGNOR; 07.877.341/001-16, 13.421.776 Kleber Vieira De Miranda Junior, AGNOR; 07.671.471/001-65, 19.695.404 Lenemar Nakaiama Leite Da Silveira, AGNOR; 07.678.732/001-31, 20.073.883 Gabriel Guedes De Sousa, AGNOR; 07.718.207/001-62, 22.266.925 Mateus De Souza Lima, AGSIA; 07.742.592/001-05, 23.556.556 Raimundo Basilio De Oliveira, AGBRA; 07.787.436/001-19, 26.365.529 Mari Luiza Florinda Da Cruz, AGBRA; 07.805.440/001-13, 27.409.742 Francisco Carneiro Nobre De Lacerda Filho, AGBRA; 07.805.294/001-90, 27.416.209 Marcos Andre Silva, AGSIA; 07.820.351/001-83, 28.242.001 Alessandra Cavalcante Chiricho, AGTAG; 07.839.911/001-80, 29.416.663 Joao Felipe Cruz Freitas, AGSIA; 08.249.305/001-38, 30.339.898 Edna Aparecida Garcia Corral, AGTAG; 07.860.903/001-59, 30.558.406 Jose Goncalves De Faria, AGTAG; 08.196.446/001-38, 31.021.216 Luan Henrique Xavier Duarte Tartuce, AGGAM; 07.877.161/001-34, 31.423.723 Adriana Carla Santos Moreira, AGSIA; 07.914.580/001-06, 33.564.043 Maria Tereza Nascimento Cury Carvalho, AGGAM; 07.969.522/001-70, 36.588.049 Danyell Patrick Martins Da Silva, AGBRA; 08.043.611/001-44, 36.704.221 Thiago Alves Cruz, AGGAM; 07.982.079/001-46, 37.271.929 Yury Dos Santos Araujo, AGSIA; 07.794.406/001-10, 3Am Comercio De Alimentos 127Df Ltda Me, AGNOR; 08.022.737/001-35, 40.136.217 Fabricio Pereira Abreu, AGGAM; 08.023.996/001-56, 40.198.984 Gisleide Ferreira Dos Santos, AGGAM; 08.229.625/001-02, 41.265.945 Aline Fernanda De Oliveira Bonfim, AGSIA; 08.064.268/001-76, 42.431.907 Gabriel Rafael Feitosa, AGGAM; 08.087.934/001-94, 43.741.500 Angelo Dornelas Alves, AGBRA; 08.133.067/002-23, 46.207.035 Zayn Maliki Rodrigues Martins, AGTAG; 08.138.064/001-13, 46.463.494 Antonio Bernardo Alves, AGBRA; 08.176.726/001-16, 47.046.386 Paulo Ubiratan Silva Dos Santos, AGGAM; 08.195.141/001-27, 47.848.476 Joao Lucas Martins Barbosa, AGNOR; 08.172.790/001-09, 48.330.150 Inova Simples (I.S.), AGSIA; 08.220.071/002-23, 50.732.600 Christopher Loureiro Coutinho, AGNOR; 08.220.437/001-38, 50.749.693 Inova Simples (I.S.), AGNOR; 08.235.291/001-69, 51.524.837 Leandro Fontenele Frota, AGGAM; 08.243.626/001-29, 51.994.304 Ltda, AGNOR; 08.243.858/001-40, 51.998.983 Alessandro Bezerra, AGGAM; 08.259.591/001-10, 52.855.306 Adeilson Coste Moreira, AGNOR; 08.267.240/001-99, 53.250.195 Andre De Jesus Oliveira, AGTAG; 08.277.108/001-29, 53.461.714 Ltda, AGSIA; 08.276.284/001-80, 53.760.284 Zhila Farzin, AGTAG; 08.281.623/001-83, 53.825.596 Ltda, AGNOR; 08.305.434/001-50, 55.387.761 Ronaldo Gomes Noleto Santos, AGSIA; 08.395.844/001-08, 60.901.151 Ltda, AGGAM; 08.396.043/001-97, 60.912.069 Ltda, AGGAM; 07.642.392/001-45, A Da S Lopes Comercio De Artigos De Viagem, AGNOR; 08.281.683/001-50, A. W. Martins Vieira, AGTAG; 07.768.328/001-33, Academia Active Body Ltda, AGSOB; 08.202.751/001-25, Acai Com Voce Ltda, AGGAM; 07.305.620/001-90, Acro Contabilidade Ltda, AGTAG; 08.082.783/001-50, Adalton Alves Pereira, AGTAG; 08.091.320/001-69, Adelina Cardoso Sobral 401.*****-20, AGNOR; 07.726.681/001-00, Adonay Tarcisio Marques De Souza 009.*****-24, AGNOR; 08.105.459/001-56, Adriana Pereira Da Silva 837.*****-87, AGSIA; 07.902.752/001-83, Ag Comercio De Produtos Saneantes Ltda, AGTAG; 07.783.133/001-36, Agenor Dias Da Paz Almeida Ltda, AGSOB; 08.041.577/001-55, Ailton Sampaio Silva 058.*****-78, AGBRA; 07.792.734/001-09, Alana Drielle Carvalho Dos Santos 020.*****-88, AGSOB; 07.776.955/001-90, Alexandre Vasconcelos Vieira 001.*****-41 - Me, AGSIA; 07.891.029/001-20, Aline Verissimo De Mesquita Alcantara 000.*****-00, AGGAM; 07.786.305/001-60, Almeida Catering & Buffet Ltda, AGNOR; 07.733.544/001-93, Alumicores Comercio De Esquadrias De Aluminio Ltda, AGBAN; 07.718.363/001-50, Amanda De Moura Cabral 016.*****-90 - Me, AGSIA; 07.923.329/001-49, Ana Carolina Queiroz Da Silva 047.*****-93, AGTAG; 07.970.541/001-83, Ana Cristina De Lima Vieira 028.*****-73, AGGAM; 08.121.494/001-90, Ana Joana Rodrigues 396.*****-53, AGGAM; 08.175.427/001-37, Ana Radial Ltda, AGBRA; 07.703.216/001-05, Anderson Costa Damasceno 036.*****-37 - Me, AGNOR; 07.817.580/001-04, Andriana Silva Lustosa 720.*****-49 - Me, AGBRA; 08.030.832/001-64, Andreza Gomes Alves Da Silva 831.*****-15, AGBRA; 07.828.307/001-01, Anne Rodrigues 007.*****-03, AGGAM; 07.745.876/001-18, Antonio Marcos Torres 635.*****-04 - Me, AGSIA; 08.062.576/001-67, Ao Ponto Restaurante Ltda, AGTAG; 08.168.071/001-50, Arina Estela Cursos E Treinamentos Ltda, AGNOR; 07.574.512/001-85, Armazem Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGNOR; 07.489.385/001-62, Arte Comercio De Informatica Ltda, AGGAM; 08.333.505/001-07, Associacao Cultural E Educacional Do Gama - Df, AGNOR; 08.222.298/001-40, Associacao Dos Moradores Do Condominio Mar Del Plata - Chacara 11 Do N, AGTAG; 07.644.273/001-27, B.A.Q Construccoes Ltda, AGTAG; 08.116.173/001-58, Banabec Comercio De Artes Visuais Ltda, AGBRA; 07.806.602/001-40, Bandeira Comercio De Suplementos Ltda, AGTAG; 07.535.881/001-08, Bar Do Lira E Petiscos Ltda, AGPLA; 08.236.436/001-67, Barbara Pinheiro Nutri 10 Ltda, AGTAG; 08.005.864/001-93, Barbearia 408 Ltda, AGNOR; 08.292.272/001-51, Beauty Place Brasilia Servicos De Estetica Ltda, AGNOR; 07.994.642/001-17, Beleza Na Capital Marketing E Conteudo Ltda,

AGNOR; 08.141.292/001-40, Bella Cafe E Gelados Ltda, AGNOR; 08.198.265/001-55, Bella Face Cosmetics Ltda, AGCEI; 07.948.016/001-06, Boa Vista Materiais Para Construcão E Utilidades Do Lar Ltda, AGPLA; 08.043.717/001-01, Borges Faria Assessoria Empresarial Ltda, AGTAG; 08.195.174/001-21, Brasas Beer Ltda, AGCEI; 07.797.237/001-16, Brasilia - Servicos De Fotocopias Ltda, AGSOB; 08.144.907/001-45, Brisa Eventos E Producoes Ltda, AGNOR; 07.790.846/001-35, Briza Mota Justino 059.*****-22, AGGAM; 08.217.658/001-21, Bruno De Souza Lisboa, AGNOR; 07.984.484/001-17, Bsboliver Licitacoes E Negocios Ltda, AGTAG; 07.713.882/001-31, Buteco Do Nandinho Varejista De Alimentos E Bebidas Ltda, AGGAM; 07.734.539/001-43, C H Miranda De Sousa Ltda, AGSOB; 07.752.063/001-54, C M S Leduc Cursos-Me., AGBRA; 08.272.550/001-22, C S Comercio De Produtos Agropecuarios Alimentacao Veterinario E Eletr, AGSIA; 08.173.115/001-16, C. A. Cruz Comercio De Alimentos, AGTAG; 07.939.648/001-73, Cacau Cl Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.179.151/001-48, Campello Tudo Nosso Ltda, AGNOR; 08.357.107/001-17, Capcounting Ltda, AGTAG; 07.718.494/001-83, Carlos Alfredo Jansen Oliveira 022.*****-30 - Me, AGGAM; 07.780.027/001-91, Carlos Eduardo Oliveira Dos Santos, AGNOR; 08.148.388/001-58, Carlos Eduardo Pires Correa, AGSIA; 07.627.904/001-67, Carlos Gomes Pereira Me, AGBRA; 07.766.879/001-44, Carlos Roberto Santos Neves 151.*****-00 - Me, AGBAN; 07.717.569/001-27, Carmelia Gomes Meireles 004.*****-69 - Me, AGTAG; 08.065.393/001-01, Cas Comercio De Doces E Bolos Ltda, AGSOB; 07.970.777/001-10, Casa Leoncio Com. Varejista Produtos Farmaceuticos E Alimenticios Ltda, AGNOR; 08.242.769/001-87, Casero Ltda, AGTAG; 07.567.769/001-29, Castro Comercial & Lima M.S. Ltda Me, AGBRA; 08.106.990/001-55, Celere Strategy Exportacao De Cafe Ltda, AGNOR; 08.392.808/001-65, Centro De Distribuicao De Brasilia Ltda, AGTAG; 08.352.813/001-63, Cerrado Solucoes Financeiras Ltda, AGTAG; 08.005.050/001-30, Cesartek Assistencia Tecnica Ltda, AGGAM; 07.860.946/001-06, Cilene Ferreira De Souza Cara 763.*****-20, AGNOR; 07.992.978/001-36, Classic Burger And Fries - Restaurantes E Similares Ltda, AGTAG; 07.835.592/001-42, Claudemir Ferreira Miranda 829.*****-91, AGGAM; 07.580.230/001-60, Clebert Alves Da Conceicao Ltda, AGNOR; 07.692.758/001-23, Cleonice Barbosa De Andrade 358.*****-91 - Me, AGNOR; 07.907.483/001-04, Clesio Gomes 514.*****-91, AGTAG; 07.970.666/001-86, Cognato Bar E Restaurante Ltda, AGTAG; 07.829.830/001-65, Comercial De Alimentos 2 Irmaos Buritys Ltda Epp, AGPLA; 08.118.887/001-22, Comercial De Bebidas Jj Ltda, AGTAG; 08.062.412/001-30, Comercio De Alimentos E Pagamentos Bonjour Cafe Ltda, AGNOR; 07.807.933/001-70, Conceicao Soares Ribeiro 700.*****-87, AGGAM; 08.149.527/001-24, Concept Service Comercio, Seguranca E Tecnologia Ltda, AGTAG; 08.245.145/001-30, Confederacao Nacional De Cooperativas De Trabalho E Producao De Recicl, AGBRA; 07.872.753/001-88, Construtora Vivaz Ltda, AGTAG; 07.410.525/001-97, Cortinas E Persianas Bella Kasa Ltda Me, AGSOB; 07.896.915/001-22, Cr Dos Santos Pereira, AGNOR; 07.905.075/001-64, Cristina Mary Fiuzza Adorno 768.*****-15, AGTAG; 08.213.451/001-60, Crm Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda, AGTAG; 08.002.898/001-62, Crm Intermediacao De Negocios Ltda, AGTAG; 07.972.764/001-67, D & M Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.940.613/001-39, D Labor E Ribeiro Consultoria Empresarial Ltda, AGSIA; 08.084.377/001-31, D P Da Silva Deposito De Gas, AGPLA; 08.206.373/001-95, D&L Mercado Inteligente Ltda, AGGAM; 07.489.333/001-22, Dalvaire De Oliveira Nunes - Me, AGSIA; 08.328.814/001-21, Dan Locacoes E Terraplenagem Ltda, AGNOR; 07.761.174/001-86, Daniel Abreu Lubrificantes E Pecas Automotivas 139Df Ltda, AGNOR; 07.994.169/001-04, Daniela Lourrane Rodrigues De Oliveira 093.*****-82, AGSIA; 08.031.546/001-43, Daniela Maciel Marques Ribas 010.*****-36, AGNOR; 07.959.067/001-25, Danpat Construccoes E Incorporacoes Ltda, AGGAM; 08.285.987/001-97, Das Recolhimentos B R Ltda, AGTAG; 07.844.142/001-66, Decreto Burger Lanches E Bebidas Artesanais Ltda, AGTAG; 07.970.974/001-20, Deltaltz Cursos Preparatorio Para Concursos E Edicao De Livros Ltda, AGTAG; 08.219.774/001-94, Demetrius Solucao Financeira Ltda, AGTAG; 07.797.734/001-32, Dermato-Medic Cosmeceutica Do Brasil Ltda Epp, AGPLA; 07.676.532/001-08, Devison Ferreira Dos Santos 047.*****-97, AGNOR; 08.255.870/001-78, Df Atacadista E Logistica Ltda, AGNOR; 07.828.317/001-48, Dhalya Ramona Souza 037.*****-18 - Me, AGNOR; 07.978.055/001-86, Direcao Construcão E Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda, AGNOR; 07.332.845/002-84, Distribuidora Brasilia De Veiculos S/A, AGEMP; 08.100.821/001-93, Distribuidora De Bebidas Braz Ltda, AGSOB; 07.907.390/001-44, Dlt Servicos De Limpeza Ltda, AGTAG; 08.128.306/001-45, Dm Comercio E Distribuicao Ltda, AGGAM; 07.887.950/001-44, Dom Prestações De Serviços Educacionais Ltda Me, AGNOR; 07.803.756/001-43, Dr. Beer Conveniencia E Distribuidora De Bebidas Ltda-Me, AGSOB; 08.333.053/001-45, Dra Leticia Lancaster De Oliveira Mendes Ltda, AGTAG; 07.792.489/001-95, Drogaria Farmagamos Ltda Me, AGGAM; 07.705.539/001-16, Drogaria Santa Salette Ltda, AGGAM; 08.174.289/001-14, Drogaria Unidos Pela Saude Ltda, AGCEI; 08.090.682/001-23, Dvson Servicos E Assessoria Em Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.884.388/001-15, E & M Restaurante E Lancheonete Ltda, AGSIA; 07.533.205/001-90, E. Dos Santos Auto Alarmes, AGGAM; 07.942.276/001-88, E. F. Tavares Ltda, AGBRA; 08.338.680/001-72, E. M. Rodrigues Ltda, AGTAG; 08.251.074/001-93, E. R. Roriz Estetica Ltda, AGTAG; 08.201.778/001-73, E.G.C Comercio E Representacoes Ltda, AGGAM; 07.886.418/001-91, Ednair Alves Dos Santos Rodrigues Ltda, AGTAG; 08.075.735/001-08, Ejdf Construccoes Ltda, AGTAG; 07.814.146/001-27, Elena De Oliveira Vital Comercio De Produtos Eletronicos Empresário (I, AGNOR; 08.320.710/001-50, Elf Pharma Ltda, AGSIA; 07.823.251/001-27, Eliane Rodrigues Dos Santos 151.*****-72 - Me, AGNOR; 07.825.354/001-86, Elisa Silva Melo Bar, AGNOR; 07.936.460/001-73, Elisangela Da Silva Milagres

060.*****55, AGSIA; 07.671.466/001-99, Emerson Americo Michelasse Me, AGPLA; 07.823.694/001-18, Emerson E Edilson Organizacao, Projetos E Negocios Sociedade Empresári, AGTAG; 07.334.962/001-10, Envialog Express - Servicos Especializados Ltda, AGBRA; 07.921.731/001-43, Espaco Mona Lisa Comercio De Calçados Ltda, AGSIA; 08.024.144/002-30, Especialy Terceirizacao - Eireli, AGTAG; 07.892.799/001-27, Espetos Impar Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.539.482/001-25, Essencial Empreendimentos Imobiliarios I Ltda, AGTAG; 07.539.477/001-59, Essencial Empreendimentos Imobiliarios Ii Ltda, AGTAG; 07.539.460/001-29, Essencial Empreendimentos Imobiliarios Iv Ltda, AGTAG; 07.539.492/001-70, Essencial Empreendimentos Imobiliarios Ix Ltda, AGTAG; 07.544.238/001-36, Essencial Empreendimentos Imobiliarios Xix Ltda, AGTAG; 07.377.758/001-83, Esteva Rodrigues Cafe-Me, AGGAM; 08.245.114/001-42, Federacao Das Cooperativas De Transporte De Cargas - Fecootrac, AGBRA; 07.946.625/001-59, Felisberto Ferreira Bezerra 003.*****15, AGGAM; 07.611.921/001-02, Fernandes Materiais Para Construcão Ltda Me, AGGAM; 08.071.498/001-16, Fernando Carvalho Valadares, AGSIA; 07.881.989/001-02, Ferreira & Pacheco Assessoria Contabil Ltda, AGTAG; 07.726.324/001-98, Fine Girl Vestuario E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.514.747/001-50, Fisa Servicos Administrativos Ltda, AGSIA; 07.367.730/001-30, Five Star Restaurante E Cervejaria Ltda Epp, AGTAG; 07.904.230/001-52, Flaviane Crislaine De Castro 102.*****93, AGSIA; 07.859.710/001-94, Francilino Goncalves De Macedo 081.*****76 - Me, AGSIA; 07.952.981/001-27, Francisco Alves Silva 157.*****31, AGGAM; 08.129.253/001-06, Fregulia Promotora De Credito Ltda, AGTAG; 08.320.421/001-42, Gabini Engenharia Ltda, AGTAG; 07.730.194/001-95, Gabriela Bajo Desenvolvimento Humano Ltda, AGTAG; 08.116.091/001-02, Gabriela Lorryne Mendes Donizete Da Silva 096.*****08, AGGAM; 07.953.063/001-42, Gb Educacao Financeira Ltda, AGGAM; 07.775.002/001-41, Gedson Flavio Pinto Flores 595.*****49 - Me, AGSIA; 08.129.006/001-65, Genilza Santana Rodrigues 585.*****00, AGPLA; 07.645.000/001-08, Gerson Macedo, AGNOR; 07.700.624/001-05, Gilson Bom Paladar Ltda, AGNOR; 08.059.259/001-00, Gml Comercio E Servico Ltda, AGSIA; 07.674.266/001-05, Golden Runners Assessoria Esportiva Ltda Me, AGTAG; 08.290.585/001-10, Gomes Servicos Especializados Ltda, AGTAG; 08.209.272/002-66, Gsh Brasil Prestacao De Servicos Ltda, AGTAG; 07.844.159/001-96, Gss Comercio De Cosméticos E Treinamentos Ltda, AGPLA; 07.850.678/001-18, Gustavo Rosa Dos Santos, AGNOR; 08.232.479/001-09, H. A. Lima Ltda, AGTAG; 08.215.622/001-03, Hbp Hortifrutli Ltda, AGSOB; 07.923.710/001-53, Helder Rafael Barbosa, AGBAN; 07.821.101/001-06, Helio Vieira Dos Santos Costa 635.*****15 - Me, AGNOR; 08.024.527/001-72, Helioney Nunes De Melo 042.*****14, AGTAG; 07.658.934/001-80, Heulem Cabral De Oliveira Ltda, AGSIA; 07.576.072/001-28, Higor Davi Dos Santos Nascimento, AGGAM; 07.622.962/001-95, Hra Construtora E Materiais De Construcão Ltda, AGNOR; 08.223.565/001-89, Idg Servicos Empresariais Ltda, AGNOR; 08.166.094/001-58, Ilovo Corporation Ltda, AGNOR; 07.490.692/001-20, Implanews Produtos Medico Hospitalar Ltda Epp, AGBRA; 08.263.471/001-41, Indicapet Santilli Comercio E Servicos Ltda, AGTAG; 08.112.402/001-83, Inova Obras Engenharia E Comercio Ltda, AGGAM; 08.335.699/001-20, Instituto Acao 360, AGTAG; 08.253.670/001-44, Instituto Brasileiro De Capacitacao Legislativa Governamental Ibcgl Lt, AGNOR; 07.594.729/001-15, Integra Global Commodities, Commerce And Consultancy Ltda, AGNOR; 07.907.803/001-81, Iospe - Instituto Odontologico Saude Popular E Estetica Ltda, AGCEI; 07.995.818/001-02, Iranei Automoveis Ltda, AGNOR; 07.885.597/001-03, Isaac Maciel Pinto 082.*****93, AGTAG; 08.228.036/001-53, Istanbul Prestacao De Servicos De Informacao Ltda, AGCEI; 08.097.099/001-25, J Dalila Comercio Varejista De Roupa Ltda, AGSIA; 08.214.949/001-68, J. Braga Da Silva Ltda, AGTAG; 07.430.633/001-07, J. M. Lopes Ltda, AGGAM; 08.032.767/001-93, Jakir Hussain Opu 704.*****71, AGTAG; 08.261.079/001-86, Janilda Maria De Almeida 032.*****17, AGGAM; 07.843.005/001-87, Jeferson Pereira Dos Santos 047.*****33, AGTAG; 07.738.284/001-05, Jessica Bueno Gomes 906.*****00 - Me, AGNOR; 08.294.403/001-17, Jkg Negocios Digitais Ltda, AGTAG; 08.061.596/001-20, Joao Carlos Justen Gomes 058.*****28, AGSIA; 08.315.574/001-99, Joao Mayco Nogueira Gomes, AGTAG; 07.868.386/001-84, Jonatas Rodrigues Santos, AGTAG; 07.929.298/001-30, Jornal Tribuna Capital Comunicacao Social E Midia Ltda, AGNOR; 07.568.145/001-29, Jose Juarez Martins Pereira 203.*****72, AGGAM; 08.013.574/001-93, Joselino De Jesus Silva Campana Auto Escap, AGGAM; 07.666.676/001-21, Joselito Passos De Lima 226.*****20 - Me, AGBRA; 08.235.430/001-09, Jr Comercio E Servicos De Motos Ltda, AGTAG; 07.831.249/001-83, Juriscont Contabilidade E Administracao De Condominios Ltda Epp, AGTAG; 07.734.832/001-74, Kacius Kley Guedes Dos Santos 000.*****11 - Me, AGSIA; 07.872.716/001-60, Karolainy Alves Barros 077.*****50, AGGAM; 08.155.236/001-18, Katiara Dos Santos Gaspar Me, AGGAM; 08.155.071/001-57, Kdj Agronegocios Ltda, AGGAM; 07.871.768/001-74, Kennedy Comercio De Produtos Importados Ltda, AGSOB; 07.856.466/001-53, Ketlen Bruna Ribeiro Da Silva 058.*****59, AGNOR; 08.074.562/001-75, Kos Kafee Cafeteria Bistrot Ltda, AGTAG; 08.288.843/001-38, Kosmolux Ltda, AGNOR; 07.804.360/001-40, Kravo & Kanella Restaurante Ltda, AGSIA; 07.616.810/001-00, Kreseliane Martins Dos Santos Dias 842.*****00, AGNOR; 07.677.141/001-83, L Da Silva Galeno Distribuidora De Bebidas, AGTAG; 07.899.190/001-06, L. Amaral De Queiroz, AGNOR; 08.071.902/001-60, L. M. P. Lima Ltda, AGNOR; 08.222.340/001-14, La Alves Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.523.328/001-61, Lara Trigueiro De Carvalho, AGBRA; 07.970.395/001-50, Latas Mil Df Comercio De Pecas E Acessorios Ltda, AGGAM; 07.636.265/001-28, Laudemiro Pereira Da Paixao, AGTAG; 07.585.086/001-85, Lava Jato Planalto Ltda - Me, AGNOR; 07.857.532/001-67, Lazaro Alves Resende 009.*****32 - Me, AGSIA; 08.022.902/001-02, Leandro Henrique Araujo Goncalves 033.*****05, AGGAM; 07.683.609/001-20, Leandro Nardy De Almeida 025.*****08 - Me, AGSIA; 08.139.500/001-35, Leda Alves Dos Santos 780.*****68, AGBRA; 07.982.298/001-52, Leno De Jesus Gomes Peres 552.*****87, AGBRA; 07.833.070/001-06, Leon Construcões Ltda, AGTAG; 08.220.348/001-09, Liesse Jose Feres De Macedo, AGGAM; 08.037.902/001-50, Luana Pamela Pereira De Freitas 063.*****48, AGSIA; 08.223.862/001-24, M. D. S. Do Amaral Ltda, AGTAG; 08.198.622/001-58, M. P. R. Da Silva Ltda, AGSIA; 08.238.030/001-46, M. P. Viegas Ltda, AGSIA; 08.231.306/001-56, M. S. Correia Ltda, AGNOR; 07.870.588/001-66, Ma Atividades De Condicionamento Fisico Ltda, AGNOR; 08.057.890/001-58, Madu Comercio De Cosméticos Ltda, AGTAG; 08.138.707/001-65, Maia Gastrobar E Petiscaria Ltda, AGTAG; 08.148.869/001-08, Malik Traders Ltda, AGTAG; 07.998.025/001-81, Mania Celular Comercio Varejista De Pecas E Acessorios Ltda, AGGAM; 08.085.779/001-17, Marcos Antonio Braga Dos Santos 268.*****91, AGGAM; 07.736.663/001-43, Marcos Aurelio Antunes 005.*****41 - Me, AGBAN; 08.089.035/001-71, Marcos Cerqueira Rodrigues Comercio, AGTAG; 08.111.545/001-31, Marcos De Araujo Pinheiro 819.*****15, AGGAM; 07.886.402/001-15, Mard Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.918.714/001-95, Maria Angelica De Jesus Braga Silva 339.*****15, AGGAM; 07.320.035/001-98, Maria Angelina Marques Barbosa Me, AGNOR; 08.091.009/001-56, Maria Bonita Boutique Ltda, AGSIA; 07.398.948/001-75, Maria Cleusa Tavares - Me, AGBAN; 07.773.522/001-65, Maria Das Gracas Silva 010.*****70, AGGAM; 07.775.068/001-40, Maria Do Desterro Batista Santos 991.*****72 - Me, AGBRA; 07.770.361/001-30, Maria Eduarda Souza De Borja Reis 047.*****04 - Me, AGSIA; 08.240.248/001-02, Maria Isabele De O Maia Bela Trend Moda Feminina, AGCEI; 07.658.234/001-22, Maria Jose De Lima 297.*****34, AGGAM; 07.683.437/001-86, Maria Julieta Esmalteria Ltda Me, AGSOB; 07.548.592/001-01, Maria Madalena Salomao Silva Me, AGBAN; 07.716.124/001-00, Maria Salette Souza E Silva Pereira 179.*****00, AGNOR; 07.653.390/001-89, Maria Vaglene Barros Felix 606.*****20 - Me, AGTAG; 07.991.658/001-04, Mariam Lancheonete E Pastelaria Ltda, AGCEI; 07.949.253/001-12, Marleide Do Espirito Santo 001.*****95, AGPLA; 07.872.924/001-79, Mc Locacoes De Mesas Ltda, AGGAM; 08.287.859/001-88, Mem Imoveis Ltda, AGNOR; 08.291.360/001-09, Mda Producoes Ltda, AGNOR; 08.088.402/001-92, Mdx Negocios Digitais Ltda, AGNOR; 08.165.100/001-31, Me Gusta Gelatto & Cafe Ltda, AGTAG; 08.226.748/001-00, Mecanica Hb Pecas E Servicos Automotivos Ltda, AGTAG; 08.136.555/002-38, Melo & Souza Empreendimentos Ltda, AGNOR; 08.284.067/001-42, Mercadinho 101 Ltda, AGSOB; 08.002.811/001-10, Milton Barbosa Felix Ltda, AGTAG; 07.845.349/001-49, Mivaldo G. Vieira Ltda, AGSIA; 07.569.252/001-74, Mn Comercio De Tintas Ltda, AGGAM; 07.686.157/001-48, Mondo Id Tecnologia Ltda, AGTAG; 08.077.280/002-00, Mrm Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 08.091.736/001-87, Mti7 Assistencia Tecnica E Servicos Ltda, AGBRA; 07.877.158/001-75, Mulher Do Brasil Comercio Atacadista E Varejista De Produtos Cosmetico, AGGAM; 08.096.318/001-95, Mvcar Multimarcas Ltda, AGNOR; 07.807.632/001-00, Mvfm Gastronomia E Eventos Ltda, AGSIA; 07.969.536/001-30, Na 8 Brands Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGNOR; 08.078.406/001-92, Natan Mariano Sousa Pereira 050.*****75, AGSIA; 07.694.362/001-57, Nicolas F. Nicolau Lanchas, AGNOR; 08.146.281/001-84, NI Arquitetura Ltda, AGTAG; 07.654.458/001-00, Nw Marketing & Promocoos Ltda, AGNOR; 08.043.856/001-71, O G Dos Santos Junior Ltda, AGTAG; 07.835.480/001-55, O. Messina Da Cunha Comercio, Representacao E Design Me, AGNOR; 07.865.734/001-07, Omega Perfumaria E Artigos Ortopedicos Ltda, AGNOR; 08.186.389/001-27, Original Comercio Ssa Ltda, AGSIA; 07.776.487/001-54, Osmar Zago Restaurante E Pizzaria, AGSOB; 08.270.724/001-21, Of Junior Ltda, AGGAM; 08.069.947/001-13, Outlet Bad Boy Multimarcas Ltda, AGSOB; 07.913.582/001-97, P A G Ximenes Pet Shop, AGGAM; 08.208.971/002-34, Padaria E Confeitaria Padoca Predileta Ltda, AGTAG; 08.278.555/001-69, Pagamentos Systems Ltda, AGTAG; 08.204.705/001-70, Panificadora Confeitaria E Pizzaria Dourado Ltda, AGPLA; 08.170.323/001-45, Panificadora E Confeitaria Padoca Bonatta Ltda, AGTAG; 08.214.113/001-09, Panificadora E Confeitaria Padoca Predileta 102Df Ltda, AGTAG; 07.964.730/001-47, Pap-Bsb Marketing E Telemarketing Ltda, AGTAG; 07.716.797/001-06, Parada Obrigatoria Bar Ltda, AGBAN; 07.964.909/001-77, Paranao Auto Center Pecas E Servicos Mecanicos Ltda, AGNOR; 07.791.626/001-00, Paulo Carneiro De Lima 000.*****02 - Me, AGNOR; 08.120.500/001-73, Paulo Cesar Santos Da Silva 770.*****53, AGTAG; 07.928.397/001-95, Paulo Jorge De Santana Silva 015.*****92, AGBRA; 07.679.457/001-19, Pedro Leandro Vieira Neto 912.*****68 - Me, AGNOR; 08.144.674/001-90, Pef Roupas E Acessorios Ltda, AGSIA; 08.058.123/001-75, Pepo Comercio De Electronicos Ltda, AGSIA; 07.714.067/001-53, Peterson Veras Cavalcante Castro 020.*****50, AGGAM; 07.301.475/001-05, Pj Comercio De Materiais Para Construcões Ltda, AGSIA; 08.270.510/001-91, Pi Imports Ltda, AGSIA; 08.200.679/001-65, Plan Consulting Marketing Ltda, AGBRA; 08.330.922/001-06, Play Consultoria E Negocios Ltda, AGTAG; 07.978.465/001-72, Plenitude Materiais Para Construcão, Acabamentos E Utilidades Do Lar L, AGGAM; 07.993.372/001-18, Pmi Comercio Varejista De Pecas Para Automovel Ltda, AGSOB; 08.246.626/001-08, Power Energia Solar E Credito - Promocao De Vendas Ltda, AGNOR; 08.032.272/001-82, Priscila Bernardes Alvares 709.*****87, AGBRA; 08.101.643/001-45, Priscila Comercio De Interiores Ltda, AGTAG; 07.735.510/001-98, Pro Ambiental Ltda, AGSIA; 08.301.436/001-52, Pronest Distribuidora De Alimentos E Nutraceuticos Ltda, AGBRA; 07.941.318/001-27, Quick Asa Norte Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.833.012/001-46, R. Da S. Lima Psicologia Me, AGTAG; 08.210.811/001-44, R. F. Ramos Ltda, AGNOR; 07.648.346/001-03, R3 Engenharia Ltda, AGTAG;

AGCEI; 07.338.983/003-30, Rápido Marajó Ltda. Em Recuperação Judicial, AGNOR; 07.935.435/001-81, Raynner Dos Santos Mendes Comercio De Bebidas, AGTAG; 08.223.403/001-69, Rebeca Queiroz Dos Santos & Cia Ltda, AGTAG; 07.725.196/001-10, Renata Alves Da Silva 001.*****-60 - Me, AGGAM; 07.866.725/001-42, Renata Rodrigues Da Silva 902.*****-34, AGGAM; 07.975.289/001-26, Renato Bruno Santos De Oliveira 053.*****-08, AGTAG; 07.968.406/001-34, Rental Life Comercio E Servicos De Telefonia Ltda, AGTAG; 07.823.435/001-23, Restaurante Chapeu De Palha Ltda, AGNOR; 07.965.326/001-09, Restaurante E Pizzaria Garibaldi Ltda, AGSOB; 07.830.633/001-22, Restaurante Imperio Do Sabor Ltda, AGNOR; 08.096.348/001-29, Restaurante Lopannas Gastrobar Ltda, AGTAG; 07.693.685/001-97, Revson Da Fonseca Moura 777.*****-72, AGBRA; 07.579.388/001-90, Rf Construtora E Incorporadora Ltda, AGCEI; 07.785.159/001-00, Rm Acabamentos Ltda, AGTAG; 07.714.190/001-47, Rm Servicos E Construcoes Ltda, AGTAG; 07.539.462/001-36, Rnb Construcoes E Reformas Ltda, AGTAG; 07.701.270/001-90, Roberto Lucio Pereira 424.*****-15 - Me, AGBRA; 07.898.402/001-92, Robson Teodoro Rodrigues, AGTAG; 07.940.321/001-60, Rodrigo Costa Santos 989.*****-20, AGGAM; 07.812.592/001-24, Rogerio P. Falcone Distribuicao E Comercio De Alimentos, AGSIA; 08.055.891/001-59, Rogerio S M Alves Construcao E Reformas, AGNOR; 07.636.305/001-96, Roman Transportes Especiais Ltda, AGBAN; 07.948.604/001-69, Romario Gomes De Oliveira 116.*****-08, AGSIA; 07.981.764/001-55, Rosimeire Dias Soares Ferreira 836.*****-53, AGPLA; 07.553.885/001-09, Rosimere Luiza Da Silva Me, AGTAG; 07.808.130/001-41, Sabor Bsb Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.086.502/001-75, Salosimary Xavier Guimaraes 117.*****-49, AGNOR; 08.067.128/001-31, Salsicha Mercaria Ltda, AGTAG; 07.795.686/001-84, Santo Reparo Ltda, AGNOR; 08.259.592/001-73, Satify Tecnologia Em Seguranca Electronica Ltda, AGNOR; 08.351.529/001-05, Satis Administradora De Bens Ltda, AGTAG; 07.710.761/001-74, Servicos Fotograficos Guina Ltda, AGSIA; 07.933.414/001-86, Seven Fx Cash Ltda, AGTAG; 07.936.170/001-01, Shayene Dos Santos 991.*****-53, AGSIA; 07.725.654/001-01, Sheila Mendes Donizete 990.*****-15, AGGAM; 08.014.303/001-73, Silvia De Fatima Francisca Cardial 244.*****-34, AGGAM; 08.233.391/001-41, Sinal Factoring Fomento Comercial Ltda, AGTAG; 08.278.129/001-06, Souza Baker Ltda, AGNOR; 08.185.494/001-02, Spm Comercio Varejista De Bebidas Ltda, AGGAM; 08.062.583/001-40, Ss Consultoria E Gestao Empresarial Ltda, AGTAG; 08.163.994/001-06, Ss Consultoria, Cobranca E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.864.890/001-79, Start Contabilidade Servicos Contabeis Ltda, AGTAG; 07.634.881/001-62, Suely De Sousa 041.*****-10 - Me, AGGAM; 08.156.011/001-06, T 3 Minimercado E Distribuicao Ltda, AGNOR; 08.073.256/001-02, Taguatinga Clinica Estetica Ltda, AGTAG; 07.949.273/001-01, Tania De Moraes Souza Costa 899.*****-20, AGBRA; 07.994.150/001-77, Tavares Lubrificante Ltda, AGBRA; 07.756.536/001-74, Teci V. De Oliveira Lanchonete, AGNOR; 07.620.937/001-77, Tekna - Tecnologia Em Manutencoes Ltda - Epp, AGSIA; 07.879.847/001-88, Temple Burguer Bar E Petiscaria Ltda, AGGAM; 08.262.120/001-22, The Seven Hub Spe Ltda, AGNOR; 07.388.267/001-38, Trattoria 101 Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.473.976/001-01, Trauma Surgical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda, AGSIA; 07.887.575/001-60, Uch Prestacao De Servicos De Projetos De Paisagismo Ltda, AGBAN; 07.508.194/001-90, Uniao Alimentos Ltda, AGCEI; 08.285.166/001-50, Universo Inspi Produtos Nutricionais Ltda, AGNOR; 07.955.514/001-03, V. De O. M. Ferreira Suplementos Alimentares, AGTAG; 08.183.978/001-62, Vedabrasilia Impermeabilizantes Ltda, AGNOR; 08.166.749/001-51, Via Carioca Bar Ltda, AGTAG; 08.025.007/001-22, Vidracaria E Acabamentos Cerrado Ltda, AGNOR; 07.993.047/001-46, Vila Rica Distribuidora E Tabacaria Ltda, AGGAM; 08.226.584/001-01, Vip Construcoes E Reformas Ltda, AGCEI; 07.731.349/001-38, Visao Servicos De Festas E Comercio Ltda, AGCEI; 08.016.420/001-90, Vitorios Confeitaria Ltda, AGTAG; 07.971.638/001-86, Vr Restaurantes Ltda, AGTAG; 08.314.663/001-08, Vzion Corp Spe Ltda, AGTAG; 08.298.688/001-38, W. C. Mota Ltda, AGTAG; 08.227.774/001-56, W. R. Dos Santos Ltda, AGNOR; 07.615.955/001-76, Walmar Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGTAG; 07.584.515/001-60, Wandelmiro Oliveira Amorim 709.*****-97 - Me, AGTAG; 08.125.915/001-70, Wander Laan Dantas Caetano 007.*****-51, AGTAG; 07.967.502/001-29, Washington Augusto Araujo Dos Santos 047.*****-78, AGSIA; 07.725.710/001-44, Wellington Conceicao Emerick De Oliveira 034.*****-82 - Me, AGSIA; 08.051.605/001-86, Yasmin Marta De Araujo Mendonca 055.*****-55, AGSIA.

CELSE GARCIA DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 09, DE 30 DE MAIO DE 2025

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025, O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04044.0000049665/2024-23, VANUSIA DOS SANTOS PEREIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 94501291/2024,

027.***-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPPE AUGUSTO DOS SANTOS BATISTA, 53410/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS**

EDITAL Nº 33/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário ITALO GUSTAVO MONTEIRO DE ALMEIDA, CPF 034.***-04, do sujeito passivo IG COMERCIO LTDA, CFDF 08.246.611/001-95, CNPJ 52.154.274/0001-39, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 59431/2024, 04044-00039259/2024-52. Cientifica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a prestação dos serviços de manutenção, mobilização e desmobilização do BRB no RJ e TO. A despesa está estimada em R\$ 1.878.393,40 para 30 meses. Abertura: 25/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 597/25.

SINARA FERREIRA

Pregoeira

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000084/2025-06. Interessado: INFINITA ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 07.196.243/0003-58. Valor: R\$26.508,80 (vinte e seis mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 211/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000533/2022-65. Interessado: MAS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.301.811/0001-46. Valor: R\$27.789,42 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 102/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000729/2024-11. Interessado: ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MEDICA E SAUDE HUMANA, CNPJ Nº 32.701.881/0001-64. Valor: R\$27.827,57 (sete mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 281/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000818/2024-68. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ Nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$554.422,37 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000957/2025-72. Interessado: CEBRAPPSI - CENTRO BRASILENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 09.339.310/0001-00. Valor: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 148/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001403/2024-10. Interessado: ONCOLOGY - CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 11.820.670/0001-70. Valor: R\$18.013,39 (dezoito mil treze reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 28/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001433/2025-07. Interessado: CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DOR DE CABEÇA E DOR CRÔNICA DE ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ Nº 49.847.325/0001-01. Valor: R\$139.119,61 (cento e trinta e nove mil cento e dezenove reais e sessenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 610/2024. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001601/2024-75. Interessado: FEME FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.632.899/0001-19. Valor: R\$67.409,50 (sessenta e sete mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 81/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001824/2024-32. Interessado: LABORATÓRIO LABIN-MED LTDA, CNPJ Nº 10.457.717/0001-10. Valor: R\$6.813,79 (seis mil oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 425/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001837/2024-10. Interessado: CLÍNICA FÍSIO-GAMA LTDA., CNPJ Nº 05.251.170/0001-62. Valor: R\$ 9.954,02 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 477/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001859/2023-91. Interessado: HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$573.855,51 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 2/2020. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº

32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001894/2024-91. Interessado: CARDIOS CENTRO DE MEDICINA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 03.716.197/0001-58. Valor: R\$12.966,03 (doze mil novecentos e sessenta e seis reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 278/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002236/2024-16. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ Nº 00.025.841/0006-68. Valor: R\$45.214,65 (quarenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 223/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002252/2024-17. Interessado: INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO LTDA, CNPJ Nº 22.026.630/0001-78. Valor: R\$8.766,41 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 66/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002381/2024-05. Interessado: FISIOPRIME - CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 21.054.669/0001-36. Valor: R\$91.434,62 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 227/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002779/2024-33. Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ Nº 00.417.089/0001-96. Valor: R\$25.391,89 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 37/2021. Em 02/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054101/2025. SIGGO Nº 054101. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 23.239.321/0001-49. Objeto: a aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN): PIPETA DE PRECISÃO MONOCANAL C/VOLUME VARIÁVEL e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 310/2023 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Ata de Registro de Preços nº 310/2023E - SES/DF, e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 1.904,00 (um mil novecentos e quatro reais). Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE04257. Valor de empenho inicial: R\$ 1.904,00 (um mil novecentos e quatro reais). Emitido em: 29/04/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00100414/2025-81. Data de Assinatura: 02/06/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: MIRELLE FERNANDES TORRETA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90269/2024A - SES/DF

PROCESSO: 00060-00461372/2023-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90269/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90269/2024A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais

Especiais (OPME) padronizado, contemplado na Tabela SUS do Ministério da Saúde, pertencente ao Grupo 36.90.28.1 - FONOAUDIOLOGIA - COMPRA REGULAR. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 73.496,28. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAFAEL ROCHA MONTEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05342

PROCESSO: 00060-00255387/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90102-2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003125. VALOR: R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05343

PROCESSO: 00060-00255387/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90102-2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003125. VALOR: R\$ 84.651,50 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05454

PROCESSO: 00060-00261429/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003184. VALOR: R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05476

PROCESSO: 00060-00267724/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.877.184/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003296. VALOR: R\$ 965,64 (novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05477

PROCESSO: 00060-00261869/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA, CNPJ nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 10 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90065/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003197. VALOR: R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05478

PROCESSO: 00060-00267736/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 2-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,6 A 3,7CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003419 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003297. VALOR: R\$ 3.255,84 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05480

PROCESSO: 00060-00267766/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.877.184/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE

POLIGLECAPRONE 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,7CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003298. VALOR: R\$ 973,44 (novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05481

PROCESSO: 00060-00245550/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO, CNPJ nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002991. VALOR: R\$ 468,82 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05482

PROCESSO: 00060-00182258/2025-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002115. VALOR: R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05483

PROCESSO: 00060-00245550/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO, CNPJ nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002991. VALOR: R\$ 133,95 (cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05484

PROCESSO: 00060-00267782/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.877.184/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003299. VALOR: R\$ 2.859,36 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05485

PROCESSO: 00060-00257981/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G, TIPO ESCALPE e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003077. VALOR: R\$ 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05486

PROCESSO: 00060-00256990/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003282 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003186. VALOR: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05487

PROCESSO: 00060-00257981/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G, TIPO

ESCALPE e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003077. VALOR: R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05488

PROCESSO: 00060-00267889/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003302. VALOR: R\$ 1.280,16 (um mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05489

PROCESSO: 00060-00267814/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,7CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003300. VALOR: R\$ 1.661,52 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05501

PROCESSO: 00060-00241489/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIOCIGUAT 0,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90256/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003271. VALOR: R\$ 150.103,80 (cento e cinquenta mil cento e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05504

PROCESSO: 00060-00267121/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90143/2024M – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003295. VALOR: R\$ 14.210,00 (quatorze mil duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05505

PROCESSO: 00060-00269386/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003308. VALOR: R\$ 298.300,80 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05506

PROCESSO: 00060-00269143/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.238/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003305. VALOR: R\$ 59.644,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05509

PROCESSO: 00060-00262842/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 50.047.500/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº

90253/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003225. VALOR: R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05510

PROCESSO: 00060-00252410/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, GRAMATURA 75 G/M², DIMENSÕES 210 X 297 MM, COR BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 0098/2025 SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003092. VALOR: R\$ 157.669,60 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05512

PROCESSO: 00060-00250612/2025-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ nº 21.438.123/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ÁCIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025-ASES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003040. VALOR: R\$ 8.856,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05541

PROCESSO: 00060-00273022/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICINA (ÁCIDO AMINOACETICO) SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA 15 MG/ML BOLSA 3000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003493 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003361. VALOR: R\$ 11.070,00 (onze mil setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05542

PROCESSO: 00060-00272353/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM), conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003483 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003355. VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05543

PROCESSO: 00060-00140608/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4 % (1 MEQ/ML) FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90197/2024-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001750 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001721. VALOR: R\$ 36.273,65 (trinta e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05544

PROCESSO: 00060-00259418/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR PARA SUGADOR, MATERIAL TNT, conforme Ata de Registro de Preço nº 90054/2024-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003063. VALOR: R\$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05545

PROCESSO: 00060-00248637/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA. CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL,

conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003090 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003002. VALOR: R\$ 249.854,88 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05546

PROCESSO: 00060-00271495/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003346. VALOR: R\$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05547

PROCESSO: 00060-00253564/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003109. VALOR: R\$ 72.736,88 (setenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05548

PROCESSO: 00060-00271638/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILGRASTIM SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MCG SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90110/2024-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003347. VALOR: R\$ 63.080,00 (sessenta e três mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05549

PROCESSO: 00060-00273372/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024-DSSES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003500 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003370. VALOR: R\$ 1.099,68 (um mil noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05550

PROCESSO: 00060-00266395/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003286. VALOR: R\$ 31.081,47 (trinta e um mil oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05551

PROCESSO: 00060-00270656/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 43.232.006/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERIPARATIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML CARPULE 2,4 A 3,0 ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025-H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003336. VALOR: R\$ 1.455.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05552

PROCESSO: 00060-00272851/2025-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PETINELI & PETINELI COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 53.496.027/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 9 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90235/2024CSES/DF, Pedido

de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003497 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003365. VALOR: R\$ 459,58 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05553

PROCESSO: 00060-00272861/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PETINELI & PETINELI COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 53.496.027/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 12 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90235/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003503 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003371. VALOR: R\$ 183,24 (cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05554

PROCESSO: 00060-00271834/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003478 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003350. VALOR: R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05555

PROCESSO: 00060-00270958/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PETINELI & PETINELI COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 53.496.027/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 5 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90235/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003360. VALOR: R\$ 1.712,98 (um mil setecentos e doze reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05556

PROCESSO: 00060-00270893/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003339. VALOR: R\$ 69.122,90 (sessenta e nove mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05557

PROCESSO: 00060-00270893/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003339. VALOR: R\$ 42.542,50 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05558

PROCESSO: 00060-00266039/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR (SÓDICO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024-J SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003279. VALOR: R\$ 14.224,00 (quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05559

PROCESSO: 00060-00270657/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003337. VALOR: R\$ 21.395,52 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05560

PROCESSO: 00060-00270657/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003337. VALOR: R\$ 2.305,08 (dois mil trezentos e cinco reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05561

PROCESSO: 00060-00270323/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA FISTULA ARTERIO-VENOSA 16X01, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003323. VALOR: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05562

PROCESSO: 00060-00269069/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003304. VALOR: R\$ 1.899,80 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05563

PROCESSO: 00060-00272859/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PETINELI & PETINELI COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 53.496.027/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 10 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90235/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003367. VALOR: R\$ 334,24 (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05564

PROCESSO: 00060-00269815/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90180/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003310. VALOR: R\$ 484.154,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05565

PROCESSO: 00060-00270469/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIFAXIMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 550 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90143/2024-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003326. VALOR: R\$ 28.385,28 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05566

PROCESSO: 00060-00269885/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90197/2024-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003312. VALOR: R\$ 2.665,68 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05567

PROCESSO: 00060-00270987/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PETINELI & PETINELI COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 53.496.027/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 6 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90235/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003494 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003362. VALOR: R\$ 1.316,07 (um mil trezentos e dezesseis reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05568

PROCESSO: 00060-00271031/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PETINELI & PETINELI COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 53.496.027/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 7 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90235/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003364. VALOR: R\$ 1.357,85 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05569

PROCESSO: 00060-00269816/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15x45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90015/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003311. VALOR: R\$ 1.987,20 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05570

PROCESSO: 00060-00269816/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15x45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90015/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003311. VALOR: R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90088/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00375884/2024-15), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 57.642.694/0001-88 , 01 (R\$ 5,2000), 02 (R\$ 5,2000), 03 (R\$ 5,2000), 04 (R\$ 5,2000), 05 (R\$ 5,2000), 06 (R\$ 5,2000), 08 (R\$ 23,3500); BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 06.175.908/0001-12: 07 (R\$ 11,0500), 09 (R\$ 11,0500), 10 (R\$ 4,7600), 14 (R\$ 2,2100), 15 (R\$ 4,7600); DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR LTDA - CNPJ: 31.401.798/0001-07: 13 (R\$ 6,5100). Os itens 11, 12 e 16 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 72.210,7700.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

AVISO DE ABERTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90069/2025 - UASG 926119

Objeto: Processo para potencial contratação de serviços EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular e contínua, dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, classificados como Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfluorocortantes (Grupo E), gerados pelas unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SESDF, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Serviço: 1. Valor Estimado: R\$ 7.192.073,17. Período de cadastro de propostas: até 09/06/2025 às 7h59min. Disputa de lances: 09/06/2025 das 8h às 14h no site www.comprasnet.gov.br. Processo nº 00060-00206368/2025-22. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor: 055/2025, 00060-00233873/2025-40, FORTETECH (704867), 39.951.368/0001-70, 201432, PILHA ALCALINA, R\$ 475,00; 055/2025, 00060-00233873/2025-40, MJL (704650), 49.325.212/0001-38, 11927, PILHA ALCALINA, R\$ 1.650,00; 056/2025, 00060-00238427/2025-21, JT PAPELARIA (704142), 31.246.107/0001-48, 12746, GRAMPEADOR PARA PAPEL, R\$ 2.088,00; 058/2025, 00060-00245312/2025-93, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 27708, CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA CONTÊINER DE 56 LITRO, R\$ 9.888,00; 059/2025, 00060-00245405/2025-18, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 27707, CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA CONTÊINER DE 30 LITRO, R\$ 3.460,00; 061/2025, 00060-00252693/2025-67, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 63295, TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, R\$ 2.600,00; 062/2025, 00060-00249729/2025-25, EDJ (705152), 54.265.134/0001-63, 38671, COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA FABRICADO EM ESPUM, R\$ 8.000,00; 062/2025, 00060-00249729/2025-25, LUNAX (705421), 57.520.663/0001-54, 35263, COLCHÃO HOSPITALAR PARA BERÇO PEDIÁTRICO, R\$ 1.232,50; 161/2025, 00060-00189172/2025-66, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 11927, PILHA ALCALINA, R\$ 4.760,00; 176/2025, 00060-00208682/2025-40, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 90881, AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500, R\$ 4.875,00; 176/2025, 00060-00208682/2025-40, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90883, OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500, R\$ 7.920,00; 176/2025, 00060-00208682/2025-40, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90647, METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO PARA SOLUCAO INJ, R\$ 1.550,00; 176/2025, 00060-00208682/2025-40, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 1816, DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG, R\$ 575,00; 178/2025, 00060-00214196/2025-61, MANUTEC (704545), 26.202.833/0001-29, LAV02, 1.549.300 - CONCERTO LAVADORA TERMODESINFECTORA 3, R\$ 15.350,00; 181/2025, 00060-00215139/2025-07, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 32530, PASTA ABRASIVA, R\$ 1.119,96; 183/2025, 00060-00222761/2025-63, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 37597, CALÇADO OCUPACIONAL DO TIPO BOTINA DE USO PROFISS, R\$ 5.425,50; 183/2025, 00060-00222761/2025-63, MULT HOSP (704794), 44.876.008/0001-91, 37449, CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL UNISSEX -, R\$ 4.112,50; 184/2025, 00060-00222681/2025-16, EDJ (705152), 54.265.134/0001-63, 23478, PROTETOR AURICULAR, R\$ 552,00; 184/2025, 00060-00222681/2025-16, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 16789, LUVAS DE LÁTEX, R\$ 1.875,00; 184/2025, 00060-00222681/2025-16, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 16790, LUVAS DE LÁTEX, R\$ 1.125,00; 184/2025, 00060-00222681/2025-16, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 38955, AVENTAL DE PROTEÇÃO EM PVC, R\$ 1.299,00; 184/2025, 00060-00222681/2025-16, EDJ (705152), 54.265.134/0001-63, 31547, CARTUCHO DE FILTRO PARA MÁSCARA PANORÂMICA FACIAL, R\$ 307,50; 193/2025, 00060-00240198/2025-13, SALUTE (705524), 51.330.833/0001-51, 34754, CONJUNTO DE CONTATO DE BATERIA 3G, R\$ 3.600,00; 193/2025, 00060-00240198/2025-13, IPI (703083), 22.520.650/0001-09, 4452, PUNTO PLÁSTICO (PONTA IMM) OU LANCETA EM AÇO INO, R\$ 732,00; 193/2025, 00060-00240198/2025-13, IPI (703083), 22.520.650/0001-09, 97078, CONTENSOR EM PLACA COM 10 DISCOS PARA TESTE DE CO, R\$ 948,00; 194/2025, 00060-00240448/2025-15, SALUTE (705524), 51.330.833/0001-51, 39375, CONTROLE POSITIVO HISTAMINA 50 U/ML PARA TESTE DE, R\$ 1.109,38; 194/2025, 00060-00240448/2025-15, SALUTE (705524), 51.330.833/0001-51, 39376, CONTROLE NEGATIVO (SOLUÇÃO SALINA) PARA TESTE DE, R\$ 479,38; 194/2025, 00060-00240448/2025-15, SALUTE (705524), 51.330.833/0001-51, 39374, EXTRATO ALERGÊNICO (ANTÍGENO) BLOMIA TROPICALIS P, R\$ 1.109,38; 194/2025, 00060-00240448/2025-15, SALUTE (705524), 51.330.833/0001-51, 39373, EXTRATO ALERGÊNICO (ANTÍGENO) EPITÉLIO DE CÃO PAR, R\$ 1.109,38; 194/2025, 00060-00240448/2025-15, SALUTE (705524), 51.330.833/0001-51, 39377, EXTRATO ALERGÊNICO (ANTÍGENO) ASPERGILLUS FUMIGAT, R\$ 1.109,38; 194/2025, 00060-00240448/2025-15, SALUTE (705524), 51.330.833/0001-51, 39372, EXTRATO ALERGÊNICO (ANTÍGENO) EPITÉLIO DE GATO PA, R\$ 1.109,38; 194/2025, 00060-00240448/2025-15, SALUTE (705524), 51.330.833/0001-51, 39371, EXTRATO ALERGÊNICO (ANTÍGENO) FUNGOS DO AR (MIX), R\$ 1.109,38; 194/2025, 00060-00240448/2025-15, SALUTE (705524), 51.330.833/0001-51, 37883, EXTRATO ALERGÊNICO (ANTÍGENO) DERMATOPHAGOIDES PT, R\$ 1.109,38; 197/2025, 00060-00239823/2025-76, PAVA (704655), 39.151.912/0001-08, 7643, ISOLADOR DE PRESSAO DO MANOMETRO

P/MAQUINA DE HEM, R\$ 408,00; 197/2025, 00060-00239823/2025-76, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 35129, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO 3, R\$ 423,80; 197/2025, 00060-00239823/2025-76, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 35130, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO, R\$ 425,80; 197/2025, 00060-00239823/2025-76, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 33196, DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DRO, R\$ 380,00; 200/2025, 00060-00239753/2025-56, FORTETECH (704867), 39.951.368/0001-70, 33480, BATERIA DE LITHIUM 3V, R\$ 99,50; 207/2025, 00060-00260090/2025-39, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 34534, EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, R\$ 6.800,00; 207/2025, 00060-00260090/2025-39, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 91122, EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, R\$ 3.150,00; 207/2025, 00060-00260090/2025-39, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 91070, ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (COMP.MI, R\$ 1.770,00; 207/2025, 00060-00260090/2025-39, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 38419, CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM), R\$ 170,00; 209/2025, 00060-00259849/2025-31, GRAFMED (704341), 14.065.085/0001-09, 31162, ETIQUETA AUTOADESIVA, R\$ 540,00; 210/2025, 00060-00259990/2025-33, GRAFMED (704341), 14.065.085/0001-09, 31635, ETIQUETA AUTOADESIVA, R\$ 500,00;

LOYANI KATRINA CABRAL

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00100760/2025-69, PDPAS nº 2330-008236, adjudicada à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08512, MACA FIXA DE MADEIRA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais)

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00206495/2025-21, PDPAS nº 2330-008310, adjudicada à empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 04.086.552/0001-15, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95579, SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM MEIO DE STUART, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais)

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00218534/2025-33, PDPAS nº 2330-008312, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 607, CABERGOLINA COMPRIMIDO 0,5MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00220184/2025-75, PDPAS nº SERVIÇO Nº 031/2025, adjudicada à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MAN E REP. LTDA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELETROCARDIOGRAFO COM A SUBSTITUIÇÃO DOS PERIFÉRICOS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 988,20 (novecentos e oitenta e vinte centavos)

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00223335/2025-47, PDPAS nº 2330-008315, adjudicada à empresa JBD PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 22.773.307/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5299, CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA (3FR), para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00231966/2025-30, PDPAS nº SERVIÇO Nº 029/2025, adjudicada à empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 02.403.217/0001-78, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em TERMOMODESINFECTORA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais)

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 21/05/2025, publicado no DODF nº 94 de 22/05/2025, página 79, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-008309, Processo SEI nº 00060-00208693/2025-20, ONDE SE LÊ: "...à empresa SARA MEDICAL DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83...", LEIA-SE: "...A K SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ENERGIA LTDA.... CNPJ: 37.676.854/0001-00...", ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)", LEIA-SE: no valor global de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)..."

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 28/04/2025, publicado no DODF nº 79 de 29/04/2025, página 94, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-008274, Processo SEI nº 00060-00129333/2025-62, ONDE SE LÊ: "...à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68...", LEIA-SE: "... 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38...", ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)...", LEIA-SE: "no valor global de R\$ 587,30 (quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)...".

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 28/04/2025, publicado no DODF nº 79 de 29/04/2025, página 94, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-008274, Processo SEI nº 00060-00129333/2025-62, ONDE SE LÊ: "...à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68 ", LEIA-SE: "... 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38...", ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 895,95 (oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)...".

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 28/04/2025, publicado no DODF nº 79 de 29/04/2025, página 94, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-008274, Processo SEI nº 00060-00129333/2025-62, ONDE SE LÊ: "...à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68...", LEIA-SE: "...53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38...", ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)...".

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 28/04/2025, publicado no DODF nº 79 de 29/04/2025, página 94, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-008274, Processo SEI nº 00060-00129333/2025-62, ONDE SE LÊ: "...à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68 ", LEIA-SE: "... 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38...", ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)...".

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 28/04/2025, publicado no DODF nº 79 de 29/04/2025, página 94, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-008274, Processo SEI nº 00060-00129333/2025-62, ONDE SE LÊ: "...à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68 ", LEIA-SE: "... 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38..." ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)...", LEIA-SE: "no valor global de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais)...".

FELLIPE DIENER FONSECA
Diretor Administrativo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00141440/2025-69, PDPAS nº 3718-000363, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08618, AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S SPLIT, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil setecentos e vinte reais).

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00168197/2025-26, PDPAS nº 3718-000355, adjudicada à empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA - CNPJ: 46.849.303/0001-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203362, ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1 MICROLITRO(1mL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00224414/2025-75, PDPAS nº 3718-000369, adjudicada à empresa COMERCIAL ALVORADA DE PROD. P LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 07.888.247/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95046, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 2.092,80 (dois mil noventa e dois reais e oitenta centavos).

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00248619/2025-46, PDPAS nº 3718-000382, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34667, LIDOCAINA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 6.060,00 (seis mil sessenta reais).

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00233120/2025-34, PDPAS nº 3718-000370, adjudicada à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91060, ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

FELLIPE DIENER FONSECA
Diretor Administrativo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 02/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00238978/2025-95, PDPAS nº 2430-002926, adjudicada à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91060, ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

FELLIPE DIENER FONSECA
Diretor Administrativo

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023, o qual delega as atribuições previstas no Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, combinado com o inciso X, do artigo 16 da Portaria 473, de 04 de dezembro de 2023 e artigo 228 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em razão de valor, referente às aquisições e contratações de serviços de manutenção emergencial de equipamentos, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme (Nº PDPAS no SisMateriais, Nº do processo SEI, Empresa vencedora, CNPJ, Código SisMateriais, Descrição do objeto e valor global da contratação):

1430-007979, 00060-00487639/2024-50, ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 24543, LÂMPADA ALOGÊNEA, 12 VOLT'S , 30 WAT'S PARA USO EM MICROSCÓPIO EM LABORATÓRIO, no valor total de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

1430-008068, 00060-00055587/2025-37, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90954, ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, no valor total de R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais).

1430-008024, 00060-00035499/2025-19, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90592, SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, no valor total de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais).

1430-008052, 00060-00101653/2025-58, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 92401, LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LÁTEX ESTÉRIL, no valor total de R\$ 11.070,00 (onze mil reais e setenta centavos).

1430-008048, 00060-00087713/2025-12, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 36048, LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

1430-007997, 00060-00028142/2025-84, BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA, CNPJ: 00.673.426/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 3892, SENSOR Y SPO2 UNIVERSAL. CÓDIGO FABRICANTE: DX-1NC02-0, no valor total de R\$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

430-008057, 00060-00055792/2025-01, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 10245, GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, no valor total de R\$ 4.233,60 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

1430-008058, 00060-00083008/2025-46, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 2442, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 4,5MM(20) COM CUFF, no valor total de R\$ 839,40 (oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

1430-008061, 00060-00083084/2025-51, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 2443, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,0MM(22) COM CUFF, no valor total de R\$ 839,40 (oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

1430-008053, 00060-00083289/2025-37, SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 2444, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,5MM(24) COM CUFF, no valor total de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).

1430-008043, 00060-00063842/2025-15, C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 35129, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO 3,2MM, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

1430-008066, 00060-00103090/2025-32, DMG COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.753.739/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 36031, CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 3FR X 10 CM, no valor total de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

1430-008028, 00060-00045198/2025-01, CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 35014, CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN 2,8 - 3 FR X 45 - 65 CM, PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, no valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

1430-008055, 00060-00089725/2025-81, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 35916, METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA IML, no valor total de R\$ 8.655,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

1430-008065, 00060-00060864/2025-23, ETICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 31889, Sonda DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, DE 12 A 14 FR, no valor total de R\$ 988,50 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

1430-008040, 00060-00054211/2025-13, FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 46.388.662/0001-81, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 26009, CLIPE USO CIRÚRGICO TIPO LT300 - CLIPE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TAMANHO MÉDIO/GRANDE, COM RANHURAS LONGITUDINAIS. COMPATÍVEIS COM CLIPADORES STORZ, no valor total de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).

1430-008032, 00060-00053182/2025-64, SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 31635, ETIQUETA AUTOadesiva, vermelha, dimensões: 2 x 1 cm, dados de impressão: MEDICAMENTO POTENCIALMENTE PERIGOSO, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1430-008076, 00060-00066492/2025-49, NEXO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 38808, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 45 MM. Descrição: em acetato transparente, largura de 45mm, tipo monoface, para empacotamento, Unidade de Fornecimento: rolo com 45 metros, no valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

1430-008045, 00060-00050487/2025-14, INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA, CNPJ: 72.949.449/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 17225, MEIO DE INCLUSÃO PARA CORTE DE CONGELAÇÃO - Gel para congelamento e fixação do segmento de biópsia a ser submetido a cortes no criostato. Forma de apresentação: frasco 100mL a 150mL. Aplicação: exames (biópsias) de congelação. Características adicionais: Meio composto o.c.t. (temperatura ótima de corte) é uma formulação de glicóis e resinas hidrossolúveis, que fornece matriz de amostra conveniente para secionamento criostático a temperaturas a partir e abaixo de -10 ° C, no valor total de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

1430-008078, 00060-00047883/2025-64, SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 45.212.514/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 37398, ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL DE PACOTES DE CME: identificação de embalagens e pacotes dos produtos para saúde a serem submetidos à esterilização. Composição: etiqueta adesiva que deverá conter campos para preenchimento manual com, minimamente, as seguintes informações: Nome do produto, Data da Esterilização, Número do lote, Prazo de Validade de Prateleira/Data limite de uso, Método de Esterilização, Nome do responsável pelo preparo, e observações. Tamanho/Capacidade: no mínimo 70mm x 50mm. Características adicionais: Deve suportar esterilização a vapor a 134 °C e ser compatível com qualquer tipo de embalagem: tecido, papel grau cirúrgico, SMS, papel crepado e outros. Deve ser capaz de se manter legível e afixado nas embalagens durante a esterilização, transporte, armazenamento, distribuição e até o momento do uso. Apresentação: Rolo contendo no mínimo 500 etiquetas e no máximo 1000 etiquetas, no valor total de R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais).

1430-008062, 00060-00069138/2025-76, DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.109.097/0001-85, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 92352, FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, no valor total de R\$ 3.607,20 (três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

1430-008039, 00060-00047097/2025-67, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90240, NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, no valor total de R\$ 481,50 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

1430-008051, 00060-00081028/2025-82, ETICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 731, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 3,5MM(16) COM CUFF, no valor total de R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).

1430-008047, 00060-00055401/2025-40, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 38766, MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.0 (2KG A 5KG) 'DESCARTÁVEL, no valor total de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

1430-008049, 00060-00083436/2025-79, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 6384, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,5MM(28) COM CUF, no valor total de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).

1430-008083, 00060-00105780/2025-26, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90141, DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, no valor total de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

1430-008038, 00060-00064574/2025-59, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 23384, HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSPENSÃO ORAL (60 MG + 40 MG)/ML FRASCO COM NO MINIMO 100 ML, no valor total de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

1430-008063, 00060-00070394/2025-14, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 92274, FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 CIRC.CIL. 2,0CM FIO 70 CM, no valor total de R\$ 812,16 (oitocentos e doze reais e dezesseis centavos).

1430-008030, 00060-00048402/2025-38, SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 37602, CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA. Aplicação: oxigenoterapia em paciente adulto. Material: polivinil atóxico, tipo silicônico. Características Adicionais: com extensão mínima de 1,4 m em PVC flexível, prongas flexíveis e maleáveis que se adapte às narinas de forma confortável, haste de sustentação sobre as orelhas (como óculos). Apresentação: embalagem individual, descartável, não Estéril, no valor total de R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos).

1430-008041, 00060-00060221/2025-80, MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.876.008/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 34569, KIT DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL INFANTIL 20 FR, no valor total de R\$ 922,59 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

1430-008031, 00060-00049010/2025-96, BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 92046, TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 2,0MM N.1-0 1, no valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

06/2025, 00060-00065978/2025-60, MICROMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.653.494/0001-03, cujo objeto é a aquisição de serviço especializado de manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (um) Foco cirúrgico auxiliar, marca Sismatec, modelo foco auxiliar CL 13B, 50/60Hz, 110-127/220-240V, no valor total de R\$ 5.889,28 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

09/2025, 00060-00049773/2025-37, MELO & PINHEIRO LTDA, CNPJ: 02.629.342/0001-09, cujo objeto é a aquisição de serviço especializado de manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (um) Mamógrafo digital de alta resolução, com estações de trabalho e Esterotaxiam e aquisição da imagem por um detector de tela plana, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

10/2022, 00060-00098983/2025-59, MANUTEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.202.833/0001-29, cujo objeto é a aquisição de serviço especializado de manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (uma) Lavadora Sistema de Termodesinfecção. N.SÉRIE: 94100047, Modelo: TW-E2000-287P, MARCA BAUMER, no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00080-00140165/2025-91.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 223, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, o qual regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolve: AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, a ser formalizada com a empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, CNPJ nº 00.714.403/0001-00, nos termos do Inciso III, do artigo 74, e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, visando a participação de servidores no Programa de adequação da Lei nº 14.133/2021 - Trilha de Capacitação, com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho: 12.122.8221.4088.0048, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 100. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00080-00345380/2024-04

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 30, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 225, de 12 de março de 2024, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 33.595.024,90, a ser formalizada com a NEOENERGIA

DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, nos termos do Inciso I, do art. 74 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto o fornecimento e a distribuição de energia elétrica para as unidades consumidoras do grupo B (Anexo I 160828455), que compõem a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILBA, Subsecretário de Administração Geral.

**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão parcial do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, processo SEI nº 00080-00080928/2024-57, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens e a prestação de serviços indispensáveis à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), sagrou-se vencedor do certame os seguintes licitantes: ART CARD LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.449.347/0001-30, vencedora dos lotes 5 e 6 pelo valor total de R\$ 40.005,66 (quarenta mil cinco reais e sessenta e seis centavos), STADIUM ACRÍLICOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.506.715/0001-09, vencedora do lote 7 pelo valor total de R\$ 57.454,88 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e a MULTIBRINDES COMÉRCIO DE BRINDES EM GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.377.181/0001-11, vencedora do lote 15 pelo valor total de R\$203.857,80 (duzentos e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). O lote não mencionado nesta publicação encontra-se em fase de recurso. O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

CAIO CAMILO SANTOS

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão parcial do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, processo SEI nº 00080-00001366/2025-74, que tem por objeto aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de gêneros alimentícios não perecíveis "Cacau em Pó, Atum Ralado ao natural, Carne de Aves cozida e desfiada (peito de frango) e Carne Suína Cozida e desfiada.", no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), sagrou-se vencedor do certame os seguintes licitantes: PANVILLE ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.944.508/0001-62 nos itens 1, 2, 6, 7 e 8 perfazendo um valor total de R\$10.839.201,05 (dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil duzentos e um reais e cinco centavos), GDC ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 02.279.324/0001-36 no item 3 pelo valor total de R\$ 3.336.366,25 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), SACAAI COMÉRCIO ALIMENTÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GRÃOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.244.430/0001-88 no item 4 no valor total de R\$ 1.229.340,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais) e a empresa CONSERVAS ODERICH S.A, inscrita no CNPJ nº 97.191.902/0001-94 no item 5 no valor total de R\$ 5.611.252,90 (cinco milhões, seiscentos e onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

CAIO CAMILO SANTOS

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DA GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR AUDREY RAMOS QUAST, matrícula nº 203.625-8, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00203363/2024-92.

LUCIANO LACERDA PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**

Processo SEI-GDF: 00050-00023786/2024-32. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medalhas, materiais gráficos, porta-diplomas, sacolas, materiais em acrílico e placas de aço, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Informo, nos termos do artigo 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo artigo 143, § 2º, do Decreto nº 44.330/2023, a ANULAÇÃO do certame para retificação na plataforma COMPRAS.GOV, em função da constatação de vício insanável na planilha de preços e Termo de Referência. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025
SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE
Subsecretário

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00021693/2023-92. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de câmeras IP móveis, fixas, software de reconhecimento facial, joysticks e switches, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSOS. PRAZO: de entrega: 90 (noventa) dias corridos, contados do(a) assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2025, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025

LUCIANO BARBOSA RAMOS
Pregoeiro

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014
Processo SEI nº 00054-00029322/2019-60. PARTES: DF/PMDF x RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a locação de imóvel para uso do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (ROTAM), por mais 12 (doze) meses, de 02/06/2025 até 02/06/2026, bem como a concessão de reajuste de preços, com base na variação do IPCA-IBGE apurada no período de abril/2024 a março/2025, no percentual de 5,477190 %, com base no Parecer Técnico nº 142 (170470052), no Despacho do Chefe do DLF (171091839) e na Memória de Cálculo (171455247). O contrato será rescindido caso a Contratada não regularize os débitos identificados junto à Fazenda Pública do Distrito Federal e à Fazenda Nacional, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste termo aditivo. VALOR: R\$ 120.353,48 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.444.241,76 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE459, de 21/05/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 1000000000. ASSINATURA: 26/05/2025. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: ANA PAULA BARROS HABKA, Comandante-geral. Pela contratada: PHELPE MARQUES DE SOUZA MATIAS, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00211
PROCESSO SEI nº 00054-00045787/2023-44 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00211, emitida em 16/05/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.10000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MAM VIDAL LTDA. CNPJ: 04.576.614/0001-77, no valor de R\$ 77.448,95. OBJETO: Aquisição de tTriclorfom - Triclorfom Concentração: A 98% , Forma Física: Pó Solúvel, Uso: Uso Veterinário; SOLUÇÃO OTOLÓGICA. ANTIMICROBIANA DE DOSE ÚNICA. Composição: Florfenicol 16, 6 mg/ml, Cloridrato de Terbinafina 16,6 mg/ml e Furoato de Mometasona: 2,2 mg/ml. Forma Farmacêutica: solução. Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: Caixa com 2 bisnagas de 1 ml. Tipo Neptra ou similar; TOLTRAZURIL. Composição: Toltrazuril 5%. Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. Uso veterinário. Forma de Apresentação: Frasco de 1.000 ml. Tipo Baycox, Farmacox e VACINA PARA EQUINOS CONTRA ENCEFALOMIELITE,

INFLUENZA EQUINA, HERPESVÍRUS EQUINO E TOXÓIDE TETÂNICO. Composição: vacina para equinos contendo vírus inativados de Encefalomielite Equina Leste e Oeste, Influenza Equina (cepas A/equine1/Praga/1/56, A/equine2/Kentucky/94, Influenza eq2/South África 04/03) e Herpesvírus Equino Tipos 1 e 4, e Toxóide Tetânico. Forma farmacêutica: solução injetável. Forma de apresentação: frasco ampola de 3 ml. Tipo Lexington-8 ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 45/2023 - PMDF e Ata de Registro de preços nº 05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00212

PROCESSO SEI nº 00054-00045787/2023-44 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00212, emitida em 16/05/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.10000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MAM VIDAL LTDA. CNPJ: 04.576.614/0001-77, no valor de R\$ 893,76. OBJETO: Aquisição de ALIMENTO ÚMIDO PARA CÃES. Alimento úmido (em lata) premium especial/super premium para cães adultos. Composição mínima: Carne ou miúdos de aves, cordeiro e suínos, água, fontes de gorduras, fibras, vitaminas e minerais. Níveis de garantia: Umidade máx. 82%, Proteína: mín. 8,0%, Extrato Etéreo mín. 3,0%. Matéria Fibrosa: máx. 2,5 %. Matéria Mineral: máx. 3,0%. Características adicionais: Não deve conter corantes ou conservantes e nem aromatizantes artificiais. Não deve conter carne bovina, leite ou derivados em sua formulação. Forma nutricional: patê. Forma de apresentação: lata de 280g de sabores diversos. Tipo Pedigree Patê, Max Patê ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 45/2023 - PMDF e Ata de Registro de preços nº 05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00213

PROCESSO SEI nº 00054-00045787/2023-44 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00213, emitida em 16/05/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.10000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA-ME. CNPJ: 09.049.833/0001-11, no valor de R\$ 13.944,83. OBJETO: Aquisição de CEFTIOFUR. Composição: Cefotiofur sódico 80 mg/ml. Forma Farmacêutica: Pó liofilizado. Uso veterinário. Forma de apresentação: frasco-ampola com 8 g e diluente de 100 ml. Tipo Minoxel Plus ou similar; ARASITICIDA COUMAFÓS E PROPOXUR. Composição: Coumafós 3%, Propoxur 2%. Forma Farmacêutica: Pó de uso tópico. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Pote ou barril de 2 Kg. Tipo Taniidil ou similar; VACINA CONTRA GIARDÍASE CANINA. Composição: Vacina inativada contra Giardíase Canina. Forma Farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: frasco-ampola de 1 ml. Tipo GiardiaVax ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 45/2023 - PMDF e Ata de Registro de preços nº 06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00214

Processo SEI nº 00054-00046767/2024-71 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00214, emitida em 16/05/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: SELO REAL CALÇADOS LTDA. CNPJ: 39.566.557/0001-20, no valor de R\$ 1.425,00. EVENTO: Anulação de Empenho. Nota de anulação parcial conforme documento SEI (170751016) solicitada pelo MAJ QOPM Rafael Rodney Reis Melo. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00217

PROCESSO SEI nº 00054-00045787/2023-44 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00217, emitida em 16/05/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.10000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: VET SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 28.591.167/0001-49, no valor de R\$ 15.302,38. OBJETO: Aquisição de ACEPROMAZINA. Composição: Acepromazina 1%. Forma Farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário para caninos e/ou equinos. Forma de Apresentação: frasco de 20ml. Tipo Acepran, Apromazin ou similar; Composição: Enrofloxacin 50 mg. Forma Farmacêutica: comprimidos. Uso veterinário para caninos. Forma de apresentação: caixa com 10 comprimidos. Tipo Chemitril ou similar; ESTREPTOMICINA. Composição: Estreptomicina (sulfato) 5g/frasco. Forma Farmacêutica: Pó liofilizado. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Frasco ampola com 5 g e diluente com 15 ml. Tipo Estreptomax ou similar; ÉTER GLICERIL GUAIACOL. Composição: Éter Gliceril Guaicol 10%. Forma Farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário para equinos. Forma de Apresentação: Bolsa plástica contendo 500 mL do produto. Tipo EGG-PPU ou similar e FLUNIXIN MEGLUMINE COMPRIMIDO. Composição: Flunixin Meglumine 20mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Uso veterinário para caninos. Forma de apresentação: caixa com 10 comprimidos. Tipo Banamine, Flunixin Chemitec ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 45/2023 - PMDF e Ata de Registro de preços nº 11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00218

PROCESSO SEI nº 00054-00045787/2023-44 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00218, emitida em 16/05/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.10000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: LOUIX COMERCIO INDEPENDENTE LTDA. CNPJ: 45.793.555/0001-76, no valor de R\$ 2.900,00. OBJETO: Aquisição de Condroitina e Glucosamina. Comprimido. Condroitina Sulfato Concentração: 10%. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 45/2023 - PMDF e Ata de Registro de preços nº 11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00219

PROCESSO SEI nº 00054-00045787/2023-44 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00219, emitida em 16/05/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.10000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. CNPJ: 46.339.373/0001-92, no valor de R\$ 16.637,20. OBJETO: Aquisição de ATADURA ELÁSTICA AUTO-DESIVA AUTO-ADERENTE. Características: Fibras de poliéster não-tecido combinadas com fibras elásticas e recobertas por adesivo seco à base de látex natural. Características adicionais: auto aderente, porosa, moldável e embaladas individualmente. Cor branca. Tamanho: 10 cm x 4,5 m. Forma de Apresentação: Rolo. Tipo Vetrap, Co-Flex ou similar; COLAR CERVICAL Nº 8. Características: Material polipropileno, tipo elizabetano, dois ou três fechados de engate fácil, tiras para fixar a coleira e acabamento em fita de polipropileno costurada em todas as bordas para garantir conforto e aumentar sua resistência. Tamanho nº 8 (medidas aproximadas: circunferência do pescoço 50 cm x comprimento 25 cm). Forma de apresentação: unidade; CONFRONT® 25G Grande porte coleira antiparasitária para cães uso veterinário coleira de 25g; deltametrina - 0,921g excipiente Q.S.P - 25,0g apresentação: coleira de 25g licenciado no mapa sob o nº SP0001091-3 EME 22/11/2019 e DIPIRONA. Composição: Dipirona 500 mg/ml. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso Veterinário. Forma de apresentação: frasco-ampola com 50 ml. Tipo D-500, Analgex V, Finador ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 45/2023 - PMDF e Ata de Registro de preços nº 13/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00220

PROCESSO SEI nº 00054-00045787/2023-44 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00220, emitida em 16/05/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.10000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: LICITA VETUS PRODUTOS VETERINARIO. CNPJ: 49.113.645/0001-20, no valor de R\$ 1.426,20. OBJETO: Aquisição de IMIDOCARBE. Composição mínima: Dipropionato de Imidocarbe 12%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário para equinos e/ou caninos. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 15 ml. Tipo Imizol, Diazen, Imicarb ou similar e PROBIÓTICO + PREBIÓTICO PARA CANINOS. Composição mínima: Betaglucana (mín.) 2.000 mg/kg; Bacillus cereus var. toyoi (mín.) 4,0 X 10¹¹ UFC/kg; Bacillus subtilis (mín.) 4,0 X 10¹¹ UFC/kg; Enterococcus faecium (mín.) 2,0 X 10¹¹ UFC/kg; Lactobacillus acidophilus (mín.) 2,0 X 10¹¹ UFC/kg; Saccharomyces cerevisiae (mín.) 2,0 X 10¹¹ UFC/kg; Biotina (mín.) 1.000 mg/kg; Vitamina D (mín.) 200.000 UI/kg e Vitamina E (mín.) 6.000 UI/kg. Forma farmacêutica: pasta de uso oral. Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: seringa contendo 14g. Tipo LactoFull ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 45/2023 - PMDF e Ata de Registro de preços nº 14/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00221

PROCESSO SEI nº 00054-00045787/2023-44 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00221, emitida em 16/05/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.10000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CAT DOG ATACADO LTDA. CNPJ: 49.386.357/0001-49, no valor de R\$ 65.246,35. OBJETO: Aquisição de LURALANER. Composição: Fluralaner 136,4 mg/g. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 1000 mg (para cães de 20-40 Kg de peso). Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: comprimido; AURIGEN 15G - OURO FINO GEL OTOLÓGICO ANTIMICROBIANO. Composição: Gentamicina(sulfato) 0,3%, Valerato de Betametasona 0,12%, Miconazol 1%. Forma Farmacêutica: gel otológico cristalino e homogêneo. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Bisnaga de 15g com cânula otológica. Tipo Aurigen ou similar; GLUCONATO DE CÁLCIO. Composição Mínima: Gluconato de Cálcio 20%, Cloreto de Magnésio 6%, Butafosfano 0,4%, Dextrose 5%. Forma Farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário para equinos. Forma de Apresentação: Frasco de 200 ml. Tipo Calfoz ou similar e POMADA DE CLOREXIDINA. Composição: Digluconato de Clorexidina 7 mg/g. Forma Farmacêutica: pomada. Uso Veterinário. Forma de apresentação: pote de 500 g. Uso Veterinário. Tipo Furanil ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 45/2023 - PMDF e Ata de Registro de preços nº 15/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00226

PROCESSO SEI nº 00054-00045787/2023-44 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00226, emitida em 19/05/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.10000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: SANIGRAN LTDA. CNPJ: 15.535.240/0001-90, no valor de R\$ 2.611,00.

OBJETO: Aquisição de ARMADILHA PARA CONTROLE BIOLÓGICO DE MOSCAS. Características: equipamento composto por tampa acrílica transparente, peneira em plástico polipropileno, base de plástico polipropileno e suporte de ferro galvanizado resistente a ferrugem. Medidas aproximadas: circunferência da boca 24 cm, circunferência do fundo 20 cm, altura 12,5 cm, peso 480 g e suporte de ferro com 62 cm de altura e 22 cm de circunferência 22 cm. Tipo Armadilha para Mosca Target ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 45/2023 - PMDF e Ata de Registro de preços nº 09/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00237

PROCESSO SEI nº 00054-00096523/2024-30 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00237, emitida em 23/05/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 2899.390026127, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 26.976.381/0001-32, no valor de R\$ 1.053,12. OBJETO: Apropriação e pagamento referente a contrapartida do convênio PMDF x INEP. SICOV nº 941992. Aquisição conforme Ata de Registro de Preços nº 24/2024. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2024 - COLIC/SCG/SEGAE-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 24/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000431

PROCESSO SEI nº 00054-00049946/2025-41 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000431, emitida em 14/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: FAROL IND E COM LTDA. CNPJ: 49.441.824/0001-96, no valor de R\$ 1.440,00. OBJETO: Aquisição de PANO DE PRATO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X70CM. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 0071/2023 - SEEC/DF e Ata de Registro de Preços nº 052/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000432

PROCESSO SEI nº 00054-00049946/2025-41 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000432, emitida em 14/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: COMERCIAL HERZOG LTDA. CNPJ: 02.048.610/0002-71, no valor de R\$ 560,00. OBJETO: Aquisição de COLHER DE SOBREMESA, Descrição: em aço inox. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90019/2023 - SEEC/DF e Ata de Registro de Preços nº 093/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000433

PROCESSO SEI nº 00054-00049946/2025-41 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000433, emitida em 14/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA LTDA. CNPJ: 18.768.894/0001-20, no valor de R\$ 2.310,00. OBJETO: Aquisição de FACA DE COZINHA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX, LÂMINA DE NO MÍNIMO 3,5MM DE ESPESSURA, MEDINDO 8 POLEGADAS, CABO EM POLICARBONATO PRETO. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90019/2023 - SEEC/DF e Ata de Registro de Preços nº 094/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000434

PROCESSO SEI nº 00054-00049946/2025-41 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000434, emitida em 14/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.041.085/0001-07, no valor de R\$ 4.034,00. OBJETO: Aquisição de FILTRO PARA CAFÉ, DESCRIÇÃO: DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 30 UNIDADES; TAÇA PARA ÁGUA, DESCRIÇÃO: DE VIDRO CRISTALIZADO, COM PÉ DE SCM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ml; GARRAFA TÉRMICA, DESCRIÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, CILINDRO EM VIDRO ESPELHADO, FORMATO CILÍNDRICO, VEDAÇÃO TÉRMICA COM BOCAL DE TORNEIRA ROSCÁVEL E COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 1 LITRO. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90019/2023 - SEEC/DF e Ata de Registro de Preços nº 095/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000435

PROCESSO SEI nº 00054-00049946/2025-41 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000435, emitida em 14/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: TIGRE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 10.940.291/0001-51, no valor de R\$ 4.675,00. OBJETO: Aquisição de PRATO, DESCRIÇÃO: RASO, EM PORCELANA BRANCA, ESMALTADO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 27cm. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90019/2023 - SEEC/DF e Ata de Registro de Preços nº 096/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000436

PROCESSO SEI nº 00054-00049946/2025-41 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000436, emitida em 14/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.041.085/0001-07, no valor de R\$ 17.950,00. OBJETO: Aquisição de COPO DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: PARA ÁGUA, CONFECCIONADO A PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ml, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2024 - SEEC/DF e Ata de Registro de Preços nº 221/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000438

PROCESSO SEI nº 00054-00066452/2025-21 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000438, emitida em 14/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: RAFAEL MARIANO MAIDANA. CPF: 000.***-**-32, no valor de R\$ 2.417,25. OBJETO: Despesas com passagens aéreas para participar do congresso BETT Brasil 2025, no período de 27 de abril a 02 de maio de 2025, no Expo Center Norte, na Cidade de São Paulo/SP. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000449

PROCESSO SEI nº 00054-00066614/2025-21 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000449, emitida em 16/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: RODRIGO ALVES MONTEIRO. CPF: 011.***-**-16, no valor de R\$ 1.962,04. OBJETO: Ressarcimento de despesas com passagens aéreas, geradas em virtude de viagem, para ser submetido à avaliação psicológica no serviço de seleção do pessoal da marinha (SSPM) no período de 05 a 08 de fevereiro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e participar do "Curso Especial de desativação de artefatos explosivos classe 8 (C-ESP-DAE-B)", ofertado pela Marinha do Brasil, a ser realizado no período de 10 de março a 25 de abril, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL DE OLHOS DO GAMA), CNPJ: 02.769.526/0001-66, ENDEREÇO: ST QUADRA 1 CONJUNTO G LOTE 1 - GAMA/DF, Telefone: (61) 3442-4000, E-MAIL: hob@hobr.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 170906301, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 172207094). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLINICA TACTUS FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 06.277.192/0001-64, ENDEREÇO: : Quadra SHN CA 01, Lote A, Bloco A, S/N, Salas 445, 446, 447, 449, 450, 451 e 452, Pavimento 4, Setor de Habitações Individuais Norte, Brasília –DF, CEP: 71.503-501, Telefone: (61) 99665-1214, E-MAIL: credenciamentotactos@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 169150812, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo SEI nº 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 172207880). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A (Nome de Fantasia: AT HOSP SANTA LUCIA NORTE/DF) e GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A (Nome de Fantasia: AT HOSP SANTA AT SANTA LUCIA SUL/DF). CNPJ: AT HOSP SANTA AT SANTA LUCIA NORTE/DF CNPJ: 08.397.078/0030-38 e AT HOSP SANTA AT SANTA LUCIA SUL/DF CNPJ:

08.397.078/0030-38. ENDEREÇO: AT HOSP SANTA LUCIA NORTE/DF: SHLN 516, S/N, Conjunto G, Asa Norte, CEP 70.770-560, Brasília/DF e AT HOSP SANTA AT SANTA LUCIA SUL/DF: ST, SHLS, Quadra 716, Conjunto C, Bloco C, Asa Sul, Brasília/DF. Telefone: (11) 2634-8052 / Cel. 21 96713-7394, E-MAIL: comercial@grupogsh.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 171324644 e 171141244, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 06/2024 do Processo 00054-00033856/2024-58, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM MEDICINA TRANSFUSIONAL, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 172212126). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa A CLÍNICA DO RIM LTDA, CNPJ: 49.325.619/0001-65, ENDEREÇO: QN 306 Conjunto 1 Lote 01 – Samambaia Sul - Brasília/DF, Telefone: (61) 3020- 0800 / Celular: (61) 99174-4604, E-MAIL: clinicadorim@gmail.com / financeirofatclinicadorim@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 170778409, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 07/2024 do Processo 00054-00177915/2024-07, cujo objeto é o e ATENDIMENTO EM TERAPIA DIALÍTICA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 172204275). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa NEFRUS SERVIÇO DE SAÚDE E NEFROLOGIA LTDA, CNPJ: 52.839+900/001-20, ENDEREÇO: SHCS CR 513 BL C LJ 77.63,62,51,31,23,22,18,17,09 - ASA SUL, Telefone: (61) 99396-3780, E-MAIL: diego.borges@nefrusvida.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 165879813, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 07/2024 do Processo 00054-00182480/2024-12, cujo objeto é ATENDIMENTO EM TERAPIAS DIALÍTICA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 172211344). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa ISOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES - unidade BRASILIA I, CNPJ: 61.590.410/0005-58, ENDEREÇO: ST SGAS 613 CONJUNTO E BLOCO B, BRASILIA/DF, Telefone: (61) 2141-4000, E-MAIL: anna.cfribeiro@hsl.org.br, comercial.brasilia@hsl.org.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 169165593, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 08/2024 do Processo 00054-00101967/2024-02, cujo objeto é ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA - BRAQUITERAPIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 172209919). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES - unidade BRASILIA I, CNPJ: 61.590.410/0005-58, ENDEREÇO: ST SGAS 613 CONJUNTO E BLOCO B, BRASILIA/DF, Telefone: (61) 2141-4000, E-MAIL: anna.cfribeiro@hsl.org.br, comercial.brasilia@hsl.org.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 169809278, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 09/2024 do Processo SEI nº 00054-00163566/2024-38, cujo objeto é o ATENDIMENTO EM ONCO-HEMATOLOGIA E TERAPIA IMUNOBIOLOGICA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 172210819). WALDECI RAMALHO.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00003435/2025-10. Nota de Empenho Ordinário, n.º 140, emitida em 27/02/2025. Contratada: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA., CNPJ: 40.223.106/0001-79, no valor de R\$ 32,64. Objeto: aquisição de esponja de limpeza para o Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90012/2024- SEEDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00043166/2025-16. Nota de Empenho Ordinário, n.º 317, emitida em 22/05/2025. Contratada: IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 40.392.359/0001-76, no valor de R\$ 40.786,34. Objeto: aquisição de medalhas da Comenda Imperador D. Pedro II para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90005/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00044867/2025-72. Nota de Empenho Ordinário, n.º 318, emitida em 22/05/2025. Contratada: C.C.C BRANCO LTDA., CNPJ: 20.975.525/0001-50, no valor de R\$ 25.755,00. Objeto: Aquisição de Sacolas de Papel, Convites e outros, para outorga da Ordem do Mérito Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90005/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00046787/2025-51. Nota de Empenho Ordinário, n.º 112, emitida em 13/05/2025. Contratada: ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 00.174.282/0001-43, no valor de R\$ 17.293,57. Objeto: aquisição de material de consumo odontológico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90006/2024- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00046864/2025-73. Nota de Empenho Ordinário, n.º 113, emitida em 14/05/2025. Contratada: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 33.498.171/0001-41, no valor de R\$ 22.832,00. Objeto: Aquisição de material de consumo (especialidade endodontia) para as atividades clínicas da PODON (Grupo 5 do P.E. nº 90006/2024). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90006/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00198911/2024-82. Nota de Empenho Ordinário, n.º 179, emitida em 27/02/2025. Contratada: GRUPO MULTI S.A., CNPJ: 59.717.553/0006-17, no valor de R\$ 18.036,00. Objeto: Aquisição de baterias para aeronaves remotamente pilotadas (drone) do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 008/2024 - SENASP. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO CORREIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00159168/2024-45. Partes: CBMDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. UO: 170394. PT: 250002. ND: 339039. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 60.000,00; conforme NE nº 199, emitida em 02/04/2025. Vigência: prazo indeterminado. Fundamento Legal: art. 74 da Lei nº 14.133. Assinatura: 27/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Sueli Bomfim de Matos Pereira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00008060/2025-76. Partes: CBMDF X ENGESUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 17.211.480/0001-32. Objeto: aquisição de mangueiras de cilindros de emergência, manômetros, blocos de comutação e gás e harness de segurança. UO: 170394. ND: 250002. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 146.736,00; conforme NE nº 260 e 261/2025, emitida em 24/04/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 23/2024 - Ministério da Justiça e Segurança Pública. Assinatura: 23/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Rodrigo Melo Reis, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00121240/2024-61. Partes: CBMDF X MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74. Objeto: aquisição de 16 (dezesesseis) fotopolimerizadores de uso odontológico para a Policlínica Odontológica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal UO:170495. PT: 89304. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 182.383,84; conforme NE nº 095, emitida em 24/04/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90059/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 29/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Maria da Gloria de Carvalho dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00163630/2024-17. Partes: CBMDF X STERMAAN - ESTRELLA DE LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS ARQUITETONICOS EIRELI, CNPJ nº 12.513.813/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de persianas. UO:170394. PT:28.845.0903.00NR.0053. ND:44.90.52-51. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais); conforme NE nº 305, emitida em 14/05/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 02/ANA/2024. Assinatura: 27/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Caio Sales de Luna Lages, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00046737/2025-74. Partes: CBMDF X DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001- 69. Objeto: aquisição de materiais de consumo (especialidade endodontia) para as atividades clínicas da PODON. UO:170495. PT:28.845.0903.00FM.0053. ND:33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 135.129,16; conforme NE nº 114, emitida em 14/05/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90006/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 27/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Elci Triches Berti, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00009634/2025-23. Partes: CBMDF X GILL'S CLINICA MEDICA, FISIOTERAPICA E FITNESS LTDA ME, CNPJ nº 13.919.613/0001-79. Objeto: prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 48/2025. Assinatura: 22/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Gilvanita Ferreira de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00032824/2025-44. Partes: CBMDF X CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MULTIFISIO LTDA - ME, CNPJ nº 11.140.975/0001-31. Objeto: prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com os subitens 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 54/2025. Assinatura: 22/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Etiene Galdino de Gouvêa Vaz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00025775/2025-93. Partes: CBMDF X CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto: serviços na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 5.3.3. Estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva, do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 58/2025. Assinatura: 16/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Rodrigo Veiga de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00026438/2025-13. Partes: CBMDF X HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Objeto: prestação de serviços de clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia, subitem 3.1, do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 86/2025. Assinatura: 27/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Natália Pacini Lycurgo Leite, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01109
Processo: 00055-00012124/2025-87. Agente Suprido: Luiz Carlos de Souza Lopes Junior, matrícula 250.547-9. Objeto: Concessão de suprimento de fundos para pagamento de despesa nos termos do Decreto nº 13.771/1992, conforme relatório de concessão de suprimento de fundos - DETRAN/DF (169958480). Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06.181.6217.2801.0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF - DISTRITO FEDERAL, Evento 400094, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 33.90.30. Valor: R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE/DF) E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (EMATER), VISANDO A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXISTENTES NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E A OFERTA DE TRABALHO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRISÃO DO DF, NA FORMA ABAIXO.

O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, situada no SBS QUADRA 02 BL G LOTE 13 - CEP: 70.070-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.309.919/0001-71, neste ato representada por WENDERSON SOUZA E TELES, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº: ***.616.831-**, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (EMATER/DF), com sede no Parque Estação Biológica, Ed. Sede Emater-DF, Brasília/DF, telefone (61) 3311-9330, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº.00.509.612/0001-04, emater@emater.df.gov.br, neste ato representada por seu Presidente CLEISON MEDAS DUVAL, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº ***.847.406-**, RESOLVEM celebrar Acordo de Cooperação Técnica 01/2025, observado o contido, no que couber, tanto na Lei nº 14.133/2021 quanto na Lei 13.303/2016, considerando a revogação da Lei nº 8.666/93 e a aplicabilidade da Lei das Estatais à Emater-DF, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente acordo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando à utilização dos espaços existentes nos Estabelecimentos Penais para promover a capacitação profissional e a oferta de trabalho às pessoas presas do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A celebração do presente Acordo de Cooperação Técnica justifica-se pela necessidade de proporcionar ao custodiado uma formação profissional que possibilite sua reinserção na sociedade quando em liberdade, permitindo-lhe exercer uma atividade laborativa e, consequentemente, afastar-se da criminalidade.

Além da formação profissional, o presente ACORDO visa possibilitar ao custodiado a inserção no mercado de trabalho quando estiver em liberdade, retirando-o da ociosidade durante o cumprimento da pena, uma vez que o hábito regular da atividade laboral ajuda a promover mudanças positivas de comportamento.

Destaca-se, ainda, que o trabalho é dever e direito do preso, nos termos da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), sendo dever social do Estado e condição de dignidade humana ao preso, com finalidade educativa e produtiva.

Em síntese, a atividade laboral e a qualificação profissional preparam os egressos para o mercado de trabalho. Justifica-se a cooperação técnica entre os partícipes deste acordo justamente para ajudar na qualificação e na formação profissional desses egressos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos partícipes:

Cabe à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal: Disponibilizar, de forma gratuita, os espaços públicos sob sua responsabilidade para a realização das atividades atinentes ao objeto deste ACORDO;

Designar servidores para atuarem na vigilância, in loco, durante a realização das atividades, e por meio de rondas periódicas e inopinadas;

Realizar o processo de seleção e classificação dos reeducandos, apurando o grau preliminar de conhecimento individual para as atividades previstas no plano de trabalho específico, de forma a possibilitar sua plena execução;

Garantir a presença dos reeducandos selecionados nas oficinas de capacitação e trabalho, pontualmente nos dias e horários ajustados;

Comunicar, imediata e expressamente, à EMATER/DF os casos de acidente ou qualquer ocorrência, registrando as informações sobre o fato, as partes envolvidas, as providências adotadas, de forma a permitir a adoção das medidas necessárias no menor lapso de tempo possível;

Encaminhar ao Juízo da Execução Penal certidão de dias de estudo e de trabalho dos reeducandos classificados, objetivando a instrução processual para remição de pena e outros benefícios, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria GC 109/24;

Garantir o acesso de entrada e saída da matéria-prima necessária para a capacitação e produção, bem como a saída dos produtos acabados, de forma a não interromper a capacitação e o fluxo de trabalho, observadas as regras de segurança;

Autorizar a entrada na unidade prisional, local da oficina de capacitação e/ou de trabalho, do servidor representante da EMATER/DF;

Adotar medidas imediatas para suspensão da força de trabalho em virtude do descumprimento de norma de segurança do trabalho, de prevenção contra incêndios, após notificação da EMATER/DF;

Comunicar à EMATER/DF quaisquer mudanças dos aspectos legais e fáticos que impactem na realização das atividades.

Cabe à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER/DF):

Auxiliar na manutenção do espaço disponibilizado pela SEAPE/DF para execução do projeto de formação profissional;

Oferecer a capacitação necessária para a produção de mudas e hortaliças;

Submeter-se aos procedimentos de segurança implantados no Sistema Penitenciário;

Fornecer, previamente, lista completa dos colaboradores da EMATER/DF, constando nome completo, filiação, carteira de identidade, CPF e endereço residencial, para análise pela SEAPE/DF, tendo em vista a natureza dos serviços prestados ao Sistema Penitenciário;

Levar ao conhecimento da SEAPE/DF qualquer ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para a adoção das medidas cabíveis;

Realizar outras atividades que se fizerem necessárias ao andamento e conclusão do objeto deste ACORDO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O presente ACORDO não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito e não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos econômicos entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O presente ACORDO servirá como fundamento jurídico para ações específicas a serem desenvolvidas entre os partícipes.

Para cada ação diversa do estabelecido no Plano de Trabalho (169253335), os partícipes firmarão um Plano de Trabalho contendo obrigações específicas para atingimento do objeto.

Cada Plano de Trabalho deverá ser publicado e será parte integrante e complementar deste ACORDO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A SEAPE/DF providenciará a publicação de extrato do presente ACORDO no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura. Os partícipes deverão, também, publicar o extrato na página do site oficial da Administração Pública na internet.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente ACORDO será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

O presente ACORDO poderá ser alterado a qualquer tempo mediante celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração da natureza do objeto, bem como poderá ser denunciado unilateralmente ou de comum acordo entre os partícipes, mediante notificação por escrito.

Será celebrado um termo de encerramento no qual os partícipes disporão sobre a condução das ações em andamento conforme o Plano de Trabalho, negociando especificamente sobre a forma de conclusão de todo e qualquer programa a ele relacionado, respeitados os atos praticados por terceiros.

CLÁUSULA NONA - do cumprimento do decreto nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção pelo telefone 0800-6449060.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para a execução do objeto, a EMATER/DF poderá firmar contratos e convênios com órgãos, entidades e tomadores ou prestadores de serviços, após comunicação e aprovação da SEAPE/DF.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Justiça do Distrito Federal/DF, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica.

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

CLEISON MEDAS DUVAL

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 30/2025-SEJUS - SIGGO Nº 054166

PROCESSO: 00400-00021872/2025-92. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: A aquisição de 8 aparelhos de ar condicionado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00444, emitida em 02/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinária. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: PAULO RICARDO ARTUS, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 31/2025-SEJUS - SIGGO Nº 054184

PROCESSO: 00400-00021862/2025-57. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA. OBJETO: A aquisição de 1 aparelho de ar condicionado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00445, emitida em 02/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinária. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela NATALI THAYNARA RESENDE MENDONCA, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006911/2025-77. CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS - D.S. Nº 110/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LIDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de direito de uso de licença de software completo de folha de pagamento, incluindo ferramenta de

geração de documentos em XML, com capacidade de formatação e validação de dados extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, com vistas ao atendimento do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – ESocial, como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, tendo por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição de dados, bem como os serviços de manutenção/customização a serem executados em conexão com o citado fornecimento do produto, Módulo de Contabilidade Módulo Fiscal. VALOR: R\$ 48.000,00. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho 2025NE02069, Programa de Trabalho 15.126.8209.1471.2499, Natureza da Despesa 44.90.40, Fonte de Recurso 1500.10000. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa el Chidiac e Silvana Azevedo Castelo Branco.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a aquisição de microesfera de vidro (Material de Sinalização Horizontal Viária), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00002344/2025-51. Recebimento das propostas até o dia 23 de junho de 2025, com valor estimado de R\$ 296.250,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 45/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da atuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 46/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS,
ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO**

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025-PAPA/DF
MODALIDADE: LICITAÇÃO DISPENSADA, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 00080-00264572/2024-11
OBJETO: Aquisição direta (dispensada a licitação) de colorau, cúrcuma e farinha de mandioca, para fornecimento aos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Entidades Filantrópicas Conveniadas atendidas pelo Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal – PAE-DF.
ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF
A Comissão Permanente de Julgamento – CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público que a Chamada Pública nº 01/2025 – PAPA/DF foi declarada DESERTA, tendo em vista não ter havido apresentação de propostas, restando fracassadas as aquisições dos produtos.

EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA
Presidente da Comissão

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 09/2025. Partes: CEASA/DF e FERRAZ NA CENA Produtora Audiovisual LTDA, CNPJ 28.609.393/0001-54. Objeto: Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em emissoras de TV, designadas pela contratante, no portal, em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da CEASA/DF. Valor: R\$ 49.200,00. Prazo: 12 meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento. Autorização id 170739856. Executores: Gleice Rocha Alves, matr 1190 (titular) e Aymara Galdino Vieira, matr 1212 (substituta) - designação id 172367530. Data: 02 de junho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente); pela contratada: Gabriel da Silva Ferraz (representante legal). Processo SEI 00071-00000463/2025-59.

EXTRATO DE DECISÃO DE RESCISÃO DE TPNQU

Espécie: Decisão s/n, id 168939237. Partes: CEASA/DF e Alan Ferreira da Silva, CPF 878.***.***-15. Objeto: rescisão unilateral de TPNQU, em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais. Fundamento legal: parágrafo terceiro do TPNQU 14/2024, id 151442772. Data: 16/05/2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente). Processo SEI 00711-803398/202200711-878860/2024.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 05/2025 (ids 169610145 e 171000436). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Divino Ribeiro da Silva, CPF 025.***.***.33. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 1.004,35. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 168350691. Data: 02 de maio de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Divino Ribeiro da Silva. Processo SEI 00071-00000913/2024-22.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 08/2025. Partes: CEASA/DF e SESSMA Solucoes e Beneficios LTDA, CNPJ 18.113.470/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médico ocupacionais, destinados aos 65 empregados da CEASA/DF. Valor: R\$ 80.000,00. Prazo: 12 meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento. Executores: Marcos Mateus Mousinho S. Ribeiro, matrícula 1082-0 (titular) e Iolanda Izumi Tsuno, matrícula 1052-9 (substituta), designação id 172229608. Data: 29 de maio de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-5 (Diretor Administrativo-Financeiro); pela contratada: Fabio Mosconi (representante legal). Processo SEI 00071-00000698/2024-60.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida nº 36/2025 (ids 171732066 e 172253240). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Erica de Souza Cruz, CPF 021.***.***-00 Objeto: Reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 3.557,39. Fundamento: Decisão nº 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 170988635. Data: 29 de maio de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-6 (Diretor Administrativo-Financeiro); pela credora: Erica de Souza Cruz. Processo SEI 00071-00000925/2024-57.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL 03/2025 - FAPDF PÚBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo: 00193-00000669/2025-10. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio financeiro a Publicação em Revistas Científicas - nº 46/2025 - Edital nº 03/2025 - FAPDF Pública Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; do outro lado, Isabella da Silva Almeida como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) Outorgado(A), intitulado "Persistent neuromuscular disorders associated with changes in tibialis anterior and triceps surae muscle architecture in long-COVID: an observational longitudinal study", a ser publicado no periódico Plant Disease. Nota de Empenho 2025NE00258, Data: 27/05/2025, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do Toa até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da Assinatura: 28/05/2025; Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Isabella da Silva Almeida. Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação - Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025

Processo nº 04036-00000275/2025-17. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTICIPES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - SEFJ, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA - ADIRA. OBJETO: Apoio institucional para a realização da "2ª Marcha Distrital e 18ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida Contra o Aborto", em Brasília/DF, conforme previsto no Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos previstos no instrumento. SIGNATÁRIOS: Pela SEFJ, Rodrigo Germano Delmasso Martins, Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal; pela ADIRA, Allan Arnaldo de Araújo, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2025
PROCESSO Nº 00150-00005626/2025-46

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PROMOÇÃO À CULTURA DIVERSIDADE E FORMAÇÃO - ABCDF, CNPJ Nº 18.271.985/0001-55 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA - PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival da Música Negra" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005626/2025-46. CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: LUCIANO PONTES GARCIA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2025
PROCESSO Nº 00150-00004427/2025-11

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, MARIA COSTA TAVARES, CNPJ/CPF Nº 008.XXX.XXX-02, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA - PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Maria Eu, Maria Tu" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004427/2025-11. CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MARIA COSTA TAVARES.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2025
PROCESSO Nº 00150-00004414/2025-41

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, PLANO PILOTO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 23.507.501/0001-64 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA - PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cerrado Seco" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004414/2025-41. CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: BRUNO DUTRA CALDAS.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2025
PROCESSO Nº 00150-00004441/2025-14

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, WILLIAM DE SOUZA TOMAZ, CPF Nº 013.XXX.XXX-90, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cypher VI - IMATERIAL" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004441/2025-14. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: WILLIAM DE SOUZA TOMAZ.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2025
PROCESSO Nº 00150-00004443/2025-11

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, DINORÁ COUTO CANÇADO, CPF Nº 573.XXX.XXX-04, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Brasília, Capital das Leituras" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004443/2025-11. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: DINORÁ COUTO CANÇADO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2025
PROCESSO Nº 00150-00004439/2025-45

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, GIULIA FALEIRO DE BRITO, CNPJ/CPF Nº 754.XXX.XXX-53, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Por Nossos Sonhos" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004439/2025-45. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 109.853,38 (cento e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: GIULIA FALEIRO DE BRITO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2025
PROCESSO Nº 00150-00005619/2025-44

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE

CULTURAL, INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL, CNPJ Nº 07.956.588/0001-09, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Sons da Periferia" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00005619/2025-44. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA FERREIRA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2025
PROCESSO Nº 00150-00004417/2025-85

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.671.585/0001-41, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O ÚLTIMO NATAL" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004417/2025-85. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: TIAGO CARNEIRO ROLIM ESMERALDO.

EDITAL Nº 09/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 09/2025 (Parcerias GDF MROSC Nº 2394) para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto "DISTRITO JUNINO 2025", que tem como finalidade apresentações artísticas de Quadrilhas Juninas vinculadas ao Circuito de Festejos Juninos do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e entorno - RIDE, constante no Processo Nº 00150-00004271/2025-78, torna público o resultado DEFINITIVO, após a avaliação de recurso:

Proposta	Nota Final	Status
INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO	16,40	Selecionada
INSTITUTO ACOLHER	15,00	Não Selecionada
INSTITUTO SOCIO CULTURAL COMUNIDADE EM ACAO RAIZES CULTURAIS	12,70	Não Selecionada

1.1 Neste sentido, conforme previsto no Item 9 do Edital, convoca-se o INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO, para no prazo de 05 dias a contar da publicação deste resultado definitivo, a apresentar a documentação de habilitação descrita no Item 10 do Edital Nº 09/2025.

1.2 Os documentos de habilitação devem ser apresentados via plataforma de Parcerias GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>).

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2025
PROCESSO Nº 00150-00004627/2025-73

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE

CULTURAL, LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES, CPF Nº 020.XXX.XXX-08, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Circuito Arte e Cidade" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004627/2025-73. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 106.999,50 (cento e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2025

PROCESSO Nº 00150-00004315/2025-60

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, IMAGENACAO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS, ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 21.859.821/0001-58, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O MONSTRO QUE RESIDE DENTRO DA CASA ACIMA DA COLINA" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004315/2025-60. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 1.998.363,65 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: THIAGO DOS SANTOS MOYSES.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2025

PROCESSO Nº 00150-00005665/2025-43

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, CAPTA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 47.713.958/0001-93, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Batalha do Metrô" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00005665/2025-43. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: DAIAMISON WOLFF DE BRITTO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2025

PROCESSO Nº 00150-00004430/2025-34

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, GISLENE SOUSA DOS SANTOS COSTA, CNPJ/CPF Nº 854.XXX.XXX-34, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes

condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva e Combate a Violência no Ambiente Escolar" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004430/2025-34. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: GISLENE SOUSA DOS SANTOS COSTA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2025

PROCESSO Nº 00150-00005604/2025-86

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, ARTHUR SILVA COSTA, CNPJ/CPF Nº 030.XXX.XXX-47, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Bonecos na Villa" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00005604/2025-86. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ARTHUR SILVA COSTA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2025

PROCESSO Nº 00150-00004416/2025-31

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, VCA PRODUCOES CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 15.454.904/0001-64, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Eco das Rainhas" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004416/2025-31. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: CLAUDIA NERIS VIEIRA BERMANN.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2025

PROCESSO Nº 00150-00004431/2025-89

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, AMANDA DA CONCEIÇÃO REIS, CNPJ/CPF Nº 085.XXX.XXX-81, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023

(Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "RESPEITE MEUS CABELOS" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004431/2025-89. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 99.970,38 (noventa e nove mil novecentos e setenta reais e trinta e oito centavos). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: AMANDA DA CONCEIÇÃO REIS.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2025
PROCESSO Nº 00150-00004646/2025-08

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, TEATRO ALADO LTDA, CNPJ Nº 28.937.823/0001-67, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival A Cena Cênica" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004646/2025-08. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: NICKOLAS DE JESUS CAMPO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2025
PROCESSO Nº 00150-00004645/2025-55

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, FERNANDA SANTOS DUARTE, CPF Nº 062.XXX.XXX-98, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VOZES E IMAGENS: FORMAÇÃO ARTÍSTICA PARA A DIVERSIDADE" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004645/2025-55. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 97.003,00 (noventa e sete mil e três reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: FERNANDA SANTOS DUARTE.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21/2025
PROCESSO Nº 00150-00005692/2025-16

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, WEBERTH FIRMINO DOS SANTOS ARAÚJO, CNPJ/CPF Nº 019.XXX.XXX-37, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Breaking Down Brasil

- Escolas" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00005692/2025-16. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 98.150,00 (noventa e oito mil cento e cinquenta reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: WEBERTH FIRMINO DOS SANTOS ARAÚJO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23/2025
PROCESSO Nº 00150-00005598/2025-67

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, FRANCYLEIA TAMYRES OLIVEIRA FREIRE, CNPJ/CPF Nº 051.XXX.XXX-70, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Sustentãê" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00005598/2025-67. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 97.650,00 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: FRANCYLEIA TAMYRES OLIVEIRA FREIRE.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2025
PROCESSO Nº 00150-00004420/2025-07

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, LUIZ ALVES DE NORONHA JUNIOR, CNPJ/CPF Nº 00X.XXX.XXX-00, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cultura em Spray: Diálogos sobre Street Art" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004420/2025-07. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 101.895,20 (cento e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: LUIZ ALVES DE NORONHA JUNIOR.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 28/2025
PROPOSTA Nº 422

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial Nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto Nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICACAO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADA BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.099.289/0001-64, neste ato representada por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis,

mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CATEDRAL VIVA – 55 ANOS CONSTRUINDO A FÉ, A TRADIÇÃO E A CULTURA”, a ser executado na Esplanada dos Ministérios - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.499.580,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621990750378 13392621990750371 13392621990750365 13392621990750368. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$299.580,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho Nº 2025NE00450-SECEC, 2025NE00451- SECEC, 2025NE00452-SECEC e 2025NE00454-SECEC, emitidas em 30/05/2025, sob o evento Nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores Designar os servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula Nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula Nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “CATEDRAL VIVA – 55 ANOS CONSTRUINDO A FÉ, A TRADIÇÃO E A CULTURA”, celebrado no âmbito da proposta Nº 422 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vicepresidência à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA. Data da assinatura: 30 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 29/2025
PROCESSO Nº 00150-00005609/2025-17

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, EDUARDO WELLINGTON DE SOUSA COSTA, CNPJ/CPF Nº 048.XXX.XXX-70, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Gigantes de Rua - 3x3” contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00005609/2025-17. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: EDUARDO WELLINGTON DE SOUSA COSTA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 30/2025
PROCESSO Nº 00150-00004422/2025-98

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, MARTA DE SOUZA SILVA, CNPJ/CPF Nº 730.XXX.XXX-53, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Yhe a z apo (Sou eu que vou fazer)” contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004422/2025-98. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 107.947,00 (cento e sete mil novecentos e quarenta e sete reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de

assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MARTA DE SOUZA SILVA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 31/2025
PROCESSO Nº 00150-00004628/2025-18

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, FILIPE DA COSTA, CNPJ/CPF Nº 009.XXX.XXX-99, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Ópera Rap” contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004628/2025-18. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 172.051,71 (cento e setenta e dois mil cinquenta e um reais e setenta e um centavos). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: FILIPE DA COSTA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 32/2025
PROCESSO Nº 00150-00004435/2025-67

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, JULIA RIBEIRO MANICKCHAND, CNPJ/CPF Nº 060.XXX.XXX-03, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Conscientemente Chique” contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004435/2025-67. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: JULIA RIBEIRO MANICKCHAND.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 34/2025
PROCESSO Nº 00150-00005586/2025-32

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, ISADORA JÚLIA MAGESTE DA MOTA, CNPJ/CPF Nº 067.XXX.XXX-02, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Os Mamutes” contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00005586/2025-32. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 103.251,00 (cento e três mil duzentos e cinquenta e um reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ISADORA JÚLIA MAGESTE DA MOTA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 35/2025
PROCESSO Nº 00150-00004425/2025-21

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, RODRIGO STÉLIO GUILHERME DA SILVA, CNPJ/CPF Nº 429.XXX.XXX-00, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Recompensa - Rede de Comunicação Compartilhada" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004425/2025-21. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 99.894,07 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: RODRIGO STÉLIO GUILHERME DA SILVA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 36/2025
PROCESSO Nº 00150-00004642/2025-11

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, KETLEN IRENE DIAS DOS SANTOS, CPF Nº 757.XXX.XXX-68, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Arte Para Todos" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004642/2025-11. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: KETLEN IRENE DIAS DOS SANTOS.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 38/2025
PROCESSO Nº 00150-00004426/2025-76

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, HÉLIO CAVALCANTE SILVA, CNPJ/CPF Nº 505.XXX.XXX-68, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Gravação do novo álbum da banda Os cabeluduro: utilizando a experiência do usuário (UX Design) como modelo criativo" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004426/2025-76. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 97.480,00 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: HÉLIO CAVALCANTE SILVA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 39/2025
PROCESSO Nº 00150-00005585/2025-98

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, CNPJ/CPF Nº 516.XXX.XXX-53, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO MUNDO" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00005585/2025-98. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 40/2025
PROCESSO Nº 00150-00004432/2025-23

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, JOSÉ ROMILDO DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF Nº 703.XXX.XXX-87, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "RAP FASHION" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004432/2025-23. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: JOSÉ ROMILDO DO NASCIMENTO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 41/2025
PROCESSO Nº 00150-00004629/2025-62

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, ALPHA KABINET CAMARA, CPF Nº 238.XXX.XXX-12, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Tradicional Mandeng" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004629/2025-62. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 170.442,70 (cento e setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ALPHA KABINET CAMARA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 42/2025
PROCESSO Nº 00150-00004447/2025-91

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, AFRONTE FAZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 28.756.445/0001-15 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mostra Competitiva de Cinema Negro Adelia Sampaio" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004447/2025-91. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 643.150,00 (seiscentos e quarenta e três mil cento e cinquenta reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MARCUS VINICIUS AZEVEDO DE MESQUITA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 45/2025
PROCESSO Nº 00150-00004648/2025-99

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, PRESENÇA PRETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 31.034.355/0001-25, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL TARDEZINHA DO SAMBA - 6ª EDIÇÃO - CONFLUÊNCIAS" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004648/2025-99. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$699.582,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MARCELO FERNANDES ROCHA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 46/2025
PROCESSO Nº 00150-00004771/2025-18

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, CNPJ Nº 41.453.983/0001-07, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL PALCO INCLUSIVO" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004771/2025-18. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: RAFAEL SILVA MOTTA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 47/2025
PROCESSO Nº 00150-00004650/2025-68

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, INSTITUTO EVOLUÇÃO, CNPJ Nº 34.955.052/0001-33, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Carnarock 2025" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004650/2025-68. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 31 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: WINDEMBERG BORGES DE ARRUDA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 48/2025
PROCESSO Nº 00150-00004641/2025-77

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL, CNPJ Nº 05.329.718/0001-40, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival de Teatro Verônica Moreno Protocolo PRT9564" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004641/2025-77. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 686.750,00 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ALAN FELIPE DA SILVA ALVES.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 50/2025
PROCESSO Nº 00150-00005625/2025-00

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, VBS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.198.779/0001-90, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIOLA EM CANTO'S DE MULHER - FESTIVAL DE VIOLEIRAS" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00005625/2025-00. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 698.002,00 (seiscentos e noventa e oito mil dois reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 30 de maio de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: GERALDA LUZIA RODRIGUES DA SILVA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 51/2025

PROCESSO Nº 00150-00004423/2025-32

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, MÁRCIA VIVIANE WITCZAK, CNPJ/CPF Nº 553.XXX.XXX-87, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n 14.399/2022 (PNAB), da Lei Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Brasília Independente - Celebração Rock Brasília" contemplado no conforme processo administrativo Nº 00150-00004423/2025-32. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MÁRCIA VIVIANE WITCZAK.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 569/2025

PROCESSO: 00150-00005632/2025-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00393/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Waleson Lucas Monteiro De Almeida. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 569/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 79.996,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025; LEGISLAÇÃO: Lei Nº 934/2017, Portaria Nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Waleson Lucas Monteiro De Almeida.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 570/2025

PROCESSO: 00150-00005387/2025-24; NOTA DE EMPENHO Nº 00395/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GISELE DA SILVA SOUZA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 570/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.861,34 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025; LEGISLAÇÃO: Lei Nº 934/2017, Portaria Nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: GISELE DA SILVA SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 571/2025

PROCESSO: 00150-00005298/2025-88; NOTA DE EMPENHO Nº 00394/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Gabriela Rabelo de Araújo. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 571/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 26.272,60 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois

reais e sessenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025; LEGISLAÇÃO: Lei Nº 934/2017, Portaria Nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Gabriela Rabelo de Araújo.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 572/2025

PROCESSO: 00150-00004911/2025-40; NOTA DE EMPENHO Nº 00392/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRÉ DE BORBA AMARO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 572/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 40.044,97 (quarenta mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025; LEGISLAÇÃO: Lei Nº 934/2017, Portaria Nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: ANDRÉ DE BORBA AMARO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 573/2025

PROCESSO: 00150-00005113/2025-35; NOTA DE EMPENHO Nº 00390/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Tham de Thango Borges Melo Franco. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 573/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.433,46 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025; LEGISLAÇÃO: Lei Nº 934/2017, Portaria Nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Tham de Thango Borges Melo Franco.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 574/2025

PROCESSO: 00150-00008896/2024-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00122/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Felipe Cyntrão Medeiros Correia na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 574/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BRASÍLIA NA PULSAÇÃO DO SOM" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025; LEGISLAÇÃO: Lei Nº 934/2017 e Decreto Nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Felipe Cyntrão Medeiros Correia.

**SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO
E DIVERSIDADE CULTURAL**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024

Apreciada a solicitação de alteração do plano de trabalho (documento 171402000) considero que: 1. A solicitação de alteração do plano de trabalho caracteriza-se como ordinária; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não

comprometem o objeto da parceria; 3. A solicitação está embasada nos documentos de análise técnica 171688792 e 171967166). Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 44 do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho indicando que o Plano de Trabalho vigente está acostado em 171962926. JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO. Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural. Brasília, 28 de maio de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00394.734/0001-00, com sede no SEPN 515, Bloco B, CEP 70.770-502. COMUNICA: As Organizações da Sociedade Civil e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA na modalidade virtual (à distância).

ASSUNTO: 2ª Audiência Pública acerca do Edital nº 01/2025 - Projeto Moradia Primeiro DATA: 06 de junho de 2025

HORÁRIO: 14:30 às 16:30

O link de acesso poderá ser consultado na página da Sedes: <https://www.sedes.df.gov.br/audiencias-publicas/>

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA
Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

EDITAL Nº 03/2025 - SEDES/DF RETIFICAÇÃO

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SEDES/DF, que tem por objeto o chamamento público de organização da sociedade civil (OSC) para, em parceria com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, promover a implantação, execução e manutenção do Projeto Moradia Primeiro com oferta de moradia subsidiada individual, integrada ao acompanhamento socioassistencial, para pessoas em situação crônica de rua no Distrito Federal nos moldes dos princípios e da metodologia do Housing First/Moradia Primeiro, no período de 6 meses, prorrogáveis por até 60 meses.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no uso da competência prevista no art. 2º, inc. I da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, publicado no DODF nº 97, páginas 88 a 91, de 27 de maio de 2025, nos seguintes itens, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"A fase de seleção das propostas observará as seguintes etapas:

7.1. Entrega das propostas, de acordo com os modelos determinados no Anexo I - Parâmetros Técnicos e Orientações para Elaboração da Proposta deste Edital, e da documentação comprobatória, todos em formato digitalizado em dispositivo de memória USB Flash Drive (pen drive), na Gerência de Protocolo da Sedes, no dia 27 de junho de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, para inscrição no presente chamamento público. [...]

7.1.3. A Cerimônia de Abertura dos Envelopes, pela Comissão de Seleção, contendo a documentação das organizações da sociedade civil, será realizada no dia 27 de junho de 2025, a partir das 18h30. Na cerimônia, a proposta constante no pen drive será impressa e entregue ao representante da OSC para conferência e atesto dos participantes. Ressalta-se que os demais documentos, que foram objeto de conferência pela Gerência de Protocolo, serão reconferidos pela Comissão de Seleção que também emitirá ficha de identificação própria para atesto da documentação constante no pen drive."

LEIA-SE:

"A fase de seleção das propostas observará as seguintes etapas:

7.1. Entrega das propostas, de acordo com os modelos determinados no Anexo I - Parâmetros Técnicos e Orientações para Elaboração da Proposta deste Edital, e da documentação comprobatória, todos em formato digitalizado em dispositivo de memória USB Flash Drive (pen drive), na Gerência de Protocolo da Sedes, no dia 30 de junho de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, para inscrição no presente chamamento público. [...]

7.1.3. A Cerimônia de Abertura dos Envelopes, pela Comissão de Seleção, contendo a documentação das organizações da sociedade civil, será realizada no dia 30 de junho de 2025, a partir das 18h30. Na cerimônia, a proposta constante no pen drive será impressa e entregue ao representante da OSC para conferência e atesto dos participantes. Ressalta-se que os demais documentos, que foram objeto de conferência pela Gerência de Protocolo, serão reconferidos pela Comissão de Seleção que também emitirá ficha de identificação própria para atesto da documentação constante no pen drive."

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA
Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO CONCESSÃO DE USO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA
DO DISTRITO FEDERAL Nº 5/2025, CELEBRADO ENTRE
O DISTRITO FEDERAL E TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Processo nº 00390-00008552/2024-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.***.***1 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.***.***-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede social na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidades Monsões, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por DANILO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador do documento de identidade nº MG1****21, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF nº 120.***.***-70 e, WENDERSON JUNIO MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Técnico em Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 63****1, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF nº 704.***.***-07, ambos na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Procuração (158482052), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (164743533) do Processo SEI nº 00390-00008552/2024-87, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado do licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de subsolo, e a sua área em 341,23m² (trezentos e quarenta e um metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, em área pública do SHCSW SQSW 500, próximo à Projeção G até a Projeção U, Sudoeste-Octogonal/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (162543010) no Processo SEI nº 00390-00008552/2024-87.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A concessão da área pública do SHCSW SQSW 500, próximo à Projeção G até a Projeção U, Sudoeste-Octogonal/DF, objeto do presente termo, segundo o Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (164743533) do Processo SEI nº 00390-00008552/2024-87, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, com 341,23m² (trezentos e quarenta e um metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A concessão da área pública do SHCSW SQSW 500, próximo à Projeção G até a Projeção U, Sudoeste-Octogonal/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

7.1 - A Concessionária se obriga a:

- I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;
- II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;
- III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, canalização subterrânea, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Pela Concessionária:

DANILO CARVALHO DA SILVA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

WENDERSON JUNIO MORAIS DOS SANTOS
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE
Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO
Mat. 267.810-1

COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA**CONVOCAÇÃO PARA A 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso IV e art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa - CGP para a 11ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de junho de 2025, às 14h30, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMISSÃO DE GOVERNANÇA**CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso II e art. 6º do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, CONVOCA os membros da Comissão de Governança - CGO para a 1ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de junho de 2025, às 9h, presencialmente, no Edifício Number One – SCN Quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF, 18º andar, Sala de Reuniões da Sede da SEDUH.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**EDITAL Nº 308/2025**

A CODHAB/DF, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência de titularidade do imóvel descrito QNP 012 CJ Q CS 004 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-145450/1979, do promitente comprador originário, CEDENTE, Vicente Ferreira de Paula para o CESSIONÁRIO, Waldéis Alves de Souza nos termos da Resolução 150-CODHAB-DF, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, Considerando que, em razão da procuração outorgada em caráter irrevogável, irretroatável e isento de prestação de contas, e, com o fito de garantir/anuir o negócio de boa fé verificado, com a adjudicação administrativa pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentar contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA**EDITAL Nº 307/2025**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado Antônio Santos - CPF nº 014.***.***-18 indicado pela entidade Federação, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 309/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO POENTE). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL****EDITAL Nº 05, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2025, publicado no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, páginas 122 a 124, foi Republicado em EDIÇÃO EXTRA Nº 52-A, páginas 01 a 04 na mesma data por ter saído com incorreção.

Dessa forma, procede-se à retificação do subitem a seguir especificado do referido Edital nº 04/2025, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

[...]

2.4. O período para interposição de recursos dar-se-á início no dia 02/06/2025 e será finalizado às 16h do dia 04/06/2025, impreterivelmente, por meio do formulário “INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - BRIGADA FLORESTAL - 2025”, disponível no site oficial do Brasília Ambiental: <https://www.ibram.df.gov.br>.

[...]

RONEY TANIOS NEMER

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00382

PROCESSO Nº 00391-00002520/2025-21. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x S. T.CAFES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 40.432.926/0001-70. OBJETO: Aquisição de 830 (oitocentos e trinta reais) pacotes de 500 g de CAFÉ em pó, superior, 100% arábica, torrado e moído, moagem média, Torra média, pó homogêneo, embalado a vácuo, contendo na embalagem a data de fabricação, data de validade, nome do fabricante, endereço do fabricante, registro do órgão competente e composição, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades de todos os setores do Instituto Brasília Ambiental. VALOR: 20.667,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e sete reais) conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00382. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 09/05/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

PROCESSO: 00094-00006597/2023-62. UASG 926254. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para Operação da Unidade de Recebimento de Entulhos no Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 47.255.003,90. DATA DE REABERTURA: 24/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília), no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

FABIENE FREIRE AMORIM

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025

PROCESSO: 04009-00000733/2025-45. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIACAO BRASILIENSE DE PROMOCAO A CULTURA DIVERSIDADE E FORMACAO - ABCDF. DO OBJETO: a realização do projeto "FESTIVAL EXPOMIX BRASIL 5ª EDIÇÃO", entre os dias 16, 17 e 18 de maio de 2025, no Estacionamento do Estádio do CAVE - Guará 2, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0369, 23.695.6207.9085.0103, 23.695.6207.9085.0107, 23.692.6207.9085.0106, 23.695.6207.9085.0110, 23.695.6219.9075. 0383 e 13.392.6219.9075.0365, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00200, 2025NE00201, 2025NE00202, 2025NE00203, 2025NE00204, 2025NE00205 e 2025NE00206, emitidas em 16/05/2025, sob o evento no 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIACAO BRASILIENSE DE PROMOCAO A CULTURA DIVERSIDADE E FORMACAO - ABCDF, LUCIANO PONTES GARCIA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025

PROCESSO: 04009-00000830/2025-38. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do "JUBS SELETIVAS 2025 e FISU AMERICA 3X3", no Centro Internacional Brasileiro de Convenções, a realizar-se entre os dias 24 de maio a 2 de Junho de 2025, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação

Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0008, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 2.907.427,37 (dois milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00215, emitida em 23/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO, ALIM RACHID MALUF NETO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025

PROCESSO: 04009-00000759/2025-93. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o FUNDO DE ENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização da "25ª FEICOTUR - FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO", a ser realizado entre os dias 28 de maio e 1º de julho de 2025, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0101, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 2.299.999,98 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00229, 2025NE00230, 2025NE00231, 2025NE00232 e 2025NE00233, emitida em 27/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/09/2025. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025. Pelo Distrito Federal, BERNARDO CARVALHO ANTUNES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO - SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o FUNDO DE ENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO SERRALHA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025

PROCESSO: 04009-00000823/2025-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do "KART SHOW BRASÍLIA", no Kartódromo Internacional de Brasília, localizado na DF 250, Km 8, próximo ao Paranoá-DF, durante os dias 30/05, 31/05 e 01/06/2025, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0115, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 399.816,74 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00235, emitida em 29/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/09/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS, EDUARDO FAAD, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025

PROCESSO: 04009-00000528/2025-80. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS. DO OBJETO: realização do projeto "2º ENCONTRO NACIONAL A.S.S.A.", a ser realizado no dia 07 de junho de 2025, em Sobradinho/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0116, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 120.601,91 (cento e vinte mil, seiscentos e um reais e noventa e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00237, emitida em 29/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 19/09/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS, EDUARDO FAAD, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025

Processo: 04009-00000371/2025-92. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR - IMAA. DO OBJETO: realização do projeto "EXPO FEIRA", que será realizado entre os dias 18/06/25 a 22/06/25, no Res. Porto Pilar Santa Maria, Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0111, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 477.343,06 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho no 2025NE00238, emitida em 29/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 07/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR - IMAA, ANDREA OLIVEIRA COSTA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2025

Processo: 04009-00000922/2025-18. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS, PESQUISA E TREINAMENTO - VIBRAS. DO OBJETO: realização do projeto do Festival Gospel "VENHA AGORA - AÇÃO E REINO", a realizar-se entre os dias 30/05/2025 e 31/05/2025, em Santa Maria, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9107.0437, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00239, emitida em 29/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 04/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS, PESQUISA E TREINAMENTO - VIBRAS, ROBERTO FIRMO VIEIRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025

Processo: 04009-00001020/2025-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e OBRAS DE ASSIST E DE SERV SOCIAL DA ARQUID DE BRASILIA. DO OBJETO: realização do projeto "FESTA EM HONRA E LOUVOR AO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PLANALTINA - DF 2025", organizadas de forma descentralizada, envolvendo oito Paróquias, quatro Capelas e a tradicional Folia de Roça, a ser realizado entre os dias 29 de maio e 28 de julho de 2025, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0116, ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 1.098.515,96 (um milhão, noventa e oito mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00240 e 2025NE00241, emitidas em 29/05/2025, sob o evento no 4000097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e OBRAS DE ASSIST E DE SERV SOCIAL DA ARQUID DE BRASILIA, DOM ANTÔNIO APARECIDO DE MARCOS FILHO, na qualidade de Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054.422/2025

Processo: 04035-00002726/2025-89. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DATA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 26.389.015/0001-87, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para realização do Diagnóstico de 2 Transformadores de Potência de 32 kVA 138CST/13,8kV, na Subestação do Polo JK, para

a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência seus anexos constantes do Anexo I do Edital de Licitação. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.661.6207.5021.0004. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 1.445.800,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme a Nota de Empenho 2025NE00342, emitida em 23/05/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". Assinatura: 28/05/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: DATA ENGENHARIA LTDA: GUSTAVO GHADER CORGOSINHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo: 04012-00001194/2020-15. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe e processos SEI 04012-00001194/2020-15 em especial Doc Sei (130306371), que a despesa no valor de R\$ 136.845,14 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), referente aos débitos relacionados nota fiscal 721 (130305030) referente a competência de novembro a dezembro/2023, inerente ao CONTRATO DE RESTAÇÃO DE SERVIÇO 013/2021 (SIGGO 043814) (63941851), firmado pelo Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 26.990.812/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de subscrição open source Apache Hadoop para engenharia de dados visando a construção de um Data Lake para o processamento massivo em alta performance e integração entre várias fontes de dados de forma consolidada que possibilite a criação de relatórios em tempo real apoiando a tomada de decisão por gestores visando facilitar a interação, assertividade e monitoramento dos empregos, empresas e candidatos no âmbito do GDF via aplicação mobile foi regularmente executada, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/1964 e do art. 22 do Decreto 93.872/1986. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 11.126.8207.1471.0007 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.92, observados os dispositivos da Lei Orçamentária anual Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2025 (LOA 2025), Plano Plurianual LEI Nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, conforme Disponibilidade Orçamentária 276 (169608094).

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001865/2022-03; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a contratação por escopo de empresa especializada com vistas à Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Drenagem e Pavimentação, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos à Região Administrativa do SCIA - RA XXV/DF, visando prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 89/2025, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 28/05/2025; VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 01/10/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/05/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005313/2023-47; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E DMG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para execução dos serviços, sob demanda, de Técnico em secretariado, recepção, copeiragem e serviços de portaria, referente ao Lote 01, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, Suplementar recursos referente ao período de 01/06/2025 a 01/06/2026 no valor de R\$ 84.614,76 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 2,2224%, do valor inicial atualizado do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 399/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3855ª Sessão, realizada em 29/05/2025; VALOR: R\$ 3.891.982,11 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos); VIGÊNCIA: 01/06/2025 a 01/06/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/05/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALEXANDRE GONZAGA PEREIRA.

PROCURADORIA-GERAL**PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO**

EDITAL Nº 30 – PGDF, DE 02 DE JUNHO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR
DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0706441-27.2023.8.07.0018, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão da candidata sub judice Roberta Rodrigues Viana, inscrição nº 10005388, no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 1.1.1 e 3.1.4 do Edital nº 21 – PGDF, de 16 de março de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos com deficiência, classificados a partir da 10ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

[...]

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10005388, Roberta Rodrigues Viana

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

3.1.4 Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10005388, Roberta Rodrigues Viana, 486,60, 10

[...]

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00001257/25-77; Beneficiário: MARCELO SILVA SANTANA; Evento: Reuniões do Grupo Temático de Obras Rodoviárias; Entidade Promotora: IBRAOP; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 24/09 a 26/09/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001257/25-77; Beneficiário: RENAN DIAS DA SILVA; Evento: Reuniões do Grupo Temático de Obras Rodoviárias; Entidade Promotora: IBRAOP; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 24/09 a 26/09/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2025**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP - CNPJ n.º 18.720.938/0001-41 - Objeto: contratação da Fundação de Apoio da UFMG - FUNDEP (INSTITUIÇÃO CONTRATADA/INTERVENIENTE) para execução, pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (INSTITUIÇÃO EXECUTORA), do projeto de elaboração e aplicação do ecossistema informacional (Projeto de desenvolvimento informacional de produção, socialização e integração do conhecimento informacional) para a biblioteca digital e a revista técnico-científica do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - Processo n.º 00600-00008378/2023-88 - Licitação: Dispensa de Licitação n.º 90081/2024 - Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, com suas alterações subsequentes, bem como outras normas vigentes relacionadas

com o seu objeto – Vigência e Execução: de 02/06/2025 a 01/12/2026 - Valor total: R\$ 405.350,00 (quatrocentos e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) - Unidade Gestora: 02101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - Nota de Empenho: 2025NE00624 - Data de Emissão da NE: 07/05/2025 - Valor da NE: R\$ 240.728,05 (duzentos e quarenta mil setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos) - Data da Assinatura: 02/06/2025 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, JAIME ARTURO RAMIREZ;

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 157/2025

PROCESSO: 04024-00007365/2025-22

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/06/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 157/2025, cujo objeto é a Aquisição de Dietas Enterais (Proteína, suplementos, maltodextrina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 052/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 052/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/04/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento de anúncios, na seção de empregos ou equivalente, compreendendo os serviços de orçamento, criação, formatação, reserva e publicação de anúncios local e regional, em território nacional, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Big Brain Comunicação Ltda, pelo valor total de R\$ 230.520,00 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte reais). Brasília/DF, 02 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 78/2025.

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**EDITAL Nº 01/2025 APAM/CMDP II - COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Ten-Cel. QOBM/Comb. CARLOS Henrique dos Santos, Comandante do Colégio Militar Dom Pedro II, vem tornar público que encontra-se disponível no site www.cmdpii.com.br a Cotação de preços para Contratação de Empresa Especializada e Certificada para aplicar prova de concurso para ingresso de alunos no Colégio Militar Dom Pedro II.

Ten-Cel. QOBM/Comb. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Comandante do CMDP II

SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL - SINDATE/DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL COM INDICATIVO DE PARALISAÇÃO, MAIO DE 2025**

O Presidente do SINDATE-DF – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias e com a aprovação unânime da Diretoria da referida Entidade Sindical, em defesa dos direitos e interesses da Categoria Profissional representada (art. 8º da CF/88); O SINDATE-DF convoca todos os Técnicos em Enfermagem que trabalha no Instituto de Gestão Estratégia de Saúde do Distrito Federal participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 26 de maio de 2025, JARDIM DO HOSPITAL BASE às 10hs, no, em primeira convocação, com o número regimental de presentes, e em segunda e última convocação às 10:30min, com qualquer número de presentes, conforme previsão estatutária cuja Pauta para discussão, e votação será: DATA- BASE, DISSÍDIO COLETIVO, ELEIÇÃO DE DELEGADO SINDICAL, E ASSUNTOS DIVERSOS. Brasília/ DF, 22 de maio de 2025.

NEWTON CLEITON BATISTA

Presidente